

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 279

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.583, que fixa a Força Naval para o exercicio de 1929 e dá outras providencias.

Decreto n. 5.581, que autoriza a fazer, com a verba de réis 11:720\$000, saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928, pagamento de diarias a varios officiaes que serviram como instructores na Escola Militar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.415, que concede á sociedade anonyma "Southern Brazil Lumber Company" autorização para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 18.487, que concede ao Estado do Rio Grande do Sul autorização para a construcção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Pelotas, no interior do mesmo Estado.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 29 de novembro ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 20 de novembro findo.

Ministerio da Guerra — Decreto de 20 do mez findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.581 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1928

Autoriza a fazer, com a verba de 11:720\$, saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928, pagamento de diarias a varios officiaes que serviram como instructores na Escola Militar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer, com a verba de 11:720\$ (onze contos setecentos e vinte mil réis), saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928, o pagamento aos seguintes officiaes constantes da relação: capitão-medico Dr. Alcides Romeiro da Rosa, major-veterinario Alfredo Ferreira, capitão Alvaro Fiuza de Castro, capitão Orosimbo Martins Pereira, capitão Carlos Soares do Lago, capitão Luiz Procopio de S. Pinto e 1.º tenente Altamiro O' Reilly de Souza.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.583 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1928

Fixa a força naval para o exercicio de 1929 e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A Força Naval, para o exercicio de 1929, constará:

1.º, dos officiaes constantes dos respectivos quadros;
2.º, dos sub-officiaes, de accordo com os respectivos quadros;

3.º, de 120 alumnos para a Escola Naval;

4.º, de 5.243 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, distribuidas pelas diversas classes e especialidades de convés;

5.º, de 265 praças para o serviço de aviação;

6.º, de 2.700 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais para os serviços de machinas, distribuidas pelas diversas classes e especialidades;

7.º, de 1.570 praças para o Regimento Naval, incluindo uma companhia para o serviço do Presidio Militar da Ilha das Cobras e uma de bombeiros-sapadores;

8.º, de 2.000 alumnos das Escolas de Aprendizizes Marinheiros e de Grumetes.

Art. 2.º A Marinha de Guerra comprehende:

a) a força activa, composta do pessoal a que se refere o art. 1.º;

b) as reservas, constituídas de accordo com o Regulamento do Sorteio.

Art. 3.º Em tempo de guerra a Força Naval compor-se-á da sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Art. 4.º O tempo de serviço na Armada será:

- a) de dous annos de instrução para os sorteados;
- b) de tres annos para os engajados, reengajados e voluntarios;
- c) de 10 annos para os procedentes das Escolas de Aprendizes ou de Grumetes, contados da data do assentamento de praça no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Art. 5.º Os elaros que se abrirem no pessoal da Armada serão preenchidos pela Escola Naval, pelas de Aprendizes Marinheiros ou de Grumetes, pelo voluntariado sem premio e pelo sorteo geral para a Armada, na forma do regulamento em vigor.

Paraphrasis unico. As vagas existentes de aspirantes a commissarios serão preenchidas por concurso, que será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 6.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, que, findo o tempo de serviço, se engajarem por mais tres annos, receberão soldo e um terço, o aquellas que, concluido esse prazo, se reengajarem por mais tres annos, receberão soldo e meio.

Art. 7.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual á metade do soldo simples da classe em que estiverem, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 8.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, de graduacão inferior a 3.º sargento, terão direito, em cada engajamento, á importancia de quatrocentos mil reis (400.000), correspondente ás peças de fardamento gratuitamente distribuidas por occasião de verificarem a primeira praça.

Art. 9.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, com os cursos das diversas especialidades, as que exercerem cargos definidos no decreto numero 7.399, de 13 de maio de 1909, e as que se acharem incluídas em outras disposições em vigor, terão direito ás respectivas gratificações especiais, além das demais vantagens que lhes competirem.

Art. 10. As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval até á graduacão ou classe de cabo, inclusive, receberão gratuitamente o fardamento.

Art. 11. Os sargentos e cabos, reprovados duas vezes no exame de admissão á matricula nas Escolas de Auxiliares, Especialistas e de Sub-Officiaes; os que forem inhabilitados no curso dessas escolas e os que não quizerem assinar o compromisso regulamentar, perderão, em consequencia, as vantagens e o direito de engajamento e reengajamento.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928, 107.ª da Independencia e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.415, de 2 de outubro de 1928

Carta da Sociedade Anonyma Southern Brazil Lumber Company autorização para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil atendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Southern Brazil Lumber Company, com sede em Portland, Estado do Maine, nos Estados Unidos da America, já autorizada a funcionar pelos decretos ns. 7.426, de 27 de maio de 1909, e 10.058, de 14 de fevereiro de 1913, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. F. concedida á Sociedade Anonyma Southern Brazil Lumber Company autorização para continuar a funcionar na Republica, com alterações feitas em seus estatutos, entre as quaes consta a redução do capital de \$ 12.000.000 para \$ 200.000, de accordo com a deliberacão tomada pela assembleia extraordinaria dos accionistas, realizada em 30 de outubro de 1924, e sob as clausulas que a Companhia o citado decreto n. 7.426, ficando, porém, a mesma

sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1928, 107.ª da Independencia e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razao do meu officio, como segue:

TRADUCCAO

Southern Brazil Lumber and Colonization Company.

Certificado de modificação do certificado de organização em que consta a redução do capital-acções de \$ 12.000.000 para \$ 200.000.

Eu, A. B. Farnham, escrivão da Southern Brazil Lumber and Colonization Company, companhia de Maine, pelo presente certifico que, em uma assembleia especial dos accionistas da Southern Brazil Lumber and Colonization Company, devidamente convocada para isso e realizada no escriptorio da companhia, na The Corporation Trust Company, em n. 281, St. John Street, na cidade de Portland, Maine, Estados Unidos da America do Norte, na quinta-feira, trinta de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, ás dez horas e meia da manhã, na conformidade de um pedido escripto de accionistas possuindo, no minimo, um quinto (1/5) do numero total de accções da companhia, emitidas e em circulacão, e na conformidade de um aviso escripto e convocação da mesma assembleia; devidamente remetido pelo correio a todos e a cada um dos accionistas da companhia, conforme disposto nos estatutos, da companhia e por lei; nesse aviso se comunicava que o objecto da referida assembleia era reduzir o montante do capital-acções da companhia de \$12.000.000, (doze milhões de dollars) para \$200.000, (duzentos mil dollars) como vai ulteriormente expresso neste instrumento; nessa assembleia os possuidores de 20.000 accções preferenciaes e de 24.993 accções ordinarias do capital-acções da companhia, de um total de 20.000 accções preferenciaes e de 25.000 accções ordinarias do mesmo capital-acções emitido, e em circulacão, estiveram presentes pessoalmente ou por procuração e votaram, tendo sido devida e unanimemente votados os seguintes preambulos e resoluções, pelo voto unanime dos possuidores de todas as accções do capital da companhia, presentes ou representadas na supracitada assembleia (a saber, pelo voto representando a maioria de todo o capital-acções emitido):

Considerando que o actual capital accções autorizado desta companhia é \$12.000.000 (doze milhões de dollars) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) accções do valor par de \$100 (cem dollars) cada uma, das quaes 35.000 (trinta e cinco mil) accções do valor par de \$100 (cem dollars) cada uma foram emitidas e se acham agora em circulacão; e

Considerando que, na opinião dos accionistas da companhia, o montante do capital-acções da companhia é demasiado e que se considera conveniente e vantajoso aos interesses da companhia reduzir o montante do seu capital-acções, como abaixo expresso:

Fica resolvido que o capital-acções desta companhia seja, como presente fica, reduzido de \$12.000.000 (doze milhões de dollars) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) accções do valor par de \$100 (cem dollars) cada uma, para \$200.000 (duzentos mil dollars) divididos em 2.000 (duas mil) accções do valor par de \$100 (cem dollars) cada uma;

Fica resolvido mais, que o escrivão desta companhia seja, como pela presente fica, autorizado a constituir e para passar pelo o selo social da companhia, um certificado em que conste a votacão da resolução acima, reduzindo o montante do capital-acções da companhia e para archivar esse certificado com o Secretario de Estado nos dez (10) dias posteriores á data desta assembleia e para fazer todas as outras causas que forem necessarias ou convenientes, no intuito de tornar valido e effectivo o que ficou votado e resolvido na forma supra;

E em o referida escrivão, autorizado a com as instruções constantes das votações acima expressas, pelo presente

passo este certificado pela mesma companhia e da parte della — a citada Southern Brazil Lumber and Colonization Company — para os fins constantes da parte 46 do capitulo 51 das leis revistas de Maine do anno 1916, e pelo presente certifico que o montante do capital-acções da Southern Brazil Lumber and Colonization Company foi reduzido do modo que mais pormenorizadamente se achia expresso nas resoluções acima transcriptas.

Em testemunho do que firmei o presente que seliei com o sello social da mesma companhia, em Portland, no Estado de Maine, neste dia trinta de outubro do mil novecentos e vinte e quatro, da Era Christau. — A. B. Farnham, escrevivo.

Sello — De chancella:

Estado de Maine. Officio do secretario de Estado. Augusta, 1 de novembro de 1928. Recebido e archivado neste dia. Attesto. — *Edgar C. Smith*, secretario de Estado interino. Registrado, vol. 18, pagina 292.

Estado de Maine — Secretaria de Estado:

Eu, *Edgar C. Smith*, secretario de Estado, certifico que o papel annexado á presente, é copia fiel dos archivos desta repartição.

Em testemunho do que mandei sellar no presente o grande sello do Estado. Passado e por mim assignado em Augusta, neste dia quatorze de maio do anno do Nosso Senhor mil novecentos e vinte e oito o centesimo quinquagesimo segundo da Independencia dos Estados Unidos da America do Norte. — *Edgar C. Smith*, secretario de Estado.

Estava o sello do Estado de Maine.

A firma e qualidade do Sr. *Edgar C. Smith* estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 19 de julho de 1928. Firmava o reconhecimento o Sr. *David Moretzsohn*, consul adjunto. Estava collada e inutilizada pelo sello da chancella do mesmo Consulado Geral uma estampilha de 48, da verba consular do Brasil.

Por traducção conforme.

(Sobre uma estampilha de 55 estava datado e assignado): Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1928. — *M. de Mattos Fonseca*, 7 de 8 de 1928.

Estavam colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal estampilhas federaes do valor colectivo de tres mil reis, em data do 7 de agosto de 1928.

A firma e qualidade do Sr. *David Moretzsohn* estavam reconhecidas pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta Capital, em data de sete de agosto de mil novecentos e vinte e oito.

(Datado e assignado): Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1928. — *M. de Mattos Fonseca*.

DECRETO N. 18.187 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1928

Concede ao Estado do Rio Grande do Sul, autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Pelotas, no interior do mesmo Estado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei n. 5.552, de 26 de outubro de 1928, decreta:

Artigo unico. É concedida ao Estado do Rio Grande do Sul, autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Pelotas, na conformidade da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, art. 7º, paragrafo unico, da lei numero 3.311, de 16 de outubro de 1886 e demais disposições em vigor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de novembro ultimo, foi exonerado, a pedido, *Zumalá Nogueira Bonoso* do cargo de inspector geral de vehiculos da Policia do Districto Federal.

Por outro de igual data foi nomeado *Armando Bernardes*, para exercer o cargo de inspector geral de vehiculos da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 de novembro de 1928:

Foi exonerado o capitão de fragata *Francisco Radler de Aquino*, do cargo de

comandante do cruzador *Rio Grande do Sul*.

Foi nomeado o capitão de fragata *Francisco Radler de Aquino* para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra commissario, o capitão de fragata commissario *Jorge Marques Pereira*, do Q. F.;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta *Alvaro Nogueira da Gama*;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente *Enrico Corrêa de Mello*;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente *José Maria Ma-*

§ 1.º O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, submeterá á approvação do Governo Federal, dentro do prazo de dezoito mezes, a contar desta data, salvo motivo de força maior, opportunamente reconhecido, os projectos e orçamentos das obras a executar no porto de Pelotas, que serão iniciadas dentro do prazo de dous annos, tambem a contar desta data.

§ 2.º A presente concessão ficará sem effeito, si o respectivo contracto não for assignado dentro de seis mezes, a partir da data deste decreto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

MENSAGEM.

Senhores membros do Congresso Nacional — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza fazer, com a verba de 11:720\$000, saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928, pagamento de diarias a varios officiaes que serviram como instructores na Escola Militar, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 138, de 24 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — N. 15 — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928.

Senhor primeiro secretario do Senado — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza fazer, com a verba de 11:720\$000, saldo do credito especial aberto pelo decreto numero 18.241, de 10 de maio de 1928, pagamento de diarias a varios officiaes que serviram como instructores na Escola Militar, da qual trata V. Ex. em officio n. 511, de 24 de novembro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos*.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que fixa a Força Naval para o exercicio de 1929, tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. de 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 5.610 A — Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1928.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada que fixa a Força Naval para o exercicio de 1929. — *Arnoldo Siqueira Pinto da Luz*

galhões de Almeida, que se achia no Quadro Suplementar;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente Q. M., o primeiro-tenente Q. M. *Paulino de Azevedo Soares*

Foram reformados:

De accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790, arts. 13 e 14 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, conforme podia, o capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada *Adalberto Guimarães Bastos*, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais dez quotas de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e cinco annos e dias de serviço; respeitadas porém as restrições do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, e lei n. 2.290, de

13 de dezembro de 1910, combinada com a de n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — Mathias de Bittencourt Carvalho, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar vinte e cinco annos, quatro mezes e dias de serviço;

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 de novembro do corrente anno:

Concedeu-se reforma:

Atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 16 de novembro do corrente anno, ao coronel graduado, Arthur Xavier Moreira, de engenharia, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao tenente-coronel Nicolau Bueno Horla Barbosa, de engenharia, quanto ao tempo de serviço, nos termos do artigo 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Nos termos do art. 5º, do decreto numero 5.561, de 1 de novembro de 1928, aos segundos tenentes em comissão, José Joaquim de Andrade e Tobias de Souza Revorêdo, de infantaria este e de cavallaria aquelle, e ao 2º tenente contador em comissão, João Alves de Carvalho, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado a legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto do 2º tenente com o respectivo soldo, aos primeiros sargentos Demetrio Procopio, do 12º regimento de infantaria, Braz Elias de Oliveira, do 15º de caçadores, e Julio Marciano Paes Barreto, do 2º grupo de artilharia de montanha, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado a legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto immediato com o respectivo soldo, ao 2º sargento Domingos Syllezabado de Britto, do 6º regimento de cavallaria independente, e, com o soldo por inteiro, 1º sargento Alvaro Gonçalves Guimarães Machado, do 3º grupo de artilharia a cavallo, segundos sargentos, contadores, João Alberto de Souza, do 1º regimento de cavallaria independente, e José João Damasceno, do 9º regimento de artilharia montada, terceiros sargentos Gonçalo Caetano Mendes, do 6º batalhão de engenharia, e Francisco Marques, do quartel general do commando

do da 2ª divisão de cavallaria, musico do primeira classe Satyro Marcellino, da Escola Militar, e musico de 2ª classe José Francisco da Silva 1º, do 15º batalhão de caçadores, visto contarem, o primeiro, mais de 25 annos de serviço, e os outros mais de 20 annos de serviço;

Foi classificado na arma de artilharia, o coronel Frederico da Siqueira, no 8º Regimento de Artilharia Montada (Trousse Alegre).

Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de major o capitão Anastácio Duncan;

Na arma de engenharia:

No posto de coronel o tenente-coronel Luiz Mariano Pereira de Andrade, e no de major o capitão Salvador de Mello Cardoso;

No Corpo de Saude:

No posto de capitão pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico Cícero de Oliveira Costa, e no de 1º tenente pharmaceutico, o 2º tenente pharmaceutico Francisco Pereira de Almeida Sebrão.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria.

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Homero Maisonette, do quadro Q. e, por merecimento, os majores Antonio Brício Guillon e Suetonio Lopes de Siqueira Camucé;

A major, por antiguidade, os capitães João Damasceno Marques Dias e Armando Ribeiro e, por merecimento, os capitães Pedro do Pinho, João de Mendonça Lima, e Newton de Andrade Cavalcanti;

A capitão os primeiros tenentes Pelio Ramalho, José Alves Magalhães, Rudérico Dantas Barreto, Alfredo Luna e Nereio Augusto Salgado dos Santos,

Na arma de cavallaria:

A major, por antiguidade, o capitão Christovão de Castro Barcellos e, por merecimento, o capitão Ernani Augusto Corrêa;

A capitães os primeiros tenentes Edgard Cavalcante de Albuquerque e Raulpho de Oliveira Paredes..

Na arma de engenharia:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Luiz Alto Gomes Ferraz;

A tenente-coronel, por merecimento, o major José Antonio Coelho Netto;

A major, por antiguidade, o major graduado Sebastião Pinto Caldeira.

No Corpo de Saude — Pharmaceuticos:

A capitão o capitão graduado, pharmaceutico Heracito d'Avila Garcez;

A 1º tenente-pharmaceutico, o 1º tenente graduado, pharmaceutico, Oscar Tavares Gomes..

No Quadro de Officiaes Contadores:

A capitão contador o capitão contador graduado Marcello Pires Cerveira, e o 1º tenente Alvaro Juvenal Antunes.

Foram reformados:

De accordo com os arts. 1º e 4º do decreto n. 5.561, de 1 de novembro do corrente anno, os segundos tenentes em comissão, Antonio Pereira da Cruz, Estevam José Machado, Manoel Bohmgahrem, José dos Santos Portatil, José Pinto Barbosa, de infantaria e Juvenal Soares, de cavallaria, e 2º tenente conta-

dor em comissão, José da Medeiros Tavares Sobrinho, segundos tenentes Manoel Satyro Caetano da Costa, Modesto Geraldo de Oliveira, Anolino Corrêa, Leandro Castilho e Ponciano Ferreira, de cavallaria, Luiz Mario Bicca Melchiazes, Octavio Borges Ficaravante, Pedro Balthazar da Silva, de artilharia, Florencio Corrêa de Castro, de infantaria, e segundos tenentes contadores, em comissão, Astrolina Dias, Eustachio Clementino de Barros e Francisco Alves de Azevedo, visto terem atingido a idade para a reforma compulsoria, nos termos dos decretos ns. 12.800, de 8 de janeiro de 1918 e 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

Foram transferidos, na arma de artilharia, o coronel Manoel Corrêa do Lago do quadro ordinario para o suplementar, e os capitães Roberto Ramos de Oliveira da 1ª Bateria do 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada, para a 2ª, do 2º Grupo de Artilharia de Montanha; Raul de Lima Tavares da Silva, da 2ª Bateria do 4º Regimento de Artilharia Montada para a 1ª do 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada, José Faustino da Silva Filho, da 5ª Bateria do 1º Regimento de Artilharia Montada, para a 6ª do 5º Regimento de Artilharia Montada, e Raphael Villeroy França da 6ª Bateria do 5º Regimento de Artilharia Montada, para a 5ª do 1º Regimento de Artilharia Montada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 20 de novembro foi nomeado:

O bacharel Carlos da Silva Costa, que exercia o cargo extinto de quarto procurador Secional da Republica, representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial, e a Junta Commercial, de accordo com o decreto n. 5.569, de 13 de novembro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 29 de novembro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, em prorrogação, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Alves da França;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Camillo Soares de Souza.

Requerimento despachado

Dia 29 de novembro de 1928

Oscar de Loyola, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo cancellamento de nota. — Deferido, nos termos do aviso enviado ao commandante.

Directoria do Interior

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foi declarado cidadão brasileiro Guilherme Otto Ernst, natural de Trieste, nascido a 11 de janeiro de 1886, filho de Ludovico Ernst e de Catharina Kenda Ernst, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Adolpho Augusto, natural de Portugal, nascido a 1 de setembro de 1887, filho de Arminda Adélaide, solteiro, residente nesta Capital;

Eduardo Osorio Pinto, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1891, filho de Manoel Osorio Pinto e de Leopoldina Pereira da Silva, solteiro, residente nesta Capital;

José Ferreira Novo, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1907, filho de Antonio Ferreira Novo e de Rosa de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

José Pereira de Castro, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1905, filho de José Pereira e de Maria Rosa Raposa, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 30 de novembro de 1928

Nilsen Anthonisen, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e o em que nasceu.

Directoria da Contabilidade

Segunda seção

Expediente de 28 de novembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 5.054 — De 300\$000, de fornecimentos feitos no mez corrente, ao Gabinete do procurador geral da Republica.

N. 5.056 — De 600\$000, a D. Maria Antônia, por trabalhos de dactylographia prestados nestes annos ao serviço eleitoral.

N. 5.062 — De 60:020\$900, a Meanda Lutz & Comp., por trabalhos executados em novembro corrente, na seção do Supremo Tribunal Federal.

N. 5.063 — De 55:437\$000, importância de serviços prestados por diversos fornecedores, em outubro findo, no Escritorio de Obras.

Distribuição, ao mesmo Thesouro:

N. 5.057 — Dos creditos, na importância total de 138.276:325\$, constantes da tabella annexa e supplementares as verbas 13, 15, 16, 24 e 28 do orçamento vigente.

Communicando aquelle tribunal:

N. 5.055 — Que a subvenção deste anno, que compete á "Gottas de Leite de Araraquara, em São Paulo, é de réis 10:000\$900 e não de 15:000\$, como consta do aviso n. 4.983, de 23 do corrente.

Ao ministro da Fazenda:

N. 5.060 — Solicitando pagamento no Thesouro Nacional de 67\$200, a F. R.

Baptista & Comp., por fornecimentos feitos ao Instituto Medico-Legal, em fevereiro de 1926.

N. 5.058 — Communicando haver sido solicitada do Tribunal de Contas, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos abertos pelo decreto n. 18.486, de 14 do corrente, supplementares ás verbas ns. 13, 15, 16, 24 e 28, da lei do orçamento vigente.

N. 5.059 — Pedindo ser posta á disposição do governador do Territorio do Acre, na agencia do Banco do Brasil, em Rio Branco, a importância de 3:600\$, para pagamento de differença de vencimentos que compete ao chefe de policia d'aquelle territorio, no corrente anno.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 5.061 — Autorizando a aquisição do material de que trata o officio numero 1.035, de 13 do corrente.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente da Assistencia Hospitalar:

N. 3.256 — Solicitando informar sobre o funcionamento, quanto á parte tecnica, do Hospital Müller dos Reis, requerente da subvenção que lhe cabe neste anno.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.257 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 399, relativo ao fornecimento á Secretaria de Estado deste ministerio, de 1.000 exemplares do folheto contendo o decreto n. 18.345, de 13 de agosto ultimo.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 3.261 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 578 a 615 e 617 a 625, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 3.259 — Communicando ter sido ordenado o registro do credito especial de 5:363\$034, aberto pelo decreto numero 18.482, de 12 de novembro corrente, para pagamento de differenças de acrescimos de vencimentos a dezenbarregadores da Corte de Appellação e a Juizes federaes.

N. 3.260 — Fazendo communicação identica em relação ao credito especial de 1.045:000\$000, aberto pelo decreto n. 18.447, de 29 de outubro findo.

N. 3.258 — Communicando ter sido novamente solicitado ao ministro da Fazenda o pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de que trata o aviso n. 3.508, de 9 de agosto ultimo, rectificada, porém, a importância devida aquella credora, que é de 210\$780.

Ao governador do Territorio do Acre foi expedido telegramma communicando ter se providenciado para que na agencia do Banco do Brasil em Rio Branco seja posta á disposição d'aquelle governador a importância de 3:600\$000, para pagamento de differença de vencimentos a que faz jus, neste anno, o chefe de policia d'aquelle territorio.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 21 de novembro de 1928

Solicitaram-se ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas provi-

dencias no sentido de serem pagas no Thesouro as importancias de:

Avisos:

N. 1.617 — 18:900\$, a Carvalho, Paes & Comp., de concertos feitos para a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de novembro corrente.

N. 1.618 — 645\$700, a Maurillo & Farias e outro, pelos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto do corrente anno.

N. 6.619 — 11:534\$500, a Mayrink Veiga & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em junho do corrente anno.

N. 1.620 — 14:473\$300, a J. G. Pereira & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos ás Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos nos Estados, em outubro.

N. 1.621 — 2:162\$, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no D. Federal, em outubro ultimo.

N. 1.622 — 1:320\$, a J. Teixeira, pelos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro ultimo.

N. 1.624 — 60:382\$493, a Mendes Pinto & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em outubro findo.

Expediente de 22 de novembro de 1928

Solicitaram-se ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro as importancias de:

N. 1.625 — 2:401\$100, a Freire Guimarães & Comp., pelos fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, em novembro corrente.

N. 1.626 — 40:183\$292, a Fontes Garcia & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro ultimo.

Expediente de 23 de novembro de 1928

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.627 — No sentido de ser emitido o seu parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial de réis 273:382\$530, para occorrer ao pagamento da gratificação para fardamento ao pessoal das embarcações deste Departamento.

Ao Sr. secretario da Segurança e Assistencia Publica do E. de Minas Geraes:

N. 1.628 — Para ser organizada e transmittida a minuta do edital de concorrência para installação de agua e rede de esgotos no Leprosario de Santa Isabel.

Expediente de 24 de novembro de 1928

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro, as importancias de:

N. 1.630 — 70\$200, á Estrada de Ferro Central do Brasil, pelas passagens concedidas á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em julho do corrente anno.

N. 1.631 — 255\$300, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, pelos fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em outubro ultimo.

N. 1.632 — 11:1578958, a David, Land & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro ultimo.

N. 1.633 — 2:1548, a Companhia Telephonica Brasileira, pelos serviços telephonicos prestados à Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, no corrente exercicio.

N. 1.634 — 348, a Moreira Barbosa & Comp., pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em maio do corrente anno.

N. 1.635 — 16:7118950, a Vasco Ortição & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos à Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, em outubro ultimo.

N. 1.636 — 1:1498900, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pelos transportes concedidos à Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em setembro ultimo.

N. 1.637 — 1:7958, a Barboza, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço Rural no Distrito Federal, em outubro findo.

N. 1.638 — 1:0978924, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo gaz e luz electrica consumidos, em setembro ultimo, na Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

N. 1.639 — 25:6568998, a Lutz, Fernando & Comp. Ltd., e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em outubro ultimo.

N. 1.641 — 27:6468982, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., e outros, pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro findo.

N. 1.642 — 38:6658736, a Companhia Electrolux S. A. e outros, pelos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico, em outubro findo.

N. 1.643 — 4768400, a J. R. de Oliveira & Comp., pelos fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em setembro ultimo.

N. 1.639 — Transmittiu-se ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, afim de serem liquidadas por "depósitos", as contas, na importância total de réis 30:987\$600, de que é credora a "The Atlantic Refining Company of Brasil", pelos fornecimentos feitos, em março de 1923, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Requerimento despachado

Ribeiro & Netto, pedindo ao Sr. ministro a relevação da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios. — De accordo com o art. 1.647 do Regulamento Sanitario em vigor, deixo de tomar conhecimento do recurso.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 29 de novembro de 1928

Officio:

Restituam-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento.

N. 4.568 — O memorial e desenho da construção de "um aparelho electrico pro-

pulsor de ar quente, destinado a secagem geral", privilegio de Ricardo Meyer Pinto.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento:

N. 4.568 — Que se apresentou a esta directoria, por haver concluido o tempo de licença que obtivera, o Sr. Dr. Mauricio Barbalho de Uchôa Cavalcanti.

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento e Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.564 — Que por despacho de 19 de outubro findo, desta directoria, foi indeferida a petição de Fernandes & Valerio, pedindo relevação de multa.

N. 4.565 — Que por despacho de 26 do corrente mez, desta directoria, foi deferida a petição de José Francisco da Campos, relevando multa.

Ao Sr. Dr. secretario geral deste departamento e Sr. director da Receita Publica:

N. 4.566 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100%, a Candido Seixal Picalho, residente à avenida Gomes Freire n. 83, por infracção do art. 505, § 4º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1928.

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 4.566 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100%, a Candido Seixal Picalho, residente à avenida Gomes Freire n. 83, por infracção do art. 505, § 4º, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 4.570 — Os processos administrativos das multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimentícios, dos Serviços de Prophylaxia e Segunda Delegacia de Saude, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Albino & Santos, Manoel Rodrigues Pontoura, Manoel Fernandes, Verissimo Joaquim Marques, Manoel Alonso, Aristides Rosa, Alberto Moreira, Antonio Silva, Affonso Belmiro, José Segadaes e J. J. Martins & Comp., respectivamente.

Requerimentos despachados

Directoria:

N. 5.522 — Valentim Simplicio dos Santos. — Indique qual a dependencia intimante.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 5.406-646 — José Edmundo de Araújo. — Concedo 60 dias.

Ns. 5.426-649 — J. A. Sardinha. — Indeferido.

Ns. 5.399-648 — Carinhas & Comp. — Concedo 120 dias.

Ns. 5.509-657 — A. Costa. — Requeira à Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Ns. 5.422-650 — Silva Pereira & Almeida. — Concedo 120 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1929

N. 2.504 — Alvaro de Menezes. — Certifique-se.

Dia 29

N. 2.553 — Alvaro de Menezes. — Registre-se.

N. 2.545 — Jorge Antonio Franco. — Registre-se.

N. 2.522 — Humberto da Costa Neves. — Deferido, de accordo com a formação.

Dia 30

N. 2.542 — Armando de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 2.541 — Armando de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 2.539 — Gustavo Caetano. — Certifique-se.

N. 2.537 — Gustavo Caetano. — Certifique-se.

N. 2.540 — Armando de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 2.543 — Armando de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 2.495 — Annita Abade. — Archive-se.

N. 2.496 — R. C. Finch. — Archive-se.

N. 2.482 — Maria Amalia Xavier. — Compareça o requerente.

N. 2.310 — R. C. Finch. — Compareça o requerente.

N. 2.525 — Ernani da Fonseca Ramos. — Compareça o requerente.

N. 2.278 — João Baptista Garcia. — Prove o que allega.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 29 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 5.515 — Rodolpho Havana. — Pode funcionar.

N. 5.512 — Andrade & Vieira. — Indeferido.

N. 5.553 — Carlos Taveira & Comp. — Deferido guia n. 1.513.

N. 5.567 — Antonio Gonçalves Dias. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foi concedida ao consul de 1ª classe em Zurich, Victor Ferreira da Cunha, licença de seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 41.663, de 12 de fevereiro de 1924.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de novembro ultimo, foram designados:

O 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Mato Grosso, Arnaldo de Mattos, para o lugar, em commissão, de auxiliar tecnico da Sub-contadoria Seccional junto a mesma delegacia.

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio Grande, Lorival Correia Dias de Moura, para o cargo, em comissão, de auxiliar tecnico encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Porto Alegre;

O auxiliar da Administração Postal da Ribeirão Preto, Joaquim Pereira dos Santos, para o cargo, em comissão, de praticante de 2ª classe da sub-contadoria seccional na mesma administração.

No titulo de 25 de novembro ultimo, nomeando Alvaro Hygino Carneiro, regedor da Alfandega do Rio de Janeiro, foi feita em 30 do mesmo mez, a seguinte apostilla:

"O remador a que se refere o presente titulo chama-se Alvaro Hygino Taveira e não Alvaro Hygino Carneiro, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho."

No titulo de 8 de maio de 1922, nomeando fiscal do sello adhesivo e outros impostos de que trata o art. 104, do Regulamento anexo ao decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, na capital do Estado de Santa Catharina, bacharel Eduardo Pinto Pessoa, para identico lugar na cidade de Cabedello, Estado da Parahyba, foi feita a seguinte apostilla:

"A nomeação a que se refere o presente titulo, é para a capital do Estado da Parahyba, abrangendo a fiscalização o porto de Cabedello."

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Oliveira Botelho.*"

— Por portarias de 5 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiscal de bancos do Estado do Piahy, Odilon Cesar Burlamaqui, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De seis mezes, nos termos do art. 17 do referido decreto n. 14.663, ao official de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Victorino de Moraes Macedo, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de dezembro de 1909 a 30 de novembro de 1919, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra também de 5 do mez findo, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por sessenta dias, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba, do Passa Quatro, Estado de São Paulo, José Alves Carneiro.

— Por outras de 6 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, com o movimento a que tiver direito, nos termos do citado art. 8º, ao foguista da lancha "Borges de Medeiros", da Alfandega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Mario Pereira da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De quatro mezes, em prorrogação, nos termos do citado art. 8º, ao fiscal de sellos adhesivos em Maranhão, Parahyba, José Maximiano de Oliveira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De trinta dias, em prorrogação, nos termos do mesmo art. 8º, a official de 5ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Luiz Bartholomeu de Assumpção, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De seis mezes, em prorrogação, nos termos do mesmo art. 8º, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Parahyba, Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outras de 7 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, Evilasio Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De trinta dias, em prorrogação, nos termos do citado art. 8º, ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Alberto Padrão, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 7 do mez findo, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por quatro mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Maranhão, Minas Geraes, Alfredo Starling.

— Por outra de 7 do mez findo, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao collector das rendas federaes em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Gonçalves de Souza Portugal.

— Por outras também de 7 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, em prorrogação, nos termos do art. 8º, citado, ao official chefe da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Agostinho Corrêa Tavares, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De seis mezes, nos termos do art. 17 do referido decreto n. 14.663, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Ludgero Vidal Ribeiro, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1º de dezembro de 1914 a 30 de novembro de 1924.

De seis mezes nos termos do mesmo art. 17, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Luiz de Aranjó Roslindo, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 14 de junho de 1916 a 13 do mesmo mez de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra também de 7 do mez findo, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Serro Azul, Paraná, Henrique Grunmyldt, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 9 do mez findo, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, sem direito a vencimentos, ao collector da divida activa da União, Oscar da Silva Pereira.

— Por outra de 10 do mez findo, foram concedidos quatro mezes de licença, nos termos do referido art. 8º, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Amazonas, Manoel Pereira Rufino Baptista, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra também de 10 do mez findo, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Borges de Medeiros, Estado do Rio Grande do Sul, Marcos Moog.

— Por outra de 14 do mez findo, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais dois mezes, ao collector das Rendas Federaes em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, Raymundo Vossio Brígido.

— Por outra de 22 do mez findo, foram concedidos dois mezes de licença, em prorrogação, nos termos do citado art. 8º, ao agente fiscal do imposto do consumo no Estado do Espirito Santo, Pedro Cunha de Gama e Abreu.

— Por outra de 23 do mez findo, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do citado art. 8º, ao agente fiscal do imposto do consumo no Districto Federal, Luiz Liberal, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 26 também do mez findo, foram concedidos:

Seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, citado, ao continuado do Thesouro Nacional, João Gomes Duque Estrada, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 17 de dezembro de 1911 a 16 do mesmo mez de 1921.

De dois mezes, nos termos do citado art. 8º, ao official de 1ª classe da officina de partição da Imprensa Nacional, Antonio Ferreira Polonio, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1928.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 225. — Sollicitando providencias afim de que seja effectuado o transporte, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de quatro caixotes contendo 264168200 em moedas de prata do antigo cunho, que se acham depositadas na Delegacia Fiscal em Minas Geraes e se destinam a Casa da Moeda.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 210. — Remettendo novamente o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de Marco ultimo, da quantia de 340.000\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de serviços e tratamento do vapor "Comandante Vasconcellos", no periodo de 28 de dezembro de 1926 a 30 de janeiro de 1927, e sollicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro a attidão despesa, a vista da que declaron o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no aviso n. 4.373, de 6 deste mez, anexo ao mesmo processo.

N. 211. — Enviando novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 2298000\$ a Vinha Fernandes & Comp., proveniente do fornecimento feitos a Casa da Moeda em abril de 1923, e sollicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro a attidão despesa, a vista das razões apresentadas pela referida repartição ao officio de fls. 10 do mesmo processo.

N. 212. — Sollicitando providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 5.097.317\$240, saldo da verba 3 — juros diversos —

III — juros dos depositos das Caixas

Economicas e Monte de Soccorro, etc., ao orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, afim de attender ao pagamento, no 2º semestre deste anno, de despesas que correm por conta da verba alludida.

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 26 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de redução de direitos para dezoito transformadores de corrente ou de voltagem, completos, com todos os seus accessórios e pertences, importados pela Companhia Força e Luz Norte de São Paulo e destinados á ampliação e conservação dos serviços de luz e força nos municipios de Mogy das Cruzes, Caçapava, Pindamonhangaba, Jambeyro, Santa Branca e Sallesopolis, visto ter o referido material similar na industria nacional.

N. 13 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de redução de direitos para quatrocentas barricas de cimento destinadas aos serviços de viação e iluminação electricas da cidade do Rio Grande, porque o referido material tem similar na industria nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1928

Ao Sr. director Geral da Imprensa Nacional:

N. 264 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede dous mezes de licença, em prorrogação, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição, Iracema de Britto.

N. 265 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede trez mezes de licença, em prorrogação, á official de 3ª classe da officina de serviços accessórios, Ambrosina de Menezes Pinto Gomes.

N. 266 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede trinta dias de licença á aprendiz de 2ª classe da 1ª turma de brochuras, Manoela Teixeira.

N. 267 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença á official de 1ª classe da 4ª turma de brochuras, Joanna Franca Stockmeyer.

N. 268 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede dous mezes de licença ao official de 1ª classe da officina de pautação, Antonio Ferreira Polonio.

N. 269 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede dous mezes de licença ao official obreiro da officina de serviços accessórios, Cyrillo da Silva e Oliveira.

N. 270 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença á official de 3ª classe da 7ª turma de composição, Isaura Marques Pires.

N. 271 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras, Daulinda Dias Tavares.

N. 272 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede sessenta dias de licença á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras, Lina Menezes dos Santos.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 103 — Restituindo, de accordo com despacho do Sr. ministro, de 21 deste

mez, afim de que seja satisfeita á exigencia do parecer do Dr. consultor da Fazenda de fls. 68 a 70, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros "Alliança do Pará", com sede no Estado do Pará, pede a approvação da reforma dos seus estatutos.

— Ao Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 206 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 23 deste mez, autorizar a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, a designar o funcionario incumbido de secretariar a junta apuradora das contas de 1º semestre de 1927, da Estrada de Ferro Thereza Christina, para fazer parte, tambem, da do 2º semestre do mesmo anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 215 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença ao remador da Alfandega de São Salvador, João Lopes Villas Boas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 167 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Aymorés, Plinio Ferreira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Autorizando-o a designar um funcionario para fazer parte da comissão que terá de realizar a tomada de contas da Companhia "Port of Pará", relativa ao 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86 — Declarando haver resolvido, por despacho de 26 deste mez, deferir o requerimento em que o escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Antonio Norberto Pereira, pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 1º de maio de 1922, data em que tomou posse do logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 137 — Autorizando-o a designar o funcionario incumbido de secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre de 1927, da Estrada de Ferro Thereza Christina, para fazer parte, tambem, da do 2º semestre do mesmo anno.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 29 de novembro de 1928

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.869 — Solicitando providencias no sentido de serem impressos 1.200 exemplares das contas do exercicio financeiro e relatório desta contadoria.

— Ao Sr. inspector da 2ª Circumscripção:

N. 3.870 — Sobre designação de funcionarios para inspecionar sub-contadorias.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.871 — Encaminhando primeira e terceira vias de empenho.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 3.872 — Sobre remessa dos balanços de activo e passivo que estão em atraso.

No Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3.873 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.874 — Sobre a importancia do 200%, que figura no balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, em despeza da verba 32ª, do Ministerio da Justiça:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3.875 — Recommendo informações sobre o saldo papel da conta "Depositos de diversas origens", que passou do exercicio de 1927 para 1928.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 3.876 — Remettendo officio numero 210, da Sub-contadoria Seccional no districto telegraphico de Sergipe, encaminhando relações de material fornecido pelo almoxarifado no exercicio de 1927.

— Ao Sr. Ulysses Francisco Pereira: N. 3.877 — Remettendo a portaria numero 146, desta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Administração dos Correios do Amazonas:

N. 3.878 — Sobre designação de funcionario para inspecionar sub-contadorias.

Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — N. 190 — Circular.

O contador geral, tendo em vista as varias consultas sobre o encerramento do exercicio de 1928, em 31 de dezembro, de accordo com o decreto n. 5.123, de 7 de janeiro do mesmo anno, de cujos termos se conclue perfeitamente que no periodo designado para organização do balanço serão feitas todas as liquidações relativas ao exercicio terminado, aos encarregados das Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes

Declara, para seu conhecimento e devidos fins, que, em additamento á circular n. 188, desta contadoria, enquanto não regulamentada a referida lei, sejam observadas as seguintes normas:

a) os saldos em poder das seções de arrecadação ou de pagamento devem ser recolhidos ao Thesouro Nacional ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados no ultimo dia do mez de dezembro, a exemplo do que se procedia em 31 de março, de conformidade com os artigos 709 e 719, do regulamento doCodigo de Contabilidade;

b) nos casos em que não se conheçam naquella data as procedencias dos saldos, sejam esses recolhidos com a declaração de serem discriminados posteriormente, afim de possibilitar-se o levantamento das importancias pertencentes a terceiros;

c) as demonstrações ou balancetes de receita e despeza, pertencentes ao exercicio terminado, que derem entrada em janeiro, serão incorporadas ao balanço de dezembro do exercicio anterior, desde que o seu andamento permita taes incorporações;

d) a conta "duodecimo do anno al", de que trata o n. XIX, com a sua respectiva formula, da circular n. 188, já referida, deverá ser substituída pela de "restos a pagar do anno de 1928";

e) finalmente, as incorporações no balanço de dezembro, quando referentes a recolhimentos em dinheiro, devem jogar com as contas do exercicio de 1929, com liquidação, no que se encerra, e exercicio de 1928, com liquidação, no que se inicia.

M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1928

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD., ministro da Fazenda:

N. 89 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Porto Alegre, aqui junto, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes de São Lourenço, São Jerônimo, Viçosa, São Sebastião do Cabu e Montenegro, tendo se verificado exactidão nos respectivos valores.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 478 — Em solução à consulta que formulastes pelo vosso officio n. 245, de 3 de junho de 1927, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.140, communico-vos que as cópias dos estatutos, das actas da assembleia de installação e das listas nominativas dos socios fundadores das caixas Baifelsen e Bancos Lazzatti, remetidas a essa directoria, por força do disposto no art. 7º do decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, incidem no sello de documento, ou seja 10000 por folha, conforme resolveu o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 31 de julho de 1928. (Processo numero 26.140, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 632 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o director da folha "Praça de Santos", por telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob numero 56.734, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, permitiu que o supplicante receba, por empréstimo, da "Folha da Noite", dez bobinas de papel commun, "vergo", tomando essa alfandega, as providencias necessarias, para acautelar os interesses da Fazenda Nacional.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 750, de 14 do corrente mez. (Processo n. 56.734, de 1928.)

N. 633 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o officio n. 1.986, de 24 de outubro proximo findo, do Sr. presidente do Estado de São Paulo, protocolado sob n. 51.375, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da supplicante, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais do material assignalado com a palavra "Não", a fim de carimbo, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 51.375, de 1928.)

N. 634 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação, pelo aviso n. 206, de 16 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 40.836, por despacho de 21 do mez hoje findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de

novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 5 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços de transporte da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não", a fim de carimbo, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 40.836, de 1928.)

N. 635 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em officio numero 2.088, de 16 do corrente mez, registrado no Thesouro Nacional sob numero 58.664, deste anno, concedeu, por equidade, por despacho de 27 deste mesmo mez, de accordo com o disposto no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via de relação composta de quatro folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços de pavimentação da Prefeitura da Capital desse mesmo Estado e já desembarcado por essa Alfandega, mediante o pagamento dos direitos integrais, dada a premencia de sua necessidade. (Processo n. 58.644, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 929 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao pedido de reconsideração formulado pelo Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo officio n. 402, de 3 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.037, e tendo em vista os pareceres desta directoria e da Comissão Revisora de Similares da Produção Nacional, por despacho de 31 de outubro proximo findo resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas de accordo com a clausula III do contracto a que se refere o decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, para o cimento constante da relação que foi remetida a essa Alfandega com a ordem n. 219, de 8 de março deste anno, por se destinar esse material ás obras que ficam directamente sob a acção da agua do mar, mantida a exclusão das 500 toneladas de aço em vergalhões, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 46.037, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas:

N. 51 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. Euzio Medeiros pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 369, de 9 de outubro proximo findo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 52.081, por despacho de 30 do mesmo mez concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, paragrapho 36 das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das disposições citadas, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado ao engenho de fabricar assucar denominado "Terra Nova", situado nesse Es-

tado, de propriedade do suppleante, Processo n. 52.081, de 1928.)

Sr. inspector da Alfandega de Alagoas:

N. 50 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Leão Amós, agricultores e proprietarios da Usina Central Leão, em Utinga, municipio de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 269, de 22 de setembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 49.336, deste anno, da Delegacia Fiscal desse mesmo Estado, concedeu, por despacho de 30 do mez proximo findo, de accordo com o disposto no art. 2º, paragrapho 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 49.336, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 40 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Antonio da Silva Mello, agricultor e proprietario da usina "São Gonzalo", situada no municipio de Santa Rita, nesse Estado, para a fabricação dos productos de canna de assucar, em petição encaminhada com o officio numero 271, de 5 de outubro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 52.633, deste anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, concedeu, por despacho de 31 do mez proximo passado, de accordo com o paragrapho 36 do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas disposições, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 52.633, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 245 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou José Piahyllino Gomes de Mello, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 94, de 9 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob n. 9.230, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o artigo 2º, paragrapho 36 das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5% de expediente nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas Disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á usina de fabricar assucar denominada "Serra Azul", situada no municipio de Bonito, nesse Estado, de propriedade do supplicante. (Processo numero 49.710, de 1928.)

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 477 — Levando ao conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, deferiu o requerimento em que o collecter federal em Alêm Parahyba, no Estado de Minas Geraes, Antonio Lourenço de Azevedo pede para recolher os saldos da respectiva collectoria, por intermedia da agencia desse Banco, em Cataguazes. (Processo numero 54.124, de 1928).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 339 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, deferiu o requerimento em que o collecter federal de Alêm Parahyba, nesse Estado, Antonio Lourenço de Azevedo, pede para recolher os saldos da respectiva collectoria, por intermedia da agencia do Banco do Brasil em Cataguazes. (Processo n. 54.124, de 1928).

N. 466 — Com o officio n. 2.002, de 29 de outubro do corrente anno, encaminhas a esta directoria o recurso interposto por Justino Mesquita, do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 54.567, de 1928).

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 465 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Eugenio M. Pires, pede reconsideração do despacho proferido por S. Ex. no recurso que interpoz do acto dessa Recebedoria de 7 de janeiro ultimo, proferiu, em data de 20 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Em face do parecer — mantenho o despacho anterior."

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pela 2ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

"Não ha materia nova a apreciar."

Parece-me, pois, que o acto de folhas, deve ser mantido por seus fundamentos." (Processo n. 54.559, de 1928).

N. 464 — Com o officio n. 1.951, de 25 de outubro do corrente anno, restitui a esta directoria o recurso interposto pela firma L. Cardoso & Nascimento do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer deixo de tomar conhecimento do recurso."

O pagamento que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso interposto está perempto. Nestas condições, opino, que do pre-dito recurso não se tome conhecimento."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 49.236, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Belém:

N. 74 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que so-

licitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 56.579, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 50.000 toneladas de carvão de pedra, importado e destinado ao consumo de seus vapores.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 754, de 16 do corrente mez. (Processo n. 56.579, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 56.579, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais para 35.000 toneladas de carvão de pedra, importado e destinado ao consumo de seus vapores.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 751, de 14 do corrente mez. (Processo n. 56.579, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 46 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 56.579, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 8.000 toneladas de carvão de pedra, importado e destinado ao consumo de seus vapores.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 752, de 16 do corrente mez. (Processo n. 56.579, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 246 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 56.579, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 80.000 toneladas de carvão de pedra, importado e destinado ao consumo de seus vapores.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 753, de 16 do corrente mez. (Processo n. 56.679, de 1928).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 460 — Com o officio n. 1.920, de 22 de outubro do corrente anno, encaminhas a esta Directoria o recurso interposto, pela firma Helcio Paiva & Comp., do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$, com a obrigação devida, de pagar a importância de 208\$, correspondente ao dobro do im-

posto que não satisfiz em tempo, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso". O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Por estar perempto, sou de parecer que não se tome conhecimento do recurso de fls. 7".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 53.364, de 1928).

N. 461 — Com o officio n. 537, de 11 de abril do corrente anno, encaminhas a esta Directoria o recurso interposto pela firma Emmanuel Bloch & Frêre, do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 2.008\$215, com a obrigação de recolher aos cofres publicos o valor da sonegação apurada na referida importância de 2.008\$215, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista que a sonegação apurada abrange também periodo de tempo em que se achava em vigor dispositivo de lei mais benigno — tomo conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a 1.000\$000, minimo do art. 10, letra a do decreto n. 16.012, de 22 de maio de 1923". (Processo n. 17.983, de 1928).

N. 462 — Para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 3, incluso vos transmitto o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 41.509, do corrente anno. (Processo n. 41.509, de 1928).

N. 463 — Com o officio n. 1.851, de 13 de outubro do corrente anno, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o *recurso* lavrado contra Pedro Breves & Comp. Ltd., por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, em face do parecer".

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se negue provimento ao recurso, *ex-officio*, para ser mantida a decisão de fls. 1".

O que vos communico para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 66 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento em que o collecter federal de Barbalho, nesse Estado, José Raymundo de Macedo, pede dispensa do reforço de sua filial. (Processo n. 48.673, de 1928).

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento em que o *escrivão* da Collectoria Federal de Barbalho, nesse Estado, José Dias Feitosa, pede dispensa do reforço de sua filial. (Processo n. 48.670, de 1928).

N. 468 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento em que o collecter e o *escrivão* da Collectoria Federal de Viçosa,

nesse Estado, João Porphirio Magalhães e Justo Pinho Pessoa pedem dispensa de reforço de suas fianças. (Processo n. 45.891, de 1928.)

N. 69 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o collector federal do Grathéus, nesse Estado, José Carlos Augery de Saboya, pede dispensa do reforço de sua fiança. (Processo numero 52.495, de 1928.)

N. 70 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o administrador da Mesa de Renditas Federaes de Acaahui, nesse Estado, Manoel Danião da Silveira, pede dispensa do reforço de sua fiança. (Processo n. 51.638, de 1928.)

N. 71 -- Para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria, incluso vos restituo o processo n. 56.287, do corrente anno. (Processo n. 56.287, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 153 -- Restituindo o processo numero 52.902, do corrente anno, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 52.902, de 1928.)

N. 154 -- Para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria, devolvendo o processo registrado no corrente anno, sob n. 52.291.

N. 155 -- Para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria, restituindo o processo registrado no corrente anno, sob n. 49.311.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 226 -- Com o officio n. 717, de 19 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Antz Russlanoff acto dessa delegacia que, reformando o da Collectoria Federal de Pirapora, nesse Estado, lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sendo inegociáveis as razões do recurso interposto pela firma Antz Russlanoff, visto como nenhuma prova foi feita da procedencia da mercadoria, sou de parecer que se lhe negue provimento, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 53.551, de 1928.)

N. 337 -- Com o officio n. 727, de 23 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto pela firma Carvalho & Figueirôa, da decisão dessa delegacia que reduziu a 200\$, a multa de 350\$, que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de Maranhão.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer -- nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Achar-se, positivamente, constatada a infracção de que cogita o auto de fis., e desde que nenhum argumento novo apresentam os recorrentes, sou de

parecer que se negue provimento ao recurso de fis. 24, para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 53.479, de 1928.)

N. 338 -- Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o escrivão da Collectoria das Renditas Federaes em Brasília, nesse Estado, Demosthenes Martins Pereira, em petição encaminhada com o vosso officio n. 723, de 22 de outubro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 53.735, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, prorrogação do prazo por (60) sessenta dias, para reforçar a sua fiança. (Processo n. 53.735, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 352 -- Para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria, incluso vos transmitto o processo n. 53.045, do corrente anno. (Processo n. 53.045, de 1928.)

N. 353 -- Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado ás fls. 27 verso, incluso vos devolve o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 57.237, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Bari Filenti & Comp. (Processo numero 57.237, de 1928.)

N. 354 -- Incluso vos devolve o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.319, deste anno, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 9, da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 42.319, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 273 -- Com o officio n. 695, de 23 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Custodio Costa & Comp., do acto dessa delegacia, mantendo o da 2ª Collectoria Federal da Capital desse Estado que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dou provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 53.424.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 90 -- Afim de ser satisfeita a exigencia constante da informações e fls. 6 verso 7, da 2ª Sub-directoria, incluso vos restituo o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 51.414, corrente anno, em que é interessado o inspector de 2ª classe, aposentado, da Repartição dos Telegraphos desse Estado, Marcellino Ribeiro da Silva. (Processo n. 51.414, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 52.660, de 1928 -- D. Teodoro Rocha. -- Satisfaca a exigencia exarada no parecer.

N. 51.574, de 1928 -- Recurso de D. Heloisa Salema Garcia de Andrade. -- De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso.

N. 32.746, de 1928 -- D. Rosa Chaves de Araujo e outros. -- De accordo com os pareceres, mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 167 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.
— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 369 -- Concedendo o credito de 360\$, para pagamento á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 370 -- Remetendo o processo referente ao pagamento de 800\$ a José Maria de Souza Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 410 -- Concedendo o credito de 350\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 259 -- Concedendo o credito de 350\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 152 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 153 -- Remetendo a guia n. 605 a favor de D. Leonor de Navarro Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 85 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 165 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 187 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 393 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 305 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 194 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 218 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 249 -- Recomendando informações porque não foi cumprida a ordem n. 42, de 1 de fevereiro de 1927, relativa ao pagamento de 371\$227 a Antonio Amaluzzi.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 416 -- Concedendo o credito de 350\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 138 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 176 -- Concedendo o credito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 175 -- Concedendo o credito de 650\$, para pagamento de pensões a D. Isabel de Almeida Barbosa Tinoco e Cecília Tinoco Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 541 -- Concedendo o credito de 196\$451, para pagamento de pensões a D. Rita Carcan Centeno.

N. 546 — Concedendo o crédito de 350\$, á conta da verba 7, da Fazenda.
— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 330 — Concedendo o crédito de 50\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 331 — Concedendo o crédito de 36.600\$, á conta da verba 61, da Fazenda.

N. 332 — Concedendo o crédito de 120\$, á conta da verba 12, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 233 — Concedendo o crédito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 624 — Concedendo o crédito de 15.000\$, á conta do decreto n. 5.441, da Vição.

N. 634 — Concedendo o crédito de 350\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 635 — Concedendo o crédito de 366875, para pagamento a Antonio Joaquim Arantes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 450 — Concedendo o crédito de 250\$, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. director do Laboratorio N. de Analyses:

N. 384 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:799\$ a Paul Duflos.

N. 392 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1238100 a Nivio, Nunes & Comp.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra:

N. 982 — Concedendo o crédito de 1725236, para pagamento ao capitão Sebastião Pinto Caldeira.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Vição:

N. 983 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 600\$ a Luiz Girardin.

N. 997 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 10:588\$500, a Manoel Antonio da Silva.

Requerimentos despachados

N. 39.024, de 1928 — D. Guilhermina Laura de Mattos Braga. — Indeferido, por não encontrar apoio em lei alguma o pedido.

N. 47.210, de 1928 — D. Carolina Castello Branco e outras. — Em face do art. 12 do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que se refere a associações de classe, nada ha que deferir.

N. 57.401, de 1928 — Theophilo Batinga. — Officia-se, querendo, á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Vição.

N. 57.711, de 1928 — José da Costa. — Apresente atestado de vida do aposentado.

N. 55.730, de 1928 — D. Laura Lopes de Almeida. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 56.129, de 1928 — Sizenando Barbosa Leite. — Satisfaca a exigencia.

N. 57.779, de 1928 — D. Marianna da Silva e menor Elza. — Satisfacam as exigencias do parecer e completem o sello do documento de fls 3 a 7.

N. 57.883, de 1928 — Guilherme Gonçalves. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 58.369, de 1928 — Salim Bussamra & Comp. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 58.365, de 1928 — José de Araújo Aragão Bulcão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 58.367, de 1928 — Constantino de Paula e Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 58.366, de 1928 — Antonio Baptista Junior e outros. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 57.884, de 1928 — J. Ribeiro & Comp. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

Jose Telles dos Santos, pedindo aforamento de 1/4 de prazo de terras em Santa Cruz. — Indeferido.

Lincoln Novari, pedindo aforamento do lote de marinha n. 33, Saco do São Francisco, Niteroy — Satisfaca as exigencias do parecer da 3ª Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1928

Autos de infração:

N. 368, de 1926, contra A. Cardoso & Comp. — De accordo com o parecer e attendendo a que o documento de fls., prova a infração denunciada no prazo fixado no art. 60, lettra c, do regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, e tambem a que, embora regularmente intimados, nada allegaram os infraactores, imponho a A. Cardoso & Comp. a multa de 100\$, comminada no artigo referido, lettra a, por haverem firmado documento sujeito ao sello sem que este tenha sido satisfeito, com a obrigação, ainda, de pagarem com revalidação, o imposto referido. Intime-se para pagamento da revalidação e multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

Denuncia n. 717, de 1926, contra M. Bueno. — De accordo com o parecer, imponho a M. Bueno, por haver firmado, sem o sello devido, o recibo de folhas, a multa de 100\$, comminada no art. 60, lettra a, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de pagar com revalidação o sello alludido. Intime-se para pagamento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, no prazo de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

Auto n. 996, de 1926, contra Wing Tunk e outro. — De accordo com o parecer e á vista da conclusão do laudo de fls., julgo improcedente o auto, base deste processo, recorrendo *ex-officio*, deste meu despacho para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Requerimentos:

N. 20.603, Cesar Augusto dos Santos Dias. — Officie-se ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, á vista da informação prestada pela sub-contadoria seccional, N. 7.619, Demétrio Prazeres. — Idem, N. 20.601, Ernesto da Souza Pinto. — Idem, Numero 20.471, Odisséa da Cruz Lobato. — Rectifiquem-se, de accordo com o parecer, a importancia de 21:3320, fazendo-se no titulo a nota recommendada pelo regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 77, § 1º. Sem numero, Murray Martins Carvalho. — Procede-se á inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1912 e 1915. N. 19.307, Lydia Bacellar. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer e tendo em vista o que consta deste processo. Sem numero, Antonio Maria Teixeira Coelho. — De accordo com a informação e parecer, allere-se para réis 2:160\$, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1929. N. 20.635, Rodolpho Moudt. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se o valor locativo do predio de que se trata para 4:200\$ para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Sem numero, Albino Campos & Comp. — Officie-se, N. 19.434, Apostolo Paschoal Cassapis. — Archive-se. N. 18.426, Pereira & Loureiro. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se para 3:600\$, o valor locativo do predio de que se trata para o proximo exercicio de 1929.

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor do José da Souza Rosa. — Cumpra-se. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Erick Wolff. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Alves de Souza. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Rama Martins. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 605, da Procuradoria da Republica, Santa Casa. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o parecer.

Processo n. 15.831 — Governo do Chile. — A isenção decorre das prerogativas de que, obedecendo a preceitos consagrados no direito internacional, se cercam as representações estrangeiras em um paiz.

A essas representações, pessoas de direito internacional publico, não podem attingir impostos ou taxas, quer se refiram ás pessoas que as compõem, quer a immoveis que adquiram para as respectivas installações.

Aliás, nesse sentido, e referindo-se a uniformidade das decisões administrati-

vas a respeito, decidiu S. Ex. o senhor ministro da Fazenda, conforme consta da ordem n. 442 a Inspectoria de Bancos e publicada no *Diario Official* de 26 de outubro ultimo.

Assim, pois, averbe-se a isenção quanto ao predio de que trata esse requerimento, providenciando a 2ª sub-directoria quanto a mesma declaração nos lançamentos de outros em identicas condições, e quanto ao cancelamento das dividas porventura inscriptas em nome das demais representações estrangeiras.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 20.787, Maria Izabel da Silva. — Inscreva-se. Imponho a multa de 208, mínimo da lei. S/N. Soc. Coop. de Responsabilidade Limitada. — Desde que, conforme assevera o Sr. agente fiscal Alarico Cintra, a Liga dos Contribuintes ainda não deu início á execução dos seus fins, estando apenas em período de organização, — quer me pareça que é cedo ainda para julgar si o mesmo funcionario incorre em responsabilidade pelo facto de ser membro do socio da liga. E' pois, indispensavel, e parar pelos factos futuros para poder se julgar o caso. S/N. Samuel Selhor. — Archive-se. N. 18.818, Veridiano José da Mota. — Não ha que deferir em vista do informado. N. 19.193, Vauva Domingos Olympio & Comp. — Rectifique-se. N. 4.333, Salvador Esperança. — Em additamento ao despacho de 15 de maio ultimo: a transferencia é para Salvador Esperança. N. 17.938, Antonio de Souza Duarte. — Com os esclarecimentos resultantes do processo junto, pode ser encaminhado o requerimento a que allude a Directoria da Receita. S/N. Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — A divida é procedente, archive-se. S/N. Maria Izabel do Rosario. — Proceda-se, nos termos da informação. N. 7.659, A. Fontenelle. — Imponho a multa de 108000, mínimo da lei. N. 12.839, Candido de Oliveira Neto. — Idem. S/N. Davina Fraga. — Imponho a multa de 208000, mínimo da lei. N. 4.383, Alfredo Pereira Simas. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 208000, mínimo da lei. N. 43.690, Gomes & Gaspar. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 508000, mínimo da lei. N. 20.862, João Lourenço do Amaral. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 208000, mínimo da lei. N. 19.711, Antonio Martins Carneiro. N. 15.869, Armando Nozueira Lima. N. 18.967, Francisco Guimarães Ferreira. N. 19.612, coronel James Andrew. N. 21.109, Manoel Gonzales Fernandez. N. 8.445, Francisco dos Santos. — Averbem-se as transferencias. N. 3.969, Vaz Fernandes & Companhia. N. 3.970, Vaz Fernandes & Comp. N. 3.968, Alves, Irmão & Comp. N. 3.967, Alves, Irmão & Comp. Numero 1.971, Raphael Martins. — O certificado se em termos. N. 128, Moyses Canepa. — Archive-se. S/N. Fausto Neto de Albuquerque. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 508000, mínimo da lei. S/N. Euclario de Souza. — Averbe-se a mudança. S/N. Joaquim Francisco Cardoso. — Idem. S/N. José Francisco de Oliveira. — Idem. N. 21.482, Antonio Trajano. — Transfira-se. Imponho a multa de 208000.

Officio sem numero — Secretaria da Contabilidade do Ministerio da Viação. Requerimento de Malvina Franca Lis-

bão. — Devolva-se. Idem n. 1.800, do Tribunal de Contas. — Idem.

Notificações:

N. 449, de 1928 — Maria Portella & Companhia. — Intime-se a firma notificada para pagar nos emolumentos de registro, no prazo de 10 dias, acrescidos da multa de 15 %, nos termos do art. 151 E, e 249, § 1º, a, do vigente regulamento. N. 321, de 1927, com Gonçalves Pinto & Comp. — Idem, idem. N. 937, de 1928, c/ Soc. Dinamarqueza Ltd. — Idem com a multa de 20 %. N. 1.007, de 1925 c/ José Alves de Oliveira. — Idem, idem. N. 212, de 1927 c/ Antonio Ribeiro. — Idem com a multa de 15 %. N. 219, de 1925 c/ Aureliano Rocha ou Vallarin Perez. — Idem, idem. N. 730, de 1928 c/ Caddas Bastos & Companhia. — Idem, idem. N. 1.005, de 1928, c/ Luiz Piro. — Idem com a multa de 20 %. N. 100, de 1927, c/ Ignacio José Machado. — Idem com a multa de 15 %. N. 68, de 1927, c/ J. Gil & Companhia. — Idem, idem. N. 181, de 1927, c/ Alfredo da Silva Maciel. — Idem, idem. N. 938, de 1928, c/ Subbe Gracur. — Idem com a multa de 20 %. N. 552, de 1928 com Manoel Alves Ferreira. — Em vista da notificação e parecer reconhecido o despacho de fls. 3, tornando-o de nullo effeito. N. 603, de 1928 c/ Arthur Costa. — Idem, idem. N. 1.311, de 1927 M. Gonçalves & Irandão. — Idem, idem. N. 388, de 1928, contra Reis & Rodrigues. — Reconsidere o despacho quanto aos emolumentos cujo pagamento consta effectuado. Auto n. 206, de 1928 — Elie Alaluf. — Versa este processo sobre apprehensão de pollos de agasalho exposto á venda, nos termos do auto de apprehensão, sem os sellos devidos. Allega-se em defesa, não se realizar no estabelecimento vendas a retalho, para que considerem se possa, exposta á venda, a mercaderia apprehendida. Em tal hypothese, cessa a de applicar o caso em face do art. 118, do regulamento, por isso que, em contravenção deve ser entendida a existência comprovada, no estabelecimento de mercaderia estrangeira desacompanhada de sellos de que o importador não se supriu por occasião do despacho aduaneiro, conforme o allegado de fls. A margem essa hypothese por não estar provado que o autuado não realizava venda a retalho, reconhece-se o facto auto o auto de infracção veio constar, isto é, a exposição á venda da mercaderia sem sellos, o que constitue infracção regulamentar, nos termos do art. 81 do decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926, pelo que imponho ao autuado Elie Alaluf a multa de 2008, mínimo do referido dispositivo.

Notificação n. 489, de 1928, c/ J. Castro de Azevedo. — Reconsidere o despacho de fls. 3, tornando-o de nullo effeito, visto ter sido o mesmo despacho proferido quando, por effeito do pagamento, já não subsistia o motivo da notificação. N. 290, de 1928, c/ T. Ferreira & Rodrigues. — Mantenho o despacho de fls. 3, de accordo com o parecer.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 30 de novembro de 1928

S/n. Antonio Freitas de Noronha. — Preliminarmente junto á licenca municipal.

S/n. — Roque de Moraes Castor. — Satisfaca á exigencia.

N. 6.700 — José Pereira C. de Oliveira. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria. N. 10.581 — Baptista & Lallo. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 13.925 — A. M. Silva. — Junte o documento exigido pelo informante.

N. 16.291 — Alminda Chaves & Comp. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 16.198 — S. A. Dearbarn Limitada. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 19.202 — Waldemar da Costa Seixas. — Satisfaca á exigencia.

N. 19.237 — A. Pedreira. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 21.288 — Antonio Accyoli de Moraes. — Satisfaca á exigencia.

N. 25.253 — A. Mala & Comp. — Junte-se á procuração.

N. 11.109. — M. P. da Costa & Souza. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 9.291 — J. Santos Silva. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 30 de novembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 7.803 — Luiz & Crissanto, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.064 — José A. Tuma Farah. — Idem, idem.

N. 9.065 — Elias A. Tuma Farah. — Idem, idem.

N. 9.063 — Aziz A. Tuma Farah. — Idem, idem.

N. 8.615 — Abacela & Comp., reclamando contra lançamento. — Estando verificado que o imposto foi pago pela guia C. 960, deferido.

Officios expedidos:

N. 23 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre objecto de serviço.

N. 21 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Fazenda communicação.

N. 206 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, item.

N. 219 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Antenor Silveira.

N. 1.574 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazenda communicação.

N. 207 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando ser despachado um caixote contendo material de expediente para a secção do Imposto de Renda na Bahia.

N. 219 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Antenor Silveira.

N. 226 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Idem, item, em que é interessado o contribuinte Ernesto Maxwell de Souza Bastos.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 10 — Para o cumprimento das portarias ns. 25 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes dos bancos nesta Capital, para o serviço de planão de

assignaturas de cambiais durante o mez de dezembro de 1928:

Dias - Doutores:

- 1—José Alves de Carvalho.
- 3—José da Cunha Vasco.
- 4—José Leal Guimarães.
- 5—José Roberto Leite Pontecabo.
- 6—Luiz Galloffi.
- 7—Luiz José de Moraes.
- 8—Mario Bolivar de Sá Freire.
- 10—Orris Soares.
- 11—Sylvio Pellico de Abreu.
- 12—Affonso Arinos de Mello Franco.
- 13—Armando Carlos da Silva.
- 14—Carlos Waldemar de Figueiredo.
- 15—Enéas Soares do Couto.
- 17—Fernando Barreto Graga.
- 18—José Alves de Carvalho.
- 19—José da Cunha Vasco.
- 20—José Leal Guimarães.
- 21—José Roberto Leite Pontecabo.
- 22—Luiz Galloffi.
- 24—Luiz José de Moraes.
- 26—Mario Bolivar de Sá Freire.
- 27—Sebastião Vianna de Souza.
- 28—Sylvio Pellico de Abreu.
- 29—Affonso Arinos de Mello Franco.
- 31—Armando Carlos da Silva.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Ramulho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de novembro de 1928

Officios:

- N. 1.109 — Ao Sr. contador da Contadaria Seccional.
- N. 1.110 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.
- N. 1.111 — Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo, remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 748 e 749 do Banco Commercio do Estado de São Paulo, referente às suas agencias em Birigui e Promissão naquella Estado.
- N. 1.112 — Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia, remetendo o processo do fiscal do Banco Auxiliar das Classes naquella Estado.

Requerimentos despachados

Dagoberto de Padua Salles, em 26 de novembro de 1928, fiscal de Bancos em S. Paulo, solicitando férias. — Deferido.

O Credito Popular, em 19 de novembro de 1928, no processo de reclamação de José Vanni Sobrinho. — De-se vista ao interessado, para os fins necessários.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL:

Dia 30 de novembro de 1928

Officios expedidos:

- Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
- N. 2.565 — Sobre despacho de 13.718 kilo. de papel branco.
- Ao Sr. secretario do ministro da Fazenda:
- N. 2.566 — Sobre um automovel.
- Ao Sr. director do Serviço Geologico a Mineralogico do Brasil:
- N. 2.567 — Comunicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. capitão Euclides Guimarães de A. Nogueira, alameda Franca n. 49, S. Paulo:

N. 2.568 — Sobre obras impressas.

— Ao Sr. Dr. Albr-D-Die Khoff, Alemanha, Hamburg 1, Rathausstr. 27, VI:

N. 2.569 — Sobre aquisição de exemplares da "Constituição da Republica".

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.570 — Propondo a dispensa do do supplente linotypista José Maria da Silva Guimarães.

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.571 — Pedindo pagamento e enviando facturas de J. G. Pereira & Comp.

Requerimentos despachados

Euclides Alves Barreto. — Como requer.

Joseph da Silva e Souza, Henrique Rodrigues de Souza, Rubens Pereira da Costa e Marcello Baptista. — Sim, em termos.

Oleomar Lisboa. — Certifique-se.

José Lino Camp. — Deferido, de accordo com a informação.

Antenor Ferreira da Mello. — Sim

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1928

N. 202 — P-Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se de accordo com o parecer.

N. 618 — J-José Paulo Soares. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 308 — G-Gory Barbosa Bokel. — Certifique-se.

N. 231 — E-Enilia Amalia Gardonne Ramos. — Certifique-se.

N. 264 — L-Luiza Ferreira Fries. — Certifique-se.

Dia 28

N. 249 — A-Antonio Lemos dos Santos. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 802 — A-Antonio Magarinos Torres. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 751 — A-Alexandre de Castro Cerqueira. — Cumpra-se o alvará de folhas 3.

N. 265 — L-Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 118 — I-Iguez de Castro Moura Monteiro da Silva. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 e 4.

N. 117 — I-Iguez de Castro Moura Monteiro da Silva. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4, observada a parte final da informação.

N. 683 — J-José Cyríaco de Castro e outros. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 117 — O-Olympio Saturnino da Silva Pinto. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 235 — E-Elisa Gomes de Sales. — Elimine-se a memoridade.

N. 806 — A-Ary de Vasconcellos Malmo. — Cumpra-se o alvará observando a exigencia da informação.

N. 774 — M-Maria da Conceição de Carvalho Gomes. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4 e pague-se de accordo com a informação.

N. 236 — D-Diagard Ferreira Campos. — Deferido.

N. 286 — M-Maria do Nascimento Soares Pereira. — Prceda-se de accordo com o parecer e pague-se de accordo com a informação.

N. 237 — E-Esmeralda Tito da Silva. — Elimine-se a memoridade.

N. 684 — J-José Lopes de Assumpção. — Aguarde solução do processo n. 305 G. de 1928.

N. 305 — C-Coriolana Dedeira de Paula Silva. — Promova-se a certificação do alvará.

N. 56 — D/a Estrada de Faria Central do Brasil. — Restitua-se a nota, com o respectivo termo de exatidão.

N. 304 — C-Coriolana Dedeira de Paula e Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 206 — C-Caetano Fonseca Costa. — Sellados os documentos de folhas 3 a 5, cumpra-se o alvará, observada a exigencia da informação.

N. 284 — R-Rubens Ferreira de Mello. — Certifique-se.

N. 565 — D/a Caixa Economica, Antonio Hygino Ribeiro. — Paga-se a nota

Dia 29

N. 805 — A-A. A. de Queiroz. — Remetta-se.

N. 264 — D/a Juizo de Direito da 3ª Vara. — Officie-se solicitando esclarecimentos.

N. 687 — J-Jorge Goulart. — Certifique-se.

N. 283 — R-Ritta Candida Cesar. — Averbe-se o estado civil de solteira.

N. 311 — C-Carmelita Ferreira Legey. — Faça-se nota.

N. 807 — A-Albertina Ferreira Legey. — Faça-se nota.

N. 782 — A-Alceu Gomes de Azevedo. — Elimine-se a memoridade.

N. 61 — T-The Rio de Janeiro T Light & Power. — Remetta-se.

N. 312 — C-Carlos de Oliveira Marchion. — Cumpra-se o alvará.

N. 809 — A-Alice Mariano de Moraes Navarro. — Satisfaga a exigencia.

N. 61 — T-Thereza Agra Paes Leme. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4, e pague-se de accordo com a informação e em cumprimento do alvará de folhas 6.

N. 770 — A-Alexandre de Castro Cerqueira. — Cumpra-se o alvará de folhas 12 e 3, de accordo com o parecer.

N. 282 — C-Ch. Larleux & Companhia. — Pague-se de accordo com a informação e entregue-se, mediante recibo os documentos de folhas 3 e 4 deste processo.

N. 117 — E-Feliciano José Martins e outros. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 e pague-se de accordo com a informação.

N. 686 — J-José Napier Duarte Gomes. — Satisfaga a exigencia.

N. 239 — E-Esmeraldina Tito Jacobini. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 82 — D-Djalma Pessoa da Silveira. — Elimine-se a memoridade.

N. 282 — R-Rodrigues & Companhia. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 309 — C-Cleora Ribeiro de Castro. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 310 — C-Cleora Ribeiro de Castro. — Satisfaga as exigencias.

N. 244 — P-Paulo Pereira de Carvalho. — Prosteja a vista da informação.

N. 107 — I-Irmãdade de S. S. Sacramento da Freguezia das Dóres de Pirahy. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 787 — A-Alelaide Gondra da Rocha. — Modifique-se o estado civil e pague-se de accôrdo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de novembro de 1928.

Foi exonerado:

O capitão de fragata Augusto Pacheco Alves de Araujo do cargo de inspector do Arsenal da Marinha de Matto Grosso, que interinamente exercia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de novembro de 1928.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 5.607 — De 960\$000, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 5.608 — De 5:600\$500, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 5.609 — De 135:619\$700, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 5.610 — De 5:280\$000, a Sociedade Anonyma "Casa Pratt".

N. 5.611 — De 844\$375, a Octavio Gomes.

N. 5.612 — De 17:798\$400, a Atlantic Refining Company of Brasil.

N. 5.613 — De 3:876\$000, a V. Silva & Comp.

N. 5.614 — 660\$000, a Octavio Gomes.

N. 5.615 — De 371\$400, a Lion & Comp.

N. 5.616 — De 24:680\$897, a Fonseca Almeida & Comp.

N. 5.617 — De 37\$000, a Oscar Taves & Comp.

N. 5.618 — De 2:456\$300 a Hine & Companhia.

N. 5.619 — De 236\$800 a The Gonrock Ropework Export Co. Ltd.

Dia 30.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.626 — Ao contra-almirante Arvaro Nunes de Carvalho, 286\$638.

N. 5.627 — Ao 1º tenente Francisco Vicente Bulcão Vianna, 1068\$656.

N. 5.628 — Ao capitão de porveta Roberto de Souza Jmenes, 238\$961.

N. 5.629 — Ao sub-official enfermeiro Pedro Cardoso Moreno, 143\$319.

N. 5.630 — Ao 2º tenente commissario Mario Candido Coutinho Neryes, 155\$540.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 5.620 — De 5:000\$ a A. F. Mascarenhas.

N. 5.621 — De 22:890\$ a Igreziás & Companhia.

N. 5.623 — De 21:920\$120 a F. R. Baptista & Comp.

N. 5.624 — De 18:850\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

N. 5.625 — Indemnização ao 1º tenente commissario Victor Mondaini,

ora servindo na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, da importancia de 30\$000, proveniente das despesas effectuadas com as passagens de bonde, durante o mez de agosto do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por apostilla de 29 do mez findo, declarou-se que o fiel do almoxarifado da Fabrica de Cartuchos e Accetactos de Guerra, Bertholino Faria de Mello, esteve no exercicio do cargo de almoxarifado da mesma fabrica desde 9 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1928

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1928, N. 788:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declare e a Bolletim do Exercito que a doutrina da Circular de 4 de outubro de 1923 aos commandantes das Regiões e Circunscrições Militares, e Directorias de Intendencia da Guerra, Material Bellico, Engenharia e Saude da Guerra, fica ampliada a todas as despesas superiores a 1:000\$000, Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 27

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 44 — Soldos e gratificações de Officiaes — Consignação Pessoal — Diversos servicos — 6 diarias a officiaes e funcionarios, etc., da epistola de 15:000\$, a disposição do commandante da 4ª Região Militar, para attender ao pagamento de diarias aos officiaes quando em servico fora da residência. (Aviso n. 602.)

Dia 29

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 43 — Classes practicas — Consignação Pessoal — Praças — 73 etapas de asylos, do erigido de 6:867\$500, destinado a attender ao pagamento de etapas as praças asylos addidas ao 26º Batalhão de Canhões. (Aviso n. 603.)

O adiantamento, no Thesouro Nacional, ao capitão contador Nestor Travassos, thesoureiro do Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 35 — Estado Maior do Exercito — Consignação Material — Diversas despesas — 19 para as grandes manobras do Exercito e as do Estado Maior, etc., da quantia de 70:000\$, afim de se attender as despesas com as grandes manobras do Exercito deste anno. (Aviso n. 604.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 1198-

(*) Publicado do novo por ter sido com incorrecções.

mittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento de Jayme Mancio Barbosa, residente em Campo Grande, pedindo entrega de caderneta de reservista.

Requerimentos despachados

Antonio Bendocchi Alves, 2º tenente, pedindo gosar férias em São Salvador. — Sim.

Francisco de Sant'Anna, 2º tenente, pedindo gosar férias em Minas Geraes. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 30 de novembro de 1928

Foram mandadas averbar as declarações de família dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos — José Carlos, Arnaldo, Ferreira de Carvalho, Marcel Torquato de Oliveira, engenheiro Alberto Couto Fernandes, Edniardo Tarquicio de Mello, Paulo Muniz Tavares Jobo, Pamphilo João de Andrade, Miguel Farano da Silva, Antonio Fernandes Pacote, Antonio Polycarpo da Silva Filho, Armando dos Santos Caria, Joel Dias Pinto, João Felipe de Almeida, Amabilio Barcellos, Manoel Victorino do Amorim, Rossini, Vieira Comde, Antonio de Castro Moreira, Francis Pedro da Franca, Idalino Campos da Luz Filho, Alipio Rodrigues Moreira e Lórmeyil José de Oliveira.

Requerimentos despachados

Carolina Augusta de Sampaio Lacerda, pedindo os favores do montepio. — Defereido.

Euphrasina Marinho de Souza Costa, idem, idem. — Requeira directamente a esta Directoria Geral.

Carlota de Mattos Ortiz, idem, idem. — Prove o estado civil ou inexistencia da filha do contribuinte de nome Alice.

Julietta Miranda Moreira, idem, idem. — Leferido.

Leopoldina Machado Dias, idem, idem. — Requeira directamente a esta Directoria Geral o que pretender.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 74/G — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928.

Afim de que se proceda ao encerramento do exercicio financeiro em 31 de dezembro do corrente, de accôrdo com as disposições vigentes doCodigo de Contabilidade da União e com o estabelecido pela circular n. 188, de 5 de outubro ultimo, da Contadoria Central da Republica, recommendo que essa Administração tome as seguintes providencias:

1.ª — Antecipe o pagamento do Pessoal dessa Administração correspondente ao mez de dezembro proximo futuro, iniciando-o no dia 26 do mesmo mez.

2.ª — Remetta a Sub-contadoria Secional junto a essa Administração, até 5 de janeiro de 1929, uma relação discriminada dos vencimentos e gratificações diversas pertencentes aos mezes anteriores e a dezembro, que não foram

pagos até 31 de dezembro proximo futuro.

3° — Remetta também a Sub-contadoria Seccional junto a essa Administração, até 5 de janeiro de 1929, outra relação de todas as contas de despesas empenhadas e que não forem pagas até 31 de dezembro proximo vindouro, acompanhadas dos respectivos documentos.

4° — Remetta á mesma Sub-contadoria Seccional até 10 de janeiro de 1929, todos os balancetes das agencias referentes ao mez de dezembro proximo futuro e os atrasados de outros mezes, devidamente conferidos.

5° — Providencie, por todos os meios ao alcance dessa Administração (circular por officio ou telegraphica) para que os agentes remetam, impreterivelmente no dia 31 de dezembro proximo futuro, os seus balancetes mensaes relativos ao referido mez de dezembro, acompanhado dos respectivos saldos, podendo, para esse fim, iniciar o pagamento do pessoal das agencias no dia 28 do mesmo de dezembro.

6° — Para a execução dos serviços de liquidação do exercicio de accordo com o determinado por esta circular, deverá ser prorogado o tempo de expediente da Contadoria dessa Administração, principalmente o do pessoal incumbido da conferencia dos balancetes das agencias, caso se verifique ser insufficiente o tempo de expediente normal.

7° — A Sub-contadoria Seccional junto a essa Administração deverá ser scientificada de que opportunamente receberá instruções da Contadoria Central da Republica relativamente á forma de serem escripturadas as rendas arrecadadas até 31 de dezembro e constantes dos balancetes das agencias que chegarão atrasados a essa Administração, de modo que tais rendas venham a figurar no balanço de dezembro dessa Administração.

Saude e fraternidade. — O director geral. — Severino Neiva.

Ao Sr. administrador dos Correios de

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados em 30 de novembro de 1928:

Milton Martins de Araujo, Sidney Waddington, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança. José Manoel Lombardi, pedindo certidão. — Os documentos dos quaes o requerente pede certidão, já foram remetidos ao E. de Minas. A este, poderá dirigir-se, querendo. Durvalina Palm de Macedo, pedindo baixa de fiança do marido. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar. Candido Carlos da Silva Pinto, Henrique Dias, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas. Osmar de Freitas Guimarães, Elvira Dias, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com a informação da thesouraria. Nelson Florido de Souza, Benedicto Cordeiro Mendes, Francisco Pinto Ribeiro, Eduardo Bernardo Pereira, Paulo Pereira Palhas, Mario Chaves de Jesus, Manoel Eulino Xavier, pedindo afastamento de serviço. — Deferido, emquanto estiver servindo no Exército. Julieta Dias da Rosa, Luiz Fernandes da Silva, Francisco Sahino Coelho de Sampaio, pedindo certidão. — Certifique-se. Antonio Ricardo Ramalho, pedindo um terreno. — Indeferido. Cassiano Silveira Nobrega, Luiz Antonio de Oliveira, João da Silva Lima, Oséas-Martins Senna, Sera-

pião dos Santos Leitão, Ariovaldo Monteiro Chaves, propondo fiadora. — Aceito a fiadora. Standard Oil Co of Brasil. Restitua-se a quantia de 1:067\$300, conforme parecer da Contadoria. Sylvie Lucchese. — Idem, 88\$500.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1923

Josué Leite da Silva, pedindo sua nomeação para adjunto de professor da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado de Pernambuco. — Aguarde opportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1928

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Pará:

N. 1.339 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso ac'io designando a professora Aurea Martins para substituir interinamente o escripturario fallecido dessa escola Carlos Seranião.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.340 — Communico-vos, para os devidos fins, que o escripturario do Campo de Sementes de Catú Yvan Vianna Rodrigues, designado para servir nesta directoria geral, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje finda.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1923

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 4.265 — Solicita pagamento de 8:000\$ á Sociedade Parahybana de Agricul-

tura, no Estado da Parahyba do Norte, relativa á subvenção que o Gove no foi autorizado a conceder lhe no corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1928

Avisos:

N. 16.703 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remette, para registro, cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Henrique Braga & Comp., para a confecção de 2.000 exemplares de um guia para «Ensino de desenho», destinado ás escolas de aprendizes artifices.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 29 de novembro corrente e recificado no dia 23 do mesmo mez.

N. 16.693 — Sr. director de Meteorologia — Remette approvada a minuta para o contracto a ser celebrado com o radiotelegraphista João Dantas, afim de receber a emissão de avisos radio-meteorologicos pelas estações costeiras, afim de ser lavra o o competente termo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1928

Offícios:

N. 16.673 — Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Declara que o certificado original do recolhimento da renda arrecadada deve acompanhar o boletim respectivo.

N. 16.633 — Sr. director da Contabilidade do Theouro Nacional — Communica ter o Sr. ministro approvado a apleção da importancia de 8:00\$, que foi entregue, em 29 de maio do corrente anno ao Sr. Victor Vianna, superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, para attender as despesas de que tracta o art. 6º das instruções de 17 de janeiro do corrente anno.

N. 16.653 — Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado da Bahia — Solicita a remessa dos boletins de renda e produção mensaes, relativos ao anno findo, e dos certificados de recolhimento de renda industrial arrecadada no periodo acima alludido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 29 e 22 de novembro de 1928 e 29 de novembro de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 29 de novembro de 1928	Em 22 de novembro de 1928	Em 29 de novembro de 1928
Assucar, sacco	59.725	77.013	81.533
Arroz, sacco	129.474	125.257	97.871
Café, sacco	—	—	—
Farinha de mandioca, sacco	68.993	80.795	78.886
Farinha de trigo, sacco	24.133	15.507	25.378
Feijão, sacco	71.169	75.396	57.519
Milho, sacco	92.053	68.247	73.846
Banha, caixa	42.861	44.885	27.875
Algodão, fardo	11.515	9.702	20.679
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—

Sendo 22.934 de assucar branco, 1.200 de mascavinho, 3.323 de mascavo e 32.268 de não especificado em descarga.

Em 29 de novembro de 1928. — Egberto Lund. — Visto, Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos gêneros abaixo relacionados, no dia 26 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Moedas e unidades — Unidade

	Do 26	Desde 9
	dia 1	dia 1
Algodão, fardo	—	13.272
Arroz, sacco	188	98.725
Assucar, sacco	7.896	159.273
Azeite de Oliveira, caixa	5	6.055
Bacalhão, kilo	—	1.465.695
Banha, kilo	—	1.797.338
Batatas, kilo	223.136	2.702.219
Carno de porco salgada, kilo	704	258.679
Carno secca e xarque, fardo	1.356	21.735
Cebolas, kilo	79.233	670.501
Farinha de mandioca, sacco	—	54.129
Farinha de milho, kilo	—	28.275
Farinha de trigo, sacco	—	30.300
Feijão, sacco	728	22.161
Leite condensado, caixa	150	1.699
Manteiga, kilo	9.638	328.785
Milho, sacco	3.331	95.779
Peixes conservados, kilo	16.000	265.980
Polvilho, kilo	—	167.060
Sabão, kilo	—	26.775
Sal, kilo	—	4.999.993
Selo, kilo	—	210.662
Tambora, sacco	—	360
Toncinho, kilo	952	73.232
Trigo em grão, kilo	—	17.187.172

Seção de Stocks e Cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos gêneros abaixo relacionados, no dia 27 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Moedas e unidades — Unidade

	Dia 27	Desde 9
	dia 1	dia 1
Algodão em pluma, fardo	956	11.228
Arroz, sacco	8.439	107.161
Assucar, sacco	4.380	163.653
Azeite de Oliveira, caixa	—	6.055
Bacalhão, kilo	—	1.465.695
Banha, kilo	46.110	1.813.478
Batatas, kilo	—	2.702.219
Carno de porco salgada, kilo	17.762	271.441
Carno secca e xarque, fardo	65	21.861
Cebolas, kilo	—	670.501
Farinha de mandioca, sacco	1.540	54.969
Farinha de milho, kilo	1.250	29.525
Farinha de trigo, sacco	—	30.300
Feijão, sacco	1.804	24.265
Leite condensado, caixa	—	1.699
Manteiga, kilo	11.986	340.771
Milho, sacco	4.540	100.319
Peixes conservados, kilo	590	266.570
Polvilho, kilo	2.472	169.532
Sabão, kilo	150	27.225
Sal, kilo	—	1.357.998
Selo, kilo	19.976	230.638
Tambora, sacco	—	360
Toncinho, kilo	—	73.232
Trigo em grão, kilo	—	17.187.172

Seção de Stocks e Cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de novembro de 1928

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.945—Solicitando providências afim de que no Theouro Nacional sejam pagas as contas na importância total de 655\$100 de que é credora a The Leopoldina Railway

Company Ltd., provenientes de transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente anno.

N. 1.943 — Afim de que no Theouro Nacional se pague uma conta na importância de 5:566\$ de que é credora a firma Pin o Guimarães & Comp., proveniente do fornecimento a esta superintendencia de 605 caixas de papelão e a tipos padrões do algodão, de accordo com a concorrência public e contrato realizado em 5 de julho do corrente anno e registradas por esse instituto em sessão de 10 de outubro ultimo.

N. 1.944—Afim de que no Theouro Nacional seja paga uma conta na importância de 93\$800, de que é credora a Casa Arens S. A., proveniente do fornecimento a esta superintendencia de material agrario e Ford, de accordo com a concorrência public e contrato realzados em 11 de agosto ultimo e registrados por esse instituto em sessão de 5 de outubro proximo findo.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 1.942—Em resposta ao officio n. 1.184, de 14 do corrente mez, informa-se-lhe que, de accordo com o telegrama da Seção de Classificação de Fortaleza, agora recebido, ainda não foi feita a cessão do terreno destinado a construção de um armazem e montagem de uma prensa em Camocim, no Ceará, conforme a solicitação do Centro Exportador de Sobral.

—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 1.945—Remetendo copia de um officio do Sr. Alcebiades Taciano Jeronymo, de São Gonçalo do Amarante, em Ouro Preto, pedindo ao Sr. ministro diversas publicações sobre as culturas do algodão, videiras, maritimas, eucalyptus e criação do bicho da seda e comunicando h ver sido atendida a primeira parte, sobre as publicações da cultura do algodão.

Dia 2)

Ao delega do fiscal do Theouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.952—Comunicando que o delegado deste serviço neste Estado remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta de adiantamento de 20:000\$, que lhe foi concedido em 28 de agosto ultimo, destinado a atender as despesas da Estação Experimental de Fere Lagôas no 3 trimestre deste exercicio, as quaes foram devidamente examinados, ficando nesta data, approvação.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.957—Pedindo-lhe providencias afim de que, no Theouro Nacional, seja paga a importância total de 1:268\$100, de que é credora a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente anno.

N. 1.958 — No Theouro Nacional, seja paga uma conta da importância de 107\$, de que é credora a firma Villas Boas & Comp., proveniente do fornecimento de artigos de expediente de accordo com a concorrência public e contractos, realizados no corrente anno.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.950—Remetendo processadas e relacionadas as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da importância de 595\$246, proveniente do fornecimento de luz electrica, durante os mezes de outubro e dezembro do anno proximo fin o.

N. 1.959 — Informando sobre o calculo referente a importância que deixou de receber o primeiro escriptuario desta Superintendencia, Luiz Maltreza Poppe, no periodo de 1 a 6 de dezembro de 1923.

Diretoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1928

Sociedade dos Vinhos Borges & Irmãos, Limitada (5 requerimentos), Dollfus-Mieg & Cie., (3 requerimentos), Silva Pereira & Almeida, Alves & Irmão, Dr. Fernando Pedrosa & Comp., Vicente Macedo, Antonio Ferraz Bueno, A. Danzi, Frank Mitchell,

Eugener Brandt, Montan-Und Industrialwerke Vo mais Joh. Dav. Starkk. Manlius Mello, e Arthur Machado. — Lavre-se o termo.

Itacolomy Ramos. — Publique-se a descrição.

Werner Russel Chadwick, Arthur Weeler, Frederick Handley Page e Handley Page Limited; Warren Seed Cleaning Company, John Mitchell & John Cecil George Cossey, Société Anonyme D'Ougre-Mariha e, Aubrey Edgerton Meyer, The Goodyear Tire & Rubber Company, Benjamin Adriance, Christer Peter Sandberg, The Fish-Breary Steel Stainless Steel Syndicate Limited, Luiz Hermann Filho & Comp., Limitada, Ricard, Allenet & Cie., Western Electric Company, Limited, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, (Comprovação do uso effectivo). — Deferido.

Companhia Cervejaria Bahma (oposição ao registro da marca «Cerveja Carioca», depositado pela Companhia Antarctica Carioca), Sociedade Anonyma Casa Nicolson, (2 requerimentos), The Pineoleum Company, Manoel Bernardes da Silva, Dinorah Vei a de Araujo Maia, Candido de Oliveira, Companhia a Progreso Nacional e General Reduction Company. — Junte-se ao processo.

Jomar Hygino de Araujo, Leclerc & Comp. e Alberto Bruce. — Dê-se certidão.

Alexandre Zapelloni, Thorleif Ronning, o Makron o Mario de Miranda. — Preste esclarecimento.

Felix Gastão Maternic, e Armando Canoniga. — Prestem esclarecimentos sobre a terceira parte do parecer.

Dr. Oskar Schöber. — Preste novos esclarecimentos.

Companhia Usinas Nacionais. — Cancelle-se.

Chime Irmãos. — Annote-se a transferência.

Abelardo Neves. — Apresente desenhos no prazo — improrogavel — de 60 dias.

The Aver Company S. A. (5 requerimentos). — Não sendo caso de renovação proceda-se á busca opportunamente.

Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armnust-Laport, (3 requerimentos). — Encaminhe-se.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral afim de satisfazerem na Receptoría do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

The Beldam Baking & Rubber Co. Limited, marca Matador, Azevedo & Comp., marca Delfia, Jose P. C. Vaz D'Almada, marca Perola Gancha, Weskott & Comp., marca Myosalvarsan, Almeida, Cardoso & Comp., marca Sanadibetes, Gustavo de Araujo, marca A' Normalista, João Issa & Comp., marca Marechal, Silveira & Azevedo, marca, marca Manteiga Patos, Van Eeven & Comp., marca Gaivota, A. Borges & Irmão, marca Padaria Brasil do Meyer, E. Fernandes & Comp., marca K 84, Novotherapica Italo-Brasileira S. A., marca Filfrato Antipiogeto, Silva & Cosens Ltd., marca Dora's Port, A. W. Lisboa, marca Pimentol, C. Baptista, marca Caçado Dorly, Apollinaris Brunnen Aktien-Gesellschaft, marca Agoa Mineral Natural Apollinaris, Alberto Martins & Comp., marca Casa Niép e, Venencio Malta Machado, marca Opolhydrastina, Mupiz & Comp. Ltda., marca Americana, A. M. Bittencourt & Comp., marca N. O. B., Casa Hilpert, marca Aurora, A. C. Frazão, marca Lição e Alverca, Orestes Glonetti e Ignácio Vetere, marca Flycid.

Additamento aos despachos do dia 24 de fevereiro de 1928:

Pedido de registro de marca: Moura Lafitte & Comp., da marca «Café Liberty», para distinguir artigos da classe 41. — Indefido. Infringe o disposto no art. 88 do regulamento.

Additamento aos despachos do dia 27 de novembro de 1928:

Pedido de registro de marca: Dr. Cezar Esteves, da marca «Turistas», para distinguir artigos das classes 36 41, 42 e 43. — Registre-se, ments para a classe 44, por incurrir confusão com a marca 11.902, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em pulverizadores para líquidos», para que pretende privilegio Manlius Mello (deposito n. 6.018, de 29 de novembro de 1928):

1º, um aperfeiçoamento em pulverizadores para liquido, que consiste em um systema composto de um tubo de aspersão conjugado com um tubo de maior diametro, afunilado, mergulhados no reservatorio do liquido, e em que o tubo afunilado se abre na parte superior externa do reservatorio formando uma bacia de captação em torno e ao pé do tubo de aspersão, destinada a captar as gotas de liquido extravasado ou condensado em redor da parede externa do referido tubo de aspersão.

2º, o aperfeiçoamento constante da reivindicação 1 supra, caracterizado por ter um ponto interno em re o tubo de aspersão e o tubo afunilado, orificios destina os ao retorno do liquido captado para o interior do reservatorio.

3º, o aperfeiçoamento constante das reivindicações 1 e 2 supra, caracterizado por serem os tubos de aspersão e afunilado, soldados um ao outro por um determinado ponto interior, e soldados um de outro qualquer modo ligados a um pulverizador.

Pontos característicos da invenção de «um novo carimbo de metal», para o qual pediu privilegio Arthur Machado (deposito n. 6.019 de 29 de novembro de 1928):

1º, um novo carimbo de metal, sendo que: o cabo 3 firma ao corpo giratorio 4 na base 6 pelo parafuso 5 com movimento contido na guia 7 pelo pino 8 para o enroscado e desenroscado do pino conico 1 (fig. 2) de bloccagem aos tyros 2 (fig. 3) na sede 9, tambem firmes pela saliencia 10; dos mesmos, corredeia na guia 11.

2º, o novo carimbo de metal, caracterizado que os typos 2 (fig. 3) são bloccados na sede 9 pelo pino conico 1 (fig. 4) enroscado em 4 e este giratorio na base 6 e em movimento contido na guia 7 pelo pino 8 oferecendo mudanca instantanea aos typos, e firmes absoluta.

3º, o carimbo reivindicado a fim, fabricado com qualquer material resistente, funcionando conforme o descripto e apresentado nos desenhos, annexos a este memoria.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em almofadas e colchões de ar e semelhantes», para a qual pediu privilegio Frank Mitchell (deposito n. 6.020, de 29 de novembro de 1928):

1, almofadas ou colchões de ar ou semelhantes, da especie que tem partes mais profundas do que outras, o provimento de

tubos ou barras flexiveis, ou tiras de lona, com o fim de segurar umas ás outras, as paredes do tór e do fundo das partes mais profundas e arruelas ou ilhós, e m o fim de se urar umas ás outras as paredes do tór e do fundo das partes mais finas, sendo os tubos, arruelas, tiras e semelhantes cobertos de uma solução ou cimento e vulcanizados, depois de estarem em posição, judiciosamente espaçados entre si, de accordo com a gradação exigida na grossura da almofada, colchão ou semelhante, como aqui descripto;

2, as almofadas ou colchões de ar, constituidos como a ui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um dispositivo para impedir o afrouxamento de pelo menos duas porcas», para que foi depositado um pedido de privilegio em 5 de setembro de 1927, sob n. 4.132 e para os quaes pediu privilegio o respectivo inventor Eugene Brandt (deposito n. 6.021, de 29 de novembro de 1928):

Reivindicação: Dispositivo para impedir o afrouxamento de pelo menos duas porcas segundo a reivindicação da patente principal, caracterizado em que os linguetes estão dispostos de modo tal que a tiam sobre as partes periphericas das porcas dispostas interiorment: ao dispositivo em relação aos e xos das porcas, e os seus extremos livres são tan antes a es a periphéria, para que o linguetes não fiquem emperrados quando se desaparafusam as porcas.

Sua reivindicações: 1, dispositivos para impedir o afrouxamento de pelo menos duas porcas segundo a reivindicação, em que os linguetes são cortados das abas que a chap apresenta nos seus lados longitudinaes caracterizado em que a parte livre destes linguetes é curvada de modo a ficar disposta no sentido transversal da chapa;

2, dispositivos para impedir o afrouxamento de pelo menos duas porcas, caracterizado em que os linguetes são cortados da parte média da chapa e apresentam os extremos livres cada um dos quaes coo, era com uma das porcas.

Finalmente reclamam os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.231, de 28 de junho de 1884 e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Suíça em 24 de dezembro de 1927, sob numero 53.459.

Pontos característicos da invenção de «um processo de produzir acido citrico por fermentação», para a qual pediu privilegio a Montan-Und Industrial Werke Vormals Joh. Dav. Starkk (deposito n. 6.022, de 29 de novembro de 1928):

1, um processo para produção de acido citrico por fermentação de soluções de as-sucar ou de outros carbhydratos ou compostos do carbono fermentaveis, por meio de «fungi» caracterizado em que os «fungi» selectados são cultivados de modo tal que na cultivação dos «fungi» em gelatina, agita ar ou qualquer nutriente solido de que é tomada a colheita de esoros capazes de serem semeados, são interpostos cycles de tratamento em que o «fungus» pode crescer em um meio nutriente liquido correspondente ao nutriente da fermentação industrial, e cycles de crescimento ultteriores em nutrientes solidos naturais de natureza tal como por exemplo fructas contendo acidos organicos (por exemplo acido citrico ou tannico)

que também são ricos em vitamina, como por exemplo, melões, laranjas e muitas semelhantes;

2, um processo para produção de ácido cítrico por fermentação de açúcar ou de carboidratos ou de outros compostos do carbono fermentáveis por meio de fungos cultivados segundo a reivindicação 1, caracterizado em que, como meio nutriente são usados líquidos nas rizes de natureza igual à dos usados na produção de álcool, juntamente com substâncias nutritivas cuja quantidade será determinada de modo que a crescimento do fungo se restringido ao mínimo necessário em relação ao fluxo das substâncias existentes em solução, dentro ou dentro das células, provocada pela execução do processo, com o fim de obterem condições para a conversão ótima do açúcar em ácido cítrico;

3, um processo para produção de ácido cítrico por fermentação segundo as reivindicações 1 ou 2 caracterizado em que, na solução fermentativa, o azoto nutriente está contido em quantidades consideráveis, total ou parcialmente na forma de compostos orgânicos de azoto que influem favoravelmente na fermentação, principalmente aminoácidos;

4, um processo segundo as reivindicações 1, 2 e 3 caracterizado em que na solução fermentativa estão contidas substâncias que dissimulam a propriedade acida do ácido cítrico, ou ajudam este ácido a formar complexos de maior peso molecular que não penetram facilmente na célula.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento da Lei de 1923, de 16 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro A. Danzi, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 12.831, de 29 de novembro de 1928):

Consiste em um retângulo tendo em seu plano dispostos simetricamente quatro pequenos quadros tendo-se na parte inferior dos mesmos uma pequena faixa em toda a extensão do retângulo com os dizeres: Laboratório: Rua das Flores 24, S. Paulo; nos quadros vê-se o nome característico da marca: Parasita; vêem-se dois bustos de um doente, o nome do requerente, indicações terapêuticas, explicações sobre o medicamento, modo de usar e efeitos obtidos; e pede que a mancha repare na classe 3, para distinguir um preparado farmacêutico da sua indústria e comércio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboetas e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Ferraz Bueno, destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 12.882, de 29 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um retângulo no qual está um homem de tado em uma cama, tendo perto dos seus pés a figura de um cone fumegante, no qual se vê a letra P. Na aba do lençol que pende da cama, está escrito: Sonhando e rindo. A direita da cama, ao alto, lê-se: Marca registrada, e mais abaixo diversos mortos vendo e outros morrendo. A esquerda desta figura acham-se os seguintes dizeres: Pyro Bueno — O beicão, dos perninhos — Mata ou afugenta. Encimando este retângulo está um painel com as palavras Pasta fumegante — Indústria Campesina, e

na parte inferior, em outro painel, lê-se: Pasta fumegante — Composta de matérias desigredientes e inseticidas. A esquerda do retângulo, vê-se um painel no qual está escrito: Pyro Bueno, e á direita, outro painel idêntico. Na parte inferior de todo este conjunto, em um retângulo com os cantos de fantasia, estão os seguintes dizeres: Pode ser queimada antes ou a hora de dormir — A fumaça não incomoda a ninguém e é de cheiro agradável e inofensivo às pessoas que o respiram.

A marca, que pode variar de cores e dimensões, serve para distinguir um producto químico de sua indústria e comércio, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Dollfus-Mieg & Co., destinada a artigos das classes 22, b, 24, 25, 27, 28, 30, 31 (deposição n. 12.833, de 29 de novembro de 1928):

Consiste em uma vinheta rectangular contendo quatro columnas formando peristilo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir fios, retortas, cadarços, sutaches e cordões de algodão, lã, seda, linho, juta e rami, incluídos nas classes 22, a e b, 24, 25, 27, 28, 30 e 31, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Dollfus-Mieg & Co., destinada a artigos das classes 22, b, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 50-j (deposição n. 12.884, de 29 de novembro de 1928):

Consiste em uma vinheta em forma de lanterna, vendo-se em sua parte central um anel circular, circundado de dois fios de caracteres de modo característico. A lanterna é limitada por um filete duplo e por uma fileira de pontos: no centro acham-se as iniciais «D. M. C.» e abaixo disposto em forma simétrica o nome da sociedade «Dollfus-Mieg & Co.».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fios, retortas, cadarços, fitas, rendas, fitas, fitas e artigos de passamaneria, botões e bonneterie de toda a espécie, de algodão, seda, linho, lã, juta, rami, seda, seda artificial e outras matérias têxteis, de ouro, prata e suas ligas e quaisquer outros metais, sejam quaes for as combinações destes diversos productos entre si e sua estrutura e constituição, livros, impressos e artigos para senhoras de todo e quaesquer generos, incluídos nas classes 22, a e b, 24, 25, 27, 28, 30, 31 e 50 letra-j, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Dollfus-Mieg & Co., destinada a artigos das classes 23, b, 24, 25, 27, 28, 30 e 31 (deposição n. 12.835, de 29 de novembro de 1928):

Consiste no seguinte: 1º, em um desenho circular, guarnecido por diversas circunferências concentricas, no espaço central vêem-se as iniciais «D. M. C.» tendo abaixo um pequeno oval destinado a receber uma indicação variavel relativa ao producto. Entre a primeira e a segunda circunferência vê-se, na parte superior a inscrição «Dollfus-Mieg & Co.», na parte inferior «Mulhouse-Belfort-Paris»; 2º, na representação indefinida de um sino, representado em um encaixilhamento linear característico.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fios, retortas, cadarços, sutaches e cordões de al-

godão, lã, seda, linho, juta e rami, incluídos nas classes 22, a e b, 24, 25, 27, 28, 30 e 31, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 12.835, de 29 de novembro de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual lê-se a palavra característica «Lello», encimando esta acha-se a representação de uma aguija de duas cabeças, com as azas abertas, segurando com as garras, uma faixa, na qual lê-se «Marca registrada». No corpo da aguija vê-se um escudo de forma elliptica, no qual está o monogramma formado pelas letras «B. I.» e o signal &. A esquerda, na parte superior e na parte inferior os dizeres «Vinho Tinto da Mesa» — «Borges & Irmão — Porto».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos communs, licôres ou generosos e espumosos, cidra, cerveja, álcool, aguardente e licôres, na classe 42, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 12.837, de 29 de novembro de 1928):

Consiste na representação de uma aguija de duas cabeças, com as azas abertas, segurando com as garras uma faixa na qual lê-se «Marca Registrada». No corpo da aguija vê-se um escudo de forma elliptica, na qual está um monogramma formado pelas letras «B. I.» e o signal &.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos communs, licôres ou generosos, espumosos, cidra, cerveja, álcool, aguardente e licôres, na classe 42, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 12.888, de 29 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente na palavra «Peyrola».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos communs, licôres ou generosos e espumosos, cidra, cerveja, álcool e aguardente e licôres, na classe 42 da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 12.839, de 29 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente na palavra «Borges», tendo acima os dizeres «Vinho do Porto» e abaixo uma aguija de duas cabeças, com as azas abertas, segurando com as garras uma faixa de forma elliptica, no qual está um monogramma formado pelas letras «B. I.» e o signal &. Ladeando a figura da aguija vê-se uma medalha vista de anverso e verso e finalmente o nome «Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada — Porto».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos communs licôres ou generosos e espumosos, cidra, cerveja, álcool, aguardente e licôres, na classe 42, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 12.890, de 28 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente nas palavras «Borges-Oporto», dispostas em dois retângulos e encerradas em um ellipse.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos comuns, licôres ou generosos e espumosos, cidra, cerveja, alcool, aguardente e licôres, na classe 42, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente Macedo, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 12.891, de 29 de novembro de 1928):

Consiste na figura característica de índio, tendo a cabeça ornada com pennas; o braço esquerdo esticado sustenta o arco, cuja corda retezada, prende com o direito, do qual parte a flecha. Sua attitude é de ataque. A parte supra do arco e corda acia-se incompleta, assim como a parte inferior das pernas. Em primeiro plano, ao lado esquerdo da figura, lê-se a palavra «Café», seguida um pouco mais abaixo das palavras «Torrado e moido» e em plano inferior a a palavra «Aymoré», sublinhada.

O conjunto de todos estes dizeres e bem assim a figura, formam a marca que reivindico como de minha exclusividade, para distinguir café torrado e moido de minha fabricação, comprehendida nas classes 41 e 42.

A marca que será usada em rotulos, facturas, etiquetas, taboetas e reclames, poderá variar de tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Fernando Pedrosa & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.892, de 29 de dezembro de 1923):

Consiste do nome característico «Opobismo» sublinhado por um traço, tendo por baixo o nome do fabricante e o local da fabricação.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio incluído na classe 3 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Alves & Irmão, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 12.893, de 29 de novembro de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular sobre o qual se vê o desenho de duas circumferencias concentricas tendo-se no espaço comprehendido entre ellas os dizeres: «Cera Mauá — Para soalhos, moveis e linoleos» e na menor circumferencia as iniciaes da firma consistente das letras «A & I». Abaixo os dizeres: «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cera para soalhos, moveis e linoleos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Silva, Pereira & Almeida, destinada a artigos das classes 46 e 47 (deposito n. 22.894, de 29 de novembro de 1928):

Consiste no nome característico «Polar», sob a figura de um urso.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir sabão

comum e oleos de qualquer especie, de sua industria e commercio, compreendidos nas classes 46 e 47 e perfumarias na classe 48.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Itacolomy Ramos, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 10.565, de 31 de março de 1923):

Consiste em um rotulo de forma rectangular formado por um filote tendo em seu interior proximo ao angulo esquerdo um rectangulo com a figura humoristica do quarto crescente; o restante do rotulo é ornado com ramos de flores intercalando os dizeres: «Grande Tinturaria — Mil Flores» (nome característico) — Systema Americano.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos usados nas industrias e artigos de vestuario de seu commercio e será usada também em reclames, notas, cartões e facturas. Classes 1 e 36.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 171 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Relatos pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:
N. 15.403, de 1 de novembro, com o processo relativo aos contractos celebrados pela Directoria de Industria Pastoral com Lutz, Ferrando & Comp. Limitada e outras firmas, para fornecimento de artigos do grupo C — Material de Laboratorio. — Registrou-se.

N. 14.383, de outubro, communicando terem sido feitas varias modificações nas obras que estão sendo executadas na Escola de Aprendiziz Artífices de Campos em virtude do contracto celebrado com a firma Meanda Curt & Comp. — O Tribunal mandou fazer a devida anotação, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 3.912, de 3 do corrente, adiantamento de 9.500\$ ao agrônomo Oscar de Siqueira Vianna, para despesas de novembro e dezembro. — Registrou-se.

Offícios ns. 4.652 e 4.653 do Serviço de Industria Pastoral, ns. 4.581, 4.591 e 4.595, do Serviço de Povoaamento, n. 3.340 da Directoria Geral de Estatística e n. 1.055, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamentos de 1.400\$ a Arthur da Cunha Barros, 660\$ a Eduardo Ribeiro de Queiroz, 6.620\$ a Fontes Garcia & Comp., 10.716\$30 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., 3.921\$650 a Adolpho Botelho, 630\$ a Companhia Electrolux S. A. e 736\$57 a diversos, de ajuda de custo, diarias e fornecimentos. — Registrou-se.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 29 de novembro de 1928.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1.470\$864 a Oscar Orlando Mouren, 500\$ a Wadetrudes Amarantes Brandão, de 23\$632\$ e 60\$68\$810 a Dolbeila e Poletta, de 109\$200 a José dos Santos, de 1.578\$ a F. F. Braga & Comp., de dividas de exercicios findos; de 366\$ a Francisco Galvão, de vencimentos em 1923; de 3.060\$ ao Dr. Jayme Lima, de diarias em 1923; de 86\$100 ouro e 573\$804 papel a firm Novatherapica Italo Basileira S. A., de restituição de direitos pagos em 1926; de 750\$ a Manoel A. Schiller Villarroco e 750\$ a Alvaro Ramos de Freitas, de diarias no corrente anno; de 37.797\$700 a Lafayette Bastos & Comp., por fornecimentos á Casa da Moeda — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 7.694\$ a Cardinae & Comp., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1925. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão de montepio a D. Lucia Candida Coelho e a D. Maria Luiza de Souza Telles e duas filhas. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 558, de 6 de novembro, credito de 2.525\$800 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para despesas da sub-conseção n. 2 de verba 12. — Ordenou-se o registro, feita a devida anulação.

Offícios ns. 1.323, 1.366 e 1.430, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e n. 72, da Directoria de Engenharia, de outubro, pagamentos de 1.915\$300 a Heracleto & Comp., 1.062\$200 a Carlos C. Nefville & Comp., 363\$ a Ferreira Botelho Filhos Ltda. e 29.570\$ a Otis Elevator Company, de fornecimentos e serviços prestados — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Intelectuales:

Avisos:

N. 1.455, de 22 de outubro, adiantamento de 1.000\$ a Renato Nascimentos de Souza Martins, chimiro do Serviço de Fiscalização do Leite, para despesas no 4 trimestre.

N. 4.663, de 30 de outubro, com a cópia do decreto n. 18.447, da mesma data, que abre o credito especial de 1.015.000\$, para attender a despesas excedentes do credito votado para subsidio aos membros do Poder Legislativo na prorogação da sessão legislativa de 1927.

Ns. 1.197, 1.420, 1.474 e 1.514, de setembro e outubro, pagamentos de 11.076\$800 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de reis 15.718\$923, a diversos, 46.800\$ a Mestre e Blatte, e 706\$451 a Armando de Oliveira Flores e outros, por fornecimentos e diligências de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, do credito e das despesas de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.002 e 5.003 de outubro, pagamentos de 3.33\$495 e 1.256\$150 as caixas de Economias do tender «Cará» e das Escolas de Grametes e Aprendiziz de Marinheiros, de sobras de mantimentos.

N. 5.151, de 6 de novembro, pedindo reconsideração do despacho proferido sobre o aviso n. 4.193, de setembro pelo qual foi recusado registro ao adiantamento de 50.000\$ ao capitão de fragata Rogério A. de Siqueira, para attender a diversas despesas urgentes da Divisão de Pharões.

O Tribunal ordenou o registro das despesas, reconsiderado a decisão anterior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.824, 2.831 e 2.853, de outubro e novembro, pagamentos de 4.464\$500 a M.

Castro d'Almeida & Comp. e outra firma, de 440\$500 a J. G. Pereira & Comp. e de 1:918\$940 a Henrique Braga & Comp., por fornecimento to.

N. 2.875, de 6 de novembro, pagamento de 57:300\$ a Companhia Paulista de Material Electrico e Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 209, de 22 de setembro, apresentando esclarecimento sobre a distribuição do credito de 12: 00\$ que o aviso n. 1.293, de 19 de abril ultimo, pediu fosse feita a Delegacia Fiscal na Bahia, para despesas da sub-construção n. 2 da verba 16. — Inspeção a Federal das Estadas. — Mandou-se registrar, feita a devida anulação.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende Filho:

Officinas ns. 4.590, 4.593, 4.626 e 4.732 do Serviço de Povoamento, n. 283 da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, n. 4.781 do Serviço de Indústria Pasto-til, n. 743 da Escola Wenceslau Braz, n. 743 do Museu Nacional, 1.118 do Serviço Geologico e Mineralogico, 1.723 do Serviço do Algodão e 1.172 do Serviço de Exurgio e Beneficiamento de cereaes, e outubro e novembro pagamentos de 1836\$500, reis 38 \$500, 100 \$100, 69 \$28, 27 \$30, 2:100\$621, 250\$, 4:84\$, 3:180\$ 1:000\$ e 20\$041 a diversos, por fornecimentos, transportes, gratificações, diarias e vencimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Pro es o:

De pagamentos de 7:587\$433 ao Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, de 163\$ a Simão José Coutinho, de 400\$ a Antonio Lamin: No uira de v dias de exercicios findos; de 1:200\$ a Maria Nestor da Silva Brito, de gratificação em 1925; de 48\$100 a A. Cardoso da Silva, por fornecimento a Estad: de Ferro Central do Brasil em 1924; de 3:823\$960 a Companhia Paulista de Material Electrico, 600\$ a D. Julia Alves de Lima 6:333\$ a Lafajette Bastos & Comp., de 340\$400 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos e serviços correntes no corrente anno; de 750 a Francisco Favilla e 300\$ a Raymu do Leveves, de diarias e ajuda de custo, e de 270\$ a Ribeiro & Fiuzza, e restituição de registro do imposto de consumo em 1927. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Leolinda Barba da Uzeda Accoyoy Lima. — Julgou-se legal.

De concessão de pensão especial a Dona Josephina Nunes Pacheco e outros v uva e filhos da guarda civil José Nunes Pacheco. — Julgou-se legal a concessão e mandou-se o ficial ao Ministerio da Fazenda da cõrdo com o fial do p recer do Sr. director.

Officio n. 3.549, de 24 de outubro, sobre a arrecadação no exercicio de 1927 feita pela Delegacia Fiscal na Bahia pela rubrica 10\$ 2 \$ ouro sobre o valor official da importação na importancia de 594:066\$062, ou o. — Mandou-se escripturar a dia importância destinada á quantia de juros á Companhia Ce sionaria das Docas do Porto da Bahia.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 556 de 6 de novembro, credito de 395\$57 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despe as da sub-consignação n. 31 da verba 9. — Registrou-se.

Officinas ns. 1.099 e 1.110, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e n. 1.321 da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, de outubro, pagamentos de 1:066\$ e 15:939\$965 a diversos, e 6:678\$ a Arthur Donato & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso:

N. 4.725, de 6 de novembro, com a cópia do decreto n. 18.469, de 5, que abre os creditos de 680:400\$, 2.289:630\$, 90:000\$ e 115:000\$, supplementares, para attender ás despe as com a prorrogação da a tual sessão do Congresso Nacional ate 31 de outubro findo. — O Tribunal ordenou o registro dos creditos.

Ns. 1.346, 1.357 e 4.653, de outubro, pagamentos de 14:216\$500 a Mestre e Blatê, 165\$ a José Eduardo Alves Filho e 1.62\$ a Cesar da Silva Guimarães, por fornecimentos e ajuda de custo. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.957, 5.219 e 5.003, de outubro e novembro, pagamentos de 2:600\$ e 210.000\$ a Fleizias & Comp. e Ferreira Souto & Comp., de fornecimentos e de reis 11:545\$312 Caixa de economias da Escola Naval, e sobras licitas do 3º trimestre. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 14 de 1 de novembro, com a cópia do t rmo de cõrdo prorrogando até 9 de julho de 1931 o prazo para o inicio da construção das obras do melhoramento do Porto de Corumbá, de que e concessionario o Estado de Matt Grosso. — Registrou-se.

Ns. 2.500 e 2.883, de outubro e novembro, relativos á distribuição de credito de 60:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Cear, para attender á execução de trabalhos de ficalização do Porto de Acarajú;

Ns. 2.744, 2.836, 2.38 2.838 e 2.893, de outubro e novembro, pagamentos de reis 5:234\$980 a Dolibela Potella & Comp. Ltd., 5: 70\$ 30 á Companhia Ara S. A., 2:33\$ a Ribeiro Costa & Comp. e 255\$ a Mank Veigt & Comp., por fornecimentos á E. de F. Central do Brasil; de 1:257\$ a Rocha Cout & Comp., idem á Directoria Geral dos Correos e de 66:003\$770 á Prefeitura do Distrito Federal, por serviços executados para a Inspectoria de Aguas e Exg tos.

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.766 de outubro, pagamento de 5:000\$ a Collegio d s Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, de subvenção.

Officinas ns. 4.589, 4.635 e 4.636, do Serviço de Povoamento, n. 1.050 da Escola Superior de Agricultura, n. 1.531 do Instituto de Chimia, n. 725 da Escola Wenceslau Braz, n. 745 d Serviço Florestal do Brasil, n. 1.096 do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, n. 12.737 a Directoria d Meteorologia e n. 8.649, de outubro e novembro, pagamentos de 420\$, 232\$770, 7: 41\$, 00, 1:140\$, 1:200\$, 2:210\$, 694\$600, 7:83\$, 226\$ e 84\$ a diversos, por fornecimentos, ajuda de custo, transpostes e serviços prestados.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 97\$624 a José dos Santos, de 272\$ a Honofr: Mello dos Santos, de 4:101\$68, a Domingos Paennessa, de dividas de exercicios findos, de 1:200\$ a D. Maria Carolina R. Ferão de alugueis de casa em 1920, de 12:800\$ a A. Cardoso da Silva, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1924, de 600\$ a Luiz de Mello Marques e outros, de diarias no corrente anno, de 200\$ ao Dr. Ubaldo Lobo e 1:248\$800 ao Dr. Waltemar de Avellar Andrade, de diarias e diferença de vencimen-

tos, de 1:000\$ a Antonio Fontes, de ajuda de custo e de 159\$379 a Adolpho Ferreira e Filhos, e mo restituição de imposto de renda. — Mandou-se registrar as despesas de que se trata.

De distribuição do credito de 1:350\$ á Delegacia em Segip, para despesas pessoais da verba 7. — Ordenou-se o registro, feita a devida anulação.

De concessão de montepio e mto soldo a D. Maria do Carmo de Magalhães. — Julgou-se legal.

Ministerio da Guerra:

Officinas ns. 1.322 e 1.327, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra n. 1.371 do mesmo estabelecimento, n. 471 da Intendencia da Guerra, de outubro e novembro, pagamentos de 258\$ a Dias Garcia & Comp., 265\$ a J. G. Pereira & Comp., 640\$000 a A. Marvin, e 70 280\$ a diversos, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.443, 4.710 e 4.744, de outubro e novembro, pagamentos de 2:876\$735, 5:521\$000, 50:230\$, 15:975\$345 a diversos, por fornecimentos.

Ns. 1.519, 4.372, 4.495 e 4.554, de outubro e novembro, pagamentos de 110\$, a Franklin de Souza, 3:375\$ a Bastos Dias & Comp., 765\$8 a Alcides Seiein r e 4:40\$918 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos, vencimentos e gratificação.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.909 e 5.154, de outubro e novembro, pagamentos de 486\$788 a A. Ferraz & Comp. Ltd. e 19:070\$400 a diversos, por fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.721, 2.829, 2.849, 2.813, 2.882 e 2.897, de outubro e novembro, pagamentos de 2:133\$430 a J. G. Pereira & Companhia, 2:400\$ a Souza Baptista & Companhia, 160\$ a Fred Figner 847\$600 a Ribeiro Costa & Comp., 23:496\$ a M. Castro de Almeida & Comp. e 475\$ a Fred Figner, por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.716, de 26 de outubro, pagamento de 19:995\$255 a Escola Minira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte, de subvenção. — Registrou-se.

Officinas:

Ns. 4.588, 4.592 e 2.627, do Serviço de Povoamento, n. 622, do Curso Complementar anexo ao Posio Zootechnico de Pinheiro, n. 1.781, do Serviço do Algodão, ns. 847 e 850, do Serviço Florestal do Brasil, e numero 753, da Escola Wenceslau Braz, de outubro e novembro, pagamentos de 494\$ a Luiz Mendonça & Comp., 4:950\$, Pacheco Moreira S. A., 1:861\$700 á Companhia Telephonica Brasileira, 220\$, 294\$518, 52\$337, 52\$ e 2:400\$ a diversos, por fornecimentos, transportes, differença de vencimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.078, do Serviço Geologico e Mineralogico, de outubro, pagamento de 344\$500 á Leopoldina Railway Company, de transportes. — Recusou-se registro, pelo fundamento constante do parecer.

N. 916, do Serviço de Informações, de outubro, pagamento de 276\$609 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 97\$500 a Waldemar Madeira, de 332\$122 a Waldemar B. do Nascimento, de 350\$ a Antonio Lamartine Nogueira, de 1:272\$400 a José de Alencar Landim, de 3:143\$432 a Antonio Pereira Carauta, de dividas de exercicios findos; de 500\$ a Julio Coelho, de ajuda de custo; de 136\$135 a Alfredo Pedro & Filhos, de restituição de imposto de renda; de 4:137\$858 e 4:379\$904 a The R. J. T. Light & Power Co., Ltd., de fornecimentos á Casa da Moeda; de 750\$ a Oscar Rodrigues de Almeida, de diarias no corrente anno,— Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Boacy Pinheiro da Silva, e de montepio civil a D. Maria Lopes Machado e D. Christina Rodrigues de Almeida Brasil e sua filha Arlinda Brasil.— Foi julgada legal a concessão das pensões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 560, de 7 de novembro, distribuição do credito de 200\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 11 da verba 8°;

Offícios ns. 1.367 e 1.397, de outubro, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pagamentos de 223\$ a Mayrink Veiga & Comp. e 1:065\$ a Heraclyto & Comp., por fornecimentos.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 4.686, de 30 de outubro, relativo ao contracto celebrado com Mario Vergueiro Steidel, para arrendamento de um predio destinado ao Deposito Publico.— Registrou-se.

N. 1.499, 4.660, 4.699, 4.696, 4.548, 4.694, 4.723 e 340-E, de outubro e novembro, pagamentos de 385\$ ao Dr. Joaquim Pereira da Motta, 64:241\$791 e 59:294\$682 a diversos, de vencimentos e fornecimentos; de 2:132\$211 a diversos, de diferença de vencimentos por substituições; de 10:718\$380 a diversos e 2:620\$900 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos; de 953\$ a Alberto Martins & Comp. e 21:794\$616 a diversos, por fornecimentos.— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Ns. 4.805 e 5.229, de outubro e novembro, pagamentos de 84\$980 a C. sa Lohner S. A. e 16:699\$080 a Ferreira Souto & Cia. e outros, por fornecimentos.— Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.684, 2.718, 2.828, 2.905 e 3.166, de outubro e novembro, pagamentos de 2:274\$200 a Isnard & Comp., 44\$000 e 6:899\$620 a diversos, 47:829\$ a Dias Garcia & Comp. e 441:909\$720 a Companhia Ferro Viaria E's e Brasileiro, por fornecimentos e obras.— Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 3.628, de 20 de outubro, pedindo reconsideração do despacho proferido sobre o officio n. 1.323 do Serviço de Algodão, de 10 de agosto, pelo qual foi recusado registro á despesa de 679\$400, para pagamento a Salgado Guimarães & Comp., por fornecimentos;

Ns. 540 e 1.782, de outubro e novembro, pagamentos de 1:540\$ e 2:614\$ a varios funcionarios do Instituto de Chimica e do Serviço de Algodão, de vencimentos e diarias;

Ns. 3.504 e 3.669, de outubro, distribuição do credito de 17:520\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal das novas estações climatologicas e Thermopluviometrica, e pagamento de 15:000\$ á Associação Agricola de Educação e Assistencia em Campinas, no Estado de São Paulo, de subvenção;

Offícios ns. 4.584, 4.625 e 4.630, do Serviço de Povoamento, n. 950 do Serviço de Informações, n. 539 do Observatorio Nacional, n. 12.704 da Directoria de Meteorologia, de outubro e novembro, pagamentos de 3:659\$490 a Vasco Ortigão & Comp., 47\$180 a The Western Telegraph Co., 12:828\$500 a Ferreira, Souto & Comp., de 300\$ a Oswaldo Gomes Costa Miranda, 1:931\$700 a Villas Bôas & Comp. e 800\$ a diversos, por fornecimentos, serviços prestados, gratificações e diferença de vencimentos.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito, reconsiderada a decisão anterior.

N. 2.543, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 1:054\$ ao agronomo Jacintho Antonio de Mattos, de diarias.— Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:022\$233, ouro, a Ary Catunda, de 224\$479 a Manoel Haggi, de 1:305\$314 a Miguel Antonio Muniz, de dividas de exercicios findos; de 68:728\$492 ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria; de 5:042\$ a Felicio Calarge & Irmão, de fornecimentos ás forças legaes em 1924; de 67\$662 a Simão Jorge Chueire, restituição de imposto sobre a renda de 1926; de 750\$ a George Cavalcante Cerqueira, de diarias; de 13:788\$391 e réis 155\$510 a The R. J. T. Light & Power Co., de fornecimento de energia electrica; de réis 294\$304 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimento de luz electrica e de 1:533\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Recebedora do Districto Federal.— Mandou-se registrar as despesas.

De pagamento de 900\$ a Annibal Gomes, como credito distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de ajuda de custo em 1927.— Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De concessão de Montepio a D. Anna Maria de Araújo França, viuva, do 2° escriptorio da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel de Carvalho França.— Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.396 de 15 de outubro, pagamento de 60\$ a O. Neiva & Comp., por fornecimentos.— Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 4.687, de outubro, com o termo do contracto celebrado pela Casa de Detenção do Districto Federal com a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de um auto para transportes de presos.— Registrou-se.

Ns. 1.742, 1.401, 1.438, 379-15, 4.272, 4.538 e 4.728, de outubro e novembro, pagamentos de 11:776\$150, 7:139\$200, 260\$500, 9:584\$716, 1:697\$510 e 134:555\$465 e réis 21:46\$550 a diversos, por fornecimentos e diferença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Ns. 4.734, 5.050, 5.153 e 5.162, de outubro e novembro, pagamentos de 37:506\$000 Confederação Gera dos Pescadores do Brasil, de subvenção; de 264\$269\$3 a diversos, por fornecimentos; ao Depoimento Naval; de 68:331\$500 a Campos & Femandes, por serviços nos edificios da Escola Naval e de

571\$ a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos á Directoria do Alimento.— Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.754, 2.799, 2.880, 2.907, 2.862, 2.854 e 2.850, de outubro e novembro, pagamentos de 829\$ a Santos Seabra & Comp., 273\$220 a Laport & Comp., de réis 9:617\$ a diversos, de 224:400\$ a Dias Garcia & Comp., de 550\$ a D. Joaquina Henriqueta de Vasconcellos Ferreira de 9:069\$783 a The R. J. T. Light and Power e 85\$644 a Cardinale & Comp., por fornecimentos e aluguel de um predio.— Ordenou-se o registro das d.spezas.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.650, de 22 de outubro, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 20 de julho ultimo, pelo qual o Tribunal negou registro ao pagamento de 6:080\$ ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Dr. Torres Filho, de diarias a que fez jus de janeiro a maio deste anno.—O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa, de accordo com o voto do Sr. ministro relator, que foi o seguinte:

«Voto pela reconsideração da decisão anterior para mandar registrar a despesa, que julgo comprovada e com assento nos dispositivos dos artigos 397, 398, §§ 1º e 2º, do Regulamento G-ral de Contabilidade Publica, combinados com o que au origo do decreto n. 11.436 de 13 de janeiro de 1913, que approva o Regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em seus artigos 66 e 74».

O Sr. ministro Tavares de Lyra resalvou o seu voto, no sentido de ser mantida a decisão do Tribunal.

Avisos:

Ns. 3.600 e 3.747, de 19 de setembro e 27 de outubro, relativos ao pagamento de 1:840\$ ao professor Amaury Rodrigues Vidigal, de diarias de março a agosto.

Offícios:

Ns. 4.594, 4.583, 4.586, 4.620 e 4.723, do Serviço de Povoamento, 12.741 e 12.770 da Directoria de Meteorologia, n. 951 do Serviço de Informações, n. 4.584, do Serviço de Industria Pastoral, e n. 971 do Instituto Biologico de Defesa Agricola, de outubro e novembro, pagamentos de 737\$500, 237\$650, 267\$890, 528\$, 539\$, 80\$ e 4:000\$, como adeantamento, 786\$, 250\$200 e 47\$470, a diversos, por fornecimentos, diferença de vencimentos, gratificações, serviços prestados e para despesas no 4º trimestre.— Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 90\$ a Antonio Souza, de 459\$673 aos menores Luthero e Enaura, de divida de exercicios findos, de 236\$844 a Lafayette Santos Pinto, restituição do differença de montepio de 1924 a 1925.

De 81\$747 a Pedro de Carvalho Lobo, restituição do imposto sobre a renda pago em 1925; de 1:514\$ a David Land & Comp., de 105\$312 a Société Anonyme du Gaz, de 1:842\$ e 1:558\$ a J. G. Pereira & Comp., e de 12:449\$000 a Ch. Lorilleux & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

De distribuição do credito de 839\$733 á Recebedoria do Districto Federal, por conta de verba 30°.

De concessão de montepio, como reversão, aos menores Lourdes, Walter e Nicéa, filhos do finado praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Gonçalves da Cruz; de meio soldo e montepio a D. Anna da Costa Oliveira, e

de montepio aos menores Maria Juracy Julia, Maria de Lourdes e Maria Anonietta. O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição do credito e julgou legal a concessão das pensões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 557, de 6 de novembro, credito a Delegacia Fiscal na Parahyba, para despesas da sub-consignação n. 6, da verba 11. — Registrou-se, feita a vida annullação.

Officio ns. 1.338 e 1.338, da Fabrica de Cartuchos e Artfactos de Guerra, de outubro, pagamentos de 1:850\$ a Hime & Comp., e 7:47\$500 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.183, de 25 de setembro, com cópias do decreto n. 18.411, da mesma data, que abre o credito especial de 540\$, para pagamento da differença de gratificação adicional ao tachographo do Senaio Federal, Mario Poilo. — Ordenou-se o registro.

Ns. 1.384, 1.416, 1.415, 337-E, 4.600 e 4.713 de outubro e novembro, adeantamento de 950\$ a Oscar de Souza Ribeiro, e pagamentos de 16:915\$100 e 20:888\$337 a diversos, 5:159-950 a Bromberg & Comp., de 29:15\$450 a Barbos Alouquerque & Comp., de 150\$ a Antonio José de Oliveira e 983\$88 a A. Vargas & Comp., por fornecimentos, gratificação e para despesas no 4º trimestre. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 4.740 do Departamento Nacional de Saude Publica, de 28 de setembro, sobre restituição da caução de 339\$072 a Fontes Garcia & Comp., depositada para garantia de um contrato. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.720, 2.877, 2.810, 2.816 e 2.906, de outubro e novembro, pagamentos de 164\$600 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de 952\$583 a Laport & Comp., de 3:47\$840 a S. A. White Martins, de 12:900\$ e 82:800\$ a diversos, por fornecimentos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.793, de outubro, credito de 2.000\$ a Delegacia Fiscal do Ceará, para despesas da delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

Ns. 3.857, 3.920 e 3.949, de outubro e novembro, pagamentos de 135\$ ao agrônomo Arião Caminho Filho, de 38:000\$ ao Banco Commercial, como procurador de Jerônimo Guedes Fernandes, e de 2:730\$ a diversos, de diárias, subvênção ao Patronato Delphin Morira e de gratificações.

3.927, de 6 do corrente, adeantamento de 77:120\$28 ao Dr. Antonio Ribeiro do Castro Sobrinho, para obras de remodelação de um dos estabulos para animais da Diretoria do Serviço de Industria Pastoral.

Officos ns. 4.582, 2.587, 4.598, 4.623 e 2.62, do Serviço de Povoamento do Rio de Janeiro, da Diretoria da Estatística, n. 934 do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, ns. 12.706 e 12:752 da Diretoria de Meteorologia, pagamentos de 1:280\$700 a Silgado Guimarães & Comp., 542\$200 a Ca. a Lohmer, Heineis 428\$375 a Barcellos Borges, 30:631\$400 a The Amazon River Steam Navigation Co., 1:744\$800 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., de 1:112\$447, 190\$700, 260\$ e 216\$, a diversos, por fornecimentos, transportes, diárias e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e do alludido credito.

Ministerio da Fazenda:

Pro esses:

e pagamentos de 436\$ a Moreira Macedo & Comp., de 94\$800 a Bernardo Pereira Martins, de 9:875\$84 a Marcelino Fernandes, de dividas de exercicios findos; de 207\$750 a Ribeiro Montelro & Comp., como restituição de imposto de consumo pago em 1926; de 2:157\$417 a João Baptista Guimarães, de vencimentos; de 5:843\$401 a Tacito Alexandro da Costa e outros, de gratificações por serviços extraordinarios; de 10:8178901 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 31:219\$800 a Rocha Couto & Comp. e de 1:960\$ a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 3:216\$100 a Samarão Filho & Comp., de fornecimentos a Casa da Moeda em agosto e setembro ultimos. — Recusou-se registro a despeza, porque na ultima conta (n. 12) a declaração de verificação da entrada do material não está assignada pelo escripturario prevalecendo assim a do proprio almoxarife, contra o disposto no art. 59, letra b, doCodigo, e 253 e 55 do Regulamento Geral.

Aviso sem numero, de 31 de outubro, consultando sobre a abertura do credito especial de 55:200\$, para pagamento de gratificação de funcções, em 1927, aos chefes e membros das delegações do Tribunal de Contas no Districto Federal. — Mandou-se responder affirmativamente a consulta.

Processos:

De concessão de montepio a D. Novalina Pereira Lúrio, em reverência da pensão de sua falecida mãe D. Leonina Santos Pereira e de montepio e meio soldo a D. Marcella d'Acin Penna, viúva do capitão-tenente da Armada Oswaldo Alvares Penna. — Foi julgada legal a concessão das pensões.

De reversão de meio soldo e montepio para D. Jandira Brandão Cardoso, filha do fido general de brigada reformado Antonio Carlos Brandão. — Julgou-se legal a reversão, officiando-se ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser cancellado o titulo de pensão em cujo gozo se acha a habilitanda.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 557, de 6 do corrente, adeantamento de 5:090\$ ao 1º tenente Florentino Gonçalves Maia, para despesas no 4º trimestre. — Foi proferido o seguinte despacho: Tratando-se de despesas que correm por credito total de 5:090\$, pôde ser registrado o adeantamento, uma vez que está dispensada a concorrência publica, nos termos do art. 49 doCodigo de Contabilidade.

Officos ns. 1.493, da Secretaria de Estado, 477, da Intendencia da Guerra, e 1.369, da Fabrica de Cartuchos e Artfactos de Guerra, de outubro e novembro, pagamentos de 1:150\$100 a A. Flavio Marques & Comp., 115\$799 a M. Castro d'Almeida & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.186, de 25 de setembro, com cópias do decreto n. 18.400, da mesma data, que abre o credito especial de 1:309\$754, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao juiz federal em Sergipe, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda. — Mandou-se registrar.

Ns. 1.067, 1.456, 1.517, 4.509, 4.4530 e 4.684, de outubro e novembro, pagamentos de 846\$ a Heraclito & Comp., 27:040\$827 a varios credores, 65\$ a João Paulo de Faria, 528\$603 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 2:900\$ a Mica da Puertas & Comp. e 8:026\$620 a diversos, por fornecimentos, vencimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 330, da delegação deste Tribunal no Estado do Amazonas de 11 de maio ultimo, remetendo o novamente a este Tribunal o processo relativo ao pagamento de 2:000\$, de uma folha e ajuda de custo ao major Djalma Dias Ribeiro e outros, officiaes do Exercito e da Policia Militar do Districto Federal commissionados na Força Policia do Territorio do Acre. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar actualmente, visto estar encerrado o exercicio de 1927 a que pertence a despeza.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.052, de outubro, pagamento de 10:015\$ a Ingersoll Rand Company of Brasil, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.791, 2.823, 2.870 e 2.904, de outubro e novembro, pagamentos de 3.838\$ a J. G. Carneiro & Comp., 5:943\$ a diversos, 47\$587 a Société Anonyme du Gaz e 3:141\$ a Dias Garcia & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Chefe do Estado recebeu tambem os Srs. senhores Adolpho Gordo e Arnolfo Azevedo e deputado Mangel Villalobos.

O Sr. Presidente da Republica acompanhado dos Srs. general Teixeira de Freitas e capitão de fragata Vieira de Mello, respectivamente, chefe e sub-chefe e dos demais officiaes do ser Estado Maior, compareceram hontem á tarde á sollemnidade, que foi por S. Ex. presidida, do encerramento dos cursos da Escola Naval de Guerra, realizada na sede do Almirantado, bem como a entrega dos diplomas á nota última de officiaes alumnos.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer, por occasião de sua recente enfermidade.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional segão pagas hontem, as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulsa da Justiça, Thesouro Nacional, avulsa da Fazenda, Supremo Tribunal, juizes seccionaes, Contadoria Central, sub-contadorias seccionaes, Secretaria da Camara, Presidente da Republica, deputados, Corte de Appellação, Tribunal de Contas, Junta Commercial, senadores, Secretaria do Senado, Caixa do Estabilização, e abonos proisorios.

Nota. — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 28 de novembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 29

Districto Federal e Nitheroy — Tempo em geral instavel. Temperatura estavel. Ventos predominaram os de sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo em geral instavel. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo melhorará em S. Paulo; bom forte nebulosidade nos demais Estados, perturbando-se no Estado do Rio Grande do Sul. Temperatura estavel. Ventos. De sul a leste em S. Paulo e Paraná, de norte a leste nos demais Estados, rajadas, possivelmente fortes no interior dos Estados e no litoral do Rio Grande.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 27 as 15 horas do dia 28

O tempo decorreu instavel em todo periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador até pela manhã, com chuvas fracas pela madrugada e parte da noite e incerto e bom após. A temperatura mantive-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 26,1 e minima 20,2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico, na avenida das Nações, foram: maxima 24,6 e minima 20,1, ás 12 horas e 20 minutos respectivamente. Os ventos sopravam do quadrante sul, frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados. A's 14 horas e 45 minutos foi irradiado um aviso sobre a probabilidade de ventos fortes do quadrante norte no litoral do Rio Grande e do Bu nos A. r. s. A synopsis do tempo occorrido em todo o paiz, foi organizada com todos recebidos da Rede Meteorologica a's 14 horas e 30 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim.....	760.8	—	27.0	—	E	5	9a	—	B.	33.0	26.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral (X).....															
Iguatú.....	57.4	—	29.0	—	C	0	9a	—	B.	38.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X).....															
Parahyba.....	59.2	-1.0	28.0	3.0	C	0	6b	—	B.	30.0	20.0	1.0	I.	B.	
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna(X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.2	-0.5	26.0	2.0	E	2	3a	P. vgs.	B.	37.0	24.0	—	B.	B.	B.
Maceló (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema. (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra.....	57.8	0.1	27.0	0.0	C	0	9b	—	I.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	I.
Caetité.....	59.8	-0.8	23.0	0.0	W	5	9b	—	I.	29.0	19.0	27.0	I.	Mok.	I*
Ilhéos.....	58.5	-0.8	25.0	-3.0	E	5	9b	Chão.	Mo.	32.0	21.0	5.0	B.	I.	Io.
Porto Seguro.....	57.9	-1.6	24.0	-2.0	NW	2	9b	Traquillo.	I.	27.0	23.0	2.0	I*	I*	Io.
Bello Horizonte (X)....															
Januaria.....	56.5	-0.3	22.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	29.0	20.0	41.0	Mo.	I.	B.
Theophilo Ottoni.....	56.1	-0.8	23.0	0.0	SW	2	9b	—	I*	26.0	21.0	17.0	Io.	Mok.	Mok.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	57.9	—	24.0	—	C	0	0	—	B.	29.0	13.0	0.0	I.	I.	B.
Cambuquira.....	58.1	—	24.0	—	E	2	3a	—	B.	29.0	14.0	0.0	I.	I.	B.
Passa Quatro.....	59.3	0.0	20.0	-4.0	NE	2	0	—	B.	26.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	58.6	—	23.0	—	NE	2	3a	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra.....	760.0	1.2	20.0	-4.0	E	2	6b	—	I.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	59.9	-1.3	25.0	0.0	C	0	6b	—	I.	—	23.0	0.0	B.	I.	B.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.2	-0.4	23.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo.	31.0	22.0	18.0	Io.	Ip.	Mok.
Ecorumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.8	-0.4	24.0	0.0	W	5	9b	Chão.	I.	24.0	21.0	19.0	Io.	Io.	I*
Cach. Itapemerim.....	57.4	2.7	25.0	0.0	C	0	—	—	B.	28.0	—	8.0			

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.3	0.6	23.0	-1.0	S	2	6b	Chão.	I.	26.0	20.0	4.0	I.	I.	Io.
Campos	59.8	0.0	25.0	1.0	S	2	9b	—	I.	28.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo	59.2	0.4	22.0	0.0	I	2	3a	—	B.	25.0	12.0	0.0	B.	B.	I.
Petropolis.....	62.1	1.2	16.0	-3.0	C	0	9e	—	I.	29.0	15.0	12.0	M.	Mo.	Mo.
Rezende	60.1	1.4	22.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	30.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Therezopolis.....	60.8	1.2	17.0	-5.0	SW	2	9b	—	Io.	23.0	16.0	2.0	Io.	Io.	Io.
Cabo Frio.....	60.6	0.3	22.0	-2.0	SW	2	9b	Chão.	I*	27.0	20.0	2.0	I.	I.	Io.
Angr. dos Reis.....	62.0	0.7	24.0	0.0	SW	2	6a	P. vagas.	B.	26.0	20.0	—	Io.	Io.	Mo.
Sao Paulo	60.7	0.4	20.0	1.0	SE	2	6b	—	I.	25.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Santos.....	61.6	0.2	25.0	1.0	S	2	6b	Trauq.	I.	27.0	—	2.0	I*	I.	Mo.
Ribeirão Preto	56.6	0.4	25.0	-2.0	SE	5	9a	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	I.	B.
S. Carlos do Pinhal....	58.5	—	20.0	—	SE	5	9b	—	I.	29.0	15.0	0.0	—	—	B.
Faxina.....	61.1	0.6	24.0	-2.0	E	2	3a	—	B.	31.0	15.0	0.0	I.	I.	B.
Campanas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	62.6	0.8	19.0	-1.0	E	2	4b	—	B.	24.0	12.0	0.0	I.	B.	I.
Panguá.....	60.8	1.2	23.0	-2.0	E	2	3a	Trauq.	B.	26.0	19.0	0.0	I.	I.	B.
Guarapuava	59.7	-0.6	19.0	-1.0	E	5	3a	—	B.	24.0	13.0	13.0	Mok.	Mok.	I.
Palmas.....	61.4	—	19.0	—	NE	5	6a	—	B.	24.0	12.0	2.0	I.	Mok.	I.
Florianopolis.....	63.6	1.3	24.0	2.0	N	5	6b	Chão.	I.	27.0	20.0	0.0	I*	I.	B.
La es.....	62.0	1.6	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	61.4	—	21.0	—	NE	2	0	—	B.	25.0	14.0	19.0	Mok.	I.	B.
São Francisco	62.1	1.2	21.0	-1.0	S	2	4b	—	B.	27.0	18.0	4.0	Io.	I.	Io.
Porto Alegre.....	63.3	1.8	26.0	0.0	C	0	3b	—	B.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	61.0	0.7	25.0	-1.0	E	2	0	—	B.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.1	-0.5	25.0	0.0	NE	8	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.5	-0.4	24.0	-4.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú com 38.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em N. Friburgo, Curitiba e Palmas com 12.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu e icoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente icoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, g.ada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gradiente normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28.

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi má com chuvas fracas na Bahia e em geral bom em parte de Pernambuco, Ceará e Paraíba. A's 9 horas de hoje o tempo era má com chuvas em Ilhéus, incerto no resto da Bahia e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se. Os ventos foram variáveis fracas salvo em Quixeramobim, Caetité e Ilhéus onde se observaram rajadas frescas. Dos demais não recebemos despachos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, foi perturba o com chuvas fracas, salvo em parte de Minas onde chueu fortemente, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas esparsas, com ventos fortes em Montes Claros. A's 9 horas de hoje o tempo era geral incerto com chuvas e chuviscos em poucas localidades. A temperatura soffreu declínio, sendo que accentuadamente em Palmyra e Therezopolis. Sopram ventos variáveis, frescos em diversos pontos, reinando calmaria em parte do Estado Rio e Matto Grosso não recebemos des achos.

Zona sul — No decorrer das 24 horas o tempo, foi incerto com chuvas fracas em Santos e parte do Paraná e Santa Catharina, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas nestas partes. Bom no Rio Grande e resto da zona. A temperatura si bem que elevada, declinou, sendo que, accentuadamente em Urussanga. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom com fraca nebulosidade. Predominaram ventos de sul a leste, com rajadas frescas em diversos pontos.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Alfonsos	Deodoro	Dangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encanto
Maxima.....	23.8	25.9	25.2	27.2	—	27.8	—	27.6	25.6	27.2
Minima.....	20.5	20.2	21.6	20.4	—	20.0	—	21.8	20.6	19.3
Chuva	2.1	5.0	1.8	0.7	—	—	—	1.4	4.2	4.9

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 28):			Rio São Francisco (Dia 27):		
Guararema	.30	-.08	Pirapóra	1.59	.10
Jacarehy	.19	-.06	São Francisco	1.54	.04
Caçapava	.50	-.02	Januária	2.76	.24
Pindamonhangaba (X)			Carinhonha	2.60	.40
Guaratinguetá	.49	-.00	Rio Branco	2.00	.00
Rezende	.41	-.08	Barra do Rio Grande	2.94	-.06
Barra do Pirahy	1.37	-.09	Remanso	2.13	—
Anta (X)			Joazeiro	2.05	-.03
Porto Novo do Cunha	1.10	-.01	Cabrobó	1.90	-.12
São Fidelis	1.36	.06	Piranhas	4.32	-.05
Campos	7.42	.63	Penedo	2.10	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 28):			Bacia Amazonica (Dia 26):		
Aquidaban	1.22	-.12	Manáos	8.67	-.02
Warnaw (X)			Maués	.00	-.12
Passo Manso (X)			Obidos	.94	.05
Blumenau	1.10	-.58	Altamira	2.29	.01
Gaspar	2.30	-.30	Taperinha (X)		
Ilhota	2.42	-.18	Porto Velho (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 28) — Estacionario em Guaratinguetá; subindo em Cachoeira S. Fidelis e Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 27) — Estacionario em Rio Branco; baixando em Barra, do Rio Grande e entre Joazeiro e Piranhas; subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 28) — Subindo em Itajahy e baixando rapidamente no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 26) — Baixando em Maués e Manáos; subindo em Obidos e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X)										
Maceió (X)										
Ondina (X)										
Cuyabá (XX)	7,30									
Porto Seguro (XX)										
Victoria (XX)										
Campos (XX)										
Mendes (XX)										
Rio de Janeiro	9,30	SSW 4	SW 5	WSW 6						1.050 ms.
Rio de Janeiro	14,00	SSW 9	SSW 6	SW 7	WSW 7					1.500 ms.
Santos (XX)										
Curityba	9,30	ESE 8	ESE 9	SW 7	ESE 6					1.810 ms.
Florianopolis	9,30	ESE 7	ESE 8	ESE 6	E 8	E 8	ENE 13			3.150 ms.
Porto Alegre	9,30	E 6	E 6	E 10	ENE 9					1.500 ms.

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph. noreños	Temp. do ar		Total de chuva em m m	Tempo e phenomenos			
	Em m m	Diferença em 24 ho as	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....																
Belém.....	758.7	—	27.0	—	—	—	6a	—	B.	32.0	21.0	11.0	B.	Mok.	B.	
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Grajahú (X).....																
The ezina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Iguatú (X).....																
Natal (X).....																
Paratyba.....	57.6	-1.6	23.0	0.0	SE	2	4b	—	B.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	B.	
Campina Grande.....	57.4	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	I.	
Recife.....	58.5	—	23.0	—	SE	2	4b	Tranq.	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.	
Pesqueira.....	54.6	—	25.0	—	N	5	4b	—	B.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.	
Goyanna (X).....																
Garanhuns.....	57.7	—	25.0	—	NE	5	9a	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	I.	I.	
Fernando Noronha.....	58.1	-1.1	26.0	0.0	SE	2	9b	Peqs. vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.	
Macció (X).....																
Pão de Assucar (X).....																
Collegio (X).....																
Sant'Anna do Ipanema (X).....																
Aracajú (X).....																
Propriá (X).....																
Orduna (X).....																
Baria.....	55.8	2.0	25.0	-2.0	E	2	9b	—	I.	32.0	21.0	13.0	I.	I.	Mo.	
Cacitê.....	59.9	0.1	19.0	-4.0	SE	2	9b	—	Mo	27.0	19.0	7.0	I.	Mok.	Mok	
Ilhéos.....	58.0	-0.5	23.0	-2.0	N	2	9b	Varas.	I*	32.0	21.0	32.0	Mo.	I*	Mo.	
Porto Seguro.....	57.4	-0.5	24.0	—	S	5	9b	Tranq.	I.	26.0	20.0	52.0	Mo.	I*	Mok	
Bello Horizonte.....	53.7	—	19.0	—	NE	2	0	—	B.	28.0	15.0	0.0	—	B.	—	
Januaria.....	56.0	-0.5	24.0	2.0	E	2	9b	—	I*	29.0	20.0	4.0	Mo.	I.	I.	
Theophilo Ottoni.....	57.0	0.9	24.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	28.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Caxambu (X).....																
São Lourenço (X).....																
Cambuquira.....	59.3	-1.2	20.0	-2.0	SE	2	0	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.	
Passa Quatro (X).....																
Poços de Calças.....	61.0	-2.4	20.0	-3.0	SE	5	0	—	B.	24.0	13.0	0.0	B.	B.	B.	
Juiz de Fora.....	760.4	-0.4	22.0	2.0	S	2	6b	—	I.	—	13.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz.....	—	—														

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.8	0.5	24.0	1.0	S	2	6b	P. vagas.	I.	25.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Campos	61.6	1.8	24.0	-1.0	S	2	9b	—	I.	28.	18.0	0.0	I.	B.	B.
Friburgo	61.8	2.6	20.0	-2.0	C	0	3a	—	B.	23.6	14.0	0.0	I.	B.	B.
Petropolis	62.5	0.4	15.0	-1.0	SW	2	9e	—	I.	19.0	14.0	2.0	I.	I.	I.
Rezende	61.7	1.6	24.0	2.0	C	0	4b	—	B.	28.0	14.0	0.0	I.	B.	B.
Therezopolis	62.0	1.2	18.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	20.0	14.0	1.0	Mo.	I.	I.
Cabo Frio	62.5	1.9	25.0	3.0	S	2	6b	Chão.	I.	25.0	20.0	1.0	I.	I.	I.
Angra dos Reis	62.3	0.3	23.0	-1.0	SE	2	4b	Chão.	B.	27.0	18.0	0.0	I.	B.	B.
S. Paulo	61.3	0.6	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	24.0	13.0	0.0	I.	I.	I.
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	61.2	0.1	25.0	1.0	E	2	0	—	B.	29.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)															
Curitiba	63.7	1.1	18.0	-1.0	NE	2	3b	—	B.	22.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaíba (X)															
Guarapuava	61.9	2.2	18.0	-1.0	E	5	0	—	B.	25.0	12.0	0.0	—	B.	—
Palmas	62.1	0.7	17.0	-2.0	NE	5	0	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	64.2	0.6	24.0	0.0	E	5	5b	Chão.	B.	26.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	62.2	0.8	20.0	1.0	NE	2	0	—	B.	27.0	12.0	0.0	I.	B.	B.
Herval	61.0	-0.4	20.0	1.0	E	5	0	—	B.	31.0	11.0	0.0	I.	B.	B.
S. Francisco	62.8	0.7	21.0	0.0	S	2	6b	Tranq.	I.	27.0	17.0	2.0	B.	B.	I.
Porto Alegre	63.3	0.0	25.0	-1.0	C	0	3b	—	B.∞.	24.0	18.0	0.0	I.	B.	B.
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	59.4	-2.7	24.0	-1.0	NE	5									
Buenos Aires	57.9	-2.6	24.0	0.0	N	5	10b								

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá e outras com 34.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Herval e outras com 11.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à reificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0 totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; d) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mio. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; AG, agruço; GE, geada; HL, halo solar; HI, halo lunar; Cs, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas foi mau, com chuvas e trovoadas em parte da Bahia e no Pará, sendo as precipitações acompanhadas de ventos fortes em Belém. Bom no Piauí, Paraíba e Pernambuco. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo na Bahia onde era incerto, com chuvas em Caeté e chuviscos em Ilhéus. A temperatura deciu na Bahia, sendo estável nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em Pesqueira, onde se observaram rajadas frescas de norte. Dos demais Estados não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — No decorrer das 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas fracas em poucas localidades de Minas, Mato Grosso, Estado do Rio e Goiás sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas, em Leopoldina, Formosa e P. Martinho com ventos fortes na primeira localidade. Bom nos demais pontos da zona. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo parte do Estado do Rio, onde era instavel. A temperatura soffreu ascensão accentuada em Cuyabá. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em varios pontos da zona, onde se verificaram rajadas fracas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, com nevoa secca em Castro e nevoeiro denso em Blumenau. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se em geral bom, com fraca nebulosidade e nevoeiro em Porto Alegre. A temperatura soffreu ascensão em Torres onde declinou fortemente. Os ventos sopraram de NE a SE com rajadas frescas em varios pontos e rajadas fortes de NE em Castro. De parte de S. Paulo e Rio Grande não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Alfonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	26.2	—	27.0	27.0	23.0	28.4	26.4	27.0	28.6
Minima	—	17.9	—	18.6	21.0	21.0	20.0	18.8	20.2	17.8
Chuva	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 29):			Rio São Francisco (Dia 28):		
Guararema	.22	.04	Pirapora	1.50	.00
Jacar hy	.14	.04	São Francisco	2.86	1.32
Caçapava	.40	.16	Januaria	3.68	.92
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	3.00	.40
Guatinguetá (X)			Rio Branco	2.10	.10
Re ende	.40	-.01	Barra do Rio Grande	2.87	-.07
Barra do Parahy	1.25	-.12	Remanso	2.16	.03
Ata	1.02	—	Joazeiro	2.11	.03
Porto Novo do Cunha	.30	.30	Cabrobó	1.83	-.01
São Fidélis	1.20	.16	Pranhas	4.22	-.10
Campos	7.59	.08	Pedro	2.20	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 29):			Bacia Amazonica (Dia 27):		
Aquidaban	1.12	-.10	Manãos	3.64	-.03
Warnaw (X)			Itaituba	.24	.10
Passo Manso (X)			Porto Velho	5.26	.12
Blumenau	.88	-.22	Maués	.03	.03
Gaspar	2.00	-.30	Obidos	.98	.04
Ilhota	2.32	-1.0	Itaituba	.85	.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 29) — Subindo em Ca hocira e Campos, baixando no resto do curso.

Rio S. Francis o. (Dia 28) — Baixando em Porto Real, Pirapóra, B. do Rio Grande e entre Cabrobó e Pão de Assucar, estacionario em Propriá e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú. (Dia 29) — Subindo em Itajahy e baixando rapidamente no resto do curso.

Bacia Amazonica. (Dia 27) — Baixando em Manãos; subindo em Labréa, Itaquatiara, Porto Velho, Maués, Obidos, Altamira e Tapérinha; estacionario em Itaituba.

Sondagens acorologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuabá (X).....	7.30	N 5	NNW 5	WNW 3	W 2	WSW 2	S 2	S 3	W 2	7.350 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	SSW 9	SSW 10	SSW 0	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Victoria (X).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 8	SSE 8	SSE 7	S 0	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	14 lis.	SSE 6	SSE 6	SSE 4	NW 2	SSE 4	ESE 4	E 4	E 0	5.100 ms.	
Santos.....	9.30										
Curitiba.....	9.30	E 8	ENE 10	E 7	ENE 10	ENE 15	ENE 6	—	—	3.000 ms.	
Flo. anopolis.....	9.30	ENE 5	NE 5	N 2	NNW 3	NNW 3	ENE 5	—	—	3.900 ms.	
Porto Alegre.....	9.30										

(X) Não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 30 de novembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 ás 18 horas do dia 1 de dezembro de 1928

Districto Federal e Nictieroy—Tempo bom com nebulosidade de dia. Temperatura: Ligeira ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia. Ventos: Predominarão os de norte a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: Bom com nebulosidade, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Em ascensão.

Estados do Sul—Bom com nebulosidade, perturbando-se com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Temperatura: Em ascensão salvo no Rio Grande onde entrará em declínio accentuado. Ventos: De norte a leste com rajadas possivelmente fortes, salvo em S. Paulo onde serão frescos, rondando para sul de dia no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 29 ás 15 horas do dia 30

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuviscos e chuvas resacas á tardinha e começo da noite e bom com diminuição de nebulosidade de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos Meteorologicos do Districto Federal foram: maxima 27.1, minima 16.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.1, minima 18.8 ás 13.45 e 5.10 minutos respectivamente. Os ventos sopraram de sul a leste, tendo sido frescos de dia.

Nota—A's 14.49 foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte: A Directoria de Meteorologia avisa que os ventos fortes reinantes no littoral de Santa Catharina até B. Ayres, deverão persistir nessa região e propagar-se até a costa do Paraná.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m. m.	Tempo e phenomenos		
	Em m. m.	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Da 18 ás 7 horas
Manoás (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....	57.3	-0.2	23.0	-0.0	C	0	9b	—	—	—	12.0	—	B.	I.	I
Therezina.....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira.....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	51.1	0.0	26.0	0.0	SE	5	6a	P. vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna da Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra.....	56.4	0.7	22.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo.	25.0	14.0	7.0	I.	I.	Mo.
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro (X).....															
Bello Horizonte.....	59.6	-0.5	18.0	-1.0	C	0	0	—	B.	29.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Januária.....	57.0	1.0	23.0	-1.0	E	5	9e	—	I.	29.0	20.0	0.0	—	I.	I.
Theophilo Ottoni.....	58.8	1.0	23.0	-1.0	NE	2	4b	—	H.	27.0	16.0	1.0	I.	Io.	E.
Caxambu (X).....															
São Lourenço.....	60.0	—	20.0	—	NW	2	0	—	B.	28.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Cambuquira.....	59.7	—	19.0	—	E	—	0	—	B.	28.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	60.5	—	19.0	—	S	2	0	—	B.	24.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	61.0	0.0	17.6	-3.0	NE	2	0	—	B.	36.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	61.1	0.7	21.8	21.0	NE	2	0	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	58.3	—	27.0	1.0	E	2	6a	—	B.	—	20.0	0.6	B.	B.	Mg.
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	54.6	-0.8	28.0	0.0	C	0	9b	—	I.	34.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.8	1.3	24.0	-0.0	W	2	fb	Cnão.	I.	26.0	1.9	0.0	I.	B.	I.
Cach. de Itapemerim ...	60.1	—	23.0	—	NW	2	6b	—	I.	26.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Esta do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Dif. rença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Diferença	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.3	-0.5	21.0	-3.0	N	2	0	P. vgs.	B.	25.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	62.5	-0.9	24.0	0.0	C	0	4b		B.	27.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo	63.1	1.3	15.0	5.0	C	0	3a		B.	22.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	61.5	-1.0	18.0	3.0			3a		B.	18.0	10.0	6.0	B.	B.	I.
Rezer de	60.6	-1.1	22.0	-2.0	E	2	3b		B.	27.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	61.7	-0.3	17.0	-1.0	E	2	9b		B.	19.0	9.0	2.0	I.	I.	I.
Cabo Frio	62.0	-0.5	24.0	1.0	C	0	3b	Chão.	I.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	I.
Angra dos Reis	62.3	0.0	25.0	2.0	SE	2	3a	Chão.	B.	26.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	59.3	-2.0	22.0	-2.0	E	2	3b		B.	25.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	61.0	—	26.0	—	E	2	9a	Chão.	B.	27.0	20.0	0.0	I.	I.	B.
Ribeirão Preto	56.9	—	25.0	—	E	3	3a		B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
São Carlos do Pinhal	58.2	—	20.0	—	SE	5	0		B.	24.0	13.0	0.0	I.	B.	B.
Faxina	69.7	-1.5	24.0	-1.0	E	2	3b		B.	29.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)															
Curitiba	61.0	-2.7	18.0	0.0	N	2	6b		B.	21.0	12.0	0.0	B.	B.	I.
Paranaguá	60.0	—	23.0	—	C	0	3a	Chão.	I.	26.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Guarapuava (X)															
Palmas	59.2	-1.9	19.0	1.0	NE	2	3a		B.	27.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	61.6	-2.6	22.0	-2.0	N	5	9b	Chão.	I.	25.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Lages	60.3	1.9	16.0	4.0	NE	2	4b		B.	23.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	58.6	-2.4	21.0	1.0	E	2	0		B.	32.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco	60.8	2.0	22.0	1.0	NE	2	9b	Chão.	I.	25.0	16.0	0.0	I.	B.	I.
Po to Alegre	59.1	-4.2	25.0	0.0	C	0	6		B. 8.	31.0	18.0	0.0	B. x	B.	B.
Uruguayana	54.8	—	26.0	—	NE	2	3a		B.	35.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz de Gonzaga (X)															
Santa Victoria	57.1	—	24.0	—	NE	8	0	—	B.	26.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo	53.3	-6.1	25.0	1.0	W	8									
Buenos Aires	54.2	-3.7	19.0	-5.0	SE	2	10								

As temperaturas maximas verificaram-se em Uruguayana com 35.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Therezopolis e São Lourenço com 9.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; ND, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, griz; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, h. lo solar; hl, h. lo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se a Escala Beaufort, de 0 cala a 12 milão. A pressão bar metrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. Discriminação d's zona: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoa, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a absoluta falta dos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Estado de Goyaz e pouas localidades de Minas e Estado do Rio, onde decorria perturbado com chuvas fraas, sendo as precipitações n'aquelle primeiro estado acompanhadas de trovoadas e de ventos fortes em Santa Luzia. Á 9 horas o tempo era bom, e m'fianca nebulosidade. A temperatura soffreu declinio, sendo que accentuado em Friburgo. Sopra a ventos a componente leste, frescos em parte de Minas e Goyaz e Santa Cruz (Districto Federal). De Matto Grosso não recebemos despachos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje, com fraca nebulosidade. A temperatura foi estavel, no Paraná e Rio Grande e declinando nos demais Estados. Os ventos predominaram da componente leste, em parte frescos, salvo em Avare e pontos do Rio Grande, onde se observaram rajadas fortes.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica, recebidos até ás 14,30 minutos. O serviço telegraphico foi bom, salvo nos Estados já mencionados.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	25.2	23.1	—	28.6	29.4	23.4	30.2	27.0	26.2	28.6
Minima	19.5	14.6	—	16.5	16.5	17.0	21.0	18.2	15.4	16.6
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometr

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 30):			Rio S. Francisco (Dia 29):		
Guararema	.26		.04 Pirapora	1 50	.00
Jacarehy	.12		-.02 S. Francisco	4.08	1.22
Caçapava	.34		-.06 Januaria	4.30	.62
Pindamonhangaba	.43		-.05 Caibanhã	3.55	.55
Guatatinguê	.48		-.02 Rio Branco	2.48	.38
Rezende	.49		.00 Barra do Rio Grande	2.88	.01
Barra do Pirahy	1 21		.04 Remanso	2.16	.00
Anta	.76		-.23 Joazeiro	2.19	.08
Porto Novo do Cunha	.58		-.22 Cabobó	1 90	.01
S. Fidelis	1.00		-.20 Piranhas	4.02	-.20
Campos	7.30		-.20 Penedo	2.20	.00
Rio Itajahy-Assu (Dia 30):			Baía Amazonica (Dia 28):		
Aquidaban (X)			Manãos	8.61	-.03
Warnaw (X)			Itacoatiara	.23	.04
Passo Manso (X)			Porto Velho	5 31	.05
Blumenau (X)			Maués	0.1	-.02
Gaspar (X)			Itaituba	.85	.00
Ilhota (X)			Altamira	2.40	.07

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 30) — Subindo em Guararema e Pindamonhangaba; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 29) — Estacionario em Pirapora, Remanso e Penedo; baixando em Porto Real, e entre Piranhas e Propriá; subindo no resto do percurso.

Rio Itajahy-Assu (dia 30) — Baixando em Rio do Sul e Itajahy.

Baía Amazonica (dia 28) — Baixando em Manãos e Maués; subindo em Itacoatiara, Porto Velho e Altamira; estacionario em Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	7.30	NNW 9	NNW 2	N 9	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Macció (X)										
Ondina (X)										
Cuyabá										
Porto Seguro (XX)										
Victoria (XX)	9.30	NE 6	NE 1	NE 4	NNE 7	NNE 9	—	—	—	2.550 ms.
Campos (XX)										
Mendes (XX)										
Rio de Janeiro										
Rio de Janeiro										
Santos	9.30	SE 1	ESE 6	E 5	NE 7	N 2	—	—	—	2.100 ms.
Curityba	9.30	ENE 3	E 3	ENE 2	NNW 8	—	—	—	—	1.900 ms.
Florianopolis (XX)	9.30	ENE 2	NE 5	NE 2	NE 4	—	—	—	—	1.940 ms.
Porto Alegre (XX)										

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 5.

Hoje:

Cap. Norte, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas.

objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 11, e cartas para o exterior da Republica até as 11.

Itagencé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 10 horas, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 11.

Nota — Vales postaes internacionais o

nacionais na thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caxias e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na secção.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracis:	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris.....	8326	8329
Sobre Italia.....	—	8440
Sobre Alemanha.....	—	28003
Sobre Portugal.....	—	8382
Sobre Belgica (papel).....	—	8233
Sobre Belgica (ouro).....	—	18167
Sobre Hespanha.....	—	18364
Sobre Suissa.....	—	18619
Sobre Suecia.....	—	28248
Sobre Noruega.....	—	28242
Sobre Dinamarca.....	—	28248
Sobre Chile.....	—	15040
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	8219
Sobre Nova York.....	—	8390
Sobre Montevideo.....	—	88635
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38551
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	88070
Sobre Hollanda (florim).....	—	38371
Sobre Japão (yen).....	—	38960
Sobre Rumania.....	—	8054
Sobre Canada.....	—	85405
Sobre Austria.....	—	18184

Moedas

Vales-ouro por 18000.....	48567
Solracos (ouro).....	418400
Libras (papel).....	418200
Escudos (papel).....	8390

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	766\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudadas, nom.....	823\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	767\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	758\$000
Cotações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	997\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).....	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	980\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	185\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	199\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	181\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	185\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.693).....	199\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1908, 4 %, port.....	103\$000
Banco Portuguez do Brasil c 50 %.....	112\$000
Banco Portuguez do Brasil port.....	229\$000
Banco Brasileiro Alemão.....	160\$000
Banco do Brasil.....	485\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	500\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	82\$000
Companhia Confiança Industrial.....	420\$000
Companhia de Seguros Confiança.....	201\$000
Companhia Foca de Santos, nom.....	340\$000
Companhia Foca de Santos, port.....	346\$500
Behentures Companhia de Tecidos Bom Pastor.....	200\$000

Vendas por alvará

5 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	762\$000
10 Companhia de Seguros Confiança.....	201\$000
10 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.....	757\$000
10 Companhia Confiança Industrial.....	129\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 30 de novembro de 1928

Mezes	Termo				Total de vendas saccas
	1 ^a cotação Vende- dor	Compra- dor	2 ^a cotação Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	29\$300	29\$200	29\$200	29\$100	—
Fevereiro	29\$350	29\$200	29\$200	29\$100	—
Março	29\$300	29\$200	29\$225	29\$100	—
Abril	29\$325	29\$200	29\$200	29\$100	—
Maió	29\$300	29\$200	29\$225	29\$200	—
Dezembro	29\$275	29\$175	29\$200	29\$100	—
Vendas	14.000 saccas		4.000 saccas		18.000
Mercado: 1 ^a cotação, firme; 2 ^a cotação, estavel.					
Disponivel base tipo 7, 42\$300.					
Mercado firme.					
Vendas, 10.876 saccas.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco.....	23.550
Entradas de Campos.....	450
Total.....	24.000
Sahidas.....	7.782
Existencia.....	101.678
Mercado estavel.	
Preços do branco crystal, 63\$ a 65\$000.	

Algodão

	Pardos
Entradas não houve.	—
Sahidas.....	396
Existencia.....	12.762
Mercado firme.	
Preços:	
Serções tipo 4, classe 2ª.....	17\$000 a 48\$000
Primeiras serções, tipo 1, classe 1ª.....	45\$000 a 46\$000
Medianos, tipos 6 e 7.....	43\$000 a 44\$000
Typo 5, primeira.....	44\$000 a 45\$000
Typo 5, norte.....	44\$000 a 45\$000

Café

	Saccas
Entradas.....	11.665
Sahidas.....	5.897
Consumo local.....	500
Existencia.....	517.511
Mercado firme.	
Preços por:	
Typo 3.....	46\$200
Typo 4.....	45\$200
Typo 5.....	44\$200
Typo 6.....	43\$200
Typo 7.....	42\$200
Typo 8.....	40\$200
O syndico, <i>J. Nunes Tassara</i> .	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1928 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1928

SS da lei orçamentari	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, saídas e estadia de navios e adicionaes:			
1	Direitos de importação { 60 %/o, ouro e 40 %/o, papel.....	6.572:933:678	4.333:124:000	
	para consumo..... { 60 %/o, ouro, cobrados em papel.....		3:631:220	
	{ Agio sobre os 60 %/o, ouro.....		13:189:440	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	6:710:831	4.501:833	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	9.565:910	6.653:224	
5	Armazenagem.....			
6	Taxa de estatística.....		41.978:611	
7	Imposto de pharócs.....	29:003:000		
9	10 %/o, sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo.....	941.733	627:413	
10	2 %/o, ouro, sobre o valor { 2 %/o, ouro.....	835:842.780		
	da importação..... { 2 %/o, ouro, cobrados em papel.....		31:890	
	{ Agio sobre os 2 %/o, ouro.....		1:017:109	
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada....		215:623.033	
12	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	13:339.087	8:921.680	12.150:977:340
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		41:312:600	
14	Bebidas.....		119:437:200	
15	Phosphoros.....		60	
16	Sal.....		84.658:320	
17	Calçado.....		2.890:600	
18	Perfumarias.....		185:339:000	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		43:795.400	
20	Conservas.....		18:006:500	
21	Vinagre e azeite.....		71.300:670	
22	Velas.....		53:900	
23	Bengalas.....		4:000.500	
24	Tecidos.....		46:831.730	
25	Artefactos de tecidos.....		49:998.000	
26	Vinhos estrangeiros.....		303:708.500	
27	Papel e artefactos de papel.....		20:907:950	
28	Cartas de jogar.....			
29	Chapéus.....		3:081:100	
30	Louças e vidros.....		29:604.700	
31	Ferragens.....		91.42.620	
32	Café e chá.....		3.442.000	
33	Manteiga.....		8:220	
34	Móveis.....		39.370.400	
35	Armas de fogo.....		14.900.000	
36	Lampadas, pilhas eapparehos electricos.....		31.911.000	
37	Queijos e requieções.....		43.052.000	
39	Tintas.....		31:307.370	
40	Leques de qualquer especie.....		4:800	
41	Boas, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....			
42	Luvras.....		11:111:800	
43	Artefactos de borracha.....		23:534.700	
44	Navalhas e pincéis para barba.....		21:855:000	
45	Pentes, escovas e espanadores.....		61.038.750	
46	Caixas de qualquer feitio.....		61:98.500	
47	Brinquedos.....		31:153:900	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....		12:613.500	
49	Joias e obras de ourives.....			
50	Objectos de adorno.....		12:334:800	
51	Gazolina e naphtha.....		751:952:300	
52	Apparehos sanitarios.....		3.661.600	
53	Azulejos.....		4:911:800	
54	Instrumentos de musica.....		33:411.600	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		21:012:200	
56	Fogões.....		3:890:600	2.702:598:600
	A transportar.....			14.913:575:940

Ordem da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro		Papel	Total
	Transporte.....				14.943:575:000
	Imposto de circulação:				
	Imposto do sello consular.....	76:000			
	Imposto do sello de nomeação.....		201:001		
57	Imposto do sello adhesivo.....		9:238:000		9:455:001
	RENDAS PATRIMONIAES				
76	Renda dos proprios nacionaes.....				
	RENDAS INDUSTRIAES				
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1:313:700		
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		908:438		
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		22:379:844		24:599:982
	RECEITA EXTRAORDINARIA				
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:953:600		
119	Indemnizações.....		154:086		
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		485:302		4:592:988
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
	1—Fundo de resgate do papel-moeda:				
3	Todas e quaesquer rendas eventuaes:				
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		37:637:875		
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:873:050		
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		920:600		
	20 % Estradas de Rodagem.....		1.425:076:234		
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		2:592:000		
	1 % sobre consignações em folha.....		387:976		
	Outras rendas.....				1.463:487:735
	DEPOSITOS				
	Diversos.....	139:324	316:017:799		
	Adicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		22:560:485		
	Previdencia do Caes do Porto.....		4:449:532		333:167:110
	Despeza a annular.....				
	MESA DE RENDAS DE MACAHE				
	Saldo recolhido.....				
	Consignações.....		69:493:095		69:493:095
					16.863:371:971

RENTA TOTAL

Em ouro.....	7.468:513:340
Em papel.....	9.394:858:631
Total geral.....	16.863:371:971

Valor da quota 73:160.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928.— O escripturario, *Julio Corrêa Bittencourt*. O chefe interino, *A. Noronha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sera a conversão do ouro

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 30 de novembro de 1928	310:233\$728	352:193\$351	362:399\$103
De 30 de novembro de 1927	430:923\$585	191:062\$765	371\$986\$350
Diferença para mais em 1928	229:282\$151	261:130\$595	590:412\$750
Mensal:			
De 1 a 30 de novembro de 1928	7.468:401\$950	9.394:743\$045	16.863:144\$995
De 1 a 30 de novembro de 1927	6.415:890\$350	8.610:805\$751	15.036:615\$101
Diferença para mais em 1928	1.052:592\$600	753:937\$294	1.806:529\$894
Annual:			
De 2 de janeiro a 30 de 1928	71.011:201\$111	90.877:652\$229	161.918:913\$313
De 2 de janeiro a 30 de 1927	62.310:555\$663	71.802:301\$917	137.112\$857\$583
Diferença para mais em 1928	8.730:703\$448	16.075:350\$312	24.806:055\$760
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa media			
Mensal:			
De 1 a 30 de novembro de 1928:		31.108:191\$705	
Em ouro		9.394:743\$045	43.502:934\$750
De 1 a 30 de novembro de 1927:		29.301:001\$301	
Em ouro		8.610:805\$751	37.941:807\$052
Diferença para mais em 1928			5.561:127\$698
Annual:			
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1928:		321.445:439\$507	
Em ouro		90.877:652\$229	415.323:091\$733
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1927:		284.572:307\$726	
Em ouro		71.802:301\$917	359.374:609\$643
Diferença para mais em 1928			55.948:482\$092

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 29 de novembro de 1928	17.206:870\$871
Arrecadada em 30 de abril de 1928	971:773\$817
igual periodo de 1927	18.181:644\$638
Diferença para menos em 1928	18.380:594\$705
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de novembro de 1928	203.072:523\$273
Em igual periodo de 1927	181.677:866\$223
Diferença para mais em 1928	18.394:690\$050

Primeira Sub-Directoria em 30 de novembro de 1928. Visto, — O sub-director, F. Bueno Brandão. O escriptorio, — J. Xavier de Barros.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra João Antonio da Silva Ribeiro Junior, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n. 8 de 13 de julho de 1928 do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas faço sciante aos interessados e proprietarios de embarcações submersas ou encalhadas em aguas territoriaes do Brasil sob a jurisdicção desta Capitania a retirada do fundo do mar ou desencalhal-as dentro do prazo de seis mezes impropriamente a contar desta data sob pena de serem consideradas em abandono e a apresentarem nesta Capitania o titulo

de propriedade e como tal, sujeitas as deliberações que sobre ellas tomar o governo.

As embarcações são:

Vapor americano "Willemina", proprietario ignorado; vapor nacional "São Paulo", proprietario Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; vapor "Telmirinha", proprietario Manoel Alves de Lina; rebocador "Mogy", proprietario Pereira Carneiro & Companhia Limitada; hiato "Brasil", proprietario Souza Mattos & Companhia; vapor "Candelaria", proprietario Alberto de Andrade Simões; vapor "Commandante Manoel Lourenço", proprietario Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; hiato "Clotilde", proprietario Berenger & Companhia; hiato "Leão do Norte", proprietario Souza Mattos & Companhia; hiato "Leopoldo", proprietario Carlos Wigg; pontão "Athens", proprietario Miguel Zilbman e demais embarcações que se acharem submersas cujos proprietarios deverão cumprir o estabelecido neste edital.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — Eloy João Ferre, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Pelo presente edital, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 24 e 28 de novembro corrente referente aos artigos do grupo 17, "Electricidade".

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 24 de novembro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital, chamo a attenção dos interessados que se acham publicado no *Diario Official* do dia 24 de corrente mez, pagina 24.975, o edital de concorrência para o fornecimento e installação deapparehos de uma cozinha a vapor, limpeza e reparos na cozinha geral da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros em Baptista das Neves.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 28 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital, chamo a attenção dos interessados que se acham publicado no *Diario Official* do dia 24 de corrente mez, pagina 24.976, o edital de concorrência para execução de obras e reparos geraes na ilha do Mocanguê.

Directoria de Fazenda da Marinha (Comissão de Concorrências), 26 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

D. F. 1

DIRECTORIA DE FAZENDA DA MARINHA

Rectificação da publicação de contrato do medico Dr. Antonio Emerenciano China, constante do *Diario Official* de

29 do corrente, pagina 25.301, 2ª columna, onde se lê: "renunciando de-se já" — leia-se: "renunciando o mesmo desde já", clausula nona.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, 2º official.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* no dia 29 de novembro de 1928, pagina 25.315, que diz respeito a concorrência publica para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo 55 — "Munições de bocca", sub-grupo "Dietas", annullados na primeira concorrência.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Rectificação na publicação do edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1928, pagina 25.315, concorrência para o grupo 56 — "Munições de bocca, sub-grupo "Dietas".

Onde se lê na clausula "2": "enveloppes fechados, os quaes trarão por fóra", leia-se: "enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra".

Na pagina 25.316, 2ª columna, clausula "13" — parte final, onde se lê: "proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade", leia-se: "No caso de igualdade de preços entre deus ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Código de Contabilidade".

Na clausula "14", primeira linha, onde se lê: "porém", leia-se "por".

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

1 — Chamo a attenção dos interessados, para o edital, publicado no *Diário Oficial* no dia 29 de novembro de 1928, pagina 25.311, que diz respeito a concorrência publica para o fornecimento de artigos do grupo 7 — Carvão.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de novembro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 102

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do posto Monte Serrat, na Bahia de São Salvador, Estado da Bahia.

Novo aviso communicará seu restabelecimento.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1928. — Rogério Siqueira, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria do Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações

ns. 595, 596, 598, 600 a 610 (série D), 416, 418 a 425 (série G), 204 (série A), 378 (série E), 287 a 331 (série B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Benito da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 416.

Benito da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 424.

Luiza, Laura Elvira, Raphael e Paschoal, rua Barão do Bom Retiro numero 138.

Maria da Conceição Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 142, casa II.

Alberto Alves de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 572.

José Theophilo de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 612.

José Theophilo de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 611.

Raul U. Loureiro, rua Barão de Mesquita n. 616.

Casiano Franco, rua Barão do Bom Retiro n. 152.

Rosa do Espírito Santo Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 151.

Rosa do Espírito Santo Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 158.

José Marçal Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 176.

Ophelia Lisboa Braga e outro, rua Barão do Bom Retiro n. 180.

Manoel Medeiros Garoupa, rua Barão do Bom Retiro n. 194.

Joaquim Faustino Ramos, rua Barão do Bom Retiro n. 214.

Manoel José Pinto, rua do Cattete numero 34.

Alfredo Ferreira Gomes Saavedra, rua do Cattete n. 71.

Carolina Maria Hubert Rangel, rua do Cattete n. 69.

José Fernandes Corrêa, rua do Cattete n. 57.

José Nunes dos Santos Filho, rua do Cattete n. 53.

Augusto Gonçalves Arêas, rua do Cattete n. 21.

Joaquim Araujo Gomes Bernardes, rua do Cattete n. 9.

Arthyr Candido Martins, rua do Cattete n. 5.

Maria do Carmo de Castro Carvalho e outro, rua do Cattete n. 1.

Ildefonso de Azevedo, Estrada da Tenda n. 41.

João Fernandes da Costa Moreno, Praia do Caju n. 169.

José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves n. 24 A, casa I.

Ida Sattamini de Oliveira, rua Castro Alves n. 30.

Joaquim Marques de Oliveira, rua Castro Alves n. 58.

Joaquim da Cunha Villa Verde, rua Castro Alves n. 84.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa I.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa V.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa VI.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa VIII.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa XI.

Alexandre Corrêa, rua Castro Alves n. 98, casa XII.

Maria Carneiro e outros, rua Assis Carneiro n. 202.

José de Oliveira Brígido, rua Assis Carneiro n. 208.

João Gonçalves da Figueiredo, rua Assis Carneiro n. 149.

Joaquim Machado Vieira, rua Assis Carneiro n. 159.

Francisco de Oliveira Bastos, rua Assis Carneiro n. 169.

Vicente Durante, rua Assis Carneiro n. 171.

José de Oliveira Brígido, rua Assis Carneiro n. 195.

Luiza Adelina Teixeira, rua Assis Carneiro n. 215.

Alberto, menor, e Manoel Cabral de M. Filho, rua Assis Carneiro n. 222.

Carmen e Alice Ferreira, rua Assis Carneiro n. 244.

Francisco J. Pereira da Silva, rua Assis Carneiro n. 243.

Carolina Pinto Machado, rua Assis Carneiro n. 284.

Olavo Pinto Bastos, rua Assis Carneiro n. 286.

Manoel J. Luiz de Barros, rua Assis Carneiro n. 279.

José da Silva Campos Júnior, rua Assis Carneiro n. 287.

Gustavo Massel, rua Assis Carneiro n. 291.

Antonio Maria de Magalhães, rua Assis Carneiro n. 414.

Antonio Maria de Magalhães, rua Assis Carneiro n. 416.

Antonio Maria de Magalhães, rua Assis Carneiro n. 418.

Albertina Silvartez Wilson, rua Assis Carneiro n. 473.

Dr. José Maria Coelho, rua Castro Alves n. 168.

José Eduardo Costa Cunha, rua Castro Alves n. 201.

Carlos Alberto da Silva Pereira, rua Castro Alves n. 183.

Antonio Maria de Magalhães, rua Castro Alves n. 386.

Francisco Vieira da Silva, rua Castro Alves n. 390.

Paulo Nascimento, rua Castro Alves n. 141.

Edgar Gomes Carvalho, rua Castro Alves n. 104.

Maria Agra da Rocha Tavares e outros, rua Castro Alves n. 15.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa I.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa XI.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa XIII.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa XV.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa XIX.

Domingos Justiniano Rezende Silva, rua Castro Alves n. 110, casa XX.

Agostinho Martins de Oliveira, rua Aquidaban, n. 346.

Luiz Augusto de Oliveira Ramos, rua Aquidaban n. 398.

Luiz Augusto de Oliveira Ramos, rua Aquidaban n. 400.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de novembro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 203 (série A), 269 a 286 (série B) e

561 a 594 (serie D), expedidas por esta Inspectoria para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Alipio Jaccoud, rua Murialdo n. 11.
Rosario Manzallilo, rua Assis Carneiro n. 135.

Antonio Augusto Lobo, rua Assis Carneiro n. 141.

Antonio Augusto Lobo, rua Assis Carneiro n. 143.

Mario Ramos, rua Assis Carneiro numero 168.

Alfredo Nunes de Andrade, rua Pedro de Carvalho n. 197.

Antonio de Moura Brito, rua Pedro de Carvalho n. 205.

Americo de Andrade Almada e outros, rua Pedro de Carvalho n. 207.

Oscar Rosas, rua Pedro de Carvalho n. 220.

Oscar Rosas, rua Pedro de Carvalho n. 218.

Arlino Pimentel, rua Aquidaban numero 16.

Pedro Araripe Macedo, rua Pedro de Carvalho n. 15.

Dr. Francisco Bellagamba, rua Pedro de Carvalho n. 61.

José Maria Fernandes, rua Pedro de Carvalho n. 64.

Alcibiades Rosario Marques, rua Pedro de Carvalho n. 67.

Victor Fernandes Domingos, rua Pedro de Carvalho n. 77.

Washington Bessa, rua Pedro de Carvalho n. 79.

Joaquim Vaz, rua Aquidaban numero 109.

Severino Ramos, rua Aquidaban numero 49.

João Transmontano, rua 24 de Maio n. 377.

Sonia Reindar, rua 24 de Maio n. 575.

João Pereira da Fonseca, rua 24 de Maio n. 567.

Maria Joanna Santiago Boudim, rua 24 de Maio n. 561.

Martinho Alves da Fonseca e outros, rua 24 de Maio n. 531.

Alberto Macedo Azambuja, rua 24 de Maio n. 527.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, n. 507, C-I.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio n. 509, C-II.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio n. 509, C-VI.

Albino Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 94.

Albino Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 96.

Albino Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 100.

Albino Ferreira Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 106.

Antonio Fernandes Garcia, rua Barão do Bom Retiro n. 108.

Luiza Maria Bezerra, rua Barão de Mesquita n. 456.

Alvira (menor), rua Barão de Mesquita n. 458, C-I.

Alvira (menor), rua Barão de Mesquita n. 458, C-III.

Alvira (menor), rua Barão de Mesquita n. 458, C-IV.

Alvira (menor), rua Barão de Mesquita n. 458, C-VI.

Luiza Costa, rua Barão de Mesquita n. 460.

Antonio Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 478.

Antonio Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 476.

Antonio Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 478.

Maximiano Pinto Mendes, rua Barão de Mesquita n. 480.

Ad. Miguel, rua Barão de Mesquita n. 492.

Cerina Nunes Guimarães, rua Barão de Mesquita n. 502.

Anna Mesquita de Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 510.

Therese Adelaide Carneiro Leão, rua Barão de Mesquita n. 520.

Rodrigo Mendes Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 408.

João Manoel do Valle, rua Barão de Mesquita n. 422.

João Manoel do Valle, rua Barão de Mesquita n. 424.

Joanna Saraiva Queiroz, rua Barão de Mesquita n. 428.

Arthur Pinto, rua Barão de Mesquita n. 430.

Olga Helena Bastos, rua Barão de Mesquita n. 438.

Seção de Expediente em 22 de novembro de 1928. —R. Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Orustino & Comp., rua Mattoso numero 106-A, 34\$247.

Benjamin Marcellino, rua "E", n. 15, 17\$590.

Carlos Barbero, avenida Paulo de Frontin n. 153, 64\$966.

Albino Ribeiro Paiva, rua Barão da Torre n. 78, C. I, II, III, 65\$751.

José Armengol Elias, rua Rita Ludolf n. 52 ant. 20, 14\$705.

Ranaud Lage, rua Duvivier n. 43, 7\$158.

Luiza Roig, avenida Portugal n. 94, 53\$331.

Eurico Sampaio, rua Figueiredo Magalhães n. 116, C-XXIX, 7\$158.

Sylvestre José Simões, rua Francisco Octaviano n. 21, 101\$890.

Antonio Gonçalves, rua Visconde de Pirajá n. 355, C-I a III, 34\$385.

José Fonseca de Medeiros, rua Prudente de Moraes n. 239, 9\$515.

José de Magalhães, rua Pery n. 6, 44\$079.

Harvey Le Roy Frost, avenida Francisco Bliering n. 181, 74\$031.

Paul S. Riempst, rua Prudente de Moraes n. 352, 9\$545.

Heracito Belfort G. de Souza, rua Urbano dos Santos n. 71, 26\$105.

Companhia do Gaz, rua da Passagem ps. 17, 25, 29, 33, 35, 39 e 45, 62\$269.

Companhia do Gaz, rua da Passagem ps. 19, 43, 47 e 49, 36\$402.

Comp. Auxiliar de O. e Vição, rua S. Clemente n. 168, C-XXXIX, 10\$706.

Light and Power Comp. Ltd., praia do Flamengo n. 370, 36\$222.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura do Distrito Federal, rua Ipanema n. 120, 29\$786.

Guilherme de Oliveira Maia, rua Carolina Machado n. 562, 29\$786.

José Costa Rosa, rua Coronel Rangel n. 466, 18\$999.

Proprietario, rua Circular n. 63, 44\$606.

Saad Baing, Estrada D. Pedro de Alcantara n. 15, 14\$756.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 14\$130.

Fonseca Marques Irmão, rua Albano n. 140, 12\$163.

Horacio do Carmo, rua Emilia Ribeiro n. 23, 12\$133.

Joaquim Ferreira Leão, rua Guanabara n. 47, 11\$156.

Francisco Soares Melero, rua Carolina Machado n. 600, 11\$156.

Valentin Ferreira da Silva, rua Miguel Rangel n. 178, 11\$156.

João Sampaio Martins, Est. Velha da Tijoca n. 13, 13-A, 6\$382.

Comp. do Gaz, rua Artistas n. 86, 22\$718.

Comp. do Gaz, rua Artistas n. 95, 13\$635.

Proprietario, travessa Bambina n. 45, 37\$205.

Comp. do Gaz, rua Artistas n. 45, 13\$307.

Comp. do Gaz, rua Artistas n. 414, 13\$567.

Comp. City Improvements, rua Garibaldi n. 31, 33\$638.

Proprietario, rua Eugenio de Dentre n. 11, 30\$600.

Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 240, 8\$699.

Proprietario, rua Aquidaban n. 218, 9\$461.

Proprietario, rua da Capella n. 81, 17\$176.

Proprietario, trav. "E", n. 11 (Villa Theresiuda), 6\$313.

Proprietario, rua Castro Lopes n. 6, 1\$772.

Proprietario, rua General Bellegard n. 195, 19\$004.

Victor Santos, rua Barão de Itapagipe n. 301, 17\$108.

Light and Power Comp. Ltd., rua da Gloria n. 40, 38 e s.n., 34\$641.

Proprietario, rua Joaquim Silva n. 98, 11\$026.

Almeida Abreu, rua Sampaio Vianna n. 19-C-6, 6\$574.

Mario Nachovie, rua Guayenrús numero 64, 6\$574.

Arthur Carrão, rua da Estrella n. 18, 11\$233.

Comp. Brasileira (Empreiteiros), avenida Paulo Frontin n. 461, 32\$403.

Proprietario, rua Alice n. 83, 35\$208.

Paschoal Fallo, largo das Neves n. 2, 17\$954.

Société Anonyme du Gaz, rua Calumbay n. 32, 26\$685.

Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 132, 6\$570.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 113, 13\$287.

Proprietario, rua Greenhalgh n. 30, 5\$169.

Raul Frange, rua Navarro n. 39, 7\$824.

Emilia M. Portugal Prazeres, rua Navarro 150, 117\$278.

Light and Power C. Ltd., rua Conde de Lage (canto Taylor), 22\$764.

Proprietario, rua Joaquim Silva 54, 8\$151.

Oscar Varady, rua Barão de Petropolis 216, 13\$150.

Proprietario, travessa Barão de Petropolis 6, 13\$150.

Raymundo Fraga, rua Cardoso Junior 495, 8\$973.

Manoel Martins G. Neves, rua Delgado de Carvalho 36, 6\$574.

Alvaro Macedo, rua Sampaio Vianna 49 casa 5, 6\$574.

- João dos Santos, avenida Paulo de Frontin 344, 198464.
 Proprietário, rua Mira-Mar 57, 408269.
 Proprietário, rua Coqueiros 62 e 64, 318621.
 Proprietário, rua Barão de Itapagipe 228, 148233.
 Alfredo Sertã, rua Professor Galvão, 32, 68574.
 Marianne Souza, rua Laurindo Rabello 74, 48486.
 Proprietário, rua São Carlos 96, réis 168632.
 José Conde, rua Francisco Muraloni 132, 48486.
 Proprietário, rua São Carlos 46, réis 168303.
 Anna do Carmo, rua São Carlos 328, 118816.
 Light and Power Co. Ltd., rua Conde de Lage (canto Taylor), 128966.
 Justina de Traverso, rua Maia Lacerda 145, 68574.
 Manoel Rodrigues, rua Laurindo Rabello 44, 68574.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita 756, 108864.
 Proprietário, rua Conde de Bonfim, 625, 718389.
 Proprietário, rua Conde de Bonfim, 617, 298444.
 Proprietário, rua Conde de Bonfim 603, 58868.
 Proprietário, rua Soares da Costa 50, 158819.
 Proprietário, rua General Rocca 90, 158330.
 Proprietário, rua Silva Guimarães 38, 7172.
 Proprietário, rua Barão S. Francisco Filho 359 casa 40, 68760.
 Proprietário, rua Domingos Pires 10, 78854.
 Proprietário, rua "A" 27 (Villa Therozinha), 168240.
 José da Silva Campos, rua Clarimundo de Mello 205, 158322.
 Antonio Ferreira Nunes, rua Maria Passos 66, 108350.
 Proprietário, rua Jacintho Rabello 7, 68313.
 Société Anonyme du Gaz, rua Cayapó 42, 158336.
 Proprietário, travessa Paraná 26, réis 118321.
 Proprietário, travessa Paraná 4, réis 288065.
 Comp. City Improvements, rua Vilela Tavares, em frente ao 67, 158860.
 Comp. City Improvements, rua Silva Rabello 4, 118081.
 Société Anonyme du Gaz, rua Carlos de Oliveira 28, 108889.
 Société Anonyme du Gaz, rua Tenente Costa 20, 218325.
 Proprietário, rua Silva Valle 312, 238444.
 Proprietário, rua Vital 92, 408276.
 Proprietário, avenida Suburbana numero 1.446 A, 428368.
 José de Oliveira, travessa Domingos Torres 20, 128430.
 Aldi Aburd, est. Nova da Payuna 34, 108889.
 Proprietário, travessa Domingos Torres 22, 98827.
 Proprietário, rua João Mattos 9, réis 438179.
 Light and Power Co. Ltd., rua Lins de Vasconcellos 39, 558004.
 Proprietário, rua Maria Benjamin 55, 78854.
 Proprietário, rua Garcia Redondo 97, 588606.
 Proprietário, rua "A" 27 (Villa Therozinha), 118598.
 Proprietário, travessa "E" 41 (Villa Therozinha), 68343.
 Proprietário, rua Maria Luiza 68, réis 158336.
 Société Anonyme du Gaz, rua Souza Barros 212, 218603.
 Proprietário, rua Campo da Botija 86, 78854.
 Proprietário, rua Eulina Ribeiro 68, 78854.
 Proprietário, rua D. Romana 196, réis 138208.
 Proprietário, rua Vital 129, 448710.
 Proprietário, rua Sá 26, 158343.
 Proprietário, rua Itaparica 47 A, réis 68313.
 Manoel Teixeira, rua Camarista Meyer 408, 58232.
 Proprietário, rua Pedro de Carvalho 113, 38668.
 Proprietário, rua Clarimundo de Mello 246, 78337.
 Proprietário, rua José dos Reis 267, 318229.
 Proprietário, rua José dos Reis 472, 248174.
 Proprietário, rua Cardoso 195, 98229.
 Proprietário, avenida Suburbana 2711, 158267.
 Proprietário, rua Jacintho n. 69-A, 88878.
 Proprietário, rua Ramiro de Magalhães n. 33, 118477.
 Maria Amelia Fernandes Pinheiro, rua Araujo Leitão n. 151-A, 228024.
 Proprietário, rua, Souza Siqueira numero 63, 98982.
 Proprietário, rua Moreira de Azevedo n. 3, 88073.
 Proprietário, rua Monteiro da Luz numero 6, 68313.
 Proprietário, travessa Dias Pereira n. 9, 158343.
 Proprietário, rua José dos Reis n. 119, 178720.
 Proprietário, rua Elias da Silva numero 49, 148143.
 Société Anonyme du Gaz, rua Cabucu n. 125, 158336.
 Proprietário, rua Venancio Ribeiro numero 75 e 88, 108240.
 Proprietário, rua Jacintho Rabello n. 7, 158343.
 Proprietário, rua Gomes Serpa n. 38, 88383.
 Proprietário, rua Jahu n. 1, 138268.
 Proprietário, rua Condessa de Belmonte n. 36, 168264.
 Proprietário, rua Paraguay n. 62, 78337.
 Proprietário, rua Ferreira Leite n. 94, 58468.
 Proprietário, rua Capitão Rezendo numero 115, 138560.
 Proprietário, avenida Suburbana numero 2.620, 788650.
 Proprietário, rua Lins de Vasconcellos n. 331, 78337.
 Société Anonyme du Gaz, rua José Benifacio n. 87, 128031.
 Société Anonyme du Gaz, rua Vilela Tavares n. 41, 718485.
 Proprietário, rua Ferreira de Andrade n. 145, 88243.
 Proprietário, rua Pinto Guedes n. 59, 148895.
 Companhia City Improvements, rua Conde de Bonfim n. 1.306, 388193.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 89, 358705.
 Proprietário, rua Pereira Nunes n. 171, 208079.
 Proprietário, rua Carvalho Alvim numero 96, 98734.
 Proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 428929.
 Proprietário, rua Desembargador Leidro n. 13, 318644.
 Proprietário, rua Santa Luiza numero 57, 268400.
 Gustavo Zeuringer Masset, rua Riachuelo n. 141, 68610.
 José Pereira Gomes, rua Saldanha Maranhão n. 1, 88431.
 Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 138300.
 Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 138027.
 Olympio (memor.), rua Julio do Carmo n. 134, 168502.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Alfândega ns. 206 e 207, 228714.
 Irmandade P. Apostolos S. Pedro, rua Frei Caneca n. 84, 708948.
 The Royal Mail Steam Packet Co. avenida Rio Branco ns. 51 e 55, 1208093.
 Soc. Auxiliadora Corporação de Ourives, rua Buenos Ayres n. 216, 158835.
 Moimho Fluminense, rua Antonio Lage em frente ao Moimho Fluminense, 408180.
 Maria Souza Braga, travessa S. Domingos n. 10, 98431.
 Mosteiro de S. Bento, rua 1º de Março em frente ao becco de Bragança, 798552.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Alfândega n. 189, 138092.
 Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo ns. 220 e 226, 588905.
 Maria Pinto da Silva, rua Pereira da Silva n. 144, 88974.
 Zoila Villalba Harbieru, rua Prazeres n. 422, 118283.
 Light and Power Co. Ltd., rua Conde de Lage s/n., 138625.
 José Antonio Fernandes, rua Cauby n. 51, 158677.
 Proprietário, rua Petropolis n. 102, 98170.
 Prado Peixoto & Comp., rua Costa Ferraz canto da Caetano Martins, 148814.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 155, 138276.
 Proprietário, rua Francisco Muraloni n. 104, 108676.
 Proprietário, rua dos Coqueiros numero 22, 298014.
 Proprietário, rua dos Coqueiros n. 30, 238537.
 Proprietário, rua Silveira Martins numero 88, 578488.
 Antonio Souza Vianna, rua Valparaíso n. 80, 68574.
 João Henriques, rua Maia Lacerda numero 169, 98378.
 Alfredo Gonçalves Pinto, rua da Escadella n. 43, 148233.
 Proprietário, largo das Neves n. 2, 68847.
 Société Anonyme du Gaz, rua Soares Cabral n. 37-A, 158921.
 Maria Thereza Gomes, rua Belgado de Carvalho n. 63, 58752.
 Proprietário, rua Figueira n. 55, 288367.
 Proprietário, rua Dr. José Hygino n. 240, 158755.
 Proprietário, rua José Hygino n. 206, 108192.
 Proprietário, rua Uruguay n. 391, 168514.
 Companhia Light and Power Co. Ltd., avenida 28 de Setembro n. 242, 308492.
 Light and Power Company Limited, avenida 28 de Setembro n. 173, 398209.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 818, 98699.
 Proprietário, rua Desembargador Leidro n. 8, 58103.
 Proprietário, rua Barão de Mesquita n. 445, casa 7, 88225.
 Proprietário, rua Carlos Vasconcellos n. 112, 328815.
 Proprietário, rua General Rocca numero 123, 168404.
 Proprietário, rua Costa Pereira numero 41, 88973.

- Proprietario, rua Meira Vasconcellos n. 28, 8\$283.
- Proprietario, rua Jorge Rudge n. 41, 2\$283.
- Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 110, 11\$891.
- Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 145, 10\$325.
- Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 126, 24\$798.
- Proprietario, rua Santa Sophia n. 63, 8\$225.
- Proprietario, rua Santa Sophia numero 107, 8\$225.
- Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 20, 24\$540.
- Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 66, 24\$951.
- Proprietario, rua Maria Amalia numero 158, 11\$877.
- José Augusto Alves, rua Ataulpho de Paiva n. 268, 18\$359.
- Antonio Gonçalves Carvalho, avenida Atlantica n. 724, 59\$150.
- Abilio dos Santos Teixeira, rua Arnaldo Quintella n. 76, casa V, 6\$291.
- Olympia Passos, rua Assumpção numero 67, 22\$180.
- Dr. Julio Furtado, rua 19 de Fevereiro n. 96, 13\$191.
- Proprietario, rua Humaytá n. 230, 47\$749.
- Thamazia L. M. de Oliveira, rua Niemeyer n. 4, 36\$191.
- Ignacio Forte Ferreira, rua aulo Barreto n. 39, 29\$563.
- Proprietario, Praia do Flamengo numero 322, 35\$252.
- Giuseppe Spedim, rua Visconde de Pirajá n. 529, 13\$191.
- Proprietario, rua Visconde de Pirajá ns. 521 e 523, 32\$283.
- Lyth, rua Visconde de Prajá n. 511, 16\$8917.
- Dr. Alexandre Portella Passos, rua Voluntarios da Patria n. 180, 24\$733.
- Mathilde Alves B. Almeida, rua Bom Pastor n. 28-A, 2\$922.
- Carolina de Azevedo Muniz, rua Visconde de Santa Isabel n. 367, 2\$837.
- Antonio Pinto Cabral, rua João Vicente n. 165, 3\$318.
- Izidoro A. da Motta e J. Luciano, rua Candido Benicio n. 508, 9\$723.
- Fausto Manoel de Gouveia, rua Carlos Xavier n. 66, 2\$922.
- Alberto Guedes, rua Antonio Badajés n. 61, 3\$716.
- João N. Barrocas Gonçalves, rua Domingos Lopes n. 282, 3\$470.
- Manoel da Costa Morgado, Estrada do Portella ns. 193/195, 4\$019.
- José Lourenço, rua Anna Telles numeros 115 a 123, 3\$565.
- José Barrocco, rua Antonio Badajés n. 19-A, 1\$928.
- José Sette, rua Coronel Rangel numero 135, 3\$565.
- José Francisco P. da Silva, rua Marechal Rangel n. 24, 4\$019.
- Antonio A. Mendes Camargo, rua Dr. Lessa n. 27, 3\$565.
- Leocadio Rodrigues da Silva, rua Eduardo Barbosa ns. 23/29, 4\$019.
- José Moreira de Souza, rua Marechal Rangel ns. 30/36, 31\$268.
- Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 897, 12\$124.
- Proprietario, rua General Roca numero 110, 12\$086.
- Proprietario, rua D. Zulmira numero 118, casa I, 8\$455.
- Proprietario, praça Saenz Peña numero 45, 64\$155.
- Proprietario, rua Ceará n. 63, 34\$951.
- Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 504, 21\$291.
- Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 492, 21\$291.
- Proprietario, rua General Roca numero 136, 13\$486.
- Proprietario, praça Saenz Peña n. 67, 11\$370.
- Proprietario, praça Saenz Peña n. 5, 8\$455.
- Companhia do Gaz, rua dos Artistas ns. 86 e 92, 15\$257.
- Proprietario, rua Maxwell n. 80, 20\$841.
- Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 109, 11\$667.
- Proprietario, rua Torres Homem numero 122-A, 13\$847.
- Proprietario, rua Clara de Barros numero 9, 13\$151.
- Proprietario, rua Dr. José Hygiao n. 271, 14\$969.
- Proprietario, rua 18 de Outubro numero 119, 41\$339.
- Manoel P. da Costa, rua Noemia Correia n. 13, 5\$347.
- Proprietario, rua A n. 139 (Villa Therezinha), 8\$497.
- Miguel de Carvalho, rua A n. 61 (Villa Pilares), 13\$702.
- Antonio Raphael da Silva, rua Werna de Magalhães n. 28, 65\$320.
- Theodorino Gonçalves Ferreira, rua Camarista Meyer n. 169, 14\$892.
- Joaquim Telles, rua João Clapp Filho n. 48, 5\$204.
- Maximiano Carlos Laci, rua Engenho da Rainha n. 10, 15\$824.
- Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 8\$973.
- Proprietario, rua Alice n. 113, réis 23\$437.
- Société Anonyme du Gaz, rua dos Coqueiros n. 29, 10\$969.
- Companhia Brasileira de E. Modernas, rua Costa Ferraz n. 26, 13\$460.
- Proprietario, rua Aqueducto n. 745, 26\$083.
- Proprietario, rua Silva Manoel numero 100, 7\$817.
- Oliveira Lisboa Comp., Ltda., rua Barão de Guaratiba n. 195, 4\$486.
- Proprietario, rua Alice n. 83, 12\$801.
- Société Anonyme du Gaz, rua dos Coqueiros ns. 59 A, 65, 67, 79, 81 e 83, 23\$416.
- Proprietario, rua Miguel de Paiva numero 89, 8\$974.
- Proprietario, rua Benjamin Constant n. 159 A, 8\$973.
- Proprietario, Praia do Flamengo numero 169, 8\$795.
- Proprietario, rua Santo Amaro n. 91, 18\$552.
- Proprietario, travessa Barão de Petropolis n. 19, 8\$973.
- Manoel Pereira dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 21, 11\$816.
- Light and Power C., Ltda., rua Conde Lage n. 56, 4\$176.
- Light and Power C., Ltda., rua da Gloria n. 62, 9\$137.
- Proprietario, rua Joaquim Silva numero 58, 4\$486.
- Proprietario, rua Santa Christina numero 165, 9\$137.
- Proprietario, rua Zamenhof n. 19, 4\$786.
- Helena Loyola L. Lins, rua Valparaíso n. 67, 5\$510.
- Arlinda Vieira da Silva, rua Valparaíso n. 25, 5\$510.
- Heshello Avilla, rua Valparaíso n. 64, 5\$510.
- Armando Pires, rua Valparaíso n. 23, 5\$510.
- Manoel Medeiros Raposo, rua Coronel Cabrito n. 63, 22\$583.
- Aurelio Pinto Vieira, rua General Argollo n. 86, 39\$790.
- Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 64, 13\$068.
- José Lopes Marques, Praia do Cajá n. 21, 2\$895.
- Asylo São Luiz, Praia do Cajá n. 69, 2\$715.
- Leopoldina Railway C., Ltd., rua de São Christovão (junto á Cancellaria), réis 63\$198.
- Société Anonyme du Gaz, rua General Canabarro n. 439, 20\$059.
- Dr. Juliano Freitas Amaral, rua Luiz Gama n. 14, casa I, 2\$967.
- Augusto Foghani, rua Escobar n. 36, 10\$952.
- Esp. Horacio Rodrigues Gama, rua Tatyty ns. 18/20, 11\$122.
- Conselheiro Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 56, 9\$228.
- José Moreira, rua Bella de São João n. 95, 30\$886.
- Enzebina Carvalho Gilahy, rua Dona Anna Nery n. 197, 10\$176.
- Margarida Nunes, rua São Luiz Gonzaga n. 664, 14\$606.
- Société Anonyme du Gaz, rua Senador Alencar n. 178, 17\$053.
- Antonio Guimarães, rua Fonseca Telles n. 33, 20\$215.
- Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 726, 10\$810.
- Companhia Brasileira Telephonica, rua Haddock Lobo n. 155, 36\$895.
- Light and Power C., Ltd., Praia São Christovão, 20\$215.
- Viuva Rodolpho de Abreu, travessa São Vicente de Paula n. 19, 24\$681.
- Companhia City Improvements, rua Hilario Ribeiro n. 40, 24\$421.
- Angelo Antunes Malles, rua Jockey Club n. 353, 19\$463.
- João Bento Fernandes, rua Couto Magalhães n. 37, 6\$695.
- Emp. Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 24, 5\$521.
- Emp. Baixada Fluminense, rua da Alegria n. 394 C, 3\$707.
- Jacinto Alves da Silva, rua Anna Silva n. 399, 11\$156.
- Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 267, 12\$651.
- Custodio Leite, rua Fernandes Marinho n. 92, 12\$169.
- José Antonio Guedes, Est. Pão Ferro n. 178, 11\$156.
- José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186, 14\$445.
- Maria S. Souto, rua General Gurjão n. 133, 9\$229.
- Amelia Barroso, rua General José Christino n. 72, 3\$707.
- Proprietario, rua São Januario n. 165, 23\$470.
- A. Sampaio Pacheco, rua São Francisco Xavier n. 445, 3\$967.
- Manoel Pereira da Silva, rua Capitão Felix n. 43, 10\$378.
- Proprietario, rua Amélia n. 85, réis 14\$373.
- Manoel Joaquim Pinto, rua Hilario Ribeiro n. 60 A, 7\$932.
- Light and Power C., Ltd., rua General Sampaio n. 60, 17\$218.
- Miguel Campos, rua Bella de São João n. 100, 4\$038.
- Carlos Liberali, rua Conde Leopoldina n. 15, 4\$038.
- Anna M. Figueiredo Marques, rua São Januario n. 4, 5\$852.
- Asdrubal Nascimento Sobrinho e outros, rua Haddock Lobo n. 188 A, réis 12\$116.
- Moyses Moraes, rua São Luiz Gonzaga n. 206, 12\$103.
- Maria Emilia Lima, travessa Mantiqueira n. 7, 11\$743.
- S. A. Construções Navaes, praia do Cajá n. 84, 13\$943.
- Bebelly Fernandes Marinho, rua Angelina n. 18-A, 12\$324.

Manoel da Silva, rua Angelina n. 13, 15\$512.

Urbano Silva, rua Alvares Cabral numero 115, 17\$716.

José Pereira Ferraz, rua Martins Lage ns. 107, 109, 111, 103, casas I a III do n. 105, 17\$781.

José Moysés, rua Glazou n. 95, réis 23\$794.

José Emilio Ferreira Gomes, rua Soufo n. 166, 15\$709.

Godofredo Genesio de Barros, rua Jacintho n. 15, 20\$598.

Carlos Rodrigues Maia, rua Piahy n. 82, 17\$716.

João Pereira Soares, rua Barbosa Rodrigues n. 199, 13\$322.

Antonio Amaral, rua Amalia n. 131, 1\$422.

Condeito Mathias Alves, rua Amalia n. 68, 12\$736.

Antonio Rodrigues Coelho, rua Clarimundo de Mello n. 62, 9\$890.

Francisco Duarte de Almeida, avenida Gomes Freire n. 32, 38\$438.

João P. Magalhães Peixoto, largo da Cereia n. 16, 12\$807.

Miguel Pereira Gomes, rua Sara numero 200, 12\$426.

Antonio Maria Teixeira, rua do Acre n. 16, 9\$331.

Baldina menor, rua da Consolidação n. 27, 37\$948.

Palmyra Palas R. Alves, rua do Riachuelo n. 24, 17\$436.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 90, 80, 70, 84 e 85, 23\$580.

Amador de Araujo Franco, rua General Pedra n. 196, 28\$856.

Carmona de Salgado Zenha, rua do Semado n. 198, 11\$550.

Société Anonyme du Gaz, rua da Albande ns. 164, 168 e 195, 25\$427.

A. Vasconcellos, rua da Revolução ns. 16 e 18, 24\$276.

Maria da Gloria, rua dos Andrades numero 89, 75\$552.

Manoel Leonardo dos Santos, ladeara do Garil n. 177, 9\$173.

Guilherme Henrique Halberstadt, rua D. Laura de Araujo n. 106, 14\$350.

Miguel Lagimera, rua Senhor de Matosinhos n. 127, 19\$939.

Proprietario, rua Ferreira Leite n. 98, 78\$54.

Proprietario, rua Paraná n. 103, réis 11\$598.

Proprietario, rua Azamor n. 24, réis 13\$284.

Proprietario, rua Magalhães Couto numero 119, 58\$796.

Proprietario, rua Lucidio Lago n. 20, 8\$401.

Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 218, 38\$12.

Proprietario, rua Cozaria n. 15, réis 21\$061.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 102, 78\$54.

Proprietario, rua da Republica n. 14, 68\$113.

Société Anonyme du Gaz, rua Lins de Vasconcellos n. 430, 15\$336.

Proprietario, rua Marques de Leão n. 31, 9\$557.

Proprietario, rua Campo da Bonja numero 86, 16\$097.

Adelino José de Oliveira, rua Buenos Aires n. 218, 82\$171.

Maria Salomé F. da Costa, rua Marquez de Pombal esquina de Visconde de Itabora, 29\$748.

Jean Guilbaut, rua do Ouvidor n. 459, 6\$610.

José Gonçalves Guimarães, rua do Lavradio n. 73, 15\$847.

Aletta Lobo F. Braga, rua Del Vecchio n. 161, 27\$600.

Antonio Francisco Ferreira, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 649, réis 23\$732.

Raul San-Tiago Dantas, rua Barão de Jaguaribe n. 171, 10\$350.

Abel R. Costa e Pedro L. Spyer, praça Eugenio Jardim n. 10, 19\$090.

Manoel Maria Carneiro, rua Montenegro n. 114, 9\$545.

Otto Glom, rua Raymundo Corrêa numero 77, 14\$970.

Felicesimo dos Santos Reis, rua Visconde de Praja n. 208, 26\$220.

William Weiss, estrada do Engenho Nova n. 101, 21\$714.

Companhia Proprietaria Brasileira, estrada do Portella n. 221, 21\$714.

Ascendino Ferreira Fraga, rua Martins Francisco n. 44, 20\$794.

Manoel Fernandes, rua Joaquim Silva n. 88, 58\$117.

Cyrilco Emiliano dos Santos, rua Dias da Cruz n. 264, 22\$024.

Guilhermina Augusta, rua Pompílio de Albuquerque n. 109, 17\$250.

Antonio Manoel da Cintra, rua B n. 25 (Villa Therezinha), 10\$981.

Antonio da Silva, rua Emilio de Menezes n. 54, 10\$120.

Afra Menlonca Pinheiro, avenida Maracanã n. 269, 33\$129.

Roberto Hoppe, avenida Maracanã numero 247, 33\$129.

Antonio Pereira Jorge, rua Assis Carneiro n. 376-A, 15\$709.

Isidoro Moreira Marinho, rua Columbia n. 96, 12\$477.

Vicente de Mello Vilto, rua Clarimundo de Mello n. 371, 12\$013.

Anelia de Jesus Teixeira, rua Pedro A. Cabral n. 137, 22\$024.

Antonio Incullo praça G n. 3 (Villa Therezinha), 5\$201.

Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 16, 12\$528.

Light and Power Co., Ltd., rua Ru-naylá n. 165, 14\$644.

Dr. Castro Maia, rua Gustavo Sampaio n. 182, 49\$581.

Thomazia Lino M. Oliveira, rua Marechal Niemeyer n. 4, esquina Bambina, 1\$772.

Ida Serra Agier, rua Buarque n. 126, 7\$158.

Manoel Abrantes, rua da Capella numero 153, 21\$915.

Manoel A. de Araujo, rua José do Patrocínio n. 32, casas I, II e III, 25\$058.

Miguel Macedo Xavier, rua Caçapava n. 144, 26\$233.

E. Glenadel, rua Paula Brito ns. 108 e 110, 22\$797.

Antonio Verissimo, rua Borda do Matto n. 29, 23\$213.

Casimiro Ferreira, rua Theodoro da Silva n. 358, 48\$254.

Misa de Mesquita Cabral, rua Barão de Mesquita n. 239, 43\$721.

Maria Gomes de Castro, rua Araujo Lima n. 62, 26\$621.

Antonio José Marinho, rua Dr. Silva Pinto n. 182, 24\$951.

Arthur de A. Vianna, rua Barão do Bom Retiro n. 541, 54\$796.

Maria da Gloria, rua Doze n. 85, réis 27\$196.

Luiz Real, estrada do Campanha numero 427, 11\$156.

José F. Pinlo da Silva, rua Coronel Rangel n. 178, 10\$954.

Anacleto Manoel Mendes, estrada do Intendente Magalhães n. 68, 12\$099.

Catharina de Mendes, rua Americo Braziliense n. 29, 11\$616.

José Duarte Martins, estrada da Fre-guezia n. 821, 11\$156.

Dorival Gomes da Silva, rua Retiro dos Artistas n. 6, 11\$1

João de Moraes Macedo, rua do Imperador n. 47, 11\$616.

Nelson Pessoa, rua Candido Benício n. 606, 11\$616.

Landelina da Silva Ribeiro, beco do Ribeiro n. 6, 78\$396.

Dr. Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier n. 39, 9\$570.

Viuva Alfredo Novis, rua Ibituruna n. 122, 14\$100.

Manoel Lourenço Filgueiras, rua Alves Montes n. 26, 35\$779.

Companhia City Improvements Ltd., rua Almirante Mariath n. 36, 23\$170.

Souza Machado & Comp., rua Sallamini n. 164, 19\$831.

Manoel R. dos Santos, rua Fonseca n. 8, 19\$831.

José Maria Baptista, rua Haddock Lobo n. 128, 12\$116.

Rezende de Miranda, rua Haddock Lobo ns. 198-200, 22\$194.

Nicolau Barreto Carretera, rua José Eugenio n. 23, 20\$769.

Eugenia Penálya Santos, avenida Pedro II n. 111, 22\$753.

Asdrubal Nascimento Sobr. e outros, rua Haddock Lobo n. 192, 23\$630.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 22, 6\$313.

Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 121, 8\$441.

Elias Barros, rua Goyaz n. 762, réis 13\$765.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 513, 14\$277.

Proprietario, rua Miranda Valle n. 9, 7\$854.

Proprietario, rua Edmundo n. 203, 38\$927.

Companhia City Improvements, rua D. Romana n. 54, 7\$337.

Proprietario, rua Lucidio Lago n. 24, 18\$494.

Proprietario, travessa Martins Costa n. 15, 13\$139.

Proprietario, rua Morro do Vintem n. 210, 5\$796.

Proprietario, rua Morro do Vintem n. 157, 5\$796.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 101, 78\$54.

Proprietario, rua Maria Antonia n. 29, 58\$796.

Proprietario, rua Francisca Ziezo numero 44, 38\$927.

Proprietario, rua José dos Reis numero 267, 57\$589.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 103, 7\$377.

Proprietario, rua da Republica n. 12, 6\$313.

Proprietario, rua Bernardo ns. 65, 66 e 69, 12\$477.

Proprietario, rua Gaspar n. 74, 8\$140.

Proprietario, rua Gaspar n. 76, 7\$245.

Société Anonyme du Gaz, rua Piahy ns. 100 e 102, 23\$226.

Société Anonyme du Gaz, rua Piahy em frente ao posto n. 2520 (Light), 48\$255.

Proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 170, 5\$646.

Companhia do Gaz, rua Leopoldo numero 17, 12\$192.

Proprietario, rua Alzira Brandão numero 26, 39\$275.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 276, 11\$013.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 12, 14\$739.

Proprietario, rua Professor Valladares n. 135, 12\$945.

Proprietario, rua Professor Valladares n. 125, 16\$330.

Proprietario, rua Professor Valladares n. 122, 8\$552.

Campanha City Improvements, rua Torres Homem n. 204, 428183.
 Société Anonyme du Gaz, rua Rufino de Almeida n. 23-A, 188022.
 Société Anonyme du Gaz, rua Torres Homem n. 135, 208062.
 Proprietario, rua dos Artistas n. 32, 18784.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 163, 188428.
 Proprietario, rua Carvalho Alvina numero 127, 68167.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 165, 98474.
 Proprietario, rua Moura Brito n. 48, 128940.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 160, 118044.
 Proprietario, travessa Soares da Costa n. 50, 88524.
 Companhia Light and Power Ltd., avenida 28 de Setembro n. 207, 418582.
 Proprietario, rua Frei Pinto n. 51, casa II, 128426.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 151, 418158.
 Proprietario, travessa dos Acajuos n. 38-A, 418221.
 Proprietario, rua 24 de Maio n. 74, 528770.
 Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 156, 138803.
 Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 186, 108031.
 Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 84, 118963.
 Proprietario, rua Clovis Bevilacqua numero 75, 108031.
 Proprietario, rua Andrade Neves numero 112, 258071.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 209, 128209.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 21, 388813.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 299, 88294.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 361, 88294.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 271, 88294.
 Joaquim Moreira, rua Berquá n. 58, 138476.
 Heitor José Simplicio, rua Vaz Caminha n. 44, 288520.
 Antonio Raymundo dos Santos, rua Carolina Santos n. 132, 228024.
 Flora Rabello, rua Gustavo Gama numero 26, 188114.
 Jeronymo Gonçalves da Silva, rua Lins de Vasconcellos n. 535, 458362.
 Genesio Secco, rua "A" n. 55 (Villa Pilares), 418892.
 Antonio Alves, rua Bispo de Lacerda n. 33, 48067.
 Lazaro Joaquim Olympio, rua Emilio de Menezes n. 77, 88078.
 José Ferreira Marques, rua Alalaia n. 29, 508311.
 Antonio José da Costa Braga, rua dos Cardosos n. 316, 538879.
 Dargival Jovelhy de Azevedo, rua R.D. Nicenor n. 85, 58117.
 João Bernardo Rocha, rua Luiz Vargas n. 65, 118781.
 Antonio de Oliveira Filho, travessa dos Cardosos n. 21, 138240.
 Manoel A. F. Macedo, rua Werna de Magalhães n. 83, 398790.
 Manoel Marques Jorge, rua Lemos de Brito n. 147, 108925.
 Francisco Machado Carneiro, rua Seis n. 26 (Villa E. da Rainha), 138859.
 Antonio Carlos Terrão, rua Dez n. 39, (Villa E. da Rainha), 188114.
 João Pimentel, rua Fernão Cardina numero 48, 118028.
 Joaquim Esteves, rua Domingos Torres n. 28, fundos, 188076.

Antonio Duarte P. Filho, avenida Suburbana ns. 1.280 e 1.982, 428710.
 Vera Monteiro Pernambuco, rua Cayapó ns. 46, 48 e 52, casa I a XVI, 888780.
 Moysir Habalee, rua General Clarindo n. 45, 138587.
 Manoel Baptista, rua do Amparo numero 189, 188055.
 Octavio Joaquim Antunes, rua do Amparo n. 187, 108925.
 Manoel da Silva Castro, rua Seis numero 34 (Villa E. da Rainha), 88382.
 Maria Ferraz Vianna, rua "B" n. 27 (Villa Pilares), 58779.
 Luiza Santos de Andrade, rua Paraguay n. 55, 118782.
 Margarida Luiza Aduert, rua Barão de S. Borja n. 50, 458362.
 Brasileira Camargo B. Monteiro, rua Carolina Santos n. 25-A, 178018.
 Alberico de Andrade, rua Henrique Braga n. 103, 218714.
 Aurora Couto Marciano, rua Aurelio Figueiredo n. 39, 98515.
 José Luiz da Costa Lima, rua Barros de Alarcão n. 115, 208678.
 Jos. Rodrigues Serodio, rua José Lourenço n. 402, 328061.
 Maria Roberto Pires Ferreira, rua Araby n. 16, 218714.
 Alvaro Augusto de Fria Villar, rua Belisario de Souza n. 34, 218714.
 Manoel Rebello de Souza, rua Candido Benício n. 159, 578249.
 João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 118616.
 Epaminondas de Souza Mello, rua Araby n. 23, 218714.
 Manoel de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho n. 129, 178010.
 José Alves, rua Carolina Machado numero 1.556, 288143.
 Antonio de Souza Nunes, avenida dos Democraticos n. 1.703, 478215.
 Julião Augusto, rua dos Rubis n. 12, 298300.
 João Ferreira, rua das Opalas n. 68, 158986.
 Domitila Guedes Pires, rua Quilo numero 25, 108994.
 José Joaquim Pimenta, rua das Turquezas n. 66, 218036.
 José Henrique Aderne, rua Comendador Bastos n. 19, 208700.
 José Pereira Soares, rua Guahyba numero 15, 78706.
 Ambrosio Manoel Ant. da Silva, rua Lima Drumond n. 27, 158354.
 João Dias, avenida dos Democraticos n. 1.334, casas I e II, 1218131.
 Joaquim de Freitas Rocha, rua José Maria n. 121-B, 78893.
 Francisco Fernandes Azevedo, rua Lisboa n. 54, 98927.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua "J" n. 200 (Penha), 48611.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua "J" n. 172 (Penha), 38685.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua "J" n. 185 (Penha), 38685.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua "J" n. 187 (Penha), 38685.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua "J" n. 196 (Penha), 38475.
 Abilio Domingues, rua Gurupá n. 59, 148621.
 Antonio Lopes da Fonte, rua Senador Antonio Carlos n. 338, 178104.
 Carlos Pontes de Moura, estrada do Porto de Irará ns. 318 e 320, 88897.
 Acacio Mariz Sarmiento, rua Leopoldina Bastos B-7, 328430.
 Francisco Nogueira Fernandes, estrada Nova da Paxuna n. 237, 318599.
 Carlos Bernardino dos Santos, rua Miguel Cervantes n. 169, 118314.

Joaquim Manoel Duarte, rua Werna de Magalhães n. 98, 258604.
 Luiz Antonio Nogueira, travessa Alvarez de Azevedo n. 16, 478745.
 Wacimera Maria F. da, rua Lemos de Brito n. 102, 108120.
 Paulo Augusto Ribeiro, rua "A" numero 624 (Villa Pilares), 108981.
 Milla Gomes Boão, rua "B" n. 32 (Villa Pilares), 188114.
 Olga Villanova Mattos Trindade, rua Justiniano da Rocha n. 89, 128513.
 Augusto de Almeida Braga, travessa Cerqueira Lima ns. 6 e 8, 358545.
 Manoel Luiz da Fonseca, rua Hippolyto da Costa n. 47, 208020.
 José da Fonseca Romão, rua Justiniano da Rocha n. 119, 138203.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Marechal Troupensky n. 96, 118730.
 Rosa Bellucci, rua Marechal Bittencourt n. 63, 328050.
 Antonio Lopes de Alcântara, rua Seis n. 37, 238470.
 Antibal Borges de Almeida, rua Marechal Machado Bittencourt n. 25, 128018.
 Estacio de Albuquerque Junior, rua Sele n. 37 (Andaraí), 238920.
 Manoel Pinto Romão, rua Barão de Mesquita n. 102-A, 418660.
 Augusto Tavares, rua Ferreira Pontes n. 188, casa III, 58896.
 Manoel José Guacero, rua Leopoldo ns. 29 e 31, 338499.
 Gerardo Fonseca, rua Pabayana n. 103, 188043.
 Jorge Corrêa de Sá, rua Professor Valadarez n. 100, 318060.
 Benedicto Alves Rangel, rua Marechal Machado Bittencourt n. 45, 328835.
 José Carvalho Leão, rua Barão do Bom Retiro n. 541, 088730.
 Amadeu Alves Morfina, rua Barão de Vassouras n. 36, 168570.
 Pedro Sayade, rua Maria Amalia numeros 102 e 104, 158875.
 Avelino Domingues de Oliveira, rua Barão de Iguaçu ns. 129 e 129-A, 1288370.
 Zyllah Duarte Pinto, rua Cajurú numero 46, 438465.
 Chafica Calil, rua Jaguarú n. 64, 88852.
 Antonio Ferreira de Sá, rua Jaguarú n. 18, 88852.
 Antonio Alves Pereira da Silva, rua Professor Galvão n. 149, casa III, 168296.
 Bernardo Martins Castilho, rua Cajurú n. 23, 388295.
 Agostinho Gomes Pereira, rua Dois de Maio n. 229, 118400.
 Valmariana R. Magalhães, rua São Luiz Gonzaga n. 528, 118899.
 Alvaro Ferreira de Almeida, rua Dr. Saltamini n. 219, 328430.
 Ambrosio Balbazar Garcia, rua Figueiredo Pimentel n. 81, 158512.
 José Soares dos Santos, estrada Nova da Paxuna n. 155, 238477.
 Ernani Chagas da Costa, rua Paulo de Araújo n. 149, 208598.
 Aristides da Motta Camargo, rua Borges Monteiro n. 125, 208598.
 Maria Anna de Jesus, rua Silva Braga n. 16, 128606.
 Seabra e Ferraz, rua Alvaro Alvares n. 48, 118636.
 Antonio Domingos Couto, rua Barão de S. Felix, 318858.
 Maria Eugénia C. P. Machado, rua Copacabana n. 880, 1248339.
 Manoel d'Agrella Helena, rua Jardim Botânico n. 555-A e B, 4438658.
 José Pinto de Souza Magalhães, rua Joanna Angelica n. 20, 98545.
 José Meira Guimarães, ladear dos Tabajaras n. 234, 258029.

Armando Ferreira, rua Leopoldo Mi-
nez n. 135, 318574.
Antonio Machado Velho, avenida 28 de
Setembro ns. 313 e 317, 368800.
Braga Irmãos & Comp., rua Pontes
Corrêa n. 175, 348603.
T. Spisella, rua Sete n. 53, 138903.
Pedro Moraes, rua Marechal Joffre
n. 164, 308370.
Companhia Imobiliária Nacional, rua
Pinto Guedes n. 134, 68152.
Domingos F. Figueira, rua Ferreira
Pontes n. 157, 78071.
Domingos F. Figueira, rua Ferreira
Pontes n. 153, 128135.
Olivio Augusto da Veiga, rua Ferreira
Pontes n. 158, 98879.
Julio Marques Nunes, rua Castro Bar-
bosa n. 22, 448745.
Antonio Augusto Oliveira, rua Delta
n. 155, 78623.
Virgínia Augusta de Almeida, rua Mu-
niz Freire n. 33, 128135.
Laura Avellar de Barros, rua Barão
de Mesquita n. 606, 68213.
Joel Pinheiro de Oliveira Lima, rua
Uruguay n. 115, 488103.
Basileu de Araujo Soares, rua Araujo
Lima n. 39, 208372.
Epiphânio Rodrigues Lima, rua Ab-
gria n. 499, 958723.
Heitor Lobo, rua Emerenciana n. 58,
278593.
José Gomes Moreira, avenida dos De-
mocráticos, 568230.
José Pinto, rua Guatemala, 38854.
Heitor Ferreira, travessa Corinthia
n. 56, 138687.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua J n. 76, Penha, 48542.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua J n. 78, Penha, 48542.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua J n. 80, Penha, 48542.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua J n. 174, Penha, 48542.
Francisco Fernandes Orique, rua
Teixeira da Costa n. 73, 148917.
Theophila Ferraz, rua Canadá n. 371,
98005.
Lucinda Maia de Rezende, estrada Ma-
rechal Rangel n. 688, 208857.
Antonio Fernandes, rua das Andorin-
has n. 28, 108245.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 216, Penha, 28271.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 214, Penha, 28271.
Maria José Leone Ferreira, rua C nu-
mero 50, Penha, 38545.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 222, 28271.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 224, Penha, 28271.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 268 A, 38496.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 218, Penha, 28271.
Luiz Rodrigues Gomes, rua Aymoré
n. 202 A, 78249.
Iracema de Oliveira, rua Fernandes da
Cunha n. 280, 48552.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 163, Penha, 58027.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 165, Penha, 58677.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 167, Penha, 38406.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 220, Penha, 48542.
Companhia Imobiliária Kosmos, rua
Gurupá n. 16, 128871.
Elias Ribeiro, rua Maria do Carmo
n. 202, 138012.
Ricardo Ribeiro, rua Ignacio Acioly
n. 46, 88286.

Penna e Parisot, avenida dos Demo-
cráticos n. 881, 178963.
Penna e Parisot, avenida dos Demo-
cráticos n. 877, 78487.
Cornelio José da Silva, estrada Braz
de Pinna n. 856, 58939.
Société Anonyme du Gaz, avenida dos
Democráticos n. 765, 228073.
Damião Fernandes Lopes, rua Ennes
Filho n. 78, 118602.
Diogo Jeronymo da Silva, rua Jacy
n. 82, 78668.
Casemiro Guedes, rua Aracaty n. 49,
128270.
Companhia Brasileira de Terrenos,
avenida dos Democráticos n. 1.710, reis
58445.
Penna & Parisot, avenida dos Demo-
cráticos n. 797, 148429.
Fernando Custodio Nunes, Caminho de
Maria Angé, 168449.
Zacharias de Queiroz, rua André Pinto
n. 207, 98484.
Companhia Brasileira de Terrenos,
rua M n. 155, Penha, 68817.
Oswaldo Ferreira da Silva, rua Auto-
liano Lessa n. 135, 48971.
Americo Henrique Flores, rua Miguel
Ferreira n. 30, 68329.
Penna & Parisot, avenida dos Demo-
cráticos x rua Dias Fortes, 178300.
Penna & Parisot, largo do Bomsuc-
so n. 3, 88845.
Francisco Rosa, avenida dos Demo-
cráticos n. 719, 78847.
Antonio Cantone, rua Antonio Rego
n. 138, 98455.
Penna & Parisot, avenida dos Demo-
cráticos n. 769, 178532.
Bertha Korteller, Caminho do Itararé
n. 58, 108583.
Société Anonyme du Gaz, rua José dos
Reis n. 87, 78412.
João da Cruz, rua Werna de Maga-
lhães n. 64, 228160.
Proprietário, rua D. Lydia n. 37, reis
38927.
Proprietário, rua A n. 98 (Villa The-
rezinha), 38927.
Proprietário, rua Alvares de Azevedo
n. 129, 38668.
Proprietário, rua Pernambuco n. 112,
98395.
Proprietário, rua Maria Paula n. 17,
128477.
Proprietário, rua José dos Reis n. 774,
108644.
Proprietário, rua José dos Reis n. 659,
78854.
Nicolau Carayella, rua Marquez de
Pombal n. 22, 278167.
Manoel Domingos Martins, rua Paulo
de Frontin, 20, 98427.
Antonio Ribeiro França, rua Sete de
Setembro n. 203, 188132.
José Maria Lima, rua Julio do Carmo
n. 460, 68900.
Zeferino José da Costa, rua Carmo
Netto n. 136, 88198.
José Gomes da Silva Junior, rua Mi-
guel de Frias n. 5, 118153.
Manoel A. Silva Graça, ladeira João
Homem n. 21, 68154.
José Corrêa de Araujo, rua Matto
Grosso n. 33, 88278.
Izobel (menor), rua do Rezende n. 48,
88967.
Eugenio F. V. Carvalhaes, rua da
Gambôa n. 297, 148327.
Mosteiro de São Bento, rua Dom Ge-
rardo n. 36, 278693.
Société Anonyme du Gaz, rua da Al-
fandega n. 178, 88967.
Affonso Lauria, rua Benedicto Hypo-
lito n. 68, 238783.

Manoel M. Ferreira, do Matto, rua
Julio do Carmo n. 203, 188817.
Manoel Alves Cury, rua do Costa nu-
mero 100, 128340.
Light and Power Co. Limited, rua
Riachuelo n. 192, 158935.
Société Anonyme du Gaz, rua da Al-
fandega n. 167, 168033.
Antonio F. Gabriel, rua Marquez de
Pombal n. 26, 288375.
Antonio Montinho Doria, rua Frei Ca-
neca n. 86, 1108630.
Light and Power Co. Limited, rua Ma-
rechal Floriano Peixoto ns. 160 a 168,
3:3958168.
José Antonio da S. Pinto, rua Sena-
dor Euzébio n. 164, 478645.
Francisco Antonio da Costa, travessa
dos Lopes n. 22, 188680.
Izabel Ferreira Mendes, rua D. Julia
n. 12, 238987.
Manoel Ferreira Sylvestre, rua Na-
buco de Freitas n. 144, 88706.
Light and Power Co. Limited, rua do
Rezende ns. 50, 3 e 54, 388206.
José Soares Garcia, rua Buenos Aires
n. 190, 698771.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador
Dantas ns. 84 e 92, 208161.
José Vicente da Rocha, rua do Soga-
do n. 259, 98035.
Société Anonyme du Gaz, avenida Ro-
drigues Alves n. 183, 1428220.
Manoel Emilio Fernandes, rua Pe-
dro I n. 45, 1588987.
Domingos de Oliveira Fontes, rua do
Costa n. 62, 168009.
Antonio Pinto de Almeida, rua Costa
Barros n. 31, 138019.
José A. Monteiro, rua Costa Barros
n. 33, 78853.
Pelagio Valentim Nascimento, rua da
Saude n. 265, 158980.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem da directoria e de accordo
com a autorização constante do aviso
n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do
Ministerio da Viagem e Obras Publicas,
faço publico que ás 13 horas do dia 17
de dezembro de 1928, na Intendencia
desta estrada, á rua Bento Ribeiro nu-
mero 53, serão recebidas propostas para
o fornecimento dos dormentes de que
trata a concorrência publica n. 2, con-
forme edital de 29 do corrente, publi-
cado no *Diário Oficial* de hoje, obser-
vada a seguinte rectificação:

Clausula XVI.

Onde se lê:

c) O fornecedor obriga-se a entregar,
da quantidade de dormentes de madeira
de lei, etc.

Leia-se:

c) O fornecedor obriga-se a entregar
da quantidade de dormentes de madeira
de lei que lhe competir, 70 % em madei-
ras de primeira classe e 30 % em ma-
deiras de segunda classe, sendo entre-
tanto facultado o augmento da percen-
tagem dos dormentes de primeira clas-
se, excepto no ramal de Santa Cruz,
onde não serão recebidos dormentes de
segunda classe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central
do Brasil, 30 de novembro de 1928. —
O secretario, *Diocleciano de Vasconcel-
los*.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PUBLICA II****AVISO**

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, publicada no officio n. 2.378, de 13 de novembro do corrente anno, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 15 deste mez, referente a concorrência pública, para compra de lenha e documentos a serem fornecidos a esta via-ferrada, no Estado de 1929, cuja realização é a 6 de dezembro proximo, ás 15 horas, improrrogavelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 16 de novembro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.*

CONCURRENCIA PUBLICA III**AVISO**

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, publicada no officio n. 2.381, de 14 do corrente mez, chamo a attenção dos interessados para o edital que está sendo publicado no *Diário Official* de 17 deste mez, a pagina 24.501, sobre o fornecimento de carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Corona", em briquetes, a esta via-ferrada, durante o exercicio de 1929, cuja realização é a 7 de dezembro proximo, ás 15 horas, improrrogavelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 19 de novembro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**EDITAL N. 42**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1928, ás 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 42, de 17 deste mez, publicado a pagina 24.785, e seguintes do *Diário Official* da União do dia 28 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais, entre os numeros de ordem 1 e 2, onde está o n. 1, leia-se "2";

Entre os ns. 20 e 22, acrescente-se 21, 100 kilos de 2" x 5/16";

No n. 56, onde está "5 grosas de 5/8" x 6", leia-se "5 grosas de 5/8" x 5";

No n. 101, onde está "10 grosas de 1 1/2 x 16", leia-se "10 grosas de 1 1/2 x 11";

No n. 131, onde está "10 grosas de 2 x 10", leia-se "10 grosas de 2 x 8";

No n. 165, onde está "5 grosas de 3 3/2 x 13", leia-se "5 grosas de 3 1/2 x 19";

Entre os ns. 177 e 178 onde está "grosas de latão, cabeça chata, com fenda, dos seguintes", leia-se "parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, dos seguintes";

No n. 207, onde está "10 grosas de 1 1/8 x 8", leia-se "10 grosas de 1 1/8 x 8";

Entre os numeros 143 e 144, acrescente-se "rebolos esmeril carbonadum, grau n. 50, para polir as rodas circulares, de Norton, Alameda, dos seguintes";

Bauru, 25 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni, secretario.*

EDITAL N. 13

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1928, ás 13 1/2 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 13, de 17 deste mez, publicado a pagina 24.789 e seguintes do *Diário Official* da União, do dia 22 do corrente.

Bauru, 26 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni, secretario.*

EDITAL N. 14

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1928, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 14, de 17 deste mez, publicado a pagina 24.791, e seguintes do *Diário Official* da União, do dia 22 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais, no numero 10, onde diz "10 kilos de 5/16", leia-se "10 kilos de 5/16";

Entre os ns. 82 e 83, onde está "cotovellos galvanizados, dos seguintes", leia-se "cotovellos de ferro galvanizado, dos seguintes";

No n. 179, onde diz "10 kilos de 1 1/4 x 1 1/4", leia-se "15 kilos de 1 1/4 x 1 1/4";

No n. 222, onde está "200 de 3/4", leia-se "200 de 3/4";

No n. 240, onde está "40 kilos de 1 3/4", leia-se "80 kilos de 1 3/4";

Bauru, 26 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni, secretario.*

EDITAL N. 15

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1928, ás 16 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de

accordo com o edital n. 15, de 17 deste mez, publicado a pagina 24.794 e seguintes do *Diário Official* da União, do dia 22 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais, no n. 485, onde está "4.000 kilos de 1 3/4", leia-se "4.000 kilos de 1 3/4";

Entre os ns. 236 e 237, acrescente-se "ferros em cantoneira L, dos seguintes";

No n. 237, onde diz "300 kilos de 1 1/2 x 1 1/2 x 3/16", leia-se "300 kilos de 1 1/2 x 1 1/2 x 2" x 3/16";

No n. 239, onde está "690 kilos de 2" x 3" x 1/5", leia-se "960 kilos de 2" x 2" x 3" x 1/4";

Bauru, 26 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni, secretario.*

EDITAL N. 16

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFACTOS DE BORRACHA, CORRIAS, MANGUEIRAS E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1928, ás 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital numero 16, de 19 deste mez, publicado a pagina 24.893 e seguintes do *Diário Official* da União, do dia 23 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais n. 2, onde está "2.000 de 19", leia-se "2.000 de 18";

No n. 56, onde está "100 metros de 3/12", leia-se "100 metros de 3 1/2";

No n. 97, onde diz "90 caixas de ligadores para correia "Aligator", n. 25", leia-se "30 caixas de ligadores para correia "Aligator", n. 25";

No n. 119, onde está "100 de 5" x 2", leia-se "100 de 5 1/4 x 2";

No n. 123, onde diz "500 metros de 2", leia-se "200 metros de 2";

No n. 128, onde está "80 kilos de 1 1/3", leia-se "80 kilos de 1 1/4";

Bauru, 27 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni, secretario.*

EDITAL N. 17

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1928, ás 13 1/2 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauru, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital numero 17, de 19 deste mez, publicado a pagina n. 24.895 e seguintes do *Diário Official* da União do dia 23 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais, n. 42, onde diz "61 de série 15, motor n. 1.45.614", leia-se "61 de série 15, motor numero 1.451.614";

No n. 43, onde está "8 de série 16, motor n. 1.465.336", leia-se "8 de série 16, motor n. 1.456.336".

Na n. 76, onde diz "8 de série 29 motor n. 120.868", leia-se "8 de série 29, motor n. 120.868".

Baurú, 27 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretário.

EDITAL N. 18

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. Director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1928, ás 15 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital numero 18, de 19 deste mez, publicado á pagina n. 24.898 e seguintes do *Diário Official da União* do dia 23 do corrente, observada a seguinte correção:

Na relação dos materiaes, n. 8, onde diz "100 aros de ferro forrados de couro, para Staff, de 0,35 de diametro", leia-se "100 aros de ferro forrados de couro, para Staff, de 0,35 de diametro".

Baurú, 27 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretário.

EDITAL N. 19

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AROS, EIXOS E RODÍZIOS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. Director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.324, de 1 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1928, ás 16 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital numero 19, de 19 deste mez, publicado á pagina n. 24.900 e seguintes do *Diário Official da União* do dia 23 do corrente.

Baurú, 27 de novembro de 1928. — *Angelo Maringoni*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

Declara-se, aos interessados, que as instruções para o Concurso de Medicos e Pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude acham-se publicadas nas edições do *Diário Official* de 1 e 17 de novembro do corrente anno.

Directoria de Saude da Guerra, 28 de novembro de 1928. — Dr. *Mario Damazio*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DEZIMO DISTRITO — SANT'ANNA

O capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado militar do serviço de recruta-

mento do 10º distrito de alistamento militar, em Sant'Anna, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes no distrito de Sant'Anna a apresentarem-se com urgencia até o dia 5 de dezembro proximo, no antigo quartel da 1ª companhia de metralhadoras passadas na avenida Pedro II em São Christovão sede da junta, das 12 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de se registrar conforme determina a letra G do act. 61 do R. S. M.

Capital Federal, 29 de novembro de 1928. — *Socrates Zenobio Pinheiro*, capitão delegado do Serviço de Recrutamento.

Quarto Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica a realizar-se no dia 6 de dezembro, ás 10 horas, publicado no *Diário Official* n. 270, de 21 do corrente, para o fornecimento de ferragens e roupas de cama a este regimento.

Quartel em Quitauna, Estado de São Paulo, 29 de novembro de 1928. — *Victor Teixeira Couto*, capitão contador, secretário do C. A.

QUINTAUNA — S. PAULO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGEM E BOUTA DE LAMA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado á pagina n. 24.710 e 24.711, do *Diário Official* de 21 do corrente.

Quartel de Quitauna, 22 de novembro de 1928. — *Victor Teixeira Couto*, capitão-contador.

Decimo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. 1º tenente presidente desta comissão, e conforme autorização do Sr. ministro da Guerra, de 28 de outubro de 1926, contida no officio n. 2.164, de 31 de dezembro de 1925, deste regimento, e publicada no boletim interno n. 288, de 18 de novembro de 1926, faço publico que, de conformidade com a letra a do artigo 8º do regulamento n. 17, a Comissão de Rancho, sob a presidente do referido 1º tenente, reunir-se-ha neste quartel, na cidade de Juiz de Fora, ás 12 horas do dia 17 de dezembro de 1928, afim de abrir as propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1929, dos seguintes generos e demais artigos necessarios ao funcionamento do Serviço de Aproveitamento:

1º Grupo — Carne

Carne verde de vacca, de 1ª qualidade, kilo.

Carne verde de porco, de 1ª qualidade, kilo.

2º Grupo — Verduras, legumes, frutas, aves e ovos

Batata doce enxuta, kilo.

Abóbora enxuta, kilo.

Couve manteiga, kilo.

Repolho, kilo.

Vagem terra, kilo.

Temperos (salsa e cebola verde), kilo.

Gallinhas superiores, uma.

Ovos frescos de gallinha, dúzia.

Banana madura, cento

Laranjas doces, cento.

Limas da Persia, cento

Quiabos tenros, kilo.

Mandioca (aipim) nova, kilo.

3º Grupo — Pão

Pão de farinha de trigo, de 60 grammas, kilo.

4º Grupo — Combustível

Lenha da malta, metro cubico.

Alcool de 36º, lata de 18 litros.

Kerosene, lata de 18 litros.

5º Grupo — Generos

Athos nacionais, superiores, kilo.

Arroz agulha especial, sacco de 60 kilos.

Assucar refinado de 1ª, sacco de 50 kilos.

Alfafa do Rio Grande, kilo.

Azeite doce de olivas, kilo.

Banana de porco reumatida, de 1ª, lata de 20 kilos.

Batatas inglesas, novas, 100.

Bacalhao da Noruega especial, kilo.

Cebolas novas, kilo.

Colorao, lata.

Carne secca do Rio Grande, kilo.

Cangica de milho branco.

Cocos secos da Bahia.

Café moido, de 1ª, kilo.

Farinha de mandioca 000, especial, sacco de 50 kilos.

Farinha de trigo nacional, sacco de 41 kilos.

Folhão Preto, novo, sacco de 60 kilos.

Gravada, kilo.

Marmelada, laranjada, peçegüda, etc, kilo.

Macateiga de 1ª qualidade, lata de 1 kilos, peso liquido.

Macarrao acareado, kilo.

Massa de tomate "Peixe", lata de 50 grammas.

Milho Vermelho "Cafete", novo, sacco de 60 kilos.

Palitos "Marquezinhas", caixa de mago.

Pinenta do reino em pó, kilo.

Queijo Parmezan, kilo.

Sal Mossoró, fino, sacco de 50 grammas.

Sal Mossoró, grosso, sacco de 50 grammas.

Talharim especial, kilo.

Vinagre branco nacional, decimo.

Vinho virgem do Rio Grande, litro.

Toucinho salgado, de Minas, kilo.

Sardinhas Brandão Gomes, lata grande, uma.

Petit-pois Leal Santos, lata grande, uma.

Azeitonas Douro, lata.

Compotas de doce Leal Santos, lata.

Camarão em conserva, Leal Santos, lata, 300 grammas.

6º Grupo — Material de limpeza

Sapólio Radium, caixa de 72.

Tikolo inglez de arcar, um.

Vassoura de piassava, 32 furos, dúzia.

Vassoura de piassava, dúzia.

Sabão refinado especial, kilo.

Soda caustica "Domestica", lata

Enxugadores de borracha, dúzia

Escovas de piassava, dúzia.

Vassourinha de piassava, dúzia

Flit, xallão.

Vasculhadores de palha, um —
Polassa, kilo.

7º Grupo — Laticínios

Leite fresco de vacca, litro.

Queijo de Minas, kilo.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes devem apresentar, até às 12 horas do dia 19 de dezembro, um requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Rancho do 10º Regimento de Infantaria, pedindo a sua inscrição para fornecer durante o 1º semestre do anno de 1929, os artigos do seu comércio constantes da proposta respectiva, que poderá ser entregue, improrogavelmente, até às 12 horas do dia 17 de dezembro de 1928; juntamente com o requerimento, entregarão no Serviço de Aproveitamento do regimento, os documentos que provem a sua idoneidade, a saber: a) ser negociantes especialistas dos generos de que faz objecto a concorrência, e como tal, haver pago os impostos federaes, estaduais e municipais da sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão da Junta commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor. Não serão aceitos documentos em publica forma, de accordo com a determinação do aviso n. 171, de 5 de maio de 1924, do Sr. ministro da Guerra.

Segunda — A proposta deverá ser distincta para cada grupo, de artigos, com indicação indispensavel para a sua aceitação, fechada e lacrada, em 4 vias, cada uma, dactylographadas ou manuscritas em papel que não exceda as dimensões de 0m,33 x 0m,22, sem emendas ou rasuras e tambem resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com 18000 por folha, contendo a nomenclatura clara e precisa dos artigos de que faz objecto a concorrência, especificação da unidade e preço em algarismos e por extenso e declaração de sujeitar-se às condições do presente edital e às disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que regem as concorrências administrativas.

A proposta não será tomada em consideração si o proponente não provar, na occasião da entrega, que caucionou na thesouraria do regimento, a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou apolice federal do portador, para garantia do seu fornecimento.

Tercera — Os generos e demais artigos constantes desta concorrência, devem ser entregues no rancho deste regimento e serão de primeira qualidade, ficando sujeitos ao exame da respectiva comissão, que os rejeitará, quando não satisfizerem essa condição. O transporte dos generos rejeitados, que devem ser retirados dentro de 48 horas, correrá tambem por conta do fornecedor.

Quarta — Os pedidos devem ser satisfeitos dentro de 24 horas da sua entrega, prazo este que só poderá ser prorrogado, a juizo da Comissão de Rancho, que regulará tambem os prazos para as substituições dos artigos rejeitados.

Quinta — Os artigos não fornecidos e os rejeitados por má qualidade e não substituídos dentro do prazo marcado, serão adquiridos no commercio, por conta do fornecedor faltoso.

Sexta — O fornecedor que se recusar a fornecer os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, a não ser que justifique sua falta, por motivo de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra e com a aquiescência do Tribunal de Contas, perderá sua caução em favor dos cofres publicos. Esta caução responderá tambem pelas faltas commetidas no decurso do fornecimento.

Sétima — Nenhuma alteração de preço será tomada em consideração, antes de decorrido o 1º semestre da inscrição dos negociantes, e isso se fará mediante requerimento endereçado ao presidente da Comissão de Rancho, cujo despacho só será executado 15 dias após a data em que for exarado.

Oitava — Os negociantes inscriptos, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços da concorrência, mediante pagamento á vista, aos officiaes e praças do regimento.

Nota — A concorrência reger-se-ha pelas determinações constantes do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, em seus arts. 757 e 763, e o recebimento dos artigos, pelas condições do caderno de encargos do rancho.

Maiores informes serão prestados aos interessados, no Serviço de Aproveitamento do 10º Regimento de Infantaria, diariamente, das 8 ás 15 horas.

Quartel em Juiz de Fora, 24 de novembro de 1928. — O aprovisionador, interino, *Orlando Gonçalves Guimarães*, 2º tenente, em comissão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada D. Anna de Oliveira, agente do Correio de Governador Portella, no Estado do Rio de Janeiro, a, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, sob as penas da lei, prestar allegações a bem de seus direitos, ou a recolher aos cofres publicos a importância de réis 4\$210 (quatro mil duzentos e dez réis), alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 28 de agosto de 1916 a 31 de dezembro de 1922, de differença, entre os sellos accrescidos e os a menos passados, no dito periodo.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1928. — *Albino Caldas Vianna*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Benedicto Teixeira, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de assignar termo de reconhecimento de commissão, do aforamento do terreno no logar denominado Areia Branca, onde está construída a casa n. 45, antigo e 119 moderno, na Fazenda Nacional de Santa Cruz; sob pena de se proceder pela forma que me-

lhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 8.846-21.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 27 de novembro de 1928. *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EMERSÃO DO VAPOR "SÃO PAULO"

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 9 de outubro ultimo, exarado no processo n. 45.875/928, fago publico que, nos termos do art. 738, lettra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, achase aberta concorrência publica para emersão do vapor *São Paulo*, propriedade da União, o qual afundou em 1921 na bahia de Guanabara.

A presente concorrência obedecerá seguintes clausulas:

Primeira — É assumpto desta concorrência a emersão do vapor *São Paulo*, e as maiores vantagens offerecidas ao Thesouro Nacional por quem se propuzer realizar tal serviço.

Segunda — As propostas serão recebidas nesta Directoria, ás 13 horas do dia 11 de dezembro proximo futuro, e serão abertas pela Sr. director, caso julgue idoneos os respectivos proponentes, presentes ao acto, obedecidas as disposições do art. 748 e outros do regulamento acima referido.

Tercera — Nenhuma proposta será aceita, contendo offerta inferior a entrega de dez por cento (10 %) á Fazenda Nacional sobre o valor de todo o material salvo e relacionado, pela forma que for estabelecida em contracto, fica entendido, entretanto, que, nos termos do art. 273 da Consolidação das Leis das Alfandegas, caberá ao Thesouro Nacional a percentagem de cincoenta por cento (50 %) sobre as mercadorias porventura salvas e sujeitas ao pagamento de direitos alfandegarios.

Quarta — Para garantia da proposta deverão os concorrentes depositar na Thesouraria Geral a caução de cinco contos de réis (5:000\$000) na vespere do dia marcado na clausula segunda.

Quinta — O proponente preferido fará uma caução de cincoenta contos de réis (50:000\$000) no acto da assignatura do respectivo contracto. Esta caução responderá pelas multas em que incorrer o concessionario, e pelos pagamentos devidos por elle ao Thesouro Nacional nos termos do que for contractado.

Sexta — Os serviços de salvamento deverão ser iniciados dentro de trinta dias contados do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, sob pena de perda da caução correspondente, e deverão estar terminados dentro de um anno contado do seu inicio. Este ultimo prazo poderá ser prorrogado por mais outro anno, a juizo do ministro da Fazenda, caducando em seguida a concessão sem que ao concessionario caiba direito ao levantamento da caução.

Sétima — A concessão feita não poderá ser transferida a terceiros sem prévia autorização do ministro da Fazenda.

(Processo n. 45.875/28.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de novembro de 1928. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officios:

8.551, Abreu — Mario, Banco do Brasil.
8.554, Abreu — Raymundo Faria, Directoria Geral dos Correios.
8.570, Affonso — José Luiz, avenida Rio Branco n. 104.
8.620, Almeida — Alberto, rua Jorge Rudge n. 178.
8.631, Almeida — Arthur de, Jornal do Brasil.
9.310, Brandão — Marcello Teixeira, rua do Riachuelo n. 287.
9.356, Brasil — Joaquim Pereira (doutor), ANandega do Rio de Janeiro.
9.352, Bravo — Oswaldo, Banco do Brasil.
9.401, Buarque — José Servulo de Borja (capitão), Quartel General do Exército.
9.721, Castro — Francisco Celestino de, rua Goyaz n. 266.
10.367, Esteves — Alvaro, avenida Rodrigues Alves n. 437.
10.376, Evans — James Reynald, rua Gonçalves Dias.
10.398, F. Weiss, rua Anna Nery numero 638.
10.403, Fagundes — Marcolino, rua Voluntarios da Patria n. 57.
10.419, Faria — Manoel Araripe de, Quartel General do Exército.
10.423, Faria — Paulo Santos, rua Barão de Itapagipe n. 429.
10.434, Farias — Raymundo, Directoria Geral dos Correios.
10.736, Freire — Luiz Muniz, Banco do Brasil.
10.738, Freire — Paulo da Cunha, rua da Quitanda n. 441.
10.752, Freitas — Irineu Leite de, rua Santa Sophia n. 89.
10.787, Lima — Franco da Silva, rua Leopoldina Rego n. 54, Ramos.
10.805, Gall — Thomaz Le. (engenheiro), travessa dos Prazeres n. 86.
10.870, Gigante — Humberto, rua Anna Barreto n. 72.
11.264, J. Steenhagem, rua Faria numero 18.
11.414, Ladgen — Henrique Guimarães, Tribunal de Contas.
11.465, Lauria — João, avenida dos Democraticos n. 4.383.
13.719, Schultz — Henrique, avenida Rodrigues Alves ns. 303/34.
13.722, Schwandt — Hermann Kurt, avenida Rodrigues Alves ns. 303/34.
13.725, Schweltzer — Kurt, rua Paysandú n. 232.
13.809, Silva — Confúcio da Fonseca (1º tenente), Policia Militar.
13.812, Silva — Edgar de Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 84.
14.163, Tavares — Mario de Nina, Banco do Brasil.
14.189, Teixeira — Hugo, Banco do Brasil.
14.252, Torres — Lucilio, Banco do Brasil.
14.352, Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira da Fonseca, Quartel General do Exército.
14.897, Vera — Jacintho, Repartição Geral dos Telegraphos.

14.398, Vianna — Augusto Pereira da Rocha, rua Barão de Pirassiuanga numero 11.

Ex-off. Y. 166 — A. Canali & Irmão, rua Jardim Botânico ns. 542/544.

Ex-off. 78 — A. M. Monteiro, The British Bank of South America Ltda.

Ex-off. 101 — A. S. Tavares, The British Bank of South America Ltda.

Ex-off. V. 980 — Alho—Laurindo de Souza, rua Haddock Lobo n. 451.

R. 2.106 — Almeida — Antonio Rodrigues D., rua Camerino ns. 97/99.

Ex-off. 302 — Almeida — Lydia Buarque de, Companhia Docas de Santos.

Ex-off. S. 604 — Alvim — Raul Marques, rua Barão de Mesquita numeros 667, C. 7.

Ex-off. Y. 871 — Barros da Silva & Parreira, rua Affonso Cavalcante numero 159.

Ex-off. Y. 1.218 — Cabot — Roberto, rua Coelho Netto n. 15.

Ex-off. Y. 1.337 — Campos — Euclydes da Silva, Avenida Rio Branco ns. 110/12.

P. 3.306 — Campos — Rosa de Araujo, rua Estacio n. 17.

Ex-off. Y. 1.281 — Cardoso — Ildio, rua Marquês de Santos n. 32.

B. 1.161 — Carvalho — Miguel Joaquim R. de (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 126.

Ex-off. Y. 165 — Cezar Irmão & Comp., rua Conde de Irajá n. 159.

K. 73 — Couto — Joaquim dos da Silva F., rua Haddock Lobo n. 338.

C. 629 — Couto — Joaquim C. Guimarães N., rua Humaytá n. 65.

Ex-officio 2.367/6.327 — Couto — Joaquim da Silva, rua S. Pedro n. 14, 3º andar.

B. 896 — Cretton — Leon José, rua Dias Ferreira n. 97.

Ex-off. Y. 1.333 — Cruz — Isaac da Silva, ruas das Laranjeiras n. 471, casa 27.

Ex-off. 2.423/3.918 — Cunha — Alina, rua Toneleiros n. 208.

Ex-off. Y. 611 — Cunha — Antonio Pereira da, avenida Suburbana numero 2.399.

Ex-off. Y. 282 — David Chueri, rua Engenho de Dentro n. 42.

B. 355 — Desimone — Vicente, rua Aurora n. 40.

C. 600 — Dias — José Pedro, rua 1º de Março n. 24.

D. 1.415 — Dias — Raphael Carlos, rua do Ouvidor n. 149, loja.

DD. 576 — Diehm — Karl Willi, Companhia Sul America Postal 1.971.

D. 492 — Diniz Junior — Lopo de Albuquerque, rua Tibagy n. 47 — Laranjeiras.

F. 130 — Doye — Nicolau Elias, rua Marechal Floriano n. 175.

Ex-off. Y. 1.363 — Eloy — Victor, rua do Rezende n. 81.

D. 88 — Espindola — Angelica Leonor, rua Alimarente Tamandaré n. 77.

A. 2.845 — Espindola — Antonio Rodolpho Tescano, rua da Matriz n. 49 — Botafogo.

Ex-off. Y. 1.353 — Esteves — José, rua Santa Catharina n. 82.

Ex-off. Y. 196 — Fernandes — Joaquim Augusto, rua General Pedra numero 133.

Ex-off. 108.

Y. 108 — Gomes — Antonio de Oliveira, rua Maurity n. 2.

D. 707 — Krieger — Edward, rua Santa Alexandrina n. 126.

M. 4.046 — Leite — Benjamin de Barros, Ladeira do Barroso n. 120.

Ex-off. Y. 1.007 — Lopes — Gabriel, rua Gratidão n. 42.

Ex-off. Y. 316 — Macedo Oliveira & Comp., rua Acre n. 81.

C. 1.179 — Magalhães — Waldomiro de Barros (Dr.), Grande Hotel da Lapa.

Ex-off. Y. 534 — Santos — Francisco Pereira dos, rua Senador Euzébio numero 426.

Y. 534 — Santos — Francisco Pereira dos, rua Senador Euzébio n. 426.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 de dezembro, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta directoria geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do cadastro.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Pedidos de esclarecimentos:

- 1 — A. Borges & Comp.
- 2 — A. J. Pinto.
- 3 — Albert Negrine.
- 4 — Alberto Augusto Gonçalves.
- 5 — Albino da Costa Pinto.
- 6 — Alexandre Henault.
- 7 — Alexandre & Silva.
- 8 — Alvaro Hecksher.
- 9 — Antonio Cardoso Fontes.
- 10 — Antonio Martins Junior.
- 11 — Armando Gomes dos Santos.
- 12 — Arnaldo Guinle.
- 13 — Arthur Meixer de Almeida Marques.
- 14 — Augusto Caetano da Cruz.
- 15 — Augusto Conrado Bordallo.
- 16 — Avelino de Paula & Comp.
- 17 — Azamor Jorge Guimarães.
- 18 — Barbosa Mendes & Comp.
- 19 — Bellarmino Austregesilo de Athayde.
- 20 — Braz Lauria.
- 21 — Brazilian Hydro Electric Co., Limited.
- 22 — Carlos Bickarek.
- 23 — Carlos Guinle.
- 24 — Cezar Bordallo.
- 25 — Companhia Atlantica.
- 26 — Companhia Mineira de Lactici-
nicios.
- 27 — Companhia Seguros Sagres.
- 28 — Cívís Galvão.
- 29 — Comissaria Fluminense Ltda.
- 30 — Dark Azevedo Barros.
- 31 — Elvira Carolina Nascimento,
Oliveira (espolio).
- 32 — Equitativa dos Estados Unidos
do Brasil.
- 33 — Florencio Fontes Portugal,

- 34 — Francisco Solano Carneiro da Cunha.
 35 — Frederico Velloso de Carvalho.
 36 — Guilherme Freitas.
 37 — Guilherme Guinle.
 38 — Israel Ribeiro dos Santos.
 39 — J. Soares dos Santos.
 40 — Joaquim Duarte de Oliveira.
 41 — Joaquim Nepomuceno de Moura.
 42 — José Capitulino Freire Gameiro.
 43 — José Garcia Jove.
 44 — José Marques Corrêa.
 45 — José Soares Corrêa.
 46 — João Vieira Souza.
 47 — Justino de Souza Costa.
 48 — Ladario de Carvalho.
 49 — La Fayette Côrtes.
 50 — Linneu de Paula Machado.
 51 — Luiz da Costa Ribeiro Filho.
 52 — Manoel de Carvalho.
 53 — Manoel Rodrigues Carvalho Sobrinho.
 54 — Maria Rita Monteiro de Barros Roxo.
 55 — Mario Alvim da Fonseca.
 56 — Quirino Rodrigues Dias.
 57 — Rigeberto Baptista de Almeida.
 58 — Romen Augusto Guimarães.
 59 — Rosa Lima da Silva Pereira.
 60 — S. A. Machado.
 61 — Siqueira, Queiroz & Comp.
 62 — Vicente Maraton.
 63 — William H. Wright.

Seção de Revisão, 30 de novembro de 1928.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes alíquotados, a prestarem dentro do prazo máximo de dez dias, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Revisão:

Rio de Janeiro 30 de novembro de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, O secretário,
Rubens Reno Serra Martins

- Maia — Arthur de Azevedo.
 Maia — Benedito A.
 Magia — Carlos.
 Maia — Celso.
 Maia — Christovam B.
 Maia — Diadema Ferreira Alves.
 Maia — Fernan Montinho.
 Maia — Florentino Gonçalves.
 Maia — Francisco Fernandes.
 Maia — Helio Azevedo.
 Maia — Jayme de A. Alves.
 Maia — João Moreira.
 Maia — José Oliveira.
 Maia — Luiz de Oliveira.
 Maia — Manoel de Faria.
 Maia — Mario.
 Maia — Roberto de Moura.
 Maia — Osvaldo.
 Maia — Pedro José.
 Maia — Rachel Pereira da Maia.
 Maia — Roldão.
 Maia — Victorino Silva.
 Maia — Victorino.
 Maion — Américo Coutinho.
 Maion — Evagisto Souto.
 Maion — Vasco da Cunha Sello.
 Maisondrie — Romero.
 Maksoud — Anna Pedro.
 Malaguti — Humberto.
 Malaretti — Nathan.
 Maleval — Henrique Augusto.
 Malheiro — Agostinho.
 Malheiros — Antonio.
 Malheiros — Luiz Gonzaga.
 Malho — Alce.

- Mano — Joaquim da Silva.
 Malletmont — Jorge Carlos.
 Mallet — Antonio Demétrius.
 Mallette — Kenneth.
 Malta — Tito.
 Malvar — José.
 Manache — Nicoll.
 Mancebo — Huascar Barata.
 Mandain — Antonio Osorio.
 Mandlstan — Simão.
 Manfenatti — Antonio.
 Mangala — José.
 Mangia — Francisco.
 Manhães — Feliciano José.
 Mano — Octavio F.
 Manua — Francisco.
 Manot — Oscar Leiva.
 Manso — Alberto.
 Mansanto — José Maria.
 Manso — Armando.
 Manso — Nilo.
 Mansur — Jalila.
 Maquieira — Domingos Manoel.
 Manté — Luiz.
 Manus — Maria.
 Manzoni — Miguel.
 Manzollilo — Luiz.
 Manzoni — Waldemar.
 Mara — João Agostinho Lisboa de.
 Margaia — José de Noronha.
 Maranhão — Lupercino.
 Margal — Benedito.
 Marcello — Américo.
 Marcello — Manoel Bernardo.
 Mercenal — Henrique Louzada.
 March — Frederico.
 Maccundes — Astrogildo.
 Maccundes — Francisco Rocha Castilho.

- Maccundes — Francisco Castilho.
 Maccundes — João.
 Maccundes — Paulo.
 Maccundes — Olegario de Oliveira.
 Marelin — Oscar da Cunha.
 Maria — João Regino.
 Maria — Raul.
 Mariano — Angelino.
 Mariano — Candido José.
 Marianito Filho — José.
 Mario — José.
 Marina — Jacques.
 Marinha — Raul de Santa.
 Marinho — Marico.
 Marinho — Antonio de Lemos.
 Marinho — Hedefonso Ayres.
 Marinho — João.
 Marinho — João.
 Marinho — Jorge B.
 Marinho — Manoel Souza.
 Martins — João Lucio.
 Marinho — Mario Ventura.
 Martins — Corinto.
 Martins — Luiz José.
 Mario —

- Martiz — Joaquina Jr. Domingues.
 Marks — Victor.
 Marquero — Miguel da Silva.
 Marques — Albano F.
 Marques — Albino Henrique.
 Marques — Albino S.
 Marques — Angelo J.
 Marques — Antonio.
 Marques — Antonio Victorino S.
 Marques — Clara Magalhães.
 Marques — Gonzalo Paes.
 Marques — Guilherme.
 Marques — Hermogenes.
 Marques — João Alves.
 Marques — João.
 Marques — Joaquim Manoel.
 Marques — José.
 Marques — José Ferreira.
 Marques — Leonel.
 Marques — Manoel da Costa.
 Marques — Manoel da Silva.
 Marques — Maria Dias.
 Marques — Maria da Gloria.

- Marques — Mario.
 Marques — Pedro.
 Marques — Raul.
 Marques — Thomaz Jose.
 Marques — Seraphim.
 Marques Filho — Cicero Gonçalves.
 Marquez — Henrique Cortez.
 Marano — Boaventura.
 Marroig — Mercedes Lips.
 Marroig — Moryr Soares.
 Marshall — Guilhermina.
 Marten — Henri.
 Martin — Maximilian Victor.
 Martinelli — Agrario.
 Martin — Raul.
 Martinez — Francisco Garcia.
 Martinez — Ramon Fernandez.
 Martinez — Sebastião.
 Martins — Perceus.
 Martins — Abilio.
 Martins — Alberto.
 Martins — Alberto Gonçalves.
 Martins — Alfredo da Cunha.
 Martins — Alon-o.
 Martins — Alzira Bastos Montlonga.
 Martins — Antonio.
 Martins — Antonio A.
 Martins — Antonio A.
 Martins — Antonio da Costa.
 Martins — Antonio Duran.
 Martins — Antonio Felix.
 Martins — Antonio Ferreira.
 Martins — Antonio Pinto.
 Martins — Antonio S.
 Martins — Antonio da Silva.
 Martins — Aristides.
 Martins — Armando.
 Martins — Benjamin.
 Martins — Carlos.
 Marzullo — Carmine.
 Martins — Domingos Jose.
 Martins — Domínguez.
 Martins — Filomena Flores.
 Martins — Francisco Cunha.
 Martins — Francisco Egydio.
 Martins — Gabriel.
 Maye — Jorge.
 Marine — Gersumina Octavia.
 Martins — Henrique Vivas.
 Martins — Honório.
 Martins — Ismail.
 Martins — João.
 Martins — João.
 Martins — João.
 Martins — João.
 Martins — João.
 Martins — João.
 Martins — João Baptista.
 Martins — João G.
 Martins — João José.
 Martins — João Maria.
 Martins — João da Veiga.
 Martins — Joaquim.
 Mar — Joaquim do Pinho Bessa.
 Martins — Joaquim Vivas.
 Martins — José.
 Martins — José.
 Martins — José Custodio.
 Martins — José Lopes.
 Martins — José Luiz.
 Martinez — José Navajas.
 Martins — José Pedro.
 Martins — José da Silva.
 Martins — José Viriato.
 Martins — Justo.
 Mattos — Hugolino Albuquerque da Silveira.
 Martin — Katinka Unglesar.
 Martins — Leandro dos Santos.
 Martins — Luciano.
 Martins — Luiz Alfredo.
 Martins — Manoel José.
 Martins — Manoel Luiz.
 Martins — Manoel Nogueira.
 Martins — Maria Antonieta Vieira.

Martins — Mario.
 Martins — Octavio Luiz.
 Martins — Octavio Viana.
 Martins — Venceslau.
 Martins — Victor Villiot.
 Martins Junior — José.
 Mack — Wladimir.
 Massa — Antonio Pinto.
 Masserano — Ciro Bellez.
 Masson — Carlota.
 Matarazzo — Fregoni.
 Mathews — Joaquim.
 Mathias — Joaquim Fernandes.
 Mathias — Leopoldo.
 Mathias — Luiz Cardoso.
 Mathias — Roberto.
 Mathieson — Christie.
 Matta — Carlos.
 Matta — João da.
 Matta — Wladimir.
 Mattar — Nagib.
 Mattos — Mari C. da.
 Mattos — Abilio Teixeira da.
 Mattos — Adão G.
 Mattos — Affonso Cardoso.
 Mattos — Alcyon Hugueny da.
 Mattos — Alvaro R. de.
 Mattos — Alzeu Corrêa da.
 Mattos — Alvaro.
 Mattos — Annibal Ferreira da.
 Matta — Antonio.
 Mattos — Antonio.
 Mattos — Antonio Gomes da.
 Mattos — Antonio Pedro.
 Mattos — Antonio B.
 Mattos — Basilio de.
 Mattos — Bento.
 Mattos — Dante Ribeiro da.
 Mattos — Davio de.
 Mattos — Dorlick.
 Matta — Ernestino.
 Mattos — Eugenio Corrêa da.
 Mattos — Eurycles da.
 Mattos — Felipe de Souza.
 Mattos — Gabriel Francisco da.
 Mattos — Henrique da Silva.
 Mattos — Illydio A.
 Mattos — Iranby.
 Mattos — José de Assis.
 Mattos — José Candido Faria da.
 Mattos — José Luiz Gomes da.
 Mattos — Jose Moreira da.
 Mattos — José Pereira da.
 Mattos — Leonel José da.
 Mattos — Leopoldo Jardim da.
 Mattos — Manoel.
 Mattos — Manoel Jardim da.
 Mattos — Oswaldo Janot.
 Mattos — Raphael Augusto da Cunha.
 Mattos — Raul.
 Mattos — Sylvio Gonçalves da.
 Mattos — Vivaldo.
 Mattos Filho — Manoel Paulo Telles da.
 Mattotroem — Ferdinand.
 Mattoso — Antenor.
 Maurini — Antonio.
 Maya — Honorio da Costa.
 Mayer — Luiz.
 Mascarenhas — Osmar Vieira da.
 Mascarenhas Junior — José.
 Massena Junior — Pedro.
 Masseran — Juvencio.
 Masson — Leopoldo de Castilho.
 Mazzeco — Cleotilde.
 Medeiros — Carmen.
 Medeiros — Arnaldo da.
 Medeiros — Carlos H. da.
 Medeiros — Cleina.
 Medeiros — Joaquim.
 Medeiros — Joaquim Appolinario F.
 Medeiros — José Muniz.
 Medeiros — José Saboia da.
 Medeiros — José Saboia V.

Medeiros — Julieta.
 Medeiros — Luiz Antonio da.
 Medeiros — Manoel da.
 Medeiros — Mauricio Campos da.
 Medeiros — Octavio Gomes da.
 Medeiros — Octavio Julio da.
 Medeiros — Oscar Augusto da.
 Medeiros — Qthelo.
 Medeiros — Telastrio.
 Medina — Manoel.
 Medeiros — Sandoval.

Não tendo os contribuintes ainda indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercício de 1928 nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convidamos, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 1 de dezembro, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada a Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. O secretario, *Ruben Rego Serra Martins*.

S. 734, Araujo — Antonio Dias de Carvalho, rua da Quitanda n. 491, sobrado.

O. 3.962, Azambuja — Germano Augusto da, rua Dr. Sallamini n. 175.

P. 2.142, Botafogo — James Garfield de Souza, travessa S. Vicente de Paulo n. 24.

P. 1.528, Branco — José Alves Pinto, rua S. José n. 72.

R. 4.123, Brito — Laerte Rodrigues da, rua Dias da Rocha n. 16.

N. 8.118, Brito — Sebastião Mendes da, rua Alvaro Abreu n. 27, 2º andar.

R. 4.584, Cardoso — Thiers (Dr.), Rio Palace Hotel.

M. 2.865, Carneiro — Assad, travessa de Santa Rita n. 42, loja.

F. 816, Carneiro — José Renato Ribeiro, Recoberia do Distrito Federal.

R. 4.811, Carrão — Octavio de Amorim, rua dos Andrades n. 26, 4º andar.

T. 1.027, Carvalho — Jayme Damasco da, rua S. Gabriel n. 84, C/18.

R. 4.159, Carvalho — João Lopes Ferreira da, praça S. Roque n. 1, Paqueta.

O. 556, Carvalho — João Tavares da, rua Pereira Lopes n. 57.

S. 1.827, Carvalho — Joaquim, rua Benedictinos n. 17.

R. 2.569, Carvalho — José Antonio de Souza, avenida Suburbana n. 2.562.

Q. 439, Carvalho — Waldemiro Freire da, rua Corrêa Costa n. 70.

F. 81, Casaes — Antonio Francisco, rua Archias Cordeiro n. 109, Meyer.

N. 2.414, Castellões — Eugenio da Graça, rua Alzira Brandão n. 25.

N. 6.322, Castilho — Eudora Calvão da, rua Altonso Pente n. 25, C/11.

N. 7.752, Castro — Alvaro Vidal da, rua S. Pedro n. 109.

T. 449, Castro — Amanda Lopes da, rua D. Zulmira n. 82.

R. 4.809, Castro — Annibal de Souza, rua D. Delphina n. 35, Tijuca.

R. 637, Castro — Antenor Augusto da Silveira, rua Duarque n. 50, Leme.

O. 3.302, Castro — Antonio Gonçalves, rua Dr. Bullhões n. 84-A.

F. 1.376, Castro — Arthur da Silva (Dr.), rua Professor Gabiso n. 97.

R. 4.634, Castro — Fausto Werneck Corrêa e C., rua Conde de Bomfim numero 1.349.

M. 1.887, Castro — João Felix da, rua Luiz de Andrade n. 7.

N. 7.951, Castro — Luiz Pereira da, rua Buenos Ayres n. 61.

T. 3.675, Castro — Mario Renato da, rua Alzira Brandão n. 32.

O. 2.802, Castro — Octavio Lopes da, rua Barão do Bom Retiro n. 316, Engenheiro Novo.

N. 3.101, Cavalcanti — Antonio José Pires, rua General José Christiano numero 58.

R. 1.286, Cavalcanti — Mario, Felício, rua S. Clemente n. 259.

N. 2.137, Cavalheiro — Alberto Martins, rua 7 de Setembro n. 433, 1º andar.

R. 2.752, Chadorich — Alfredo Edmundo, rua Tiradentes n. 57, Nilheroy.

M. 4.577, Chaves — Armando Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 353.

N. 5.328, Chaves — Armando de Paiva, rua Visconde Silva n. 471.

S. 2.277, Cid — José de Acaujo, rua D. Manoel n. 61.

N. 4.462, Cid — Modesto Nunes, rua Visconde de Raima n. 19, sobrado.

R. 4.603, Cintra — José Cupertino Coelho, rua Marechal Machado Bittencourt n. 131.

R. 1.146, Conde — Dejocoz, rua Alice Figueiredo n. 46, Riachuelo.

R. 185, Coriolano — Octavio Octavio de Araujo, rua 28 de Agosto n. 83, Ipanema.

T. 4.940, Cornelio — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 32.

N. 4.099, Corrêa — Alcino Dondy, rua Conde Baependi n. 125.

N. 1.097, Costa — Angelo Rodrigues da, encouragado S. Paulo.

O. 2.455, Costa — Leopoldo Dias da, rua 24 de Maio n. 521, casa 2.

T. 4.974, Costa — Luiz dos Santos, rua Navarro n. 421.

U. 294, Costa — Manoel Cesar, rua Silva Rêgo n. 35, casa 7.

S. 701, Costa — Manoel Ferreira da, rua Salvador Corrêa n. 82.

P. 301, Costa — Manoel Gonçalves da, travessa Matto Grosso n. 4, casa 3, Santa Rita.

N. 2.195, Costa — Mario da Silva, rua Carneiro n. 55, 57.

N. 1.864, Cox — Harry Thirkell, avenida Rio Branco ns. 41, 43.

N. 9.762, Cravo — Francisco, rua Marquez de S. Vicente n. 235.

M. 3.197, Crooks — Norma, praia das Flexas n. 31, Nilheroy.

N. 9.567, Cunha — Antonio de Sales, rua Conde de Lago n. 35.

O. 4.328, Cunha — José Francisco da, rua 24 de Maio n. 177.

O. 1.834, Darow — Eritz, rua da Quitanda n. 131.

M. 2.593, Desimone — Salvadorino Castro, rua Estacio de Sá n. 43, loja.

N. 5.174, Destri — Claudio Antonio, rua Marechal Floriano n. 17.

N. 4.732, Devaney — James Thornton, rua da Gambôa n. 4.

N. 4.095, Dias — Sebastião Bastos, rua dos Cardosos n. 286, Cascadura.

N. 313, Dias — Theopistoletos, rua Gravaty n. 65.

T. 4.044, Diniz — Raul, rua S. Pedro ns. 441/445.

R. 5.069, Dollaje — Frederico Von, Estrada da Freguezia n. 399.

N. 5.634, Dorned — Armin, praia do Russell n. 10.

S. 708, Dornelles — Alays Pinto, rua S. Clemente n. 21.

Q. 83, Dotti — Francisco, rua Universidade n. 51.

N. 2.800, Denx — Luiz, rua Alice numero 1.075.

O 3.169, Briancourt — Alexandre, rua da Alegria n. 21/24.

P 2.249, Defendi — Francisco, rua dos Ourives n. 517.

O 3.325, Ebel — Fritz, rua da Alfandega n. 116.

R 1.586, Effer — Otto, rua da Alfandega n. 116.

N 5.862, Esteves — João, rua do Riachuelo n. 92.

O 2.141, Esteves — José Antonio, rua Desembargador Izidro n. 10.

R 1.591, Estrada — Leopoldo Cesar de Andrade Dupre, praça de Botafogo n. 384, Hotel Magestic.

N 6.011 — Feio — Balduino de Azevedo, rua Benjamin Constant n. 14.

O 2.951, Fernandes — Domingos, avenida Pedro II n. 224.

R 3.588, Ferraz Junior — João Pereira do Couto Ferraz (Dr.), rua Balaço de Flamengo n. 24.

M 1.330, Ferreira — Adão, rua Julio do Carmo n. 193.

N 7.916, Ferreira — João Augusto Neves, rua Buenos Aires n. 61.

M 1.766, Ferreira — Joaquim Rodrigues, rua Costa Lobo n. 21.

E 1.652, Ferreira — José, rua VI, sem numero, Tabua, ilha do Governador.

E 1.153, Ferreira — Lauro Martins, avenida Dr. Mello Franco n. 17, Leblon.

N 3.994, Ferreira — Octacilio, rua Marquez de Sapucahy n. 213.

E 2.426, Ferreira — Servo Gonçalves, rua Marto Grosso n. 127, S. Christovão.

E 192, Ferreira — Thereza, rua do Ouvidor n. 123.

N 9.982, Figueiredo — Victorino da Silva, rua Araújo n. 24, Irajá.

M 260, Figueiredo — Virgilio Baptista de, rua Bahia n. 9.

N 6.517, Fleischmann — Roberto, rua Senador Euzébio n. 99.

S 1.534, Freitas — Oscar, Montebelo, rua Gonçalves Dias n. 48.

N 2.338, Freitas — Raul Alexandre de, (bacharel), rua Mearim n. 20.

T 3.885, Gomes — Arthur Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 191, Perha.

N 6.664, Gonzalez — José Boris, rua do Riachuelo n. 13.

N 7.167, Griesbach — Carlos, rua da Quitanda n. 90.

N 9.109, Grucci — Nicolau, rua Correia de Oliveira n. 3.

P 2.224, Guimarães — Christovão, rua 1º de Março n. 112.

O 2.096, Guimarães — Francisco da Costa, rua Nascimento Silva n. 17.

N 9.366, Guimarães — Heitor, rua do Ouvidor n. 128.

M 3.616, Guimarães — Jayme Roxo Pinheiro, rua Buarque de Macedo numero 58.

N 2.259, Kammel — Max, rua Coroa do Tamarindo n. 49, Nitheroy.

R 3.253, Kohn — Godofredo, rua do Rosario n. 107.

R 1.213, Kutschler — Hans Von, rua Candido Mendes n. 300.

U 171, Lankovits — Hugo, avenida Mour de Sá n. 280.

S 814, Iparraguirre — Luiz Montan de, (Dr.), rua do Rosario n. 157, 1º andar.

N 2.676, Kaempfe — Walter, rua Visconde de Pirajá n. 29, casa V.

N 6.361, Lindenblatt — Fritz, rua Visconde de Santa Isabel n. 420

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Petição sectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 17 de novembro de 1928 — Vapor americano «Tigre», atracado em 17 de novembro de 1928:

6 caixas, Gentil, avariadas.

14 ditas, IHC, idem.

3 ditas, idem, idem.

Armazem interno 4 — Dia 17 de novembro de 1928 — Navio italiano «Mar Bianco», atracado em 12 de novembro de 1923:

1 barrica, AKC, n. 137, pesando 175 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 139, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 135, pesando 188 kilos, idem.

1 caixa, DEV, n. 45, pesando 119 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 18 de novembro de 1928:

Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 18 de novembro de 1928:

1 caixa, AKC—33, n. 5, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, CP—AP, n. 771, pesando 180 kilos, idem.

1 dita, CV, n. 6.344, pesando 231 kilos, idem.

10 barris, EPF—834, vasando.

1 caixa, JS, n. 29.583, pesando 310 kilos, avariada.

1 dita, MGC—1.000 110, n. 99, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, MGC—1.000 110, n. 93, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, M, n. 1.239, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, D—325—1.123, n. 13, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, Osnabus, n. 1, pesando 71 kilos, idem.

58 chapas, R, avariadas.

1 caixa, SHCL—AP, n. 3.412, pesando 24 kilos, avariada.

1 sacco, BD—101, sem numero, pesando 42 kilos, roto.

1 caixa, CF—C, n. 5.126, pesando 41 kilos, repregada.

1 repregado, CLSA, n. 1.137 1.028, pesando 59 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 403, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 408, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 410, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 407, pesando 5 kilos, idem.

1 caixa, C—M—C, n. 1.033, vasando.

1 dita, GEMG, 1.030, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, HM—276, n. 2, pesando 73 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 18 de novembro de 1928—Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 18 de novembro de 1928:

1 pacote, L—F—C—L, n. 930, pesando 5 kilos, avariado

1 dito, idem, n. 931, pesando 5 kilos, idem.

1 caixa, OLC, n. 4.628, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.623, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, SS, n. 133, pesando 120 kilos, idem.

10 saccos, CP, rotos.

10 ditos, HPC, idem.

Armazem n. 5—Dia 17 de novembro de 1928—Navio «Terrier», atracado em 17 de novembro de 1928:

1 encipado, CG&CO—1.453—M, n. 45, pesando 17 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 1, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 43, pesando 17 kilos, avariado.

Armazem interno n. 6—Dia 17 de novembro de 1928.

Navio norueguês «Hanna Skoghland» — Atracado em 14 de novembro de 1923.

1 fardo, DJ, pesando 189 kilos, avariado.

1 dito, idem, pesando 189 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 188 kilos, roto e avariado.

1 dito, R—192, n. 3.014, avariado.

1 caixa, SAC, n. 183.488, idem.

1 dita, idem, n. 183.316, idem.

1 dita, idem, n. 185.414, idem.

1 dita, idem, n. 185.133, idem.

1 dita, idem, n. 185.370, idem.

1 dita, idem, n. 185.338, idem.

1 dita, idem, n. 185.211, idem.

1 dita, idem, n. 185.453, idem.

Armazem interno n. 6—Dia 17 de novembro de 1928.

Navio nacional «Cabedello» — Atracado em 13 de novembro de 1923.

1 caixa, Embaixada de Portugal, n. 683, avariada.

1 dita, idem, n. 634, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de novembro de 1928.

Navio allemão «Villa Garcia» — Atracado em 16 de novembro de 1928.

1 caixa, Fontes, n. 103, pesando 133 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 17 de novembro de 1928.

Navio brasileiro «Santarem», atracado em 17 de novembro de 1928:

1 caixa Barão Rio Branco, n. 327, pesando 127 kilos, repregadas.

1 dita CC, n. 1.618, avariada.

2 ditas C & Co., n. 1.820 e 1821, avariada.

1 dita EFCB, n. 935, pesando 434 kilos, idem.

2 ditas GN, n. 31522 e 31823, avariadas.

1 dita R. Ferreira & Cia., idem.

1 dita idem, n. 149485, idem.

1 dita idem, n. 149161, idem.

3 ditas idem, n. 149488, idem.

1 dita idem, n. 149430, idem.

1 dita idem, n. 18753, idem.

1 dita idem, n. 14949, idem.

1 dita idem, n. 149609, idem.

1 dita idem, n. 18.734, idem.

1 dita K—SS—F, 15010, idem.

1 dita idem, n. 16.020, idem.

1 dita idem, n. 16030, idem.

1 dita idem, n. 16.040.

Armazem n. 16 — Dia 17 de novembro de 1928—Navio allemão «Madrid», atracado em 17 de novembro de 1923:

1 caixa, CK, n. 39.549, pesando 433 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 39.545, pesando 432 kilos, idem.

1 dita, MFB, n. 212.601, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, C—C—625, n. 1.595, pesando 340 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.794, pesando 320 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.596, pesando 331 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.518, pesando 147 kilos, replegada.

1 dita, C—C—625, n. 1.595, pesando 331 kilos, avariada.

10 rolos de arame, AEG, avariado.

10 ditos, CVC, idem.

10 amarrados de zinco, DAVOLI, idem.

10 folhas soltas, idem, idem.

30 engadados, FLORENCIO, idem.

60 ditos, PLUBINS, idem.

2 caixas, SC, 2.380—II HA, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de novembro de 1928 — Navio inglês «Almeda», atracado em 16 de novembro de 1928:

1 caixa, ECM, H&L, n. 462, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita, 1.855, n. 22, pesando 120 kilos, replegada.

3 amarrados de ferro — S—A—F, ns. 500, 501 e 502, avariados.

Armazem externo A — Dia 17 de novembro de 1928 — Navio avariado «Clavach», atracado em novembro de 1928:

1 caixa, AEC, pesando 29 kilos, rto.

1 dito, AGC, pesando 32, 38 e 49 kilos, idem.

2 ditos, J2, pesando 34 e 10 kilos, idem.

3 ditos, MEC, pesando 35, 35 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 33 kilos, idem.

3 ditos, NYC, pesando 35, 42 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 42 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 41 e 23 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 30, 33 e 23 kilos, idem.

3 ditos, NC, pesando 30, 43 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 31 e 21 kilos, idem.

3 ditos, RPC, pesando 37, 18 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 31 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 32 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 35 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 35 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 30 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 7, 42 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 32 e 29 kilos, idem.

Armazem externo A, dia 17 de novembro de 1928.

Navio francês «Ceylan».

1 caixa, DAC, n. 28, pesando 17 kilos, replegada.

2 ditos, DFC, ns. 21 e 15, pesando 29 e 28 kilos, idem.

1 dita, CORTE REAL, n. 47, pesando 66 kilos, idem.

3 ditos, NSC, ns. 565, 572 e 25, pesando 17, 28 e 12 kilos, idem.

3 ditos, VMC, ns. 302, 659 e 465, pesando 28, 30 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 652, pesando 17 kilos, idem.

3 ditos, MOURÃO, ns. 48, 81 e 35, pesando 23, 23 e 19 kilos, idem.

2 ditos, MORENANDES, ns. 139 e 42, pesando 29 e 18 kilos, idem.

3 ditos, MAIA, pesando 25, 25 e 27 kilos, idem.

3 ditos, PRC, pesando 19, 30 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.

3 ditos, PHC, pesando 25, 16 e 25 kilos, idem.

Armazem externo B, dia 17 de novembro de 1928.

Navio italiano «Mar Bianco».

1 caixa, F & B, pesando 25 kilos, replegada.

4 ditos, CTC, pesando 22, 18, 13 e 12 kilos, idem.

2 ditos, BIOCA, pesando 23 e 14 kilos, idem.

3 ditos, CAVADO, pesando 23, 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, 19 e 23 kilos, idem.

3 ditos, PERONI, pesando 18, 14 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

4 ditos, VMC, pesando 23, 24, 13 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 18, 24 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 22 e 24 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de novembro de 1928 — Navio inglês «Descado»:

1 caixa, PACO, pesando 58 kilos, replegada.

1 dita, FMC, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, AAC, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, OLS, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, PINTER, pesando 20 kilos, idem.

2 ditos, HB, pesando 54 e 67 kilos, idem.

3 ditos, CSC, pesando 66, 56 e 58 kilos, idem.

2 ditos, CDC, pesando 54 e 63 kilos, idem.

1 dita, MAIA, pesando 68 kilos, idem.

8 quintos, PHC, vasando.

5 ditos, DFC, idem.

1 barril, DPM, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de novembro de 1928 — Navio hollaidez «Algenib»:

1 caixa, CR ancora C, pesando 20 kilos, replegada.

3 ditos, CAUADO, pesando 29, 27 e 30 kilos, idem.

1 dita, CMC, pesando 21 kilos, idem.

4 ditos, M.V.C, pesando 10, 12, 10 e 10 kilos, idem.

3 ditos, P, pesando 23, 17 e 15 kilos, idem.

3 ditos, P.G.C., pesando kilos 26, 27 e 16 kilos, idem.

3 ditos, VERMELHO, pesando 15, 17 e 14 kilos, idem.

5 ditos, R.C.C., pesando 28, 26, 27, 10 e 19 kilos, idem.

8 quintos, CASA CARVALHO, vasando.

6 ditos, CASEMIRO, idem.

10 ditos, AV, idem.

7 ditos, PCC, idem.

5 ditos, SADO, idem.

1 dito, MCF, id m.

7 garrações, LILI, idem.

1 dito, LILI, quebrado.

1 dita, SIRIUS, pesando 22 kilos, idem.

9 quintos, ESCADA, vasando.

8 ditos, SADO, id m.

9 ditos, RIBA—CRUS, idem.

8 ditos, FCC, idem.

7 ditos, RF, idem.

6 ditos, FERREIRINHA, idem.

Armazem externo 6 — Dia 17 de novembro de 1928:

Navio brasileiro «Victoria» — Atracado em 12 de novembro de 1928:

3 fardos, CSF, pesando 55, 64 e 50 kilos, rto.

3 ditos, idem, pesando 37, 43 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 35 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 61 e 60 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 41 e 47 kilos, idem.

3 ditos, RIC, pesando 35, 75 e 54 kilos, id m.

3 ditos, idem, pesando 45, 68 e 68 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 88 e 45 kilos, idem.

3 ditos, SS, pesando 41, 50 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 30 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — O escripturario, Loureiro. Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio espanhol «Arthur Mendi», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa, Wilson, n. 1.221, pesando 26 kilos, replegada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.384, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.273, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.262, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.727, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.767, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.793, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.370, pesando 23 kilos, idem.

128 pecas de louça, idem, avariadas.

12 amarrados de louça, idem, idem.

10 engradados de louça, idem, idem.

2 ditos, idem, idem.

Armazem n. 1 — Dia 19 de novembro de 1928.

Navio hespanhol «Arity Mendi», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 engradado Wilson, n. 217, pesando 17 kilos, avariado.

1 caixa idem, n. 1.773, pesando 26 kilos, replegada e avariada.

1 dita idem, n. 1.270, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem n. 1.309, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.251, pesando 23 kilos, idem idem,

1 dita, idem, n. 1.722, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.741, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.808, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.230, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem n. 1.825, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.795, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.760, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.342, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.174, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.754, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.184, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.282, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.259, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.816, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.841, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.215, pesando 25 kilos, idem idem.

Armazem n. 1 — Dia 19 de novembro de 1928.

Navio hespanhol «Aritz Mendiz», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa Wilson, s/n, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 1320, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1303, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1259, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1835, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1299, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1776, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1318, pesando 23 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1305, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1385, pesando 24 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1870, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1185, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1831, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1177, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1883, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1181, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1334, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1293, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1840, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1176, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1163, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 19 de novembro de 1928.

Navio allemão «Madrid», atracado em 18 de novembro de 1928:

1 caixa G—M—C, n. 128, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita P. L. C., n. 33, pesando 33 kilos, idem.

1 dita idem, n. 27, pesando 23 kilos, idem.

1 dita C—M—C, n. 88, pesando 19 kilos, idem.

1 dita idem, n. 70, pesando 19 kilos, idem.

1 sacco Pring.—B5, s/n, pesando 45 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 caixa P. L. C., n. 76, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 99, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 19 de novembro de 1928 — Navio norueguez «Terrier» — Atracado em 17 de novembro de 1928:

1 amarrado de caixa, ADEACO, n. 20, pesando 91 kilos, repregada.

1 caixa, GE, n. 15.062, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 19 de novembro de 1928 — Navio norueguez «Hanna Skogland» — Atracado em 14 de novembro de 1928:

1 engradado, CFM, n. 4.176, pesando 19 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 4.552, pesando 21 kilos, idem.

1 dito, idem, sem/n., pesando 16 kilos, idem.

1 barrica, Levy—5.118, n. 6, pesando 14 kilos, idem.

1 engradado, SCC, s/n, pesando 21 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 18 de novembro de 1928 — Navio nacional «Barbacena», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa, AFC, sem numero, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, PVC—4059, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 91 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 19 de novembro de 1928 — Navio americano «Legion», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa, IHC, n. 8.564, avariada.

1 dita, idem, n. 9.566, idem.

1 dita, idem, n. 9.563, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 18 de novembro de 1928 — Navio inglêz «Hogarth», atracado em 17 de novembro de 1928:

1 caixa, CSC, n. 615, avariada.

1 dita, FPC—84.074, n. 15, idem.

1 dita, NAHAS, n. 11, pesando 231 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Noite 17 de novembro de 1928:

Navio inglêz «Hogarth», atracado em 17 de novembro de 1928:

1 caixa, AMP, n. 894, pesando 990 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 891, pesando 733 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 895, pesando 983 kilos, idem.

1 gigo, CGC, n. 106, pesando 367 kilos, repregada.

1 caixa, C. B. I, n. 100, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, Hime, n. 4.655, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, HMC, n. 489, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, 104, n. 179, pesando 20 kilos, idem.

1 barrica, Rodac, n. 201, pesando 218 kilos, idem.

1 caixa, RFM, n. 121, pesando 1.014 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 18 de novembro de 1928:

Vapor hollandez «Algenib», atracado em 12 de novembro de 1928:

1 barrica, Be—C PDC, s/n, pesando 373 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio japonês «Hawaii Maru», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa, K—D—N, n. 348, pesando 40 kilos, repregada.

1 dito, GB, n. 152, pesando 224 kilos, idem.

1 dita, JM—217, n. 525, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio grego «Makis», atracado em 19 de novembro de 1928:

1 caixa, AF&F, n. 1.537, pesando 100 kilos, repregada.

1 automovel, CASTA, n. 2, avariado.

1 caixa, VEADO, n. 1.523, pesando 150 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio brasileiro «Santarém» — Atracado em 20 de novembro de 1928:

1 caixa, CHJ, n. 3.690, pesando 74 kilos, repregada.

1 pacote, idem, n. 3.631, pesando 10 kilos, roto.

1 caixa, Casa Magalhães, n. 52.226, pesando 159 kilos, repregada.

1 dita, LF 401 2.099, n. 1, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, MP, n. 92, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, P, n. 32.794, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.364, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, R. de Piquer. Legres, n. 2, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 197 kilos, idem.

1 dita, GGL, n. 649 B 13, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, TCIA, n. 2.367, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 3.247, pesando 83 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio brasileiro «Santarém» — Atracado em 20 de novembro de 1928:

15 tambores, CGL, vasando.

16 ditos, B n C — Caieta, idem.

16 ditos, SPA, idem.

Armazem n. 16 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio allemão «Madrid», atracado em 17 de novembro de 1928:

1 engradado, Piorencio, pesando 10 kilos, com falta,
1 caixa, G, n. 1.318, pesando 69 kilos, repregada.

30 engradados, BC, avariados.

30 ditos, Piorencio, idem.

30 ditos, I-CC, idem.

26 ditos, MAC, idem.

5 ditos, MI, idem.

30 ditos, Plubins, idem.

Armazem n. 17 — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio inglez «Desado», atracado em 14 de novembro de 1928:

1 caixa, FSH, n. 844, pesando 162 kilos, repregada e avariada.

1 dita, NFC, n. 297, pesando 315 kilos, avariada.

1 dita, 338, n. 213 pesando 200 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio francez «Ceylan», atracado em 14 de novembro de 1928:

8 barris (quintos). Camillo Mourão, vasando.

Armazem externo A — Dia 19 de novembro de 1928:

Navio francez «Ceylan», atracado em 14 de novembro de 1928:

3 caixas, VMC, ns. 444, 166 e 702 pesando 28, 13 e 29 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 257, 4 e 76, pesando 29, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 342, 64 e 378, pesando 20, 16 e 29 kilos, idem.

1 dita, idem n. 43, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, C—M—C, ns. 218, 55 e 100, pesando 19, 20 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 194, pesando 19 kilos, idem.

2 ditos, NSC, n. 31 e 193, pesando 15 e 18 kilos, idem.

3 ditos, Cavado, ns. 214, 316 e 221, pesando 17, 22 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 270, pesando 17 kilos, idem.

2 ditos, Corte Real, ns. 114 e 110, vasando.

3 ditos, SAC, ns. 599, 568 e 383, pesando 15, 14 e 15 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 583, pesando 15 kilos, idem.

1 cesto, PLC, n. 59, pesando 14 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, PRC, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, Maia, pesando 22 kilos, idem.

10 barris emcap. M, vasando.

6 barris de quinto, Marques Ferreira, idem.

6 ditos, MPC, idem.

7 ditos, Ondina, idem.

1 quartola, JCC, idem.

9 barris de quinto, PBC, idem.

Armazem externo B—Dia 19 de novembro de 1928:

Navio inglez «Hogard».

5 caixas, Sabugal, pesando 21, 19, 29, 29 e 29 kilos, repregadas.

4 ditos, CMC, pesando 25, 28, 29 e 27 kilos, idem.

3 ditos, MFC, pesando 26, 28 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 27 e 29 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 28, 20, 13 e 28 kilos, idem.

3 ditos, Thomé, pesando 28, 27 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 28 e 27 kilos, idem.

1 dita, J. V. S. C., pesando 29 kilos, idem.

2 ditos, Cavado, pesando 18 e 18 kilos, idem.

1 sacco, Paco, pesando 43 kilos, roto.

Armazem externo B—Dia 19 de novembro de 1928:

Navio italiano «Mar Bianco»:

4 caixas, FB, pesando 26, 25, 25 e 26 kilos, repregadas.

5 ditos, idem, pesando 26, 25, 25, 26 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 21, 23, 21, 25 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 26, 25, 26, 24 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 26, 26, 14, 15 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem.

4 ditos, Pring, pesando 24, 39, 30 e 29 kilos, idem.

4 ditos, Conti, pesando 48, 48, 26 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 38 e 23 kilos, idem.

1 dita, Peroni, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, RFs pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, Patria, pesando 12, 14 e 15 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 19 de novembro de 1928:

Navio brasileiro «Victoria»—Atracado em 12 de novembro de 1928.

2 fardos, RIC, pesando 63 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, SS, pesando 57, 46 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 34 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 40 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 26 e 52 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, idem.

2 ditos, VA, pesando 40 e 33 kilos, idem.

1 dito, X—BB, pesando 40 kilos, idem.

3 ditos, XX—SS, pesando 45, 53 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 59 e 48 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 52 e 48 kilos, idem.

3 ditos, XXX—99, pesando 45, 50 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 25 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 53 e 65 kilos, idem.

Armazem, deposito materias pesados—Dia 19 de novembro de 1928.

Navio hollandez «Waosland».

1 caixa, H. R., n. 9.969, avariada.

Armazem, deposito materias pesados—

Navio inglez «Arandora».

1 caixa, W. M.—R. L. P., n. 1., avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1928.—O escriptuario, Loureiro

—Visto, o chefe, Tico-tonio de Almeida.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLYTECHNICA

CONCURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acharão abertas, de 1 a 8 de dezembro proximo, as inscrições para os exames de promoção de que trata o art. 42, do Regimento Interno do Curso de Quimica Industrial desta escola, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Os Srs. alumnos deverão apresentar suas petições acompanhadas do recibo do pagamento, feito á thesouraria, da taxa de 10\$, por materia, não podendo submeter-se a exame o alumno que não haja comparecido a, pelo menos, tres quartas partes das aulas theoricas e das aulas praticas, separadamente (art. 42 do regimento interno citado). Tem o que não houver liquidado o pagamento de qualquer quantia que deva á escola, por inutilização, danno ou extravio de utensilios, apparelhos e demais material (paragrapho unico do art. 68 do regimento interno citado).

Os Srs. alumnos do anno de especialização deverão apresentar o recibo de taxa de 50\$000.

Secretaria da Escola Polytechnica em 29 de novembro de 1928. — *Arind. Santos*, secretario do curso.

Departamento Nacional de Saude Publica

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Concurrença publica

De ordem do Sr. director geral deste departamento suscito a attenção dos interessados para a publicação feita no "Diario Official" n. 268, de 18 de novembro deste anno, a fls. 21.581 e seguintes, repetida no "Diario Official" de 24 do citado mez, a paginas n. 24.979 e seguintes, referente á concurrença publica que se vae realizar nesta secretaria geral a 10 de dezembro do corrente anno, sob a presidencia do Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario do departamento. A concurrença em questão é para fornecimento em 1929, de artigos dos grupos ns. 1 a 9 e 12 e 16.

O presente edital, que revigora os termos dos anteriores, rectifica o seguinte:

No grupo 6 — Generos alimenticios e forragens, no artigo n. 30, onde se lê:

50 kilos de fubá fino de arroz \$850

Leia-se:

50 kilos de fubá fino de arroz 1\$800

No mesmo grupo, no art. 31, onde se lê:

50 kilos de fubá fino de milho 8500

Leia-se:

50 kilos de fubá fino de milho 8850

No grupo 7—Frutas, verduras, etc., etc.

No art. 6, onde se lê:

5.000 kilos de oleo, kilo..... \$300

Leia-se:

5.000 kilos de oleo, kilo..... \$300

O mais como está.

Secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 29 de novembro de 1928. — *Dr. Mauricio da Abreu*, secretario geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 11 do proximo mez de dezembro ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 8 — Fumos e artigos para fumantes; 11 — Gazolina e kerozene; 12 — Animas para laboratorios; 21 — Carvão de pedra; 22 — Material photographico; 23 — Material cirurgico; 24 — Utensilios para laboratorios; de conformidade com as condições do edital de 17 do novembro corrente, publicado á fls. 24.573 e seguintes do *Diario Official* de 18 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, em 20 de novembro de 1928.
— *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 17 do novembro corrente, publicadas no *Diario Official* de 18 do mesmo mez ficam assim rectificadas:

Grupo n. 21 — Carvão de pedra

1. Carvão de pedra nacional, tonelada....	248	120\$000
2. Carvão de Cardiff, tonelada.....	80	110\$000
3. Carvão de forja, tonelada.....	24	110\$000
4. Carvão americano, tonelada.....	210	110\$000
5. Carvão marca "domestic", tonelada...	36	110\$000

Grupo n. 22 — Material Photographico

98. Calibre de vidro, 30 x 10, um.....	1	48\$000
--	---	---------

Grupo n. 24 — Utensilios para laboratorios

77. Canecas de louça, graduadas, de 500,0, uma	10	8\$000
95. Centrifugador electrico, de quatro tubos, um	4	440\$000
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., vidro Yena, um	100	1\$000
138. Idem, idem, de 250 cc., vidro Yena, um.	100	1\$700
155. Gral de vidro, de 125,0, um.....	20	3\$000
156. Gral de vidro, de 250,0, um.....	20	4\$000
169. Latas para fezes, de 0,10 grammas, cento	10	4\$200
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma	10	3\$000
260. Tubo de ensaio (vidro Bohemia) de 22 millimetros por 22 centimetros, cento	10	19\$500
310. Vidro commum branco, para 125,0 grammas, cento	10	29\$000
311. Vidro commum branco, para 250,0 cento	10	35\$000
314. Vidro commum de cor, para 15,0, grammas, cento	5	10\$000

Nota — O artigo de n. 64, deve ser considerado, na relação, antes do de n. 65 e depois do de n. 63, como é natural e não como foi publicado.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, EM 1929

Concurrencias ns. 1 A 6

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 243, de 17 de maio de 1928, communico aos interessados que de accordo com os artigos ns. 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para fornecimentos á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — As concurrencias serão realizadas sob a presidência do Sr. Dr. assistente-secretario, na sede do Instituto

Oswaldo Cruz, em Manginhos, estação de Amorim da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás treze horas do dia 6 de dezembro do corrente anno.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade em algarismo e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização das concurrencias.

Tercera — Os concorrentes apresentarão com as propostas, o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ao portador a quantia de (1:000\$) um conto de reis, para cada grupo que concorrer; caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por estas concurrencias.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade, de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manginhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier taes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do instituto. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referido caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir sinão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo.

Em caso de empate, será dada preferéncia á firma nacional, si o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concurrencia para desempate, decidindo-se por sorteio no caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar as concurrencias em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos destas concurrencias vigorarão somente em 1929 até 30 de abril, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimentos ás repartições que lhe são dependentes. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concurrencia administrativa.

Decima — Estas concurrencias só entrarão em vigor depois de approvadas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, em 26 de novembro de 1928. — Assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 1

Generos alimenticios

1. Alhos, cento.
2. Arroz, kilo.
3. Assucar refinado de 1º, kilo.
4. Azeite "Blagniol", litro.
5. Azeitonas, lata.

CONCURRENCIA N. 4

Pão, etc.

1. Pão fresco, kilo.
2. Farinha de rosca, kilo.
3. Farinha de trigo, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de 1ª qualidade e entregues no almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 5

Aves e ovos

1. Frangos, dúzia.
2. Gallinhas, dúzia.
3. Ovos, dúzia.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de 1ª qualidade e entregues no almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 6

Café

1. Café moído, kilo.
2. Café torrado, em grão, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de 1ª qualidade e entregues no almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, NECESSARIAS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, EM 1929

Concurrencias ns. 7 a 11

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 243, de 17 de maio de 1928, communico aos interessados que de accordo com os artigos ns. 52 e seus paragrafos e 53 doCodigo de Contribuição da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos, á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — As concorrências serão realizadas sob a presidência do Sr. Dr. assistente-secretário, na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, Estação de Amorim da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás treze horas do dia 7 de dezembro do corrente anno.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em tres vias sendo a primeira convenientemente sellada, obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração, as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever, o que deverão fazer até a véspera da realização das concorrências.

Tercera — Os concorrentes apresentarão com as propostas, o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolice da dívida publica ao portador a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por estas concorrências.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer, serão do primeira qualidade, de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

6. Bacalhão, kilo.
7. Bananada, kilo.
8. Banha, kilo.
9. Batatas, kilo.
10. Biscuitos Aymoré, kilo.
11. Carne secca, kilo.
12. Cebolas, cento.
13. Cevadinha, kilo.
14. Chá preto, kilo.
15. Farinha de mandioca, kilo.
16. Feijão de cor, kilo.
17. Feijão preto, kilo.
18. Fubá fino, kilo.
19. Goiabada de "Pesqueira", kilo.
20. Leite condensado (marca moça), lata.
21. Lombo de porco salgado, kilo.
22. Louro, kilo.
23. Maizena, pacote.
24. Manteiga nacional, kilo.
25. Marmelada (Colombo), kilo.
26. Massa branca, kilo.
27. Massa amarella, kilo.
28. Massa de tomates, kilo.
29. Malte, kilo.
30. Mexid Pickles Marton, vidro grande.
31. Molho inglês Perrins, vidro.
32. Palitos, pacote.
33. Pecegada, kilo.
34. Petit-pois francez, lata.
35. Phosphoros, pacote.
36. Queijo de Minas, kilo.
37. Queijo Parmesan, kilo.
38. Sal fino, em vidros, vidro.
39. Sal fino em saquinhos de 2 kilos, saq.
40. Sabão virgem, kilo.
41. Sardinhãs portuguezas, lata grande.
42. Sardinhãs francezas, lata.
43. Tijolo de arear, inglezes, dúzia.
44. Toucinho salgado, kilo.
45. Velas brasileiras, pacote.
46. Vinagre fino, litro.

Nota — Os artigos da presente concorrência, devem ser de 1ª qualidade e postos no Almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, em 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 2

Farragem

1. Alfafa estrangeira, kilo.
2. Alfafa nacional, kilo.
3. Alpiste, kilo.
4. Aveia em grão, kilo.
5. Cevada em grão, kilo.
6. Farelo, kilo.
7. Fubá grosso, kilo.
8. Milho em grão, kilo.
9. Sal grosso, kilo.
10. Trigo em grão, kilo.
11. Triguilho em sacos, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência, devem ser de 1ª qualidade e postos no Almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, em 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 3

Carne fresca, porco, etc.

1. Carne fresca, kilo.
2. Carne de porco, kilo.
3. Carne de carneiro, kilo.
4. Carne de cabrito, kilo.
5. Carne de vitella, kilo.
6. Fígado, kilo.
7. Coração de boi, um.
8. Língua fresca, uma.
9. Mocotó, um.
10. Rabos, um.
11. Tripa, kilo.
12. Rins, um.
13. Toucinho fresco, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de 1ª qualidade e entregues no almoxarifado deste Instituto.

Instituto Oswaldo Cruz, 22 de novembro de 1928. — O assistente-secretário, *Leocádio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 10

Madeiras e materiais de construções

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier taes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixou de fornecer, a juízo do Dr. director do instituto. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir senão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo.

Em caso de empate, será dada preferéncia á firma nacional, si o empate for entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio no caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar as concorrências em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que este facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos destas concorrências vigorarão somente em 1929 até 30 de abril, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimentos ás repartições que lhe são dependentes. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa.

Decima — Estas concorrências só entrarão em vigor depois de approvadas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 26 de novembro de 1928. — O assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 7

Alimentos, temperos, frutas, etc.

1. Bananas, uma.
2. Carvão vegetal (sacos de 30 kilos), kilo.
3. Gelo, kilo.
4. Laranjas, uma.
5. Legumes sortidos, kilo.
6. Lenha em tocos, kilo.
7. Limão, um.
8. Temperos, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência, devem ser de primeira qualidade e entregues no Almojarifado deste instituto. — O assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 8

Combustivel

1. Carvão de forja, de primeira qualidade, tonelada.
2. Carvão de coque-gaz, n. 4, de primeira qualidade, tonelada.
3. Carvão em briquetes, marca corôa, tonelada.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de primeira qualidade. — O assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 9

Capim

1. Capim verde, kilo.
2. Capim verde em talhas, kilos.

Nota — O artigo da presente concorrência, deve ser de primeira qualidade e entregue no instituto. — O assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

CONCURRENCIA N. 11

1. Areia lavada, metro cubico.
2. Cal virgem de 1ª qualidade, em pedra, kilo.
3. Cascalho peneirado n. 1, metro cubico.
4. Cascalho peneirado n. 2, metro cubico.
5. Cascalho peneirado n. 3, metro cubico.
6. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica.
7. Canella de 1ª qualidade em taboas largas, metro.
8. Canella de 1ª qualidade em taboas largas, um fio ao alto, metro.
9. Canella de 1ª qualidade em taboas estreitas, metro.
10. Cedro em taboas de 2" x 0m,40, metro.
11. Cedro em taboas de 1 1/2" x 0m,40, metro.
12. Cedro em taboas de 1" x 0m,30, metro.
13. Cedro em taboas de 1" x 0m,40, metro.
14. Cedro em taboas de 1/2" x 0m,30, metro.
15. Cedro em taboas de 1/2" x 0m,40, metro.
16. Cougoeiras de peroba de Campos de 3 x 9, dois fios ao alto, metro.
17. Curvas de barro de 3", uma.
18. Curvas de barro de 4", uma.
19. Curvas de barro de 6", uma.
20. Guarabú em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
21. Junços de barro de 3", um.
22. Junços de barro de 4", um.
23. Junços de barro de 6", um.
24. Manilha de barro de 3", uma.
25. Manilha de barro de 4", uma.
26. Manilha de barro de 6", uma.
27. Móirões de madeira de lei de 3 x 3 x 2 metros, um.
28. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m,50, metro.
29. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m,40, metro.
30. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m,35, metro.
31. Peroba rosa em taboas de 1/2" x 0m,35, metro.
32. Peroba rosa em taboas de 1/2" x 0m,40, metro.
33. Peroba rosa em taboas de 1 x 0m,30, metro.
34. Peroba rosa em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
35. Peroba de Campos em taboas de 1" x 0m,35, metro.
36. Peroba de Campos em taboas de 1" x 0m,40, metro.
37. Peroba de Campos em taboas de 1 1/2" x 0m,40, metro.
38. Peroba de Campos em taboas de 1/2" x 0m,30, metro.
39. Peroba de Campos em taboas de 1/2" x 0m,40, metro.
40. Peroba de Campos em taboas de 1/2" x 0m,35, metro.
41. Peroba rosa em peças de 4 1/2" x 3 x 8 metros, metro.
42. Pinho americano especial, em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
43. Pinho americano em taboas de 1" x 0m,40, metro.
44. Pinho do Paraná em cougoeiras de 3 x 9, em grosso, metro.
45. Pinho do Paraná em cougoeiras de 3 x 9, seis fios ao alto, metro.
46. Pinho do Paraná em taboas de 1" x 0m,30, de 1ª, sem nós, metro.
47. Pinho do Paraná em cougoeiras de 1" x 0m,35, de 1ª, sem nós, metro.
48. Pinho do Paraná em taboas de 1" x 0m,40, de 1ª, sem nós, metro.
49. Pinho de riga em cougoeiras de 3 x 9, em grosso, metro.
50. Pinho de riga em cougoeiras de 3 x 9, dois fios ao alto, metro.
51. Sarrafos de peroba de 3 c/m de grossura x 6 1/2 de largo, apparelhados nas quatro faces, metro.
52. Taboas de peroba de Campos de 0m,03 x 0m,40, metro.
53. Taboas de peroba de Campos de 0m,04 x 0m,40, metro.
54. Taboas de cedro de 1/4" x 0m,40, metro.
55. Telhas francezas legítimas, milheiro.
56. Telhas nacionaes, typo francez, de 1ª qualidade, milheiro.
57. Parallelepipedos de 1ª qualidade, milheiro.

Nota — Os artigos da presente concorrência, devem ser de primeira qualidade e entregues no almojarifado deste instituto. — O assistente-secretario, *Leocadio Chaves*.

5. Coelhos grandes, um.
6. Coelhos medios, um.
7. Coelhos pequenos, uma.
8. Pombos, um.
9. Preás, uma.
10. Carneiros adultos, um.
11. Cabras adultas, uma.
12. Macacos prégo, um.
13. Macacos de cheiro, um.
14. Saguís, um.
15. Cobras venenosas, uma.
16. Cobras não venenosas, uma.
17. Ratos brancos, um.
18. Ratos pardos, um.
19. Rãs, uma.
20. Tatús grandes, um.
21. Tamanduás grandes, um.
22. Preguiças, uma.
23. Gambiás, uma.
24. Cães pequenos, um.
25. Gatos pequenos, um.

Nota — Todos os animais serão entregues no Instituto Oswaldo Cruz, sendo que os cavallos e vitellos só serão definitivamente aceitos após as provas de maleina, para os primeiros e tuberculina para os segundos.

Instituto Oswaldo Cruz, em 22 de novembro de 1928. — Assistente-secretario, *Leocadio Chaves*

Corpo de Bombeiros

ACTA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA CONCURRÊNCIA PUBLICA NUMERO DOUS, REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA TRINTA DO MEZ DE NOVENBRO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Reunido na Casa da Ordem, o Conselho de que trata o artigo trezentos e trinta e oito, do regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil duzentos e setenta e quatro de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto dos senhores coronel Maximino Barreto, commandante, como presidente; tenente-coronel graduado, José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal interino; tenente-coronel, Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saúde; major Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; major Francisco Vaz Monteiro, assistente do pessoal; capitão Manoel Augusto Moreira Sabido, director, interino, da Contadoria; primeiro tenente, João Eugênio Torres, pagador, interino; segundo tenente Cesarino do Couto, intendente, e segundo tenente João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra. O senhor coronel presidente declarou aberta a concorrência publica numero dois, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* do dia sete, com correções nos dias vinte e um e vinte e nove, tudo do corrente mez, para o recebimento das propostas para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, dos artigos constantes dos grupos cinco, seis, sete e oito. Procedendo-se em seguida ao recebimento, abertura e leitura das propostas que apresentaram as firmas: A. Barros & Companhia, Limitada; Standard Oil Company of Brazil; Franca de Almeida & Companhia; Willy Borghoff & Companhia; Atlantic Refining of Brazil; Heraclito & Companhia; Villas Boas & Companhia; Salgado Guimarães & Companhia; J. Teixeira & Companhia; Pereira de Mattos & Companhia; M. J. Cardoso & Companhia; Mayrink Veiga & Companhia; J. Pires de Mello; Brenno & Companhia; Cardinale & Companhia; Rodrigues de Carvalho & Companhia; Soares Laxrador & Companhia; R. Veiga & Companhia; e não se achando nenhuma das propostas fora desses editaes — são as mesmas propostas remettidas á Imprensa Nacional, antes de qualquer resolução, para serem publicadas, precedidas da presente acta que vae assignada pelos membros do Conselho acima mencionados e pelos concorrentes ou representantes que assistiram ao acto e nenhuma reclamação fizeram e que tambem assignam a presente acta depois de rubricarem as propostas, conforme dita oCodigo de Contabilidade da União, Quartel do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, aos trinta dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito. — Coronel Maximino Barreto, commandante. — Tenente-coronel graduado, José Antonio do Patrocínio Pinheiro, fiscal, interino. — Tenente-coronel Dr. Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, director do Serviço de Saúde. — Major Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material. — Major Francisco Vaz Monteiro, assistente do pessoal. — Capitão Manoel Augusto

Moreira Sabido, director, interino da Contadoria. — 1º tenente João Eugênio Torres, pagador, interino. — 2º tenente Cesarino do Couto, intendente. — João Martins Vieira, secretario. — J. Pires de Mello. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, *Edmundo*. — Por procuração de R. Veiga & Companhia, *Othello Cardoso Pinto*. — *Salgado Guimarães & Companhia*. — *Soares Laxrador & Companhia*. — *Rodrigues de Carvalho & Companhia*. — Por procuração de Cardinale & Companhia, *Augusto Magalhães*. — Por procuração de J. Teixeira & Companhia, *Raul de Castro*. — *Franca de Almeida & Companhia*. — *Pereira de Mattos & Companhia*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Romeu Balthazar da Silveira*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *José Epiphânio Fernandes*. — *M. J. Cardoso & Companhia*. — Por procuração de Villas Boas & Companhia, *Américo Ribeiro de Souza*. — Por procuração de A. Barros & Companhia, *P. Vasconcellos*. — Por procuração da Standard Refining Co., of Brazil, *A. Sá Leitão*. — Por procuração de James Magnus & Companhia, *Francisco de Magalhães Teixeira*. — Por procuração de Willy Borghoff & Companhia, *Antonio de Oliveira Brito*. — Por procuração, *Antonio Vieira*. Confere com o original. Secretario do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 30 de novembro de 1928. — João Martins Vieira, 2º tenente-secretario.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça, á avenida Rio Branco n. 17, conforme edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer a essa repartição, durante o anno de 1929, os seguintes artigos.

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificantes

9. Gasolina para automoveis, caixa com 36 litros, caixa, quarenta mil réis.....	408000
10. Gasolina a granel, litro, oitocentos e trinta réis	\$850
11. Gasolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e trinta réis.....	\$850
11. Kerozene, caixa com 36 litros, caixa, trinta e um mil réis.....	318000

A companhia sugere-se ás condições estabelecidas no referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Pela Standard Oil Co. of Brazil, Rio de Janeiro, Agencia (assinatura illegivel), gerente.

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificantes

1. Alcool de 36°, litro, dois mil réis.....	28000
2. Alcool de 40°, litro, dois mil e trezentos réis	28300
3. Carvão New-Castle, tonelada, cento e trinta e cinco mil réis	1358000
4. Carvão Cardiff, tonelada, cento e vinte e oito mil réis	1288000
5. Carvão de forja, tonelada, cento e sessenta mil réis	1608000
6. Carvão Coke, tonelada, cento e setenta mil réis	1708000
7. Carvão vegetal, kilo, novecentos réis.....	8900
8. Carburato de 7/15, kilo, mil e seiscentos réis	16500
9. Gasolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, trinta e nove mil réis.....	398000
10. Gasolina a granel, litro, oitocentos e cincoenta réis	\$850
11. Gasolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
12. Graxa em bexiga do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, dois mil réis.....	28000
13. Graxa patente para automoveis, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, dois mil e duzentos réis	28200
14. Kerozene, caixa com 36 litros, uma, trinta e dois mil réis	328000
15. Lenha em achas, grande, cento, sessenta mil réis	608000
16. Oxygenio, metro cubico, quatro mil e duzentos réis	48200
17. Oleo grosso em quartolas, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis.....	18180
18. Oleo fino idem, kilo, mil e setecentos réis..	18700
19. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, tres mil réis.....	38000

20. Oleo de ricino neutro, litro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
21. Oleo de "Mobiloil", type A, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e cinco mil réis....	135\$600
22. Oleo "Mobiloil", type B, caixa de 36 litros, uma, cento e quarenta mil réis.....	110\$000
23. Oleo "Mobiloil", type BB, caixa de 36 litros, uma, cento e quarenta mil réis.....	110\$000
24. Oleo "Mobiloil", type C, caixa de 36 litros, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
25. Oleo "Mobiloil", type CC, caixa de 36 litros, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
26. Oleo "Mobiloil", type E, caixa de 36 litros, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas referentes a esta concorrência publica e publicadas no *Diário Official* de 7 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — A. Barros & Comp. Ltda.

J. Pires de Mello, negociante brasileiro, estabelecido á rua de São José n. 50, nesta Capital, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, vem propôr fornecer á essa brilhante corporação o seguinte:

Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares.

1. 2 almofadas para carimbo, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
2. 2 almofadas para carimbo, grandes, uma, dous mil réis.	2\$000
3. 10 novelos de barbante fino em cores, um, mil e seiscientos réis.	1\$600
4. 10 novelos de barbante pardo, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
5. 25 rolos de barbante para encadernação, um, um mil réis.	1\$000
6. 25 borrachas para machina de escrever com escova n. 1.087, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
7. 30 borrachas de dous usos "Faber" n. 210, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
8. 20 borrachas "Ruby" Faber, n. 212, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
9. 5 buvards de madeira, grandes, um, cinco mil réis.	5\$000
10. 4 buvards de madeira, médios, um, mil e seiscientos réis.	1\$600
11. 1 duzia de canetas communs para escolares, duzia, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
12. 12 canetas de madeira superior "Faber", uma, quatrocentos e vinte réis.....	8120
13. 4 cestas de vime para papeis, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
14. 150 cadernos escolares pautados $\frac{1}{2}$ com 16 folhas, cento, onze mil réis.	11\$000
15. 20 caixas com 100 colehetes de metal, cada uma, qualquer marca e qualquer numero, uma, dous mil réis.	2\$000
16. 10 caixas de enveloppes com 24 cada caixa, linho com papel em caixa, uma, seis mil réis.	6\$000
17. 5 centos de enveloppes commercial de cores, um cento, mil e quatrocentos réis	1\$400
18. 1 cento de enveloppes, tamanho 0,12 X X 0,22, para officios, cento, seis mil réis.	6\$000
19. 1 cento de enveloppes memorandum, cento, doze mil réis.	12\$000
20. 2 escrevaninhas de ferro para 2 tintas, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000
21. 2 escrevaninhas de vidro para 2 tintas, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
22. 5 esponjas para quadro negro, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
23. 10 fitas para machinas de uma cor, cópia, uma, seis mil réis.	6\$000
24. 15 ditas, idem, idem, bicolor, cópia, uma, seis mil réis.	6\$000

25. 5 ditas, idem, idem, de uma cor fixa, uma, seis mil réis.	6\$000
26. 5 ditas, idem, idem, bicolor fixa, uma, seis mil réis.	6\$000
27. Folhas impressas para pagamentos, cento, duzentos e quarenta mil réis....	240\$000
28. Dita, idem, idem, pequeno cento, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
29. Dita, idem, idem, idem, de officiaes, cento, duzentos mil réis.	200\$000
30. 15 vidros de gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um, dous mil e seiscientos réis.	2\$600
31. 20 caixas de grampos em metal para papeis, qualquer marca e tamanho, caixa, mil e quinhentos réis.	1\$500
32. 10 caixas de 100 bastões de giz branco superior, caixa, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
33. 10 ditas, idem, idem, idem, de cores, superior, caixa, seis mil réis.	6\$000
34. 12 lousas, qualquer tamanho, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
35. 1 duzia de lapis grafite "Apollo", qualquer letra, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
36. 2 duzias de lapis "Faber" para lousas, cobertas de madeira, duzia, mil e seiscientos réis.	1\$600
37. 1 duzia de lapis para carpinteiros, duzia, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
38. 10 duzias de lapis preto "Faber", qualquer numero, duzia, tres mil e seiscientos réis.	2\$700
39. 5 duzias de lapis bicolor n. 717 "Faber", uma, quatorze mil réis.	14\$000
40. 5 duzias de lapis de tinta "Venus" coping, da American Pencil New York Company n. 165, duzia, dez mil e duzentos réis.	10\$200
41. 1 duzia de lapis grafite "Castello", qualquer letra, duzia, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
42. 1 duzia de lapis grafite H. H., H/H/H, H. H., H. H., duzia, nove mil réis.	9\$000
43. 1 kilos de lacre em bastões, marca "Sardinha", kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
44. 1 livro, pautado com 100 folhas para registro de formulas do Hospital, um, vinte mil réis.	20\$000
45. 1 livro, idem, idem, 200 folhas, para assentamento de praça, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
46. 1 dito para registro de memorandum, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
47. 1 dito, idem, idem, para registro dos pedidos internos, um, trinta mil réis....	30\$000
48. 1 dito diario, com 100 folhas, formato al-masso, um, quatorze mil réis.....	14\$000
49. 1 dito "Razão", com 100 folhas, idem, um, quatorze mil réis.	14\$000
50. 1 dito "Conta corrente" "pessoal", com 100 folhas, idem, um, quinze mil réis.	15\$000
51. - dito "conta corrente material" com 100 folhas, um, quinze mil réis.....	15\$000
52. 1 dito para lançamento de fardamentos, com 100 folhas, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
53. 1 dito para indice de fichas, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis....	25\$000
54. 1 dito para registro de fichas, com 100 folhas, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
55. 1 dito para averbação, consignação dos officiaes reformados, um, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
56. 1 dito com 200 folhas pautadas, para registro de concorrência, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
57. 1 dito, idem, idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
58. 1 dito com 400 folhas, para registro de fórmulas medicas, da pharmacia, um, cincoenta e um mil réis.....	51\$000
59. 1 dito com 200 folhas, para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000

60.	1 livro com 100 folhas, para registro de compras a dinheiro, da pharmacia, um, trinta mil réis	30\$000	95.	5 resmas de papel, idem, idem, de 9 kilos, resma, vinte mil réis	20\$000
61.	1 dito com 200 folhas, para receituários do hospital, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	96.	15 caixas de papel Stencil B., 19 kilos, caixa, quarenta e dois mil réis	42\$000
62.	5 peles de marroquim, para encadernação de 1ª qualidade, pelle, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	97.	15 caixas de papel, idem, 960, caixa, cincoenta mil réis	50\$000
63.	2 kilos de massa "Velox", para rolo, kilo, quinze mil réis	15\$000	98.	18 metros quadrados de panno preto de linho superior, para encadernação, metro, quatro mil réis	4\$000
64.	1 machina para numerar, manual, até 9.999, com repetição até quatro vezes, uma, cento e cincoenta mil réis ..	150\$000	99.	2 pastas de oleado de 0,38 x 0,50, igual ao modelo, uma, quatorze mil réis	14\$000
65.	5 negativos impressos pelo modelo, um, quinze mil réis	15\$900	100.	2 pastas de marroquim, com lombo de aço, tamanho almasso, igual ao modelo, uma, oito mil réis	8\$000
66.	15 metros de oleado, fantasia, para mesa, superior, metro, vinte mil réis	20\$000	101.	25 kilos de papelão superior, de numeros 12 a 30, kilo, mil trezentos e cincoenta réis	18\$350
67.	5 bobinas de papel para machina de sommar, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	102.	2 pegadores de papel, formato mão, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
68.	10 rolos de papel hygienico, um, mil e duzentos réis	1\$200	103.	40 caixas de pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixas de 100 pennas, cada caixa, seis mil réis	6\$000
69.	10 caixas de papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500	104.	20 caixas de pennas, imitação "Mallat", numeros 10 e 12, caixas com 100 pennas, cada caixa, quatro mil réis	4\$000
70.	1 caixa de papel carbono de um só lado, tamanho duplo, uma caixa, oito mil réis	8\$000	105.	2 caixas de pennas "Leonard", n. 156, douradas, caixas de 100, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
71.	15 resmas de papel almasso, de 33 linhas, 6 kilos, resma, dezenove mil réis ..	19\$000	106.	12 caixas de pennas "Perry", n. 120, caixas de 100 pennas, cada caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
72.	50 resmas de papel almasso, de 33 linhas, 7 kilos, resma, vinte e tres mil réis ..	23\$000	107.	1 caixa de penna, J. Gillof, qualquer numero, caixa de 72 pennas, cada caixa, quinze mil réis	15\$000
73.	50 resmas de papel almasso, de 33 linhas, 8 kilos, resma, vinte e sete mil réis ..	27\$000	108.	1 caixa de penna J., caixa de 72, uma, seis mil e seiscientos réis	6\$600
74.	10 resmas de papel de linho, para impressão, resma, vinte e oito mil réis ..	28\$000	109.	5 caixas de percevejos de aço, caixas de 100, cada caixa, tres mil réis	3\$000
75.	50 folhas de papel cartonado, para embrulho, 60 libras, folha, trescentos réis ..	3\$000	110.	5 ditos de metal, idem idem, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
76.	24 folhas de papel cartolina, de qualquer cor, folha, quinhentos réis	5\$000	111.	12 pinceis para aquarella, qualquer numero, um, dous mil réis	2\$000
77.	24 folhas de papel marmore, de qualquer cor, cada folha, duzentos e cincoenta réis	2\$500	112.	20 metros de panno percalina, de qualquer cor, metro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
78.	50 folhas de mata borrão, 120 libras, folha, quinhentos e quarenta réis	5\$400	113.	25 metros de panno "Victoria", de qualquer cor, metro, sete mil réis	7\$000
79.	24 resmas de papel absorvente, para duplicador, Roneo, formato almasso, resma, quatorze mil réis	14\$000	114.	40 raspadeiras, canivete, cabo de ossos, "Rodger", superior, uma, sete mil réis ..	7\$000
80.	30 folhas de papel couro, de qualquer cor, folha, quinhentos réis	3\$000	115.	12 reguas de borracha, de 0,60, superior, uma, tres mil réis	3\$000
81.	50 resmas de papel commum, para machina de escrever, resma, dezoito mil réis	18\$000	116.	1 timpano com mola, para mesa, tamanho médio, um, quinze mil réis	15\$000
82.	125 kilos de papel asselinado B. B., kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	117.	1 litro de tinta para escrever, "Velox", azul, litro, oito mil e oitocentos réis ..	8\$800
83.	500 kilos de papel para impressão, apergaminhado, B. B., kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	118.	1 litro de tinta para escrever, "Velox", carmin, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
84.	6 rolos de papel ferro prussiano, "Velox", 1,00 x 10,000, rolo, quarenta mil réis ..	40\$000	119.	10 litros de tinta para escrever, J. Sardinha, azul, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
85.	2 rolos dito, Cancon, superior, de 1,50 x 10,000, rolo, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	120.	2 litros de tinta para escrever, J. Sardinha, carmin, litro, seis mil e duzentos réis	6\$200
86.	1 rolo, dito, millimetrado, de 0,75 x 10,000, rolo, vinte mil réis	20\$000	121.	5 litros de tinta para escrever, Atlas, azul, litro, cinco mil e quinhentos réis ..	5\$500
87.	1 dito "Tele Imperial", de 1,10 x 10,000, rolo, cento e dez mil réis	110\$000	122.	1 litro de tinta para escrever, Atlas, carmin, litro, oito mil réis	8\$000
88.	1 rolo dito vegetal, superior, de 1,50 x 10,000, rolo, trinta e cinco mil réis ..	35\$000	123.	5 litros de tinta para escrever, Excelsior, azul, litro, seis mil e quinhentos réis ..	6\$500
89.	30 folhas, dito de duas faces, para capas, formato A., cada folha, quatrocentos réis	4\$000	124.	1 litro de tinta para escrever, Excelsior, carmin, litro, sete mil e quinhentos réis ..	7\$500
90.	24 folhas "Onix", cada folha, mil e duzentos réis	18\$200	125.	10 vidros de tinta nankin, qualquer marca, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
91.	38 ditos, granito, formato A., cada folha, quinhentos réis	5\$000	126.	2 vidros de tinta para carminho, Sardinha, vidro, dous mil réis	2\$000
92.	50 folhas de papel cartão, branco, formato A., 70 kilos, cada folha, quinhentos e vinte réis	5\$200	127.	30 kilos de tinta preta, para impressão, qualquer marca, kilo, onze mil réis ..	11\$000
93.	50 folhas de papel cartão, de cores, formato A., 70 kilos, cada folha, quinhentos e oitenta réis	5\$800	128.	5 kilos de tinta de outras cores, para impressão, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
94.	10 resmas de papel de cores, formato B., 6 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	129.	10 bisnagas de tinta n. 10, para duplicador, Roneo, qualquer marca, bisnaga, vinte mil réis	20\$000
			130.	5 tubos de tinta, aquarella, de diversas cores, tubo, mil e quinhentos réis	1\$500

121. 5 tabuletas de fôrta, aquaplasta, idem, idem,	18500
122. 2 latas de tinta mahki,	58000
123. 12 latas de vidro, um,	58500

O proponente declara sujeitar-se a todas as exigências do edital e ao Código de Condutividade da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *J. Pires de Mello.*

James Magnus & Comp., f. c. brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua de São Pedro n. 96, propõe fornecer a este Corpo os materiais abaixo, de acordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1928, a saber:

Grupo n. 5 — Combustível e lubrificantes

1. Alcool n. 6, litro, dois mil e vinte réis.	28020
2. Alcool de 300, litro, dois mil cento e quarenta réis	28140
3. Carvão New Castle, tonelada, cento e vinte mil réis	120\$000
4. Carvão catali, tonelada, cento e cinquenta mil réis	150\$000
5. Carvão de torja, tonelada, cento e quarenta mil réis	140\$000
6. Carvão de coque, tonelada, cento e trinta mil réis	130\$000
7. Carvão vegetal, kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
8. Carvão de 7/15, kilo, dois mil e cem réis	2\$100
9. Gasolina para automóveis, caixa com 25 litros, litro, cento e vinte mil réis	120\$000
10. Gasolina a granel, litro, tres mil réis.	3\$000
11. Gasolina em tambor de 200 litros, litro, tres mil réis	3\$000
12. Graça em bexiga do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
13. Graça patente para automóvel, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$500
14. Kerozene em caixa com 36 litros, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
15. Lenha em achas, grandes, cento, setenta e quatro mil réis	74\$000
16. Oxigênio, metro cubico, cinco mil e novecentos réis	5\$900
17. Oleo grosso em quartola, kilo, mil e duzentos e cinquenta réis	1\$250
18. Oleo fino em quartola, kilo, mil réis	1\$000
19. Oleo para machina de escrever, vidro de 100,0 grammas, uma, tres mil e cem réis	3\$100
20. Oleo de ricino neutro, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
21. Oleo "Mobiloil" tipo A, caixa de 33 litros, uma, cento e vinte mil e setecentos réis	120\$700
22. Oleo "Mobiloil" tipo B, caixa de 36 litros, uma, cento e quarenta e um mil e quatrocentos réis	141\$400
23. Oleo "Mobiloil" tipo B6B, caixa de 33 litros, uma, cento e quarenta e um mil e quatrocentos réis	141\$400
24. Oleo "Mobiloil" tipo C, caixa de 36 litros, uma, noventa e oito mil e trezentos réis	98\$300
25. Oleo "Mobiloil" tipo CC, caixa de 33 litros, uma, cento e vinte e dois mil réis.	122\$000
26. Oleo "Mobiloil", uma, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
27. Oleo "Mobiloil" tipo A, caixa de 37 litros, uma, cem mil e seiscentos réis	100\$600
28. Oleo "Mobiloil" tipo B, caixa de trinta e sete litros, uma, cento e doze mil e seiscentos réis	112\$700
29. Oleo "Mobiloil" tipo BB, caixa de 37 litros, uma, cento e seis mil e duzentos réis.	106\$200
30. Oleo "Mobiloil" tipo C, caixa de 37 litros, uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84\$500
31. Oleo "Mobiloil" tipo CC, caixa de 10 latas de 5 litros, uma, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis	84\$500
32. Oleo "Mobiloil" tipo E, caixa de 37 litros, uma, noventa e seis mil e seiscentos réis	96\$600

Em tempo. Declaramos que os artigos n. 7, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15, dados, preços, acordos, visto não negociarmos neste caso.

O nosso preço de artigo n. 24 é de 178. cento e trinta e sete mil réis e não como está estipulado.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *James Magnus & Comp., P. Magalhães.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes mantenedores e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõe a fornecer ao Corpo de Bombeiros, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no "Diário Oficial" de 7 de novembro, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Grupo n. 8 — Ferragem, ferragem, arciamento, etc.

1. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, um, mil e duzentos réis.	1\$200
2. Agulhas para machina Kobe, qualquer numero, uma, mil réis	1\$000
3. Agulhas Singer, qualquer numero, duzia, dois mil novecentos e cinquenta réis.	2\$950
4. Alano de 1ª qualidade, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
5. Arçagem de 1,00 de largura, metro, mil novecentos e noventa e cinco réis.	1\$995
6. Argolas de metal amarello para rabicheira, duzia, sete mil réis.	7\$000
7. Bicos de suvella, um, duzentos e noventa réis.	\$290
8. Bolas de cera preta, uma, noventa e cinco réis.	8095
9. Brim listado, qualquer cor, metro, dois mil novecentos e oitenta réis.	2\$130
10. Cravos paulistas para muros, milheiro, trinta e tres mil réis	33\$000
11. Carneira branca, lisa, n. 00, uma, dezesseis mil réis.	17\$000
12. Corda de linho, em novellos, kilo, dezesseis mil réis.	17\$000
13. Couro tres corôas, qualquer cor, pé quadrado, cinco mil trescentos e oitenta réis.	5\$380
14. Couro Hamburguez, kilo, trinta e nove mil e quatrocentos réis.	39\$400
15. Ferraduras para muros, duzia, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
16. Fio branco para machina Barbus, qualquer numero, pacote, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
17. Fivellas amarellas, com 0,3 x 0,4, grossa, cento e seis mil réis.	103\$000
18. Fio amarello para machina, pacote, oitenta e oito mil réis.	88\$000
19. Fio preto para machina, pacote, oitenta e oito mil réis.	88\$000
20. Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um, novecentos e cinquenta réis.	9950
21. Fio patente II, 1 B, maço de 24 novellos, um, novecentos e cinquenta réis.	9950
22. Fio de cores n. 20, maço de 10 novellos, um, novecentos réis.	9900
23. Grampos clip, completos, qualquer tamanho, para emendas de correias, caixa, vinte e cinco mil réis.	25\$000
24. Ilhozes pretos, de 1 a 3 m/m., duzia, quinhentos réis.	\$500
25. Ditos pretos, de 3 a 7 m/m., duzia, setecentos réis.	\$700
26. Ditos, grandes, de metal amarello, duzia, tres mil réis.	3\$000
27. Linha de linho, qualquer cor e numero, carretel, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
28. Lona enfiada, branca, com 1,80 de largura, nacional, metro, vinte e dois mil réis.	22\$000
29. Lona enfiada, branca, com 1,80 de largura, inglesa, metro, quarenta e cinco mil réis	45\$000
30. Pingalim de junco, para dois animais, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
31. Pingalim de junco para quatro animais, um, vinte e cinco mil novecentos réis.	25\$900
32. Póvada ureta, para couros, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
33. Panno de linho forte, qualquer cor, metro quadrado, dezesseis mil e novecentos réis.	16\$900
34. Preparado preto, para couros, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800

35. Sola do Rio Grande, kilo, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
36. Sola cylindrica, kilo, onze mil réis.	11\$000
37. Sola de Santos, marca "A", kilo, dez mil e novecentos réis.	12\$900
38. Sola branca, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
39. Sola preta, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
40. Sola lustrosa, com 3 m/m. marron, kilo, vinte e oito mil réis.	28\$000
41. Sola preta lustrosa, p/ quadrado, quatro mil novecentos e noventa réis.	4\$990
42. Sola franceza, kilo, noventa mil réis.	90\$000
43. Tinta amarella, ingleza, garrafa, nove mil novecentos e cincoenta réis.	9\$950
44. Tinta preta nacional, garrafa, tres mil e trescentos réis.	3\$300

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp., Limitada.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes mercantilizados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares

1. Almofadas para carimbos, uma, dous mil e trescentos réis.	2\$300
2. Almofadas para carimbos, grandes, uma, dous mil e trescentos réis.	2\$300
3. Barbante fino de cores, novello, mil e cem réis.	1\$400
4. Barbante grosso pardo, novello, mil e oitocentos réis.	1\$800
5. Barbante para encadernação, novello, mil e quinhentos réis.	1\$500
6. Borracha para machina de escrever, com escova, n. 1.087, uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
7. Borracha de dous usos Faber, n. 210, uma, um mil réis.	1\$000
8. Borracha Ruby, Faber, n. 212, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
9. Buvards de madeira, grandes, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
10. Buvards de madeira, médios, um, dous mil réis.	2\$000
11. Canetas comuns, para escolares, duzia, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
12. Canetas de madeira superior, Faber, uma, seiscentos réis.	\$600
13. Cestas de vime para papeis, uma, sete mil réis.	7\$000
14. Cadernos escolares pautados, em 1/4, com 16 folhas, cento, quinze mil réis.	15\$000
15. Coletores de metal, qualquer marca e qualquer numero, caixa com 100, uma, dous mil réis.	2\$000
16. Envelope de linho superior, para cartas, com papel em caixa com 24, uma, cinco mil réis.	5\$000
17. Envelope commercial de cores, cento, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
18. Envelope, tamanho 0,12 x 0,22, para officios, cento, seis mil réis.	6\$600
19. Envelope memorandum, cento, oito mil réis.	8\$000
20. Escrevaninhas de ferro, para duas linhas, uma, trinta e dous mil réis.	32\$000
21. Escrevaninhas de vidro, para duas linhas, uma, vinte mil réis.	20\$000
22. Esponja para quadro negro, grande, uma, quatro mil réis.	4\$000
23. Fita para machina, de uma cor (cópia), uma, seis mil réis.	6\$000
24. Dita, idem, idem, bicolor (cópia), uma, seis mil réis.	6\$000
25. Dita, idem, idem, de uma cor (fixa), uma, seis mil réis.	6\$000
26. Dita, idem, idem, bicolor (fixa), uma, seis mil réis.	6\$000

27. Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento, duzentos e trinta e cinco mil réis.	235\$000
28. Dita, idem, idem, pequeno, cento, cento e cincoenta mil réis.	150\$000
29. Dita, idem, idem, idem de officiaes, cento, cento e sessenta mil réis.	160\$000
30. Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um, tres mil réis.	3\$000
31. Grampos de metal para papeis, qualquer marca e tamanho, caixa, mil e setecentos réis.	1\$700
32. Giz em bastões, branco, superior, em caixa de 100, uma, tres mil réis.	3\$000
33. Dito, idem, de cores, superior, em caixa de 100, uma, sete mil réis.	7\$000
34. Louzas, qualquer tamanho, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
35. Lapis graphite Apollon, qualquer letra, duzia, treze mil réis.	13\$000
36. Lapis Faber, para louzas, cobertos de madeira, duzia, dous mil réis.	2\$000
37. Lapis para carpinteiros, duzia, cinco mil réis.	5\$000
38. Lapis preto Faber, qualquer numero, duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
39. Lapis bicolor n. 717, Faber, duzia, doze mil réis.	12\$000
40. Lapis de tinta Venus, coping, da American Pencil New York Company, n. 165, duzia, doze mil réis.	12\$000
41. Lapis graphite Castello, qualquer letra, duzia, quinze mil réis.	15\$000
42. Lapis graphite HH, HHH, HHHH, duzia, doze mil réis.	12\$000
43. Lacre em bastões, marca Sardinha, kilo, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
44. Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas do hospital, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
45. Livro, idem, idem, 200 folhas, para assentamento de praça, um, trinta mil réis.	30\$000
46. Dito, idem, idem, para registro de memorandums, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
47. Dito, idem, idem, idem, para registro dos pedidos internos, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
48. Dito Diario, com 100 folhas, formato almanasso, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
49. Dito Razão, com 100 folhas, idem, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
50. Dito Conta corrente pessoal, com 100 folhas, idem, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
51. Dito Conta corrente material, com 100 folhas, idem, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
52. Dito para lançamento de fardamento, com 100 folhas, idem, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
53. Dito para indice de fichas, com 100 folhas, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
54. Dito, para registro de fixas, com 100 folhas, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
55. Dito, para averbação, consignação dos officiaes reformados, um, cincoenta mil réis.	50\$000
56. Dito, com 200 folhas pautadas, para registro de concurrencia, um, vinte e tres mil réis.	23\$000
57. Dito, idem, idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, um, sessenta mil réis.	60\$000
58. Dito, com 400 folhas para registro de formulas medicas da pharmacia, um, setenta mil réis.	70\$000
59. Dito, com 200 folhas para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um, cincoenta mil réis.	50\$000
60. Livro com 100 folhas para registro de compras a dinheiro da pharmacia, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
61. Dito com 200 folhas para receitauario do hospital, um, cincoenta mil réis.	50\$000
62. Marroquim para encadernação de 1ª qualidade, pelle, vinte e oito mil réis.	28\$000
63. Massa Verox para rolo, kilo, nove mil réis.	9\$000
64. Machina para numerar, manual até 9.999, com repetição até quatro vezes, uma, cento e vinte mil réis.	120\$000

10.	90.000 litros de gasolina a granel, litro, oitocentos e dezenove réis.....	\$819	6.	Carvão de coke, tonelada, cento e seis mil réis	3	106\$900
11.	1.000 litros de gasolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e dezenove réis	\$819	7.	Carvão vegetal, kilo, seiscentos réis..	100	\$600
2.	50 kilos de graxa em bexiga, Rio Grande, 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780	8.	Carbureto 7/15, kilo, mil quinhentos e noventa réis	50	1\$590
13.	50 kilos de graxa patente para automoveis, 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650	9.	Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta mil e novecentos e noventa réis	5	40\$990
14.	5 caixas de kerozene (caixa com 36 litros), caixa, trinta e um mil réis	31\$000	10.	Gazolina a granel, litro, oitocentos e quarenta e oito réis	90.000	\$819
15.	2 centos de lenha em achas, grandes, cento, sessenta mil réis.....	60\$000	11.	Gazolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e quarenta e oito réis	1.000	\$818
16.	72 metros cubicos de oxigenio, metro cubico, quatro mil e trescentos réis	4\$300	12.	Graxa em bexiga do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	50	1\$750
17.	15 kilos de oleo grosso em quartolas, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..	1\$540	13.	Graxa patente para automoveis, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, dous mil cento e quarenta réis....	50	2\$110
18.	35 kilos de oleo fino, idem, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$180	14.	Kerozene, caixa com 36 litros, uma trinta e um mil réis	5	31\$000
19.	5 vidros de oleo para machina de escrever (vidro de 100 grammas), um, tres mil réis.....	3\$000	15.	Lenha em achas grandes, cento, sessenta e cinco mil réis.....	2	65\$000
20.	30 litros de oleo de ricino neutro, litro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	16.	Oxygenio, metro cubico, quatro mil trescentos e quarenta réis	72	4\$310
21.	24 caixas de oleo "Mobiloil", tipo A, caixa de 36 litros, uma, cento e dezenove mil réis.....	119\$000	17.	Oleo grosso em quartolas, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	15	1\$430
22.	18 caixas de oleo "Mobiloil", tipo B, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000	18.	Oleo fino, idem, kilo, mil trescentos e oitenta réis	35	1\$380
23.	12 caixas de oleo "Mobiloil", tipo BB, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000	19.	Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, mil e quinhentos réis	5	1\$500
24.	10 caixas de oleo "Mobiloil", tipo C, caixa de 36 litros, uma, noventa e sete mil réis	97\$000	20.	Oleo de ricino neutro, litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis....	30	3\$450
25.	12 caixas de oleo "Mobiloil", tipo CC, caixa de 36 litros, uma, cento e sete mil réis.....	107\$000	21.	Oleo "Mobiloil", tipo A, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil réis	24	101\$000
26.	8 caixas de oleo "Mobiloil", tipo E, caixa de 36 litros, uma, cento e dezenove mil réis	119\$000	22.	Oleo "Mobiloil", tipo B, caixa de 36 litros, uma, cento e seis mil réis..	18	106\$000
27.	5 caixas de oleo "Dominoil", tipo A, caixa de 37 litros, uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	23.	Oleo "Mobiloil", tipo BB, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil réis	12	101\$000
28.	3 caixas de oleo "Dominoil", tipo B, caixa de 37 litros, uma, cento e quarenta mil réis	110\$000	24.	Oleo "Mobiloil", tipo C, caixa de 36 litros, uma, noventa mil réis....	10	90\$000
29.	3 caixas de oleo "Dominoil", tipo BB, caixa de 37 litros, uma, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000	25.	Oleo "Mobiloil", tipo CC, caixa de 36 litros, uma, noventa mil réis....	12	90\$000
30.	2 caixas de oleo "Dominoil", tipo C, caixa de 37 litros, uma, cento e dez mil réis	110\$000	26.	Oleo "Mobiloil", tipo E, caixa de 36 litros, uma, cento e dous mil réis ..	8	102\$000
31.	1 caixa de oleo "Dominoil", tipo CC, caixa de 10 latas de 5 libras, por cento e dez mil réis	110\$000	27.	Oleo "Dominoil", tipo A, caixa de 37 litros, uma, noventa e oito mil e quatrocentos réis	5	98\$100
32.	2 caixas de oleo "Dominoil", tipo B, caixa de 37 litros, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	28.	Oleo "Dominoil", tipo B, caixa de 37 litros, uma, cento e dez mil e quinhentos réis	3	110\$500
			29.	Oleo "Dominoil", tipo BB, caixa de 37 litros, uma, cento e cinco mil réis	3	105\$000
			30.	Oleo "Dominoil", tipo C, caixa de 37 litros, uma, noventa e tres mil réis	2	93\$000
			31.	Oleo "Dominoil", tipo CC, caixa de 10 latas, de cinco libras, uma, noventa e quatro mil réis	1	91\$000
			32.	Oleo "Dominoil", tipo E, caixa de 37 litros, uma, noventa e seis mil réis ..	2	96\$900

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração, José Epiphânio Fernandes.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados, e estabelecidos á rua de São Pedro ns. 182 a 184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse corpo, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificante

Numero de ordem	Especie	Quantidade	Preço
1.	Alcool de 36°, litro, dous mil cento e noventa réis	144	2\$190
2.	Alcool de 40°, litro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	144	2\$180
3.	Carvão New Castle, tonelada, noventa e dous mil réis	5	92\$000
4.	Carvão Cardiff, tonelada, cento e quinze mil réis	5	115\$000
5.	Carvão de forja, tonelada, cento e dez mil réis	5	110\$000

6.	Carvão de coke, tonelada, cento e seis mil réis	3	106\$900
7.	Carvão vegetal, kilo, seiscentos réis..	100	\$600
8.	Carbureto 7/15, kilo, mil quinhentos e noventa réis	50	1\$590
9.	Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta mil e novecentos e noventa réis	5	40\$990
10.	Gazolina a granel, litro, oitocentos e quarenta e oito réis	90.000	\$819
11.	Gazolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e quarenta e oito réis	1.000	\$818
12.	Graxa em bexiga do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	50	1\$750
13.	Graxa patente para automoveis, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, dous mil cento e quarenta réis....	50	2\$110
14.	Kerozene, caixa com 36 litros, uma trinta e um mil réis	5	31\$000
15.	Lenha em achas grandes, cento, sessenta e cinco mil réis.....	2	65\$000
16.	Oxygenio, metro cubico, quatro mil trescentos e quarenta réis	72	4\$310
17.	Oleo grosso em quartolas, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	15	1\$430
18.	Oleo fino, idem, kilo, mil trescentos e oitenta réis	35	1\$380
19.	Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, mil e quinhentos réis	5	1\$500
20.	Oleo de ricino neutro, litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis....	30	3\$450
21.	Oleo "Mobiloil", tipo A, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil réis	24	101\$000
22.	Oleo "Mobiloil", tipo B, caixa de 36 litros, uma, cento e seis mil réis..	18	106\$000
23.	Oleo "Mobiloil", tipo BB, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil réis	12	101\$000
24.	Oleo "Mobiloil", tipo C, caixa de 36 litros, uma, noventa mil réis....	10	90\$000
25.	Oleo "Mobiloil", tipo CC, caixa de 36 litros, uma, noventa mil réis....	12	90\$000
26.	Oleo "Mobiloil", tipo E, caixa de 36 litros, uma, cento e dous mil réis ..	8	102\$000
27.	Oleo "Dominoil", tipo A, caixa de 37 litros, uma, noventa e oito mil e quatrocentos réis	5	98\$100
28.	Oleo "Dominoil", tipo B, caixa de 37 litros, uma, cento e dez mil e quinhentos réis	3	110\$500
29.	Oleo "Dominoil", tipo BB, caixa de 37 litros, uma, cento e cinco mil réis	3	105\$000
30.	Oleo "Dominoil", tipo C, caixa de 37 litros, uma, noventa e tres mil réis	2	93\$000
31.	Oleo "Dominoil", tipo CC, caixa de 10 latas, de cinco libras, uma, noventa e quatro mil réis	1	91\$000
32.	Oleo "Dominoil", tipo E, caixa de 37 litros, uma, noventa e seis mil réis ..	2	96\$900

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concorrência e as dispostas no Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de J. Teixeira & Comp., Raul de Castro.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse Corpo, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Grupo n. 6 — Material para officinas

Numero de ordem	Quantidade
1. Arame de ferro superior para solda a oxygenio, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	40 2\$990

2. Alumínio estampado em chapas, kilo, quinze mil novecentos e quarenta réis	5	158940	33. Solda forte, kilo, tres mil e novecentos e quarenta réis	15	38940
3. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, setecentos e noventa réis ..	25	5790	34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis ..	25	38500
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil cento e oitenta réis	35	18180	Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigências confididas no edital da concorrência e as dispostas no Código de Contabilidade Publica da União.		
5. Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil e oitocentos e quarenta réis	50	58840	Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por publicação, <i>Raul de Castro</i> .		
6. Arame de metal para solda oxygenia, qualquer grossura, kilo, quatro mil e setecentos réis	45	48700	Rodrigues de Carvalho & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital à rua 7 de Setembro n. 162 propõem-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros o seguinte:		
7. Alumínio fundido e torneado de acordo com o modelo, tendo 10% no máximo de cobre e podendo conter no máximo 3% de impurezas, kilo, quinze mil e trescentos réis	45	158300	<i>Grupo n. 8 — Ferragens, ferragens, arrendamentos, etc.</i>		
8. Aço para mola de carro, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	180	18880	1. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, um, mil e cincoenta réis		18050
9. Aço rápido para ferramentas de torno, kilo, quinze mil e oitocentos réis	300	158860	2. Agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma, oitocentos e cincoenta réis ..		8850
10. Aço nickel para pegas de automoveis em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo, cinco mil e novecentos réis	250	58900	3. Agulhas "Singer", qualquer numero, duzia, dois mil oitocentos e cincoenta réis ..		28850
11. Aço extra rápido para engrenagens de automoveis, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	200	168400	4. Alamaço de primeira qualidade, kilo, dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco réis ..		198945
12. Aço temperado, kilo, mil setecentos e noventa réis	850	18790	5. Anelagem de Im.00 de largura, metro, mil oitocentos e setenta réis		18870
13. Bronze fundido e torneado de acordo com o modelo, tendo de 83 a 95% estanho de 0 a 15% phosphoroso, 0,3 no minimo; impurezas de 0,5, 0,5 no maximo, kilo, cinco mil e oitocentos e quarenta réis ..	600	58840	6. Argolas de metal amarello, para rabicheira, duzia, seis mil e oitocentos réis		68800
14. Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, dez mil e quinhentos réis	15	108500	7. Bicos de sifella, um, duzentos e noventa réis ..		8200
15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..	120	68400	8. Bolas de cera preta, uma, cento e oitenta réis ..		8180
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, cinco mil e cem réis	200	58100	9. Brim listado, qualquer cor, metro, dois mil novecentos e cincoenta réis		28950
17. Cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil e trescentos réis	50	58300	10. Cravos "Paulista", para muros, adifeiro, vinte e seis mil oitocentos e setenta réis ..		268870
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..	50	58400	11. Carneira branca, lisa n. 00, uma, dezesseis mil e setecentos réis		168700
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, cinco mil réis	25	58000	12. Corda de linho em novellos, kilo, treze mil quatrocentos e cincoenta réis		138450
20. Estanho carolino legitimo, kilo, treze mil e novecentos réis	30	138900	13. Couro, tres cordas, qualquer cor, pe2, quatro mil novecentos e quarenta réis		48940
21. Euxotra em bastões, kilo, setecentos e quarenta réis	12	8740	14. Couro Hamburguez, kilo, trinta e nove mil réis ..		39000
22. Ferro patente em chapa, vergalhão ou barra, kilo, novecentos e oitenta réis	500	8980	15. Ferraduras para muros, duzia, oito mil setecentos e sessenta réis		83700
23. Ferro em cantoneira, kilo, novecentos e sessenta réis	150	8960	16. Fio branco para machina "Barbours", qualquer numero, pacote, cento e trinta e seis mil e quinhentos réis		1368500
24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo, mil e cem réis	75	18100	17. Fivellas amarellas, com 0,3 x 0,4, grossa, grossa, trinta e oito mil e quinhentos réis ..		388500
25. Fio de algodão torcido, kilo, seis mil e novecentos réis	5	68900	18. Fio amarello para machina, pacote, oitenta e seis mil e duzentos réis		868200
26. Fio de algodão destorcido, kilo, seis mil e oitocentos réis	5	68800	19. Fio preto, para machina, pacote, oitenta e cinco mil e setecentos réis		858700
27. Folhas de Mandres XXX, uma, mil e novecentos réis	15	18900	20. Fio branco "Patente" 2 R, maço de 24 novellos, um, mil duzentos e cincoenta réis ..		18250
28. Gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	25	148400	21. Fio "Patente" II 1 R, maço de 24 novellos, um, mil duzentos e cincoenta réis ..		18250
29. Metal nickel XXX, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	85	168400	22. Fio de cores n. 20, maço de 40 novellos, um, setecentos e cincoenta réis		8750
30. Metal Muntz, em chapa ou vergalhão, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis	15	18890	23. Grampos "Clip" completos, qualquer tamanho para emendas de arcaes, caixa, vinte mil cento e sessenta réis		208460
31. Solda, estanho em barra, kilo, seis mil e cem réis	10	68100	24. Ilhoses pretos, de 1 a 3 mm, duzia, oitocentos réis ..		8800
32. Solda, estanho em fio, kilo, doze mil e quatrocentos réis	10	128400	25. Ilhoses pretos de 3 a 5 mm, duzia, mil trescentos réis ..		18300
			26. Ilhoses grandes, de metal amarello, duzia, mil oitocentos e cincoenta réis		18850
			27. Linha de linho, qualquer cor e numero, canelêl, tres mil cento e oitenta réis ..		38480
			28. Lora enfiada, branca com 1,80 de largura, metro, dezesseis mil trescentos e oitenta réis ..		178380
			29. Lora enfiada, branca com 1,80 de largura, inglesa, metro, vinte e oito mil trescentos e noventa réis		288390
			30. Pingalina de juncos, para dois animais, um, treze mil e oitocentos réis		138800
			31. Pingalina de juncos, para quatro animais, um, vinte e nove mil e quinhentos réis ..		208500

32. Peneira preta, para couros, kilo, sete mil e quinhentos réis	78500
33. Pano de linho, forte, qualquer cor, metro quadrado, dezesseis mil e oitocentos réis	178800
34. Preparado preto, para couros, kilo, tres mil e quatrocentos réis	38100
35. Seda do Rio Grande, kilo, dez mil setecentos e trinta e tres réis	118733
36. Seda cylindrada, kilo, dez mil cento e trinta e tres réis	108133
37. Seda de Santos, marca "A", kilo, dez mil quatrocentos e trinta e tres réis	108433
38. Seda branca, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, nove mil setecentos e trinta e tres réis	98733
39. Seda preta, engraxada e lisa preparada em Pernambuco, kilo, dez mil duzentos e trinta e tres réis	108233
40. Seda lustrosa com 3 m/m. de arca, kilo, vinte e seis mil quinhentos e trinta e tres réis	268533
41. Seda preta, lustrosa, pó quadrado, quatro mil cento e trinta e tres réis	48133
42. Seda Francessa, kilo, oitenta mil trescentos e trinta e tres réis	808333
43. Tinta amarela, ingleza, garrafa, nove mil duzentos e trinta e tres réis	98233
44. Tinta preta, nacional, garrafa, tres mil duzentos e trinta e tres réis	38233

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Rodrigues de Carvalho & Comp.*

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal durante o anno de 1929, os artigos seguintes:

Grupo n. 6 — Materia prima para as officinas

1. 30 kilos de arame de ferro superior para solda a oxigenio, qualquer dimensão, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis	38280
2. 5 kilos de aluminio estampado em chapas, kilo, onze mil e oitocentos réis	118800
3. 25 kilos de arame de ferro, qualquer grossura, kilo, novecentos réis	8900
4. 35 kilos de arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e novecentos réis	18900
5. 50 kilos de arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, seis mil réis	68000
6. 15 kilos de arame de metal para solda oxigenio, qualquer grossura, kilo, doze mil réis	128000
7. 15 kilos de aluminio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 40 % no maximo, de cobre e podendo conter maximo 3 % de impurezas, kilo, vinte e cinco mil réis	258000
8. 180 kilos de aço para mola de carro, kilo, mil setecentos e quarenta réis	18710
9. 300 kilos de aço rapido para terramentos de torno, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	148800
10. 250 kilos de aço nickel para pegas de automoveis, em vergalhões redondos ou quadrados, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	38290
11. 200 kilos de aço extra-rapido para engrenagens de automoveis, kilo, doze mil réis	128000
12. 850 kilos de aço doce temperado, kilo, mil oitocentos e noventa réis	18890
13. 600 kilos de bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 de cobre, estanho de 6 a 15 %, phosphoroso, 0,3, no maximo, impurezas, 0,5, no maximo, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	38890
14. 15 kilos de borracha em bloco, qualquer cor e grossura, kilo, dez mil e setecentos réis	108700
15. 120 kilos de cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, seis mil e quatrocentos réis	68160

16. 200 kilos de cobre para calha, qualquer grossura, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis	58890
17. 50 kilos de cobre para forrar embarcações, kilo, seis mil e quatrocentos réis	68100
18. 50 kilos de cobre em tubo ou vergalhão, kilo, seis mil réis	68000
19. 25 kilos de cera em massa, qualquer cor, kilo, sete mil réis	78000
20. 30 kilos de estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	168160
21. 42 kilos de enxofre em bastões, kilo, mil e trescentos réis	18300
22. 500 kilos de ferro patente, em chapa, vergalhinha ou barra, kilo, mil e setenta réis	18070
23. 150 kilos de ferro em cantoneira, kilo, oitocentos e noventa réis	8890
24. 75 kilos de ferro em viga, qualquer formato, kilo, mil cento e quarenta e cinco réis	18115
25. 5 kilos de fio de algodão torcido, kilo, dez mil réis	108000
26. 5 kilos de fio de algodão destorcido, kilo, oito mil e novecentos réis	88900
27. 15 folhas de Flandres XXX, uma, mil novecentos e noventa réis	18990
28. 25 kilos de gacheta de asbestos, qualquer dimensão, kilo, treze mil e setecentos réis	138700
29. 85 kilos de metal nickel, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	148800
30. 15 kilos de metal Muntz, em chapas ou vergalhão, kilo, sete mil e quinhentos réis	78500
31. 10 kilos de solda estanho em barra, kilo, seis mil e trescentos réis	68500
32. 40 kilos de solda estanho em fio, kilo, quatorze mil réis	148000
33. 15 kilos de solda forte, kilo, cinco mil réis	58000
34. 25 kilos de zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil cento e oitenta réis	38180

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas rectificações, e ao Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por pro-enção de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliveira*.

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal, durante o anno de 1929 os artigos seguintes:

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificantes

1. 111 litros de alcool de 36°, litro, dois mil e noventa réis	28090
2. 111 litros de alcool de 40°, litro, dois mil mil duzentos e noventa réis	28290
3. 5 toneladas de carvão de New Castle, tonelada, cento e dez mil réis	1108000
4. 5 toneladas de carvão Cardiff, tonelada, cento e quarenta mil réis	1108000
5. 4 toneladas de carvão de forja, tonelada, cento e quarenta mil réis	1108000
6. 3 toneladas de carvão de coque, tonelada, cento e vinte mil réis	1208000
7. 100 kilos de carvão vegetal, kilo, novecentos e oitenta réis	8980
8. 50 kilos de carbureto 7/15, kilo, mil e novecentos réis	18900
9. 5 caixas de gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta e dois mil réis	428000
10. 90.000 litros de gazolina a granel, litro, novecentos e cincoenta réis	8950
11. 1.000 litros de gazolina em tambor de 200 litros, litro, novecentos e cincoenta réis	8950
12. 50 kilos de graxa em bexiga, Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, dois mil e trescentos réis	28300
13. 30 kilos de graxa patente para automoveis, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	18850

14.	5 caixas de kerozene, caixa com 36 litros, uma, trinta e dois mil réis.	32\$000	13.	Graxa patente, para automovel, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, mil oitocentos e quarenta réis.	1\$840
15.	2 centos de canha em achas, grandes, cento, cincoenta e sete mil réis.	57\$000	11.	Kerozene, caixa com 36 litros, uma, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
16.	72 metros cubicos de oxigenio, metro, quatro mil trescentos e oitenta réis	4\$380	15.	Lenha em achas, grande, cento, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.	65\$800
17.	15 kilos de oleo grosso em quartola, kilo, mil trescentos e oitenta réis.	1\$380	16.	Oxygeneo, metro cubico, quatro mil e trescentos réis.	1\$300
18.	35 kilos de oleo fino, idem, kilo, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280	17.	Oleo grosso em quartolas, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
19.	5 vidros de oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, tres mil réis	3\$000	18.	Oleo fino, idem, kilo, mil cento e dez réis.	1\$110
20.	30 litros de oleo de ricino neutro, litro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	19.	Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
21.	24 caixas de oleo "Mobiloil", type A, caixa de 36 litros, uma, cento e quatorze mil réis.	114\$000	20.	Oleo de ricino neutro, litro, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
22.	18 caixas de oleo "Mobiloil", type B, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	21.	Oleo "Mobiloil" type A, caixa de 36 litros, uma, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000
23.	12 caixas de oleo "Mobiloil", type BB, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e cinco mil réis.	125\$000	22.	Oleo "Mobiloil" type B, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e oito mil e seiscentos réis.	138\$600
24.	10 caixas de oleo "Mobiloil", type C, caixa de 36 litros, uma, cento e tres mil réis	103\$000	23.	Oleo "Mobiloil" type BB, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e um mil e quatrocentos réis.	131\$400
25.	12 caixas de oleo "Mobiloil", type CC, caixa de 36 litros, uma, cento e tres mil réis	103\$000	24.	Oleo "Mobiloil" type C, caixa de 36 litros, uma, cento e dezoito mil réis.	118\$000
26.	8 caixas de oleo "Mobiloil", type E, caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	25.	Oleo "Mobiloil" type CC, caixa de 36 litros, uma, cento e dezoito mil réis.	118\$000
27.	5 caixas de oleo "Dominoil", type A, caixa de 37 litros, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	26.	Oleo "Mobiloil" type E, caixa de 36 litros, uma, cento e vinte e um mil e quinhentos réis	121\$500
28.	3 caixas de oleo "Dominoil", type B, caixa de 37 litros, uma, noventa e nove mil e oitocentos réis.	99\$800	27.	Oleo Dominoil, type A, caixa de 37 litros, uma, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis.	124\$500
29.	3 caixas de oleo "Dominoil", type BB, caixa de 37 litros, uma, noventa e sete mil réis.	97\$000	28.	Oleo Dominoil, type B, caixa de 37 litros, uma, cento e trinta e oito mil e novecentos réis	138\$900
30.	2 caixas de oleo "Dominoil", type C, caixa de 37 litros, uma, setenta e sete mil réis.	77\$000	29.	Oleo Dominoil, type BB, caixa de 37 litros, uma, cento e trinta e um mil réis.	131\$000
31.	1 caixa de 37 litros de oleo "Dominoil", type CC, por setenta e nove mil réis	79\$000	30.	Oleo Dominoil, type C, caixa de 37 litros, uma, cento e quatro mil réis.	104\$000
32.	2 caixas de 37 litros de oleo "Dominoil", type E, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000	31.	Oleo Dominoil, type CC, caixa de 10 latas de 5 libras, uma, cento e quatro mil réis.	104\$000
			32.	Oleo Dominoil, type E, caixa de 37 litros, uma, cento e dezenove mil réis.	119\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas rectificações e ao Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., Antonio de Oliveira Pires.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, propõem fornecer os seguintes artigos:

Grupo n. 5 (Combustivel e lubrificantes)

1.	Alcool de 36°, litro, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
2.	Alcool de 40°, litro, dois mil cento e cincoenta réis.	2\$150
3.	Carvão New Castle, tonelada, noventa mil réis	90\$000
4.	Carvão Cardiff, tonelada, cento e dezeseite mil réis.	117\$000
5.	Carvão de forja, tonelada, cento e dezeseite mil réis.	117\$000
6.	Carvão de coque, tonelada, noventa e nove mil réis.	99\$000
7.	Carvão vegetal, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
8.	Carbureto 7/15, kilo, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.	1\$485
9.	Gazolina para automovel, caixa com 36 litros, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
10.	Gazolina a granel, litro, oitocentos e cincoenta réis.	\$850
11.	Gazolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e cincoenta réis.	\$850
12.	Graxa em bexiga, Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, dois mil trescentos e oitenta réis.	2\$380

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Abel Carlos Junior.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, propõem fornecer os seguintes artigos:

Grupo n. 6 — (Materia prima para officinas)

1.	Arame de ferro superior para solda a oxygeneo, qualquer dimensão, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
2.	Aluminio estampado em chapas, kilo, treze mil réis	13\$000
3.	Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, setecentos e noventa réis.	\$790
4.	Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
5.	Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
6.	Arame de metal para solda oxygenea, qualquer grossura, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
7.	Aluminio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 0%, no maximo, de cobre e podendo conter, no maximo, 3 % de impurezas, kilo, quinze mil réis.	15\$000
8.	Aço para mola de carro, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
9.	Aço rapido para ferramentas de forno, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
10.	Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
11.	Aço extra rapido para engrenagens de automoveis, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
12.	Aço doce temperado, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1\$960

13. Bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %, estanho de 6 a 15 %, phosphoreo, 0,3 no minimo; impurezas, 0,5 no maximo, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
14. Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, cinco mil e oitocentos réis..	5\$800
15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, quatro mil novecentos e cinqenta réis..	4\$950
17. Cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis.....	5\$490
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
20. Estanho Carneiro-legitimio, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
21. Enxofre em bastões, kilo, setecentos e quarenta réis.....	\$740
22. Ferro patente, em chapa, verguinha ou barra, kilo, mil e setenta réis.....	1\$070
23. Ferro em cantoneira, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis.....	\$895
24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
25. Fio de algodão torcido, kilo, oito mil réis..	8\$000
26. Fio de algodão distorcido, kilo, oito mil réis	8\$000
27. Folhas de Flandres XXX, uma, mil oitocentos e vinte réis.....	1\$820
28. Gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
29. Metal nickelado XXX, kilo, dezeseis mil e duzentos réis.....	17\$200
30. Metal Muntz, em chapa ou vergalhão, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
31. Solda, estanho em barra, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
32. Solda estanho em fio, kilo, treze mil réis..	13\$000
33. Solda forte, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil e trezentos réis.....	3\$300

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Officio Cardoso Guimarães.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Grupo n. 6 — Materia prima para as officinas

1. Arame de ferro superior para solda a oxygenio, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
2. Alumínio estampado em chapas, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
3. Arame de ferro qualquer grossura, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
5. Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
6. Arame de metal para solda oxygenio, qualquer grossura, kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
7. Alumínio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 40 % no maximo de cobre, e podendo conter, no maximo, 3 % de impurezas, kilo, dezeseis mil réis.....	17\$000
8. Aço para mola de carro, kilo, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
9. Aço rapido para ferramentas de torno, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
10. Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões redondos ou quadrados, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
11. Aço extra rapido para engrenagens de automoveis, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
12. Aço doce temperado, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
13. Bronze fundido e torneado de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %, estanho de 6 a 15 %, phosphoreo 0,3 no minimo, impurezas 0,5 no maximo, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
14. Borracha em lençol qualquer cor e grossura, kilo, doze mil réis.....	12\$000

15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
17. Cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, sete mil réis.....	7\$000
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
20. Estanho Carneiro-legitimio, kilo, dezeseis mil réis.....	16\$000
21. Enxofre em bastões, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
22. Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo, oitocentos e vinte réis.....	\$820
23. Ferro em cantoneira, kilo, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo, mil duzentos réis.....	1\$200
25. Fio de algodão torcido, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
26. Fio de algodão destorcido, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
27. Folhas de Flandres XXX, uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
28. Gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
29. Metal nickel, kilo, dezeseis mil réis.....	17\$000
30. Metal Muntz, em chapa ou vergalhão, kilo, sete mil réis.....	7\$000
31. Solda estanho em barra, kilo, seis mil réis..	6\$000
32. Solda estanho em fio, kilo, treze mil réis....	13\$000
33. Solda forte, kilo, tres mil e oitocentos réis...	3\$800
34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas referentes a esta concorrência publica e inseridas no edital publicado no *Diario Official* de 7 de novembro corrente.

Rio, 30 de novembro de 1928. — A. Barros & Comp., Ltda.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Grupo n. 8 — Forragem, ferragem, arciamento, etc.

1. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
2. Agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma, novecentos réis.....	\$900
3. Agulhas "Singer", qualquer numero, duzia, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
4. Alano de 1ª qualidade, kilo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
5. Aniagem de 1,00 de largura, metro, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
6. Argollas de metal amarello para rabicheira, duzia, onze mil réis.....	11\$000
7. Bicos de suvella, um, duzentos e cincoenta réis	\$250
8. Bolas de cera preta, uma, trescentos réis.....	\$300
9. Brim-listado, qualquer cor, metro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
10. Cravos paulistas para muares, milheiro, vinte e seis mil réis.....	26\$000
11. Carneira branca lisa, n. 00, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
12. Corda de linho em novellos, kilo, dezeseis mil réis.....	17\$000
13. Couro tres cores, qualquer cor, pé quadrado, sete mil réis.....	7\$000
14. Couro Hamburguez, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
15. Ferraduras para muares, duzia, nove mil réis	9\$000
16. Fio branco para machina "Barbours", qualquer numero, pacote, dezeseis mil réis.....	17\$000
17. Fivellas amarellas, com 0,3 x 0,4, grossa, cem mil réis.....	100\$000
18. Fio amarello para machina, pacote, oitenta e sete mil réis.....	87\$000
19. Fio preto para machina, pacote, oitenta e seis mil réis.....	86\$000
20. Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
21. Fio patente H. I B, maço de 24 novellos, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
22. Fio de cores n. 20, maço de 40 novellos, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000

23. Grampos "Clip", completos, qualquer tamanho, para emendas de correia, caixa, dezeseite mil réis	17\$000
24. Ilhozes pretos de 1 a 3 m/m, duzia, mil e cem réis	1\$100
25. Ditos pretos, de 3 a 5 m/m, duzia, mil e oitocentos réis	1\$800
26. Ditos grandes de metal amarello, duzia, mil e oitocentos réis	1\$800
27. Linha de linho, qualquer cor e numero, carretel, tres mil e seiscentos réis	3\$600
28. Lona enfiada branca, com 1,80 de largura, nacional, metro, dezeseite mil réis	17\$000
29. Lona enfiada branca, com 1,80 de largura, ingleza, metro, trinta e cinco mil réis	35\$000
30. Pingalim de junco, para dous animaes, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
31. Pingalim de junco para quatro animaes, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
32. Pomada preta para couro, kilo, doze mil réis ..	12\$000
33. Panno de linho forte, qualquer cor, metro, quadrado, dezeseite mil réis	17\$000
34. Preparado preto para couros, kilo, quatro mil réis	4\$000
35. Sola do Rio Grande, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
36. Sola cylindrica, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
37. Sola de Santos, marca "A", kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
38. Sola branca engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e quinhentos réis ..	10\$500
39. Sola preta engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e quinhentos réis ..	10\$500
40. Sola lustrosa, com 3/m marron, kilo, trinta e seis mil réis	36\$000
41. Sola preta lustrosa, pé quadrado, quatro mil réis	4\$000
42. Sola franceza, kilo, vinte mil réis	20\$000
43. Tinta amarella ingleza, garrafa, nove mil réis	9\$000
44. Tinta preta nacional, garrafa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
45. Alfafa, kilo, mil réis	1\$000
46. Farello, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
47. Fubá, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
48. Milho, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
49. Sal grosso, kilo, seiscentos réis	\$600

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas referentes a esta concorrência publica e inseridas no edital publicado no *Diario Official* de 7 de novembro corrente.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, propõem fornecer os materiaes abaixo discriminados:

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificantes

1. Alcool 36°, litro, dous mil e duzentos réis	2\$200
2. Alcool 40°, litro, dous mil e quinhentos réis ..	2\$500
3. Carvão New Castle, tonelada, noventa e oito mil réis	98\$000
4. Carvão Cardiff, tonelada, noventa e cinco mil réis	95\$000
5. Carvão de forja, tonelada, cento e nove mil réis	109\$000
6. Carvão de coke, tonelada, noventa e quatro mil réis	94\$000
7. Carvão vegetal, kilo, seiscentos réis	\$600
8. Carburato 7/15, kilo, mil e seiscentos réis ..	1\$600
9. Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500
10. Gazolina a granel, litro, oitocentos e trinta e seis réis	\$836
11. Gazolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e trinta e seis réis	\$836
12. Graxa do Rio Grande, em bexigas, de 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
13. Graxa patente para automoveis, 1ª qualidade, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
14. Kerozene, caixa com 36 litros, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
15. Lenha, em achas grandes, cento, cincoenta e nove mil réis	59\$000
16. Oxygenio, metro cubico, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
17. Oleo grosso em quartolas, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400

18. Oleo fino, idem, idem, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
19. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
20. Oleo de ricino neutro, litro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
21. Oleo mobiloil, tipo A, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil e novecentos réis	104\$900
22. Oleo mobiloil, tipo B, caixa de 33 litros, uma, cento e vinte e dous mil e novecentos réis	122\$900
23. Oleo mobiloil, tipo BB, caixa de 36 litros, uma, cento e vinte e dous mil e novecentos réis	122\$900
24. Oleo mobiloil, tipo C, caixa de 36 litros, uma, oitenta e cinco mil e quatrocentos réis	85\$400
25. Oleo mobiloil, tipo CC, caixa de 36 litros, uma, noventa e tres mil e quinhentos réis	93\$500
26. Oleo mobiloil, tipo E, caixa de 36 litros, uma, cento e quatro mil e novecentos réis	104\$900
27. Oleo Dominoil, tipo A, caixa de 37 litros, uma, cento e cinco mil e novecentos réis	105\$900
28. Oleo Dominoil, tipo B, caixa de 37 litros, uma, cento e dezoito mil e novecentos réis	118\$900
29. Oleo Dominoil, tipo BB, caixa de 37 litros, uma, cento e um mil e quinhentos réis	101\$500
30. Oleo Dominoil, tipo C, caixa de 37 litros, uma, oitenta e oito mil e quinhentos réis	88\$500
31. Oleo Dominoil, tipo CC, caixa de 10 latas de 5 litros, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
32. Oleo Dominoil, tipo E, caixas de 37 litros, uma, cento e um mil e quinhentos réis ..	101\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Corpo de Bombeiros, para o fornecimento dos artigos abaixo, de accordo com os preços na presente inclusos; sujeitando-se a todas as clausulas constantes do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, bem assim a todas as clausulas contidas no Código de Contabilidade da União:

Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares

1. Almofadas para carimbos, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
2. Almofadas para carimbos, grandes, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
3. Barbante fino, de cores, novello, mil e duzentos réis	1\$200
4. Barbante grosso, pardo, novello, mil e seiscentos réis	1\$600
5. Barbante para encadernação, novello, mil e quinhentos réis	1\$500
6. Borrachas para machina de escrever, com escova, n. 1.087, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Borrachas de dous usos, n. 210, uma, mil réis	1\$200
8. Borrachas Ruby Faber n. 212, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
9. Buvards de madeira, grandes, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
10. Buvards de madeira, médios, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
11. Canetas communs para escolares, duzia, dous mil e quinhentos réis	2\$500
12. Canetas de madeira superior, Faber, uma, quinhentos réis	\$500
13. Cestas de vime para papeis, uma, sete mil réis	7\$000
14. Cadernos escolares pautados em 1/4 com 16 fls., cento, dezeseis mil réis	16\$000
15. Colchetes de metal, qualquer marca e qualquer numero, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
16. Enveloppes de linho superior, para cartas, com papel, em caixa com 24, uma, quatro mil réis	4\$000
17. Enveloppes commerciaes de cores, cento, tres mil réis	3\$000
18. Enveloppes tamanho 0,12 x 0,22, para officio, cento, seis mil réis	6\$000

23. Enveloppes memorandura, cento, seis mil réis	6\$000	58. Dito e/400 fls. para registro de formulas me- dicas da pharmacia, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
24. Escreva-linhas de ferro, para duas tintas, uma, trinta e dois mil réis	32\$000	59. Dito e/200 fls. para registro de pedidos e re- petições da pharmacia, um, cincoenta mil réis	50\$000
25. Escreva-linhas de vidro, para duas tintas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	60. Dito e/100 fls. para registro de compras a dileiteiro da pharmacia, um, trinta mil réis	30\$000
26. Esponjas para quadro negro, grande, uma, cinco mil réis	5\$000	61. Dito e/200 fls. para receituário do hospital, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
27. Fita para machina, de uma cor, uma, seis mil réis	6\$000	62. Marroquina p/encadernação, 1ª qualidade, pelle, vinte e seis mil réis	26\$000
28. Fita idem, idem, bi-color (cópia), uma, seis mil réis	6\$000	63. Massa "Velox" para rolo, kilo, oito mil e du- zentos réis	8\$200
29. Fita idem, idem de uma cor (fixa), uma, seis mil réis	6\$000	64. Machina para numerar, manual, até 9.999 com repetição até quatro vezes, uma, cento e quarenta mil réis	110\$000
30. Fita idem, idem bi-color (fixa), uma, seis mil réis	6\$000	65. Negativo impresso pelo modelo, um, quatorze mil réis	14\$000
31. Folhas impressas para pagamento das pragas, modelo grande, cento, duzentos e vinte mil réis	220\$000	66. Oleado fantasia para mesa, superior, metro, vinte mil réis	20\$000
32. Fitas, idem, idem, pequeno, cento e no- venta mil réis	190\$000	67. Papel em bobinas p/machina de sommar, uma, tres mil réis	3\$000
33. Fitas, idem, idem, de officinas, cento, duzen- tos mil réis	200\$000	68. Papel hygienico, rolo, mil e quinhentos réis	1\$500
34. Gomma arabica liquida, nacional, vidro gran- de, um, tres mil réis	3\$000	69. Papel carbono 1 face, tamanho aluasso, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
35. Grupos para papeis qualque marca e ta- manho, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	70. Papel carbono 1 face, tamanho duplo, caixa, quatorze mil réis	14\$000
36. Giz em bastões, branco, superior em caixas, de 100, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$800	71. Papel aluasso 33 linhas, 6 kilos, resma, vinte mil réis	20\$000
37. Dito, idem de cores superior em caixas de 100, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	72. Papel aluasso 33 linhas, 7 kilos, resma, vinte e dois mil réis	22\$000
38. Louças qualque tamanho, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	73. Papel aluasso 33 linhas, 8 kilos, resma, vinte e sete mil réis	27\$000
39. Lapis graphite Apollon, qualque letra, du- zia, doze mil réis	12\$000	74. Papel de linho para impressão, resma, qua- renta mil réis	40\$000
40. Lapis Faber para louças coloridas de madeira, duzia, mil e seiscentos réis	1\$600	75. Papel cartonado para embrulhos, 60 libras, folha, duzentos réis	\$200
41. Lapis para carpinteiros, duzia, cinco mil réis	5\$000	76. Papel cartolina, qualque cor, folha, quinhen- tos réis	\$500
42. Lapis preto Faber qualque numero, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500	77. Papel marmore, qualque cor, folha, duzen- tos e cincoenta réis	\$250
43. Lapis bicolor n. 717 Faber, duzia, quatorze mil réis	14\$000	78. Papel mada-borrão, 120 libras, folha, qui- nhentos réis	\$500
44. Lapis tinta Venus, American Pencil n. 165, duzia, onze mil réis	11\$000	79. Papel absorvente para duplicador Roneo, for- mato aluasso, resma, onze mil réis	11\$000
45. Lapis graphite Castell qualque letra, du- zia, quinze mil réis	15\$000	80. Papel couro, qualque cor, folha, quinhen- tos réis	\$500
46. Lapis graphite HH, HHH, HHHH, duzia, doze mil réis	12\$000	81. Papel continuo para machina de escrever, resma, quatorze mil réis	14\$000
47. Lacre em bastões, marca "Sardinha", kilo, quatro mil réis	4\$000	82. Dito assefinado BB, kilo, dois mil e quinhen- tos réis	2\$500
48. Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas do hospital, um, vinte e dois mil réis	22\$000	83. Papel de impressão apergaminhado BB, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
49. Livro idem, idem, 200 folhas, para assenta- mento de praga, um, vinte e oito mil réis	28\$000	84. Dito ferro prussiato "Velox", 1,0 x 10,0, rolo, quarenta e dois mil réis	42\$000
50. Dito idem, idem para registro de memoran- dum, um, trinta e seis mil réis	36\$000	85. Dito Canson superior 4,50 x 10,0, rolo, qua- renta mil réis	40\$000
51. Dito idem, idem para registro de pedidos in- ternos, um, trinta e seis mil réis	36\$000	86. Dito millimetrado 0,75 x 10,0, rolo, quinze mil réis	15\$000
52. Dito "Diario", com 100 folhas, formato al- masso, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	87. Dito Tela Inspecial 1,10 x 10,0, rolo, cento e oito mil réis	108\$000
53. Dito "Razão" com 100 folhas idem, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	88. Dito Vegetal superior 1,50 x 10,0, rolo, vinte e dois mil réis	22\$000
54. Dito "Conta corrente" pessoal, com 100 fo- lhas, idem, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	89. Dito duas faces para capas formato A, folha, quatrocentos réis	\$400
55. Dito "Conta corrente material", com 100 folhas, idem, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	90. Dito "Onix", folha, mil réis	1\$000
56. Dito para lançamento de fundamento, com 100 folhas, idem, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	91. Dito granito formato A, folha, mil e oito- centos réis	1\$800
57. Dito para indice de fichas, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	92. Papel cartão branco formato A 70 kilos, folha, quinhentos réis	\$500
58. Dito para registro de fichas, com 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	93. Papel cartão de cores formato A 70 kilos, folha, seiscentos réis	\$600
59. Livro para averbação, consagração dos offi- cios reformados, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	94. Papel de cores formato B 6 kilos, resma, quinze mil réis	15\$000
60. Dito e/200 fls. pautadas, para registro de concorrência, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	95. Papel idem, idem, 9 kilos, resma, vinte e tres mil réis	23\$000
61. Dito, idem, idem para registro de notas de entrada da pharmacia, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	96. Papel Stencil B. 19, caixa, vinte e dois mil réis	22\$000
		97. Papel idem 960, caixa, trinta e oito mil réis	38\$000
		98. Panno preto de linho superior para encader- nação, metro quadrado, tres mil e oito- centos réis	3\$800

99. Pastas de oleado 0,30 x 0,50 igur) ao modelo, uma, doze mil réis	12\$000	3. Agulhas Singer, qualquer numero, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
100. Pasta de marroquim com lomb(de aço tamanho almasso igual ao modelo, uma, oito mil réis	8\$000	4. Atanado de 1ª qualidade, kilo, dezenove mil réis	19\$000
101. Papelão superior ns. 12 a 30, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500	5. Aniagem 1,00 de largura, metro, dous mil réis	2\$000
102. Pegador de metal para papel formato mão, um, dous mil réis	2\$000	6. Argolas de metal amarello para rabicheira, duzia, onze mil réis	11\$000
103. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, uma, seis mil réis	6\$000	7. Bicos de suvella, um, trezentos réis	300
104. Pennas imitação Mallat ns. 10 e 12, caixas de 100, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	8. Bolas de cera preta, uma, cento e cinquenta réis	150
105. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, uma, dez mil réis	10\$000	9. Brim listado, qualquer cor, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
106. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, uma, oito mil réis	8\$000	10. Cravos paulistas para muares, milheiro, vinte e cinco mil réis	25\$000
107. Pennas J. Gillots qualquer numero, caixa de 72, uma, doze mil réis	12\$000	11. Carneira branca, lisa n. 00, uma, dezeseite mil réis	17\$000
108. Pennas J. caixa de 72, uma, seis mil réis	6\$000	12. Corda de linho em novellos, kilo, quatorze mil réis	14\$000
109. Percevejos de aço, caixa de 100, uma, dous mil réis	2\$000	13. Couro tres corôas, qualquer cor, pé quadrado, seis mil réis	6\$000
110. Ditos de metal, idem, idem, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	14. Couro hamburguez, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
111. Pinceis para aquarella qualquer numero, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600	15. Ferraduras para muares, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
112. Panno percaline qualquer cor, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	16. Fio branco para machinas Barbons, qualquer numero, pacote, sessenta mil réis	60\$000
113. Panno Victoria qualquer cor, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	17. Fivellas amarellas com 0,3x0,4, grossa, cento e dez mil réis	110\$000
114. Raspadeira canivete cabo de osso Rodger superior, uma, oito mil réis	8\$000	18. Fio amarello para machina, pacote, noventa mil réis	90\$000
115. Reguas de borracha de 0,60 superior, uma, quatro mil réis	4\$000	19. Fio preto para machina, pacote, noventa mil réis	90\$000
116. Tympano com mola para mesa, tamanho medio, um, doze mil réis	12\$000	20. Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um, quinze mil réis	15\$000
117. Tinta para escrever "Velox" azul, litro, sete mil e oitocentos réis	7\$800	21. Fio patente H 1 B, maço de 24 pacotes, um, dezeseite mil réis	17\$000
118. Tinta para escrever "Velox" carmim, litro, sete mil e novecentos réis	7\$900	22. Fio de cores n. 20, maço de 40 novellos, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$100
119. Tinta para escrever Sardinha azul, litro, cinco mil réis	5\$000	23. Grampos Clip, completos, qualquer tamanho para emendas de correias, caixa, quinze mil réis	15\$000
120. Tinta para escrever Sardinha carmim, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	24. Ilhozes pretos de 1 a 3 mm., duzia, oitocentos réis	800
121. Tinta para escrever Atlas azul, litro, cinco mil réis	5\$000	25. Ditos pretos de 3 a 5 mm., duzia, mil e duzentos réis	1\$200
122. Tinta para escrever Atlas carmim, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	26. Ditos grandes de metal amarello, duzia, dous mil réis	2\$000
123. Tinta para escrever Excelsior azul, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	27. Linha de linho, qualquer cor e numero, carretel, tres mil e seiscentos réis	3\$600
124. Tinta para escrever Excelsior carmim, litro, seis mil réis	6\$000	28. Lona enfiada branca com 1m.80 de largura, nacional, metro, dezeseite mil réis	17\$000
125. Tinta nankin qualquer marca, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	29. Lona enfiada branca com 1m.80 de largura, ingleza, metro, vinte e oito mil réis	28\$000
126. Tinta Sardinha para carimbos, vidro, mil e trescentos réis	1\$300	30. Pingalim de junco para dous animaes, um, quatorze mil réis	14\$000
127. Tinta preta para impressão qualquer marca, kilo, oito mil réis	8\$000	31. Pingalim de junco para quatro animaes, um, vinte e oito mil réis	28\$000
128. Tinta de cores para impressão idem, idem, kilo, dezeseite mil réis	17\$000	32. Pomada preta para couros, kilo, dez mil réis	10\$000
129. Tinta em bisnaga n. 10, para duplicador Roneo, qualquer marca, uma, doze mil réis	12\$000	33. Panno de linho forte, qualquer cor, metro quadrado, dezeseite mil réis	17\$000
130. Tinta aquarella em tubos diversas cores, um, mil e oitocentos réis	1\$800	34. Preparado preto para couros, kilo, quatro mil réis	4\$000
131. Tinta aquarella em tablettes, idem, idem, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	35. Sola do Rio Grande, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
132. Tinta nankin em bastões, um, seis mil réis	6\$000	36. Sola cylindrica, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
133. Tinteiro de vidro, um, tres mil réis	3\$000	37. Sola de Santos, marca "A", kilo, onze mil réis	11\$000
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Villas Boas & Comp.,		38. Sola branca engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 107, de conformidade com o edital de concorrência publicado no "Diario Official", propõem a fornecimento dos seguintes artigos:		39. Sola preta engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Grupo n. 8 — Forragem, ferragem, arreamento, etc.		40. Sola lustrosa com 3 mm., marron, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
1. Agulhas sem ponta para correeiro, papel de 25, um, mil e duzentos réis		41. Sola preta lustrosa, pé quadrado, quatro mil e trezentos réis	4\$300
2. Agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma, mil réis		42. Sola franceza, kilo, cem mil réis	100\$000
		43. Tinta amarella ingleza, garrafa, nove mil réis	9\$000
		44. Tinta preta nacional, garrafa, tres mil e quinhentos réis	3\$500

15. Alfafa, kilo, seiscentos e vinte réis	\$620
16. Fargello, kilo, trezentos e vinte réis	\$320
17. Fuba, kilo, quinhentos réis	\$500
18. Milho, kilo, quinhentos e vinte réis	\$520
19. Sal grosso, kilo, quatrocentos réis	\$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, a rua Primeiro de Março n. 107, de conformidade com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer os materiais abaixo discriminados:

Grupo n. 7 — Materia prima para os officinas

1. Arame de ferro superior para solda a oxigênio, qualquer dimensão, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
2. Alumínio estampado, em chapas, kilo, doze mil e oitocentos réis	18\$000
3. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis	\$800
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
5. Arame de aço para molas, qualquer grossura, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
6. Arame de neta para solda a oxigênio, qualquer grossura, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
7. Alumínio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 0 % no máximo de cobre e podendo conter no máximo 3 % de impurezas, kilo, quatorze mil réis ..	14\$000
8. Aço para rodas de carro, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
9. Aço rápido para ferramentais de torno, kilo, doze mil réis	12\$000
10. Aço nickel para peças de automóvel, em vergalhões, kilo, cinco mil e novecentos réis ..	5\$900
11. Aço extra rápido para engrenagens de automóveis, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
12. Aço doce temperado, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
13. Bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de 83 a 95 % estanho de 6 a 15 %, phosphoro 0,3 no máximo, impurezas 0,5 no máximo, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis ..	5\$890
14. Borracha em folha, de qualquer cor e grossura, kilo, dez mil e quinhentos réis ..	10\$500
15. Cobre em chapa de qualquer grossura, kilo, seis mil réis	6\$000
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
17. Cobre para formar embarcações, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
20. Estanho Carneiro, legítimo, kilo, quatorze mil réis	14\$000
21. Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis ..	\$800
22. Ferro patente em chapa, vergalhão ou barra, kilo, oitocentos réis	\$800
23. Ferro em cantoneira, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
24. Ferro em viga, qualquer tamanho, kilo, um mil réis	1\$000
25. Fio de algodão torcido, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
26. Fio de algodão distorcido, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
27. Folhas de Flandres XXX, uma, dois mil réis ..	2\$000
28. Cacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
29. Metal nickel XXX, kilo, quatorze mil réis ..	14\$000
30. Metal Muntz em chapa ou vergalhões, kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
31. Solda estanho em barra, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500

32. Solda de estanho em fio, kilo, onze mil réis ..	11\$000
33. Solda forte, kilo, quatro mil réis	4\$000
34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis	3\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas constantes do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Pereira de Mattos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 124, obrigam-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados pelos preços seguintes, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital de concorrência, Código de Contabilidade e demais disposições em vigor:

Grupo n. 8 — Forragem

45. Alfafa, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
46. Fargello, kilo, trezentos e quarenta réis	\$440
47. Fuba, kilo, quatrocentos e noventa e oito réis	\$498
48. Milho, kilo, quinhentos e vinte e oito réis ..	\$528
49. Sal grosso, kilo, trezentos e setenta e oito réis	\$378

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38/40, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para fornecimento durante o anno de 1928, de material pertencente ao Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 7 de novembro corrente. Declaram completa submissão a todas as exigências do referido edital e disposições do Regulamento de Contabilidade Publica:

Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares

Numero de ordem	Quantidade	Artigos	Unidade	Prego
1.	2	almofadas para carimbos, uma, dois mil e duzentos réis		2\$200
2.	2	almofadas para carimbos grandes, uma, dois mil e quinhentos réis		2\$500
3.	10	novellos de barbante fino de cores, novello, mil e duzentos réis		1\$200
4.	10	novellos de barbante grosso, pardo, novello, mil e oitocentos réis		1\$800
5.	25	novellos de barbante para encadernação, novello, mil quatrocentos e cincoenta réis		1\$450
6.	25	borrachas para machina de escrever com escova n. 1.087, uma, mil e seiscentos réis		1\$600
7.	30	borrachas de dois usos Faber n. 210, uma, novecentos e cincoenta réis ..		\$950
8.	20	borrachas Ruby Faber n. 212, uma, mil e seiscentos réis		1\$600
9.	5	buvards de madeira, grandes, uma, tres mil e quinhentos réis		3\$500
10.	4	buvards de madeira, médios, uma, dois mil e quinhentos réis		2\$500
11.	4	duzia de canetas communs para escolares, por dois mil e quatrocentos réis ..		2\$400
12.	12	canetas de madeira, superiores, Faber, uma, seiscentos réis		\$600
13.	4	cestas de vime para papéis, uma, seis mil réis		6\$000
14.	150	centos de cadernos escolares, paulados em 1/4 com 16 folhas, cento, dezeséis mil réis		16\$000
15.	20	caixas de colchetes de metal, qualquer marca e qualquer numero, caixa com 100, uma, dois mil e quinhentos réis ..		2\$500
16.	10	caixas de envelopes de linho superior para carta, com papel, em caixa de 24, uma, cinco mil réis		5\$000
17.	5	centos de envelopes commerciaes de cores, cento, tres mil réis		3\$000
18.	1	cento de envelopes, tamanho 0,12 x 0,22, para officios, por cinco mil e quinhentos réis		5\$500
19.	1	cento de envelopes memorandum, por oito mil réis		8\$000

20.	2 escrivaninhas de ferro para duas tintas, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	58.	1 dito com 400 folhas para registro de formulas medicas da pharmacia, por sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
21.	2 escrivaninhas de vidro, para duas tintas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	59.	1 dito com 200 folhas para registro de pedidos e repetições da pharmacia, por quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
22.	5 esponjas para quadro negro, grandes, uma, cinco mil réis.....	5\$000	60.	1 livro com 100 folhas para registro de compras a dinheiro da pharmacia, por trinta mil réis.....	30\$000
23.	10 fitas para machina, de uma cor (cópia), uma, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800	61.	1 dito com 200 folhas para receituário do hospital, por quarenta e sete mil réis.....	47\$000
24.	15 ditos, idem, idem, bicolor (cópia), uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	62.	5 pelles de marroquim para encadernação, de 1ª qualidade, pelle, vinte e sete mil réis.....	27\$000
25.	5 ditos, idem, idem, de uma cor (fixa), uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	63.	2 kilos de massa Velox, para rolo, kilo, nove mil réis.....	9\$000
26.	5 ditos, idem, idem, bicolor (fixa), uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	64.	1 machina para numerar, manual, até 9.999, com repetição até quatro vezes, por cento e quarenta mil réis.....	44\$000
27.	Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000	65.	5 negativos impressos pelo modelo, um, quinze mil réis.....	15\$000
28.	Dita, idem, idem, pequeno, cento e setenta mil réis.....	170\$000	66.	15 metros de oleado phantasia para mesa, superior, metro, vinte mil réis....	20\$000
29.	Dita, idem, idem, idem, de officiaes, cento, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	67.	5 bobinas de papel para machina de sommar, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
30.	15 vidros de gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	68.	10 rolos de papel hygienico, rolo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
31.	20 caixas de grampos de metal para papeis qualquer marca e tamanho, caixa, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	69.	10 caixas de papel carbono de um só lado, tamanho almasso, acima, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
32.	10 caixas de giz em bastões, branco, superior, em caixa de 100, uma, tres mil réis.....	3\$000	70.	1 caixa de papel carbono de um só lado, tamanho duplo, por dezesseis mil réis.....	16\$000
33.	10 caixas, dito, idem, de cores, superior, em caixa de 100, uma, sete mil réis....	7\$000	71.	15 resmas de papel almasso, 33 linhas, 6 kilos, resma, vinte mil réis.....	20\$000
34.	12 louzas, qualquer tamanho, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	72.	50 resmas de papel almasso, 33 linhas, 7 kilos, resma, vinte e tres mil réis....	23\$000
35.	1 duzia de lapis graphite Apollon, qualquer letra, por treze mil réis.....	13\$000	73.	50 resmas de papel almasso, 33 linhas, 8 kilos, resma, vinte e seis mil réis....	26\$000
36.	2 duzias de lapis Faber para louzas, cobertos de madeira, duzia, dois mil réis.....	2\$000	74.	10 resmas de papel de linho para impressão, resma, quarenta mil réis.....	40\$000
37.	1 duzia de lapis para carpinteiros, por quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	75.	50 folhas de papel cartonado para embrulho, 60 libras, folha, cento e noventa e cinco réis.....	9\$195
38.	10 duzias de lapis preto Faber, qualquer numero, duzia, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	76.	24 folhas de papel cartolina, qualquer cor, folha, quatrocentos e oitenta réis....	8\$180
39.	5 duzias de lapis bicolor 717 Faber, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	77.	24 folhas de papel marmore, qualquer cor, folha, duzentos e cincoenta réis....	2\$250
40.	5 duzias de lapis tinta Venus Copying da American Pencil New York Company n. 165, duzia, doze mil réis.....	12\$000	78.	50 folhas de papel mata-borrão, 120 libras, folha, quinhentos e cincoenta réis....	8\$550
41.	1 duzia de lapis graphite Castello, qualquer letra, por quatorze mil réis....	14\$000	79.	24 resmas de papel absorvente para duplicador Roneo, formato almasso, resma, onze mil réis.....	11\$000
42.	1 duzia de lapis graphite HHH HHH HHHH, por onze mil e seiscentos réis.....	11\$600	80.	50 folhas de papel couro, qualquer cor, folha, quatrocentos réis.....	4\$100
43.	1 kilo de lacre em bastões, marca Sardinha, por quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	81.	50 resmas de papel commun, para machina de escrever, resma, quatorze mil réis.....	14\$000
44.	1 livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas do hospital, por vinte e tres mil réis.....	23\$000	82.	125 kilos dito, assetinado BB, kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
45.	1 livro, idem, idem, 200 folhas, para assentamento de praça, por vinte e oito mil réis.....	28\$000	83.	500 kilos dito, de impressão, apergaminhado BB, kilo, tres mil réis.....	3\$000
46.	1 dito, idem, idem, para registro de memorandum, por trinta e quatro mil réis.....	34\$000	84.	6 rolos dito, ferro prussiato Velox 1,00 x 10,00, rolo, quarenta mil réis.....	40\$000
47.	1 dito, idem, idem, para registro dos pedidos internos, por trinta e quatro mil réis.....	34\$000	85.	2 rolos dito, Causon superior de 1,50 x 10,00, rolo, trinta e oito mil réis....	38\$000
48.	1 dito, Diario, com 100 folhas, formato almasso, por vinte e quatro mil réis.....	24\$000	86.	1 rolo dito, milimetrado de 0,75 x 10,00, rolo, doze mil réis.....	12\$000
49.	1 dito, Itazão, com 100 folhas, idem, por vinte e quatro mil réis.....	24\$000	87.	1 rolo dito, Tela Imperial, de 1,10 x 10,00, por cento e dez mil réis.....	110\$000
50.	1 dito, conta corrente pessoal com 100 folhas, idem, por vinte e quatro mil réis.....	24\$000	88.	1 rolo dito, vegetal, superior, de 1,50 x 10,00, por vinte e dois mil réis....	22\$000
51.	1 dito, conta corrente material com 100 folhas, por vinte e quatro mil réis....	24\$000	89.	30 folhas dito, de duas faces, para capas, formato A, folha, quatrocentos réis.....	4\$100
52.	1 dito para lançamento de fardamento com 100 folhas, idem, por vinte e quatro mil réis.....	24\$000	90.	24 folhas dito Onix, folha, mil e duzentos réis.....	1\$200
53.	1 dito para indice de fichas, com 100 folhas, por vinte e seis mil réis.....	26\$000	91.	30 folhas dito, granito, formato A, folha, duzentos réis.....	2\$200
54.	1 dito para registro de fichas, com 100 folhas, por vinte e seis mil réis....	26\$000	92.	50 folhas de papel cartão branco, formato A, 70 kilos, folha, quinhentos réis....	5\$000
55.	1 dito para averbação, consignação dos officiaes reformados, por quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	93.	50 folhas de papel cartão de cores, formato A, 70 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis.....	5\$550
56.	1 dito com 200 folhas pautadas para registro de concurrencias, por vinte e tres mil réis.....	23\$000	94.	10 resmas de papel de cores, formato B, 6 kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
57.	1 dito idem, idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, por cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	95.	5 resmas de papel, idem, idem, idem, de 9 kilos, resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
			96.	15 caixas de papel Stencil B 19, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

97.	15 caixas de papel, idem, 960, caixa, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
98.	18 metros quadrados de panno preto, de linho superior, para encadernação, metro quadrado, tres mil e seiscentos réis.....	3\$000
99.	2 pastas de oleado de 0,38 x 0,50, igual ao modelo, uma, doze mil réis.....	12\$000
100.	2 pastas de marroquim com lambo de aço, tamanho almasso, igual ao modelo, uma, nove mil réis.....	9\$000
101.	25 kilos de papelão superior de ns. 12 a 30, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
102.	2 pegadores de metal para papel, formato mão, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
103.	10 caixas de pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa com 100, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
104.	20 caixas de pennas imitação Mallat ns. 10 e 12, caixa com 100, uma, quatro mil réis.....	4\$000
105.	2 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, uma, dez mil réis.....	10\$000
106.	12 caixas de pennas Perry n. 420, caixas de 100, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
107.	1 caixa de pennas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, por onze mil e novecentos réis.....	11\$900
108.	1 caixa de pennas J., caixa de 72, por seis mil réis.....	6\$000
109.	5 caixas de percevejos de aço, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
110.	5 caixas ditos de metal, idem, idem, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
111.	12 pinceis para aquarella, qualquer numero, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
112.	20 metros de penno percaline de qualquer cor, metro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
113.	25 metros de penno Victoria, qualquer cor, metro, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
114.	10 raspadeiras canivete, cabo de osso, Rodger superiores, uma, oito mil réis.....	8\$000
115.	12 reguas de borracha de 0,60, superior, uma, cinco mil réis.....	5\$000
116.	1 tympano com mola para mesa, tamanho médio, por onze mil réis.....	11\$000
117.	5 litros de tinta para escrever Velox, azul, litro, oito mil réis.....	8\$000
118.	1 litro de tinta para escrever Velox, carmin, por oito mil réis.....	8\$000
119.	10 litros de tinta para escrever J. Sardinha, azul litro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
120.	2 litros de tinta para escrever J. Sardinha, carmin, litro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
121.	5 litros de tinta para escrever Atlas, azul, litro, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
122.	1 litro de tinta para escrever Atlas, carmin, por quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
123.	5 litros de tinta para escrever Excelsior, azul, litro, cinco mil e cem réis.....	5\$100
124.	1 litro de tinta para escrever Excelsior, carmin, por cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
125.	2 vidros de tinta Nankin, qualquer marca, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
126.	10 vidros de tinta Sardinha, para carinubos, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
127.	30 kilos de tinta preta para impressão, qualquer marca, kilo, oito mil réis.....	8\$000
128.	5 kilos de tinta de outras cores, para impressão, idem, idem, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
129.	10 bisnagas de tinta n. 10, para duplicador Boneo, qualquer marca, uma, doze mil réis.....	12\$000
130.	5 tubos de tinta aquarella, diversas cores, um, dous mil réis.....	2\$000
131.	5 tabletes de tinta aquarella, idem, idem, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
132.	2 bastões de tinta nankin, um, seis mil réis.....	6\$000
133.	15 tinteiros de vidro, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos 33 avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, durante o anno de 1929, os artigos abaixo mencionados todos de 1ª qualidade, e sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*:

Alfafa, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
Farelo, kilo, trescentos e quinze réis.....	\$315
Fubá, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis...	\$495
Milho, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
Sal grosso, kilo, trescentos e sessenta réis.....	\$360

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Soares, Lavrador & Comp.*

M. J. Cardoso & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Acre n. 30, nesta Capital, nos termos do edital publicado no *Diario Official*, propõem-se a fornecer ao Corpo de Bombeiros durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes do grupo 8, do seu commercio, conforme discriminam, aos seguintes preços:

Alfafa, kilo, seiscentos e quinze réis.....	\$645
Farelo, kilo, trescentos e trinta réis.....	\$330
Fubá, kilo, quinhentos réis.....	\$500
Milho, kilo, quinhentos e trinta réis.....	\$530
Sal, kilo, trescentos e setenta réis.....	\$370

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas contidas no citado edital e a fornecer generos de primeira qualidade.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *M. J. Cardoso & Comp.*

De accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 7 de novembro de 1928 e a rectificação de acereseimo publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez, viemos dar preços ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para os seguintes artigos, para o anno de 1929, sujeitando-nos ás clausulas deste edital e aoCodigo de Contabilidade da União.

Grupo n. 5 — Combustivel e Lubrificantes

Numero de ordem	Quantidade	Artigos	Unidade	Preço maximo
1.	144 litros de alcool de 36°, litro, mil oitocentos e noventa e oito réis.....			1\$898
2.	144 litros de alcool de 40°, litro, dous mil e quarenta e nove réis.....			2\$049
3.	5 toneladas de carvão New Castle, tonelada, oitenta e oito mil e novecentos réis.....			88\$900
4.	5 toneladas de carvão Cardiff, tonelada, noventa e um mil e quatrocentos réis.....			91\$400
5.	5 toneladas de carvão de forja, tonelada, noventa e dous mil e duzentos réis.....			92\$200
6.	3 toneladas de carvão de Coke, tonelada, oitenta e nove mil e quatrocentos réis.....			89\$400
7.	100 kilos de carvão vegetal, kilo, setecentos e quarenta réis.....			\$740
8.	50 kilos de carbureto 7/15, kilo, mil quinhentos e setenta e sete réis.....			1\$577
9.	5 caixas de gasolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta mil e oitocentos réis.....			40\$800
10.	90.000 litros de gasolina a granel, litro, oitocentos e quarenta e nove réis.....			\$849
11.	1.000 litros de gasolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e quarenta e nove réis.....			\$849
12.	50 kilos de graxa em hexiga do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e noventa réis.....			1\$690
13.	50 kilos de graxa patente para automoveis de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e seis réis.....			2\$496
14.	5 caixas de kerozene, caixa com 36 litros, uma, trinta e dous mil e setecentos réis.....			32\$700

15.	2 centos de lenha em achas, grandes, cento, oitenta mil réis.....	80\$000	9.	25 metros de brim listado, qualquer cor, metro, tres mil e duzentos réis....	3\$260
16.	72 metros cubicos de oxygenio, metro cubico, cinco mil e novecentos réis	5\$900	10.	5 milheiros de cravos paulistas, para muares, milheiro, vinte mil e novecentos réis	20\$900
17.	15 kilos de oleo grosso em quartola, kilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240	11.	12 carneiras brancas, lisas, n. 00, uma, dezeseite mil e quatrocentos réis..	17\$100
18.	35 kilos de oleo fino, kilo, mil duzentos e vinte réis.	1\$220	12.	50 kilos de corda de linho, em novellos, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
19.	5 vidros de oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, dous mil trescentos e quarenta réis..	2\$340	13.	25 pés quadrados de couro, tres cordas, qualquer cor, pé quadrado, quatro mil quatrocentos e trinta réis.....	4\$130
20.	30 litros de oleo de ricino neutro, litro, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$540	14.	50 kilos de couro hamburguez, kilo, trinta e sete mil réis.....	37\$000
21.	24 caixas de oleo Mobiloil, tipo "A", caixa de 36 litros, uma, cento e quatorze mil e oitocentos réis.....	114\$800	15.	8 duzias de ferraduras para muares, duzia, nove mil e trescentos réis.....	9\$300
22.	18 caixas de oleo Mobiloil, tipo "B", caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000	16.	5 pacotes de fio branco para machina "Barbouse", qualquer numero, pacote, quatorze mil réis.....	11\$600
23.	12 caixas de oleo Mobiloil, tipo "BB", caixa de 36 litros, uma, cento e trinta e tres mil réis.....	133\$000	17.	1 grossa de fivellas amarellas, com 0.3 x 0.4, grossa, cento e sete mil e quinhentos réis	107\$500
24.	10 caixas de oleo Mobiloil, tipo "C", caixa de 36 litros, uma, noventa e quatro mil e novecentos réis.....	94\$900	18.	10 pacotes de fio amarello para machina, pacote, oitenta e seis mil réis....	86\$000
25.	12 caixas de oleo Mobiloil, tipo "CC", caixa de 36 litros, uma, noventa e sete mil e setecentos réis.....	97\$700	19.	10 pacotes de fio preto para machina, pacote, oitenta e seis mil réis....	86\$060
26.	8 caixas de oleo Mobiloil, tipo "E", caixa de 36 litros, uma, duzentos mil réis.	200\$000	20.	12 maços de fio branco patente 2 B, maços de 24 novellos, um, mil e cem réis ..	1\$100
27.	5 caixas de oleo Dominoil, tipo "A", caixa com 37 litros, uma, noventa e sete mil e setecentos réis.....	97\$700	21.	75 maços de fio patente H, 1 B, maço de 24 novellos, um, mil e cem réis....	1\$100
28.	3 caixas de oleo Dominoil, tipo "B", caixa de 37 litros, uma, cento e oito mil e quatrocentos réis.....	108\$100	22.	10 maços de fio de cores n. 20, maço de 40 novellos, um, oitocentos réis..	\$800
29.	3 caixas de oleo Dominoil, tipo "BB", caixa de 37 litros, uma, cento e tres mil réis.	103\$000	23.	8 caixas de grampos "Clip", completos, qualquer tamanho, para emendas de correia, caixa, dezeseite mil novecentos e cincoenta réis.....	17\$950
30.	2 caixas de oleo Dominoil, tipo "C", caixa de 37 litros, uma, oitenta e sete mil e quatrocentos réis.....	87\$100	24.	25 duzias de ilhozes pretos, de 1 a 3 m/m, duzia, mil e cem réis.....	1\$100
31.	1 caixa de oleo Dominoil, tipo "CC", caixa de latas de cinco libras, uma, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis.	84\$400	25.	25 duzias de ditos pretos, de 3 a 5 m/m, duzia, mil oitocentos e cincoenta réis ..	1\$850
32.	2 caixas de oleo Dominoil, tipo "E", caixa de 37 litros, uma, noventa e seis mil e quatrocentos réis.....	96\$100	26.	25 duzias de ditos grandes, de metal amarello, duzia, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem fornecer a esse corpo, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 8 — FORRAGEM, FERRAGEM, ARREIAMENTO, ETC.

Numero de ordem — Quantidade					
1.	5 papéis de agulhas sem ponta, para correio, papel de 25, um, mil réis ..	1\$000	32.	3 kilos de pomada preta para couros, kilo nove mil e quatrocentos réis..	9\$400
2.	5 agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma, setecentos réis	\$700	33.	10 metros quadrados de panno de linho, forte, qualquer cor, metro quadrado, dezeseite mil réis.....	17\$000
3.	2 duzias de agulhas "Singer", qualquer numero, duzia, dous mil novecentos e noventa réis.....	23\$900	34.	5 kilos de preparado preto para couros, kilo, tres mil e seiscientos réis....	3\$600
4.	50 kilos de atinado de 1ª qualidade, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis....	18\$100	35.	50 kilos de sola do Rio Grande, kilo, nove mil seiscientos e cincoenta réis....	9\$650
5.	15 metros de aniagem de 1,00 de largura, metro, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350	36.	30 kilos de sola cylindrica, kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis.....	9\$850
6.	2 duzias de argolas de metal amarello, rabicheira, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	37.	30 kilos de sola de Santos, marca A, kilo, nove mil novecentos e quarenta réis ..	9\$910
7.	5 bicos de suvellas, um, duzentos e oitenta réis	\$280	38.	25 kilos de sola branca, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, nove mil novecentos e trinta réis...	9\$930
8.	15 bolas de cera preta, uma, cento e vinte réis ..	\$120	39.	25 kilos de sola preta, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, dez mil trescentos e oitenta réis...	10\$380
			40.	30 kilos de sola lustrada, com 3 m/m, marron, kilo, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800

41.	50 pés. quadrados de sola preta lustrosa, pé quadrado, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290
42.	15 kilos de sola franceza, kilo, vinte mil e quatrocentos réis	20\$100
43.	3 garrafas de tinta amarella ingleza, garrafa, nove mil réis	9\$000
44.	5 garrafas de tinta preta nacional, garrafa, tres mil e trescentos réis	3\$300
45.	20.000 kilos de alfafa, kilo, seiscentos réis	\$600
46.	500 kilos de farello, kilo, trescentos e quarenta réis	\$340
47.	1.000 kilos de fubá, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
48.	1.000 kilos de milho, kilo, quinhentos e quarenta réis	\$510
49.	15 kilos de sal grosso, kilo, trescentos e oitenta réis	\$380

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concorrência e as dispostas no Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração, *Raul da Costa*.

De accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 7 de novembro de 1928, viemos dar preços ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, para os seguintes artigos, para o anno de 1929.

Sujeitando-nos ás clausulas deste edital e ao Código de Contabilidade da União.

Grupo n. 6 — Material para as officinas

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	30 kilos de arame de ferro superior, para solda a oxygenio, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis.....	3\$000	
2.	5 kilos de aluminio estampado em chapas, kilo, quatorze mil oitocentos e noventa réis	11\$890	
3.	25 kilos de arame de ferro, qualquer grossura, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750	
4.	35 kilos de arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$410	
5.	50 kilos de aço para molla, qualquer grossura, kilo, cinco mil duzentos e noventa réis	5\$290	
6.	15 kilos de arame de metal para solda oxygenia, qualquer grossura, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.....	1\$710	
7.	15 kilos de aluminio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 40 % no maximo, de cobre e podendo conter no maximo, 3 % de impurezas, kilo,	9\$900	
8.	180 kilos de aço para mola de carro, kilo, mil seiscentos e noventa réis.....	1\$690	
9.	300 kilos de aço rapido para ferramentas de torno, kilo, quatorze mil oitocentos e noventa réis	11\$890	
10.	250 kilos de nickel para peças de automoveis, em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$190	
11.	200 kilos de aço extra, rapido, para engrenagens de automoveis, kilo, quatorze mil oitocentos e noventa réis.....	11\$890	
12.	850 kilos de aço doce temperado, kilo, mil oitocentos e quarenta réis.....	1\$810	
13.	600 bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %; estanho, de 6 a 15 %, phosphoroso, 0,3 no minimo; impureza, 0,5, no maximo, kilo, quatro mil duzentos e quarenta e quatro réis.....	4\$244	
14.	15 kilos de borracha em lengol, qualquer cor e grossura, kilo, nove mil oitocentos e noventa réis	9\$890	
15.	120 kilos de cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis	5\$890	
16.	200 kilos de cobre para calha, qualquer grossura, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980	

17.	50 kilos de cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil duzentos e noventa réis	5\$290
18.	50 kilos de cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil novecentos e e quarenta réis	5\$910
19.	25 kilos de cera em massa, qualquer cor, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$210
20.	30 kilos de estanho Carneiro, legitimo, kilo, onze mil novecentos e oitenta réis	11\$980
21.	12 kilos de enxofre em bastões, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
22.	500 kilos de ferro patente, em chapa, verguinha ou barra, kilo, novecentos e noventa e nove réis	\$999
23.	150 kilos de ferro em cantoneira, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
24.	75 kilos de ferro, em viga, qualquer formato, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
25.	5 kilos de fio de algodão, torcido, kilo, seis mil oitocentos e oitenta réis	6\$880
26.	5 kilos de algodão destorcido, kilo, cinco mil seiscentos e quarenta réis	5\$640
27.	15 folhas de Flandres XXX, uma, mil oitocentos e quarenta réis	1\$810
28.	25 kilos de gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil setecentos e quarenta réis	17\$710
29.	85 kilos de metal nickel, kilo, quatorze mil trescentos e noventa réis	14\$390
30.	15 kilos de metal Muntz, em chapa ou vergalhão, kilo, cinco mil setecentos e quarenta réis	5\$710
31.	10 kilos de solda estanho em barra, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis	4\$890
32.	10 kilos de solda, estanho em fio, kilo, treze mil oitocentos e quarenta réis	13\$840
33.	15 kilos de solda forte, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
34.	25 kilos de zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$080

Rio, 30 de novembro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

França de Almeida & Comp., de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 de novembro de 1928, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, os seguintes artigos, para o anno de 1929, sujeitando-se ás clausulas deste edital e ao Código de Contabilidade da União:

Grupo n. 8 — Forragem, ferragem, arzeimento, etc.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, uma, mil e duzentos réis	5	1\$200
2.	Agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma, seiscentos e quarenta réis	5	\$610
3.	Agulhas "Singer", qualquer numero, duzia, dois mil oitocentos e noventa réis	2	2\$890
4.	Atanado de 1ª qualidade, kilo, dezesseis mil novecentos e quarenta réis	50	19\$910
5.	Aniagem de 1,00 de largura, metro, dois mil e quatrocentos réis	15	2\$400
6.	Argollas de metal amarello, para rabicheira, duzia, sete mil trescentos e quarenta réis	2	7\$310
7.	Bicos de sovella, um, duzentos e oitenta réis	5	\$280
8.	Bolas de cera preta, uma, cento e quarenta réis	15	\$140
9.	Brim listrado, qualquer cor, metro, dois mil novecentos e noventa réis	25	2\$990
10.	Cravos paulistas, para muare, milheiro, vinte e seis mil e oitocentos réis	5	26\$800
11.	Carneira branca, lisa, n. 00, uma, dezeseis mil e novecentos réis	12	16\$900
12.	Corda de linho em novellos, kilo, quinze mil e novecentos réis	50	15\$990

13. Couro Tres Corças, qualquer cor, pé quadrado, quatro mil duzentos e noventa réis.....	25	18200
14. Couro Hamburguez, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis....	50	35800
15. Ferraduras para muaros, duzia, doze mil réis	8	128000
16. Fio branco para machina, "Barbets", qualquer numero, pacote, setenta e nove mil réis.....	5	798000
17. Fivelas amarellas, com 0,3 x 0,1, grossa, noventa e quatro mil e setecentos réis	1	948700
18. Fio amarello para machina, pacote, oitenta mil e novecentos réis...	10	808000
19. Fio preto para machina, pacote, setenta e nove mil e novecentos réis	10	798000
20. Fio branco patente, 2-E, maço de 24 novellas, um, vinte mil réis	12	208000
21. Fio patente H. 1 R, maço de 24 novellas, um, vinte mil réis.....	75	208000
22. Fio de cores n. 20, maço de 40 novellas, um, vinte mil réis.....	10	208000
23. Grampos "Clip", completos, qualquer tamanho, para emendas de correias, caixa, dezesseis mil e novecentos réis.....	8	168900
24. Ditos pretos, de 1 a 3 m/m, duzia, mil cento e noventa réis.....	25	18190
25. Ditos pretos, de 3 a 5 m/m, duzia, mil seiscientos e quarenta réis.	25	18610
26. Ditos grandes, de metal amarello, duzia, quatro mil réis.....	25	18000
27. Linha de linho, qualquer cor e numero, carretel, tres mil duzentos e noventa réis.....	150	38290
28. Lona entestada, branca, com 1m,80 de largura, nacional, metro, dezesseite mil e setecentos réis....	10	178700
29. Lona entestada, branca, com 1m,80 de largura, ingleza, metro, trinta e seis mil e oitocentos réis	18	368800
30. Picadão de junco, para dois animais, um, quatorze mil réis...	4	148000
31. Picadão de junco, para quatro animais, um, vinte e oito mil réis.	2	288000
32. Ponnada preta, para couros, kilo, oito mil oitocentos e quarenta réis.	3	88810
33. Pampo de linho forte, qualquer cor, metro quadrado, dezesseite mil e oitocentos réis	10	178800
34. Preparado preto, para couros, kilo, tres mil e trescentos réis.....	5	38300
35. Sola do Rio Grande, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	50	118800
36. Sola cylindrica, kilo, dez mil quatrocentos e quarenta réis.....	30	108110
37. Sola de Santos, marca "A", kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis	30	98680
38. Sola branca, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, nove mil setecentos e noventa réis	25	98790
39. Sola preta, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo, nove mil novecentos e quarenta réis	25	98910
40. Sola lustrosa, com 3 m/m, marrom, kilo, trinta e seis mil e novecentos réis	30	368900
41. Sola preta lustrosa, pé quadrado, tres mil setecentos e quarenta réis	50	38740
42. Sola franceza, kilo, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	15	228800
43. Tinta amarella, ingleza, garrafa, nove mil e trescentos réis.....	3	98300
44. Tinta preta nacional, garrafa, dois mil e oitocentos réis.....	5	28800

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta cidade, á Avenida Rio Branco n. 9, vem, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, apresentar preços dos artigos constantes do grupo, abaixo discriminados:

Grupo 5

Gazolina a granel, litro, oitocentos e trinta e cinco réis	8835
Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, caixa, quarenta e um mil réis	118000
Gazolina em tambor, litro, oitocentos e trinta e cinco réis	8835
Graxa patente, kilo, mil oitocentos e sessenta réis..	18860
Kerozene, caixa com 36 litros, uma caixa, trinta e dois mil réis	328000
Oleo grosso, em quartola de madeira, kilo, mil trescentos e sessenta réis	18330
Oleo fino, em quartola, de madeira, kilo, mil cento e oitenta réis	18180
Oleo tipo Mobiloil A, caixa com 36 litros, sessenta e seis mil e seiscientos réis	668600
Oleo tipo Mobiloil B, caixa com 36 litros, setenta e cinco mil réis	758000
Oleo tipo Mobiloil BB, caixa com 36 litros, setenta mil réis	708000
Oleo tipo Mobiloil C, caixa com 36 litros, quarenta e oito mil réis	488000
Oleo tipo Mobiloil CC, caixa com 36 litros, cincoenta e cinco mil réis	558000
Oleo tipo Mobiloil E, caixa com 36 litros, cincoenta e nove mil réis	598000

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, *A. Sá Leitão*.

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a este corpo os materiais abaixo, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, de 7 de novembro de 1928, a saber:

Grupo n. 6 — Material para officinas

1. Arame de ferro superior para solda a oxygenio, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis	38900
2. Alumínio estampado em chapas, kilo, vinte mil e quinhentos réis	208500
3. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, novecentos réis	8900
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e seiscientos réis	18600
5. Arame de aço mola, qualquer grossura, kilo, seis mil e trescentos réis	68300
6. Arame de metal para solda oxygenia, qualquer grossura, kilo, cinco mil e duzentos réis..	58200
7. Alumínio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 0 %, no maximo de cobre e podendo conter, no maximo 3 % de impurezas, kilo, dezesseite mil e duzentos réis..	178200
8. Aço para mola de carro, kilo, dois mil e trescentos réis	28300
9. Aço rapido para ferramentas de torno, kilo, dezoito mil réis	188000
10. Aço nickel para peças de automovel, em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo, seis mil e trescentos réis	68300
11. Aço extra-rapido para engrenagens de automoveis, kilo, dezesseite mil e novecentos réis..	178900
12. Aço doce temperado, kilo, dois mil e cem réis..	28100
13. Bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %; estanho de 6 a 15 %, phosphoro 0,3 no minimo; impurezas, 0,5 no maximo, kilo, seis mil e seiscientos réis	68600
14. Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo, oito mil e cem réis	88100
15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
17. Cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil e quinhentos réis	58500
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	58500
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, sete mil réis	78000

20. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
21. Enxofre em bastões, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
22. Ferro patente, em chapa, verguinha ou barra, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
23. Ferro em cantoneira, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo, mil e cem réis	1\$100
25. Fio de algodão torcido, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
26. Fio de algodão destorcido, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
27. Folha de flandres XXX, uma, dous mil réis	2\$000
28. Gaxeta de asbesto, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis	18\$000
29. Metal nickel, kilo, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
30. Metal Muntz em chapas ou vergalhão, kilo, seis mil e cem réis	6\$100
31. Estanho em barra, kilo, sete mil réis	7\$000
32. Solda estanho em fio, kilo, quinze mil réis	15\$000
33. Solda forte, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
34. Zinco liso, em chapa, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração, *F. L. Magalhães*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos, á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Grupo n. 6 — Material para as officinas

1. Arame de ferro, superior, para solda a oxigeneo, qualquer dimensão, kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$510
2. Alumínio estampado em chapas, kilo, quatorze mil réis	14\$000
3. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1\$510
5. Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo, cinco mil trescentos e vinte réis	5\$320
6. Arame de metal para solda oxigeneo, qualquer grossura, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
7. Alumínio fundido e torneado, de accôrdo com o modelo, tendo 0 % de no maximo de cobre, e podendo conter no maximo 3 % de impurezas, kilo, dezoito mil réis	18\$000
8. Aço para mola de carro, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
9. Aço rapido para ferramentas de torno, kilo, quatorze mil trescentos e vinte réis	14\$320
10. Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões redondos ou quadrados, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis	5\$760
11. Aço extra rapido para engrenagens de automoveis, kilo, quatorze mil e trescentos réis	14\$300
12. Aço doce temperado, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
13. Bronze fundido e torneado, de accôrdo com o modelo, tendo de cobre 83 a 95 %, estanho de 6 a 15 %, phosphoroso 0,03 no minimo, impurezas, 0,5, no maximo, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
14. Borracha em lençol, qualquer cor e grossuras, kilo, doze mil réis	12\$000
15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo, seis mil réis	6\$000
17. Cobre para forrar embarcações, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
20. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$100
21. Enxofre em bastões, kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
22. Ferro patente, em chapa, verguinha ou barra, kilo, mil e trinta réis	1\$030
23. Ferro em cantoneira, kilo, novecentos e quarenta réis	2\$940

24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo, mil e oitenta réis	1\$080
25. Fio de algodão torcido, kilo, nove mil réis	9\$000
26. Fio de algodão destorcido, kilo, nove mil réis	9\$000
27. Folhas de Flandres XXX, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
28. Gacheta de asbestos, qualquer dimensão, kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
29. Metal nickel, kilo, treze mil novecentos e cincoenta réis	13\$950
30. Metal Muntz em chapa ou vergalhão, kilo, nove mil e duzentos réis	9\$200
31. Solda estanho em barra, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
32. Solda estanho em fio, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
33. Solda forte, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos, á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Grupo n. 5 — Combustiveis e lubrificantes

1. Alcool de 36°, litro, dous mil e oitenta réis	2\$080
2. Alcool de 40°, litro, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380
3. Carvão New Castle, tonelada, cento e trinta mil réis	130\$000
4. Carvão Cardiff, tonelada, cento e oitenta mil réis	180\$000
5. Carvão de forja, tonelada, cento e oitenta mil réis	180\$000
6. Carvão de coque, tonelada, cento e quarenta mil réis	140\$000
7. Carvão vegetal, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
8. Carburato 7 x 15, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
9. Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma, quarenta e quatro mil réis	41\$000
10. Gazolina a granel, litro, oitocentos e cincoenta réis	\$850
11. Gazolina em tambor de 200 litros, litro, oitocentos e cincoenta réis	\$850
12. Graxa em bexigas do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
13. Graxa patente para automovel, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
14. Kerozene, caixa, com 36 litros, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
15. Lenha em achas, grandes, cento, sessenta e nove mil réis	69\$000
16. Oxigeneo, metro cubico, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
17. Oleo grosso em quartolas, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
18. Oleo fino, idem, kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1\$170
19. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
20. Oleo de recino neutro, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
21. Oleo Mobiloil, tipo A, caixa de 36 litros, uma, cem mil e oitocentos réis	100\$800
22. Oleo Mobiloil, tipo B, caixa de 36 litros, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
23. Oleo Mobiloil, tipo BB, caixa de 36 litros, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
24. Oleo Mobiloil, tipo C, caixa de 36 litros, uma, oitenta e dous mil réis	82\$000
25. Oleo Mobiloil, tipo CC, caixa de 36 litros, uma, noventa mil réis	90\$000
26. Oleo Mobiloil, tipo E, caixa de 36 litros, uma, cento e doze mil réis	112\$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*

CONCURSO PARA 1º TENENTE MÉDICO

De ordem do Sr. coronel commandante, ficam alertas as inscrições para o concurso de preenchimento da vaga de 1º tenente médico, durante 30 dias, a contar desta data, de accordo com os artigos 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, e seus parágraphos, do regulamento vigente, approved por decreto numero 16.274, de 20 de dezembro de 1923.

O concurso constará:

a) de uma prova escrita sobre um ponto sorteados entre quinze de pathologia medica, sobre assumpto corrente de medicina e formulados no acto pela comissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova pratica de clinica medica, para cuja execução a comissão se guiará nas provas de clinica serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da comissão) e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escrito, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, e seu alcance, se assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

c) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia medica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela comissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação durante meia hora;

Os concorrentes apresentarão documento legal de habilitação por uma das Faculdades officiaes ou reconhecidas do paiz, folha cegada e provas de serem brasileiros e não terem mais de 35 annos de idade. Serão submettidos a inspecção de saúde no acto de inscrição; não se aceitarão os que forem julgados incapazes por molestias ou defeitos physicos ou que não satisfizerem algum dos outros requisitos.

Os candidatos deverão tambem apresentar caderneta de reservista ou certificados de alistamento, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923.

A comissão julgadora nomeada pelo commandante, será composta do director do Serviço de Saude e de tres medicos.

Nenhum official do Serviço de Saude, inclusive o director, poderá fazer parte da comissão de exame, quando for parente, até segundo grau, de qualquer dos candidatos, ou quando tenha qualquer causa incompatibilidade, devendo neste caso, ser substituido por outro official do Serviço de Saude ou por um medico, official superior do Exército, Armada, ou Policia Militar, si se tratar de incompetibilidade do tenente coronel director.

As inscrições serão feitas na secretaria do corpo, em livro especial, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do edital, sendo as feitas por procuração.

Tanto para a prova oral como para a prova pratica os candidatos serão divididos em turnos, que não poderão exceder de 25.

O candidato, que depois de tirar o ponto ou concluir qualquer prova, se retirar sem a ter concluido ou preenchido o tempo marcado, será considerado inhabilitado, salvo caso de molestia comprovada pela junta medica da corporação.

No caso previsto na disposição anterior, suspender-se-á o concurso, não podendo essa suspensão exceder de tres dias, findos os quaes, proseguirão as provas, sendo sorteados novos pontos. Esta medida só será tomada uma vez, não tendo outros casos de molestia effecto suspensivo para o concurso.

Concluidas as provas, a comissão examinadora procederá, em sessão secreta, as duas votações: a primeira para habilitação dos candidatos e a segunda para sua classificação em ordem numerica de merecimento.

O candidato que não reunir maioria de votos não será classificado.

Do resultado do concurso será lavrada, pelo examinador menos graduado ou mais moço, uma acta circunstanciada que será assignada pelos examinadores e registrada em livro especialmente destinado aos concursos, archivado na secretaria do corpo.

A lista dos classificados, as suas provas e uma copia das actas serão remetidas com officio, dentro de oito dias depois de terminado o concurso, ao commandante, que, por sua vez, as enviará no prazo de cinco dias ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O direito do candidato classificado a nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 28 de novembro de 1928. — Dr. *Trigo de Loureiro*, tenente-coronel director.

Exercício de 1929

Termo de inscrição e encerramento

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Para fornecimento a este corpo, durante o proximo exercicio de mil novecentos e vinte e nove, dos artigos que constituem os grupos numeros: cinco, Combustivel e Lubrificantes; seis, Matéria prima para as officinas; sete, Expediente e artigos escolares; e oito, Forragem, ferragem, arreamento, etc., constantes do edital publicado á pagina n. vinte e tres mil oitocentos e noventa e dois, de sete de novembro corrente, do *Diário Official*, o qual foi rectificado em edital publicado á pagina numero vinte e quatro mil trezentos e sessenta, de quatorze do corrente, acrescido á pagina vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um, de quinze deste mez, tendo satisfeito a todas as exigencias do edital edital, que foi relembrado no *Diário Official*, dos dias vinte e um, vinte e quatro e vinte e sete, tambem do corrente mez, inscreveram-se as seguintes firmas: por procuração da Atlantic Rif Co Of Brazil, A. Sá Leitão; por procuração de Maxrinek Veiga & Comp., Roneu Balthazar da Silveira; por procuração de Cardinale & Comp., Hugo Magalhães; Rodrigues de Carvalho & Comp.; por procuração de Willy Borgoff & Comp., Antonio de Oliveira Brito; por procuração de Alvaro Fonseca, J. Pires de Mello; Standard Oil Co Of Brazil, por procuração E. Guimarães; Franca de Almeida & C.; Pereira de Mattos & Comp.; por procuração de R. Veiga & Comp., Offello Cardoso; Saldado Guimarães & Comp., Ltd.; por procuração de Heraclito & Comp., José Epithacio Ferreira; por procuração de Villás Boas & Comp., Amancio Ribeiro da Souza; por procuração de J. Tei-

xeira & Comp., Raul de Castro; por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., Claudio dos Santos, Barros; Breno & Comp., M. J. Cardoso & Comp. e por procuração F. Magalhães, James Magnus & Comp. E de como todas as firmas assignadas satisfizeram as exigencias do edital publicado no *Diário Official* de sete do corrente, o qual foi rectificado, augmentado e relembrado no *Diário Official* nos dias abraz indicados apresentando ás 15 horas de vinte e nove de novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, o recibo comprobatorio da caução feita no Thesouro Nacional, como determina a condição decima do edital edital, mandou o senhor major Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material deste corpo, lavrar o presente termo, que vai pelo mesmo official assignado e por mim, primeiro sargento escriptuario Manoel Maya, com função na Assistencia do Material, que o escrevi. Rio de Janeiro, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — Major *Manoel Gonçalves dos Santos*. — *Manoel Maya*, 1º sargento escriptuario. Confere com o original. Em, 29 11 1928. — *Manoel Maya*, 1º sargento escriptuario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO E FLAUTA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de dezembro proximo, a inscrição aos concursos, a premio, das disciplinas acima referidas, de que trata o capitulo XVII do regulamento, sendo de 508000, a respectiva taxa.

Instituto Nacional de Musica, 30 de novembro de 1928. — O secretario, A. Tolentino.

Policia Militar do Districto Federal

Concurrencias e inscrição

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concurrencia, publicados hontem, neste orgão, referentes a capim verde e forragem para a cavallada, e a alimentação preparada para o pessoal do hospital e a dietas de enfermos, assim como para o de inscrição de artigos de consumo habitual, tudo relativo aos fornecimentos durante o anno proximo vindouro.

Intendencia Geral, 30 de novembro de 1928. — Coronel *Augusto Hippolyto de Medeiros*, director.

LEILÃO DE ANIMAES

As 9 horas do dia 9 do corrente (domingo), serão vendidos em hasta publica, ao correr do martello, juntos ou separados, 27 cavallos, no estado em que se acharem, por terem sido considerados imprestaveis para o serviço da corporação.

O referido leilão realizar-se-ha na Intervernada dos Affonsos, sita na Estrada Real de Santa Cruz, antes da Estação do Realengo.

Intendencia Geral, em 1 de dezembro de 1928. — Coronel *Augusto Hippolyto de Medeiros*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.....	5	Auto embs.	21	Novem	1928	Art. 248 E.....	Proprietario.
M. Jordão & Comp.....	9	"	"	"	"	248 L.....	"
Idem.....	10	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	29	"	"	"	"	"	"
Idem.....	48	"	"	"	"	"	"
Idem.....	50	"	"	"	"	88.....	"
Idem.....	66	"	"	"	"	248 L.....	"
Idem.....	70	"	"	"	"	"	"
Idem.....	78	"	"	"	"	"	"
Idem.....	80	"	"	"	"	"	"
Consentino & Comp.....	137	"	"	"	"	248 E.....	"
Idem.....	139	"	"	"	"	248 L.....	"
D. Irmão & Comp.....	147	"	"	"	"	"	"
Idem.....	154	"	"	"	"	"	"
Idem.....	155	"	"	"	"	"	"
Idem.....	157	"	"	"	"	"	"
R. J. A. Omnibus.....	183	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição.....	195	"	"	"	"	"	"
Idem.....	196	"	"	"	"	"	"
A. V. Brasil.....	214	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição.....	216	"	"	"	"	248 E.....	"
L. M. Freitas.....	219	"	"	"	"	248 L.....	"
Idem.....	220	"	"	"	"	"	"
S. do Brasil.....	223	"	"	"	"	248 E.....	"
Idem.....	26	"	"	"	"	"	"
Consentino & Comp.....	201	"	"	"	"	"	"
S. do Brasil.....	308	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição.....	319	"	"	"	"	248 L.....	"
J. F. Dias & Comp.....	183	carga..	"	"	"	81.....	"
A. M. Brasileira S. A.....	360	part..	"	"	"	102.....	"
S. C. A. Gami.....	417	"	"	"	"	248 L.....	"
Companhia A Braga.....	835	"	"	"	"	"	"
M. Amado.....	873	"	"	"	"	102.....	Motorista.
J. F. Castro.....	940	carga..	"	"	"	79.....	"
D. Silva & Comp.....	1.146	"	"	"	"	92.....	Proprietario.
M. e. P. Moraes.....	1.162	part..	"	"	"	248 L.....	"
V. C. Pinto.....	1.194	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Light and Power.....	1.258	carga..	"	"	"	"	Proprietario.
C. C. Victoria.....	1.343	"	"	"	"	102.....	"
Idem.....	1.347	"	"	"	"	153.....	"
R. A. Ottino.....	1.389	part..	"	"	"	192.....	"
A. P. Fontenelle.....	1.414	"	"	"	"	81.....	Motorista.
V. M. Vaz.....	1.558	frete..	"	"	"	86.....	"
J. Botelho.....	1.706	part..	"	"	"	248 L.....	"
E. Baptista & Comp.....	1.734	carga..	"	"	"	"	Proprietario.
C. N. G. Hostas.....	1.783	"	"	"	"	"	"
P. F. Vilhena.....	1.972	part..	"	"	"	92.....	Motorista.
I. Faria.....	2.002	"	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
J. M. Alves.....	2.03	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
Z. M. Santos.....	2.279	frete..	"	"	"	85.....	Proprietario.
A. H. S. Machado.....	2.397	part..	"	"	"	248 L.....	"
J. C. Pinto.....	2.589	frete..	"	"	"	144.....	Motorista.
M. B. Sampaio.....	2.650	part..	"	"	"	"	Proprietario.
A. V. M. Filho.....	2.697	carga..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
Dr. M. Crochi.....	2.744	part..	"	"	"	"	Proprietario.
A. L. Costa.....	2.807	"	"	"	"	102.....	"
M. Veloch.....	2.810	"	"	"	"	248 E.....	"
A. Rezende.....	2.939	carga..	"	"	"	181.....	Motorista.
J. B. Martins.....	3.012	carga..	"	"	"	84.....	"
L. J. Gaspar.....	3.192	part..	"	"	"	248 L.....	"
Lino & Comp.....	3.220	carga..	"	"	"	92.....	Proprietario.
J. A. Nasconcellos.....	3.394	part..	"	"	"	144.....	Motorista.
J. C. Filho.....	3.446	"	"	"	"	79.....	Proprietario.
A. S. Junior.....	3.471	carga..	"	"	"	92.....	Motorista.
J. R. Freitas.....	3.700	part..	"	"	"	159.....	Proprietario.
J. Souza.....	3.750	frete..	"	"	"	81.....	"
A. Santos.....	3.794	"	"	"	"	79.....	Motorista.
T. Cardoso.....	4.001	carga..	"	"	"	248 L.....	"

Veiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. O. Ford.....	4.009	Auto part..	21	Novembro	1928	Art. 243 L.....	Proprietario.
J. F. Zuratim.....	4.325	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
L. D. Rolimberg.....	4.470	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
D. S. Borjes.....	5.161	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
T. P. Rabelo.....	5.206	" " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
P. S. Guimarães.....	5.419	" " " "	"	"	"	" 100.....	"
H. Lage.....	5.673	" " " "	"	"	"	" 81.....	"
M. Bate.....	5.705	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
A. Sarbi.....	5.715	" " " "	"	"	"	" 103.....	"
A. Torres.....	6.022	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
M. J. Mavalhães.....	6.381	" frete..	"	"	"	" " " " " " " "	Proprietario.
C. C. Almeida.....	6.577	" part..	"	"	"	" 141.....	"
A. C. Castro.....	6.611	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. R. A. Pereira.....	6.743	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
J. Chelorio.....	7.081	" part..	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
S. do Brasil.....	7.467	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
F. Novaes.....	7.575	" part..	"	"	"	" 257.....	"
M. Vanh n.....	7.621	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
C. P. Oliveira.....	7.768	" frete..	"	"	"	" " " " " " " "	Motorista.
M. Blagó.....	7.950	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Toledo.....	8.055	" part..	"	"	"	" " " " " " " "	"
M. E. Santos.....	8.123	" " " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. J. Alves.....	8.244	" " " "	"	"	"	" 141.....	"
M. C. Neves.....	8.385	" frete..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. G. Reis.....	8.455	" " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
F. Pires.....	8.571	" " " "	"	"	"	" 83.....	"
A. J. Mendonça.....	8.681	" " " "	7	"	"	" 248 L.....	"
A. G. Cavalcante.....	8.754	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
A. B. Torres.....	8.828	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
A. Niemeyer.....	8.850	" part..	"	"	"	" 192.....	Proprietario....
F. Ferreira.....	8.933	" " " "	"	"	"	" 92.....	"
J. Almeida.....	9.126	" frete..	"	"	"	" 79.....	Motorista.
L. Marazute.....	10.595	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 30 de novembro de 1928.—O inspector interino, *Montes Vianna*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções de regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Jordão & Comp.....	7	Auto omnib.	22	Novembro	1928	Art. 243 L.....	Proprietario.
R. Vição S. A.....	15	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
L. and Power.....	31	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	54	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	74	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	125	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
E. V. Progresso.....	131	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Consentino & Com.....	137	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
R. J. A. Omnibus.....	179	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	182	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
E. N. A. Vição.....	191	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	208	/ " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
Idem.....	235	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
E. B. A. Omnibus.....	300	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"
J. A. Omnibus.....	401	" " " "	"	"	"	" " " " " " " "	"

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
N. Guerrero.....	323	Auto omnib.	22	Novembro	1928	Art. 243 L.....	Proprietario.
F. N. A. Viacao.....	337	"	"	"	"	"	"
Land Power.....	59	" part..	"	"	"	" 81.....	"
A. C. Villa.....	111	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista..
E. N. Ebreven.....	210	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	216	" frete..	"	"	"	" 159.....	"
I. M. Ferreira.....	265	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. Blaga.....	324	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. Cardoso.....	380	" part..	"	"	"	" 92.....	"
J. J. Braga.....	841	" frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
M. A. Garcia.....	883	"	"	"	"	" 248 L.....	"
I. A. Vilhena.....	927	" part..	"	"	"	" 144.....	"
F. Pacheco.....	1.044	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	1.255	" carga..	"	"	"	" 84.....	Proprietario.
B. E. Cunha.....	1.295	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
A. R. Figueiredo.....	1.475	" frete..	"	"	"	" 98.....	"
A. Prestes & Comp.....	1.482	" carga..	"	"	"	" 10.....	Proprietario.
G. G. Mante.....	1.540	" part..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. Cardas.....	1.546	"	"	"	"	" 92.....	"
A. F. L. Campos.....	1.604	"	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
S. Vilho & Comp.....	1.604	" carga..	"	"	"	" 84.....	"
M. Rocha.....	1.678	" frete..	"	"	"	" 85.....	Motorista.
M. Priva.....	1.798	"	"	"	"	" 257.....	Proprietario.
A. Gregoriades.....	1.890	"	"	"	"	"	Motorista.
G. M. F. Veado.....	1.996	" carga..	"	"	"	" 190.....	Proprietario.
I. Faria.....	2.002	" part..	"	"	"	" 218 L.....	"
E. M. Castanheira.....	2.095	" carga..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
V. M. Silva.....	2.170	"	"	"	"	" 84.....	"
G. Castilioni.....	2.351	" part..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. F. Carvalho.....	2.376	" carga..	"	"	"	"	Motorista.
M. A. Salado.....	2.458	" frete..	"	"	"	"	"
E. V. Vasconcelos.....	2.585	"	"	"	"	" 85.....	"
M. Batge.....	2.619	" carga..	"	"	"	" 98.....	Proprietario.
A. C. Souza.....	2.830	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. J. Natividade.....	3.025	" frete..	"	"	"	" 243 L.....	"
P. Fiorillo.....	3.459	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
M. Fernandes.....	3.763	" carga..	"	"	"	" 100.....	Motorista.
A. Santos.....	3.794	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
J. Cezar.....	3.798	" part..	"	"	"	" 87.....	Proprietario.
A. M. Bres.....	3.894	" carga..	"	"	"	" 100.....	"
O. C. Figueiredo.....	3.811	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	3.958	" carga..	"	"	"	"	"
E. A. Louyovico.....	3.976	"	"	"	"	" 79.....	"
A. C. Pires.....	3.980	"	"	"	"	" 100.....	"
S. Isola.....	4.049	" frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
A. Lopes.....	4.162	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
M. L. Pacheco.....	4.239	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
G. & Filho.....	4.372	" carga..	"	"	"	"	Proprietario.
E. M. Amorim.....	4.431	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. do Brasil S. A.....	4.522	" frete..	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. R. Silva.....	4.549	" part..	"	"	"	"	"
J. Pinto.....	4.653	" frete..	"	"	"	"	"
M. C. P. A. Filho.....	4.743	" part..	"	"	"	" 102.....	Motorista
J. A. Passinhos.....	4.913	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. Torres.....	4.955	" frete..	"	"	"	" 81.....	Motorista.
G. W. A. Maia.....	5.121	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. A. Pereira.....	5.371	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Labour.....	5.430	" part..	"	"	"	" 82.....	"
H. M. Moura.....	5.511	"	"	"	"	" 81.....	"
E. R. Helma ter.....	5.853	"	"	"	"	" 92.....	"
E. F. Guimarães.....	5.965	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Barreira.....	6.029	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. A. B. Palhares.....	6.127	"	"	"	"	" 102.....	"
M. Silva.....	6.341	" frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
W. Babosa.....	6.752	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Rodrigues.....	6.758	"	"	"	"	" 81.....	"
J. Segas.....	6.906	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. B. Vasconcellos.....	6.954	" frete..	"	"	"	" 257.....	Motorista.
A. C. O. Figueiredo.....	7.035	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
E. A. Abreu.....	7.093	" frete..	"	"	"	" 86.....	Motorista.
R. C. Barroso.....	7.375	"	"	"	"	"	"
E. M. C. Bastos.....	7.413	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
G. Leonardo.....	7.651	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.

	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Ballizio.....	8.243	Auto frete...	22	Novembro	1928	Art. 82.....	Motorista.
R. L. Silva.....	9.079	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. C. Fernandes.....	9.161	> frete..	>	>	>	> 87.....	Motorista.
M. C. Barbosa.....	9.204	> > ..	>	>	>	> 257.....	>
F. M. Bordallo.....	9.274	> > ..	>	>	>	> 87.....	>
A. Rodrigues.....	9.510	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
J. S. Mesquita.....	9.511	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
R. P. Magalhães.....	9.514	> part...	>	>	>	> > ..	Proprietario.
W. A. Rabello.....	9.809	> > ..	>	>	>	> 218 L.....	Motorista.
L. P. Gomes.....	9.835	> > ..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
M. G. Frontin.....	9.934	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
J. Marçal.....	10.091	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
A. F. Junior.....	10.196	> > ..	>	>	>	> 159.....	Proprietario.
J. B. Carvalho.....	10.464	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
A. B. Rodrigues.....	10.526	> > ..	>	>	>	> 257.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 30 de novembro de 1928.— O inspector interino, Monte Vianna.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE REVÓLVORES "COLT" NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

A's quatorze horas do dia trinta do novembro de mil novecentos e vinte e oito, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes o senhor Damazo de Proença Gomes, secretario geral; senhor doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e a concorrente abaixo assignada, foi aberta, depois de verificada a respectiva idoneidade, e não tendo havido reclamação alguma, a proposta da Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust Laport, a unica comparecida, para o fornecimento, durante o anno corrente, de revólveres "Colt", necessarios ao serviço desta repartição, constantes do grupo XVII — Armamento, tendo-se procedido tudo de conformidade com o artigo cincoenta e dous (52) e seus paragraphos primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º) do Código de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e um (21), vinte e dous (22), vinte e tres (23), vinte e quatro (24), vinte e cinco (25), vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29) e trinta (30) de novembro corrente. Aberta, foi rubricada pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e pela concorrente presente ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, pelo secretario geral Damazo de Proença Gomes, pelo chefe de secção doutor Cicero Nobre Machado e pela concorrente presente. Eu, José Luiz

Cordeiro, escripturario, com exercicio na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Damazo de Proença Gomes*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust Laport, *Ricardo Schroeder*. — Confere, o amanuense, *Heloisio Coutinho Cruz*. — Conforme, o chefe de secção, *Cicero Nobre Machado*.

A S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport, estabelecida nesta cidade com o commercio de armas, munições, ferragens, etc., á rua da Alfandega ns. 77 e 79, inscripta na concurrencia administrativa permanente para a compra de revólveres "Colt", necessarios ao serviço da Policia do Districto Federal, durante o anno de 1928, tendo depositado na Thesouraria dessa repartição a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), conforme prova com recibo annexo, vem mui respeitosamente submeter á alta consideração de V. S. a proposta seguinte que a requerente faz em conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 21 deste mez, pagina 24.733:

GRUPO XVII — ARMAMENTOS

Classificação — Unidade — Preço de base

Revólver "Colt", calibre trinta e dous por duas pollegadas e meia ou tres pollegadas e meia de cano, cabo preto, um, duzentos e dez mil réis 210\$000
 Revólver "Colt", calibre trinta e dous por duas pollegadas e meia ou tres pollegadas e meia de cano, cabo de madreperola, um, duzentos e trinta e cinco mil réis 235\$600
 Revólver "Colt", calibre trinta e dous por quatro ou

seis pollegadas de cano, cabo de madreperola, um, duzentos e cinquenta e cinco mil réis 255\$000
 Revólver "Colt", calibre trinta e dous por quatro ou seis pollegadas de cano, cabo de madeira, um, duzentos e vinte mil réis..... 220\$000
 Revólver "Colt", calibre trinta e oito por seis pollegadas de cano, cabo de madeira, um, duzentos e quarenta mil réis 210\$000
 Revólver "Colt", calibre trinta e oito por seis pollegadas de cano, cabo de madreperola, um, duzentos e oitenta mil réis 280\$000

Submette-se a requerente a todas as condições estipuladas no edital desta concurrencia, e, convieta de que offerece os melhores preços, espera que a presente proposta mereça acceptação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — Por procuração da S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport, (assinatura illegivel).

Primeira secção

De ordem do Sr. presidente da banca examinadora do concurso para preenchimento de uma vaga de escriptão de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova oral do referido concurso terá lugar em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, no dia 1º do proximo mez de dezembro, ás 9 horas, sendo chamados os seguintes candidatos habilitados na prova escripta: Agenor de Araujo Ramos, Aristides Vieira de Rezende, Carlos Mendes, Evaristo Costa, Isaias de Aquino Soares, José Boselli e Napoleão Carlos Mourão..

Turma suplementar:

Nourival Dionysio de Alcantara, Octavio Fernandes Vianna e Pedro Thomaz Rodrigues. — *Salvador Ferreira Franca*, secretario da mesa.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de certidões eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Aristides Manoel Baptista, protocollo n. 31.123;
Venancio José Lopes, protocollo numero 11.876;
Manoel Martins Ferreira, protocolo n. 40.421;
Imryal Roberto de Carvalho, protocolo n. 68.910;
Edmundo Duarte, protocollo n. 92.697;
Manoel de Araujo, protocollo n. 95.523;
Augusto da Silva Moreira Filho, protocolo n. 8.510;
Carlos da Silva Valente, protocollo n. 26.304;
João Gomes Carvalho, protocollo numero 33.666;
Paulo Mazzuchelli, protocollo numero 18.571;
Manoel Mauricio Sobrinho, protocolo n. 51.956;
Oswaldo Justino Aguiar Cavalcanti, protocollo n. 52.282;
José de Souza Martins, protocollo numero 52.866;
Chilon José Avelino, protocollo numero 59.668;
Lourenço José do Nascimento, protocolo n. 60.632;
Basil Campos, protocollo n. 62.409;
Renuald de Siqueira, protocollo numero 65.016;
Antenor Sebastião Huguenim, protocolo n. 67.782;
João Baptista Semarard, protocollo numero 71.561;
Augusto Pereira dos Santos, protocollo n. 71.953;
Alicies Fialho, protocollo n. 81.212;
Aloysio de Souza, protocollo numero 82.812;
Henrique Sampaio, protocollo numero 99.682;
Adalberto de Castro Côrtes, protocolo numero 101.976;
Alvaro Vidal Domingues, protocolo n. 105.490;
Victorino José Barbosa, protocolo numero 113.080;
Abel Pereira da Motta, protocolo numero 120.239.

Rio, 26 de novembro de 1928. — O Director, *Edgard Simões Corrêa*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª Cadeira da 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 2º do regulamento approved pelo decreto n. 14.420, de 29 de março de 1926, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderá concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil,

vacinados, de boa saúde, e que apresentem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a. um trabalho sobre a cadeia em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da Escola mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b. a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c. uma prova pratica;

d. proleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escriptorio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeia, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 26 de novembro de 1928. — Dr. *Artidoro Pamplona*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA VIEIRAS MATTOS S/A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1928.

Aos vinte e oito dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na sede da Companhia Vieiras Mattos, á rua de S. Pedro numero vinte e tres, terceiro andar, presentes accionistas representando quatro mil e oitenta acções, assumida a presidencia, de conformidade com os estatutos, o senhor Arnaldo Eurico Vieira, presidente da companhia, que, depois de verificar pelo livro de presença haver numero legal para o funcionamento da assemblea extraordinaria, regularmente convocada, convidou para secretario os senhores Manoel Gonçalves de Lima e Lino Antonio Pereira, que occuparam os seus logares, agradecendo a honra da escolha. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declarou installada a assemblea geral extraordinaria, convocada de accordo com as publicações, para o fim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento do pedido de renuncia apresentado pela directoria. Pediu então a palavra o senhor Alvaro Henrique de Mattos Vieira e disse que em seu nome e no de seus collegas de directoria ratificava o pedido feito, o qual era apresentado por motivos imperiosos de saúde, Posto pelo senhor presidente o pedido de renuncia

em discussão, e em attenção a tão imperiosos motivos, foi o mesmo accedido. O senhor presidente declarou em seguida que se procederia á eleição dos novos directores, já de conformidade com a ultima reforma dos estatutos, e consultava á assemblea a respeito do tempo da gestão da nova directoria. Depois de regular discussão, ficou decidido que a nova directoria teria o seu exercicio a contar da data da eleição, terminando-o no dia quinze de março, ou na véspera, (si este dia foi impedido) de mil novecentos e trinta, data da reunião da assemblea geral ordinaria. Procede a votação, verificou-se terem sido eleitos para directores, unanimemente, os senhores Domingos Alves de Oliveira, presidente; e Hjalmar Holm, gerente. Como a eleição deste, ultimo tivesse aberto uma vaga no conselho fiscal, o senhor presidente declarou que a assemblea deveria proceder á eleição do seu substituto. Feita a votação, ficou apurado ter sido eleito para membro do conselho fiscal o Sr. Lino Antonio Pereira até á proxima reunião da assemblea geral ordinaria. Estando os senhores Domingos Alves de Oliveira e Hjalmar Holm e Lino Antonio Pereira presentes, foram immediatamente empossados nos cargos para os quaes foram eleitos.

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o senhor presidente declarou que ia encerrar a sessão, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem na sala, afim de assignarem a acta e ser immediatamente lavrada, o qual foi feito. Depois de lida e achada conforme, foi a mesma assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1928. — *Arnaldo Eurico Vieira*. — *Manoel Gonçalves Lima*. — *Lino Antonio Pereira*. — *Domingos Alves de Oliveira*. — *Hj. Holm*. — *Alvaro Henrique de Mattos Vieira*. — *Octavio Garcia Pereira da Silva*. (8.124)

SOCIEDADE ANONYMA BOUWMAATS-CEPPY DYCKHEROFF & WIDMANN

(Companhia Constructora Dyckheroff & Widmann)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 8.316

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de novembro de 1928, se archivaram nesta repartição, sob o n. 8.316, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Bouwmaatsceppy Dyckheroff & Widmann (Companhia Constructora Dyckheroff & Widmann) a saber:

Publica forma da carta de autorização do governo, folhas do "Diário Official" de 24 de corrente, com a publicação do decreto n. 18.498, de 20 do mesmo mez, referente áquella autorização, seguido de documentos co-relativos, recibo do deposito de 10 % do capital destinado ás operações no Brasil e guia com o pagamento do selo sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Sobre duas estampilhas no valor total de G\$8000). Visto, J. C. em 30 de novembro de 1928. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Companhia Docas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Docas do Rio de Janeiro, a se reunirem, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 431, ás 14 horas do dia 31 de dezembro corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

1. discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercício de 1927;

2. eleição da directoria e membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1928. — A directoria. (8.429)

Banco Central

São convidados os Srs. accionistas deste banco, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo, ás 16 horas, na sede provisoria, á rua General Camara n. 78, loja, afim de tratar de assumpto urgente, a resolver.

De accordo com os estatutos, ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — A directoria. (8.424)

Companhia Manufactura Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000\$000

Do dia 12 a 14 do corrente mez e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 33 do valor de 7\$000, cada um, vencido em 30 de novembro proximo passado, relativo a esse emprestimo, hoje reduzido a 2.676:000\$000 (dous mil seiscientos e setenta e seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1928. — Carlos Julio Galliez, presidente.

Auto Mercantil Brasileira Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Para resolverem sobre reforma de estatutos, augmento de capital e assumptos geraes, são convidados todos os accionistas para se reunirem no dia 8 de dezembro de 1928, no escriptorio, na avenida Rio Branco n. 247, ás 16 horas. — A directoria. (8.389)

Centro Militar Beneficente

Communicamos a todos os nossos associados que a sede de nossa sociedade mudou-se para a travessa do Ouvidor (rua Sachet) n. 10, 1º andar, a contar de 1 de dezembro do corrente anno. — A directoria. (8.413)

Companhia Matadouros Modelos

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Estando subscripto o capital com que se constitue a Companhia Matadouros Modelos e os estatutos devidamente assignados, são convidados os interessados a se reunirem no dia 3 de dezembro proximo, ás 14 horas, á rua Alvaro Alvim n. 27-2º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento dos actos praticados pela incorporação e tratar-se da constituição legal da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — A incorporadora, pela Empresa Matadouro de Maruy, Limitada, Libanio da Rocha Vaz. — Sebastião Mendes de Brito, gerentes.

A' Praça

A firma Delage, Figueira & Comp., estabelecida nesta praça, á rua dos Ourives n. 13, communica á praça desta Capital e ás do interior que, por mutuo accordo entre os socios, retira-se da sociedade pago e satisfeito de seus haveres, comprehendidos capital e lucros o socio solidario Julio Delage, ficando o activo e passivo da firma ao cargo dos outros socios que continuarão a explorar o mesmo ramo de commercio nesta praça, sob a razão social de Ernani Figueira & Comp., da qual farão parte os socios remanescentes da firma Delage, Figueira & Comp., conforme alteração de contracto levado a registro na Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — Delage, Figueira & Comp.

De accordo. — Julio Delage. — Ernani Figueira & Comp. (8.426)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem no dia 6 do corrente, ás 21 horas, em continuação á assembleia geral extraordinaria, iniciada no dia 16 de novembro proximo passado, para tratar de alterar os artigos numeros 63 a 78, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 98, 100, 113, 121 e 137, os capitulos das disposições geraes e transitorias e o caso Wanderley.

Secretaria do Club Naval, 1 de dezembro de 1928. — J. N. Castello Branco, 1º secretario. (8.420)

Banco Continental

ASSEMBLÉA PREPARATORIA DE CONSTITUIÇÃO

São convidados todos os Srs. subscriptores de ações dessa sociedade anonyma para, ás 13 horas do dia 4 de dezembro proximo vindouro, no escriptorio do incorporador, se reunirem em assembleia geral, a fim de nomear os peritos que avaliem os direitos com que a mesma se constituirá.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1928. — O incorporador. (8.335)

Companhia Manufactura Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Foram resgatadas hoje 620 debentures, no valor de 121:000\$000 (cento e vinte e quatro contos de réis), de numeros 716 a 718, 2.073 a 2.089, 2.131 a 2.150, 5.917 a 5.979, 6.667 a 6.766, 7.369 a 7.428, 8.235 a 8.250, 8.585 a 8.587, 8.589 a 8.599, 8.620 a 8.624, 8.685 a 8.689, 8.692 a 8.727, 8.738 a 8.755, 8.766 a 8.785, 8.797 a 8.805, 8.826 a 8.835, 13.231 a 13.430, 15.866 a 15.898, 17.691 a 17.702, 17.940, 17.943 a 17.944, 17.946, 17.948, 17.951 a 17.952, 17.958, 17.960, 17.971 e 18.461 a 18.462, para amortização do emprestimo de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), emittidas em 1912, ficando reduzidas a 13.380 as debentures em circulação, na importancia de 2.676:000\$000 (dous mil seiscientos e setenta e seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1928. — Carlos Julio Galliez, presidente.

Declaração

Hermenegildo Gomes da Silva declara, para todos os fins em direito, que, havendo nesta Capital pessoas com o mesmo nome e sobrenome, passa a assignar-se, desta data em diante, Hermenegildo Maravalhas Gomes.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — Hermenegildo Maravalhas Gomes.

Reconheço a firma de Hermenegildo Maravalhas Gomes.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabellião. (8.399)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdou os certificados de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Cosmographia e Corographia, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1928. — Francisco Parreiras.

Reconheço a firma de Francisco Parreiras.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabellião. (8.296)

A' Praça

Manoel Dias Pinto declara a quem interessar possa, que nesta data cedeu ao Sr. Anacleto Moreira, todos os seus direitos que tem até á presente, no boqueim sito á rua Coronel Pedro Alves n. 93, para clareza faz a presente declaração.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1928. — Manoel Dias Pinto.

Reconheço a firma de Manoel Dias Pinto.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalmá da Fonseca Hermes, tabellião. (8.352)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que modifica a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 1 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Cria o Ministerio da, Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1908) \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 9 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Fjalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuacs), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1903 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$2000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$1000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.856, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$40000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Deers. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1921)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Deer. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Deer. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Deer. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Deer. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Deer. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Deer. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Deer. n. 10.231, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Deer. numero 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000
D	
Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 5º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Deers. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Deer. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
E	
Eleições Federaes (Instruções). Deer. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Deer. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais dec. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Deer. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500

F	
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Deers. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
G	
Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhly e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhly	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
H	
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — 1877-1880, de Rodolpho Theophilo	4\$000
I	
Isenção de direitos (Deer. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Deer. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	13000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	3500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	5500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	75000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	3500
Inscrições rupestres no Brasil	15500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Distrito Federal)	15000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	35000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	35000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5500
Justiça do Districto Federal (Módifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	15000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	25500
de 1810 a 1811	25500
de 1816 a 1817	25000
de 1818 a 1819	25000
de 1821	25000
de 1822	25000
de 1823	25000
de 1824	25000
de 1825	25000
de 1826	15500
de 1932	45000
de 1833	45600
de 1834	35200
de 1835 — 2 volumes	45000
de 1836	35000
de 1837	35000
de 1838	25300
de 1839	15400
de 1840	25000
de 1842	35500
de 1843	25500
de 1844	25800
de 1845	25300
de 1846	25600
de 1847	25600
de 1848	15800
de 1850	75000
de 1852 — 2 volumes	55200
de 1856 — 2 volumes	55300
de 1857 — 2 volumes	55600
de 1858 — 2 volumes	65500
de 1859 — 2 volumes	55500
de 1860 — 3 volumes	105000
de 1861 — 2 volumes	55500
de 1862 — 2 volumes	55500
de 1863 — 2 volumes	55600
de 1864 — 2 volumes	55500
de 1864 — Additamentos	5500
de 1865 — 2 volumes	75500
de 1866 — 2 volumes	75600
de 1867 — 2 volumes	65000
de 1868 — 2 volumes	65600

de 1874 — 3 volumes	95000
de 1875 — 3 volumes	95500
de 1876 — 3 volumes	105000
de 1877 — 3 volumes	75500
de 1878 — 2 volumes	85000
de 1879 — 2 volumes	65000
de 1880 — 2 volumes	75000
de 1881 — 3 volumes	105000
de 1882 — 3 volumes	125000
de 1909 — 2 volumes	235000
de 1910 — 3 volumes	305000
de 1911 — 4 volumes	455000
de 1912 — 4 volumes	405000
de 1913 — 4 volumes	405000
de 1914 — 5 volumes	405000
de 1915 — 3 volumes	305000
de 1916 — 3 volumes	205000
de 1917 — 3 volumes	205000
de 1918 — 3 volumes	205000
de 1919 — 3 volumes	205000
de 1920 — 5 volumes	405000
de 1921 — 6 volumes	405000
de 1922 — 4 volumes	305000
de 1923 — 4 volumes	355000
de 1924 — 4 volumes	305000
de 1925 — 2 volumes	205000
de 1926 — 3 volumes	355000
de 1927 — 2 volumes	205000

Leis do orçamento:

de 1892	5300
de 1895	5500
de 1897	15000
de 1898	15200
de 1908	15000
de 1912	15800
de 1913	25000
de 1914	25000
de 1915	25000
de 1920	35000
de 1922 (Receita)	25000
de 1923 (Receita)	35000
de 1923 (Despesa)	65000
de 1924 (Receita)	25000
de 1924 (Despesa)	35000
de 1925 (Receita)	25000
de 1925 (Despesa)	45000
de 1926 (Receita Commemorada)	55000
de 1927 (Receita)	15000
de 1927 (Receita annotada)	55000
de 1928 (Receita)	15000
de 1928 (Despesa)	65000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	155000
2º volume — 1901 a 1910	165000
3º volume — 1911 a 1920	205000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1921 (M)

15000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clevis Bevilaqua)

35000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922) (M):

1º volume	165000
2º volume	165000
3º volume	165000
4º volume	165000
5º volume	165000
6º volume	165000
7º volume	165000
8º volume	165000

4º volume	165000
10º volume	165000
11º volume	165000
12º volume	165000
13º volume	165000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

105000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927

15500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, do 13 de janeiro de 1920)

5500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1921, regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

15000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	55000
2º volume	65000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

35000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

5500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

5500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000

35000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:500.000

25500

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

15000

Mappa do Estado da Parahyba ..

25500

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000

15500

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

15000

Mappa phytographico do Estado do Piahy

15000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

15000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

15000

Mappa phytographico da Serra do Araripe

5500

Medicos e Dentistas. (Relação dos)

35000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

5500

Mensagem presidencial:

de 1921	55000
de 1925	55000
de 1926	55000
de 1927	55000
de 1928	55000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing 2\$000

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Polino Guedes (M)..... 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000

(1918 — 1919) (M)..... 4\$000

(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M) 3\$000

2º volume (M) 3\$000

3º volume (M) 3\$000

4º volume (M) 2\$000

5º volume (M) 2\$000

6º volume (M) 3\$500

7º volume (M) 6\$000

8º volume (M) 6\$000

9º volume 6\$000

10º volume 7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume 25\$000

2º volume 25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1\$000

Propriedade Industrial decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923..... 1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000

Francisco Ignacio Pereira 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 2\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 11.162, de 12 de maio de 1920) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.128, de 1917 3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 6\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915 1\$500

Seccas de 1919 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 11.743, de 13 de março de 1921 1\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 1\$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1925) 2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 5\$00

Sello (Decreto n. 14.339, de 4 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 5\$00

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) 1\$000

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1\$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolphe Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas). ... 1\$500